



DIÁRIO OFICIAL

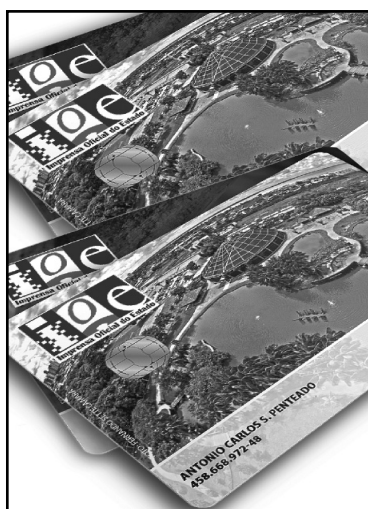


Belém, sexta-feira
17 de agosto de 2018

ANO CXXVIII DA IOE
128ª DA REPÚBLICA
Nº 33.681

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Sectet oferta vagas para curso de educação profissional e tecnológica

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) oferta 50 vagas para Curso Técnico Têxtil.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até 31/08, no link <http://cursos.sectet.pa.gov.br> ou

com o envio da ficha de pré-inscrição para o e-mail: paraprofissional@sectet.pa.gov.br.

As aulas serão ministradas 80% na modalidade Ensino a Distância e 20% presencialmente, pelo Senai de Castanhal, com início previsto

para 14/09. A capacitação visa atender a demanda por mão de obra no setor de produção têxtil na Região de Integração Guamá.

O edital completo pode ser acessado no site www.sectet.pa.gov.br.

PÁGINA 68

Corrida e caminhada

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) promove licitação com o objetivo de contratar empresa especializada na organização e realização da VII Corrida e Caminhada do Servidor Público do Estado do Pará.

A sessão abre no dia 29/08, às 9h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, onde os interessados também podem retirar o edital completo.

PÁGINA 12

Triagem de resíduos

A construção de galpão de triagem de resíduos sólidos é objeto de licitação da Prefeitura de Afuá, na modalidade Tomada de Preços, que abre às 9h do dia 10 de setembro.

O edital pode ser retirado no site www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e www.afua.pa.gov.br. Mais informações na Praça Albertino Baraúna, s/n.

PÁGINA 76

Concurso público

Estão abertas as inscrições para o concurso público que prevê o provimento de cargos de níveis Fundamental, Médio e Superior no quadro efetivo da Câmara Municipal de Óbidos.

O certame será realizado pela Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. O prazo para inscrição encerra em 24/09. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

PÁGINA 79

Esporte paraense

O Manbol, esporte original do Pará, criado no ano de 2004 pelo atleta Rui Hildebrando, ganhou reconhecimento oficial como modalidade esportiva no âmbito do estado do Pará, por intermédio de sanção da Lei nº 8.739.

Além disso, o Manbol também teve a cidade de Belém atestada como berço e lugar de sua criação.

PÁGINA 5

Diretrizes orçamentárias

São estabelecidas, por meio da Lei nº 8.757, as diretrizes orçamentárias do estado do Pará para o exercício financeiro de 2019.

O documento compreende as metas e as prioridades da Administração Pública Estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, além das diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, entre outros pontos.

As metas e prioridades são as definidas nos anexos da lei, assim como na Lei nº 8.335 de 29/12/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2016-2019, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.586, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, para o período 2018-2019, alinhadas com o macro-objetivo de governo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, com o desenvolvimento sustentável, observando diretrizes como a Promoção da Inclusão Social e a Agregação de Valor à Produção através do Conhecimento.

CADERNO ESPECIAL



CINEMA

Unicórnio

Local: Cine Libero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 17, 21, 22/08, às 16h

Ingressos uma hora antes na bilheteria

Sinopse: Maria (Barbara Luz), uma menina, está sentada num banco ao lado de seu pai (Zécarlos Machado). A conversa que eles têm ali, conduz a narrativa do filme: acompanhamos a história na rústica casa de campo, onde ela mora com a mãe (Patrícia Pillar), e aguardam a volta deste mesmo pai. A relação entre Maria e a sua mãe muda com a chegada de um outro homem (Lee Taylor).

Paraíso Perdido

Até 19/08 e 22/08, às 18h10



CINEMA

Hannah

Local: Cine Libero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 19/08 e 22/08, às 20h

Sinopse: Hannah é uma mulher que perdeu quase tudo que acreditava ser sua vida. Interpretada pela cultuada atriz inglesa Charlotte Rampling, Hannah tem que lutar com as consequências da prisão do marido. Uma nova realidade econômica, o rejeição do filho, a completa solidão, a velhice. Nas aulas de teatro e nos momentos na piscina constroem a busca por uma nova identidade. Pela história de Hannah, temos um retrato íntimo do isolamento e da alienação no mundo atual, a dificuldade de ter e manter relações, as linhas divisórias entre a identidade individual e as pressões sociais.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 29
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ... - PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 39
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

..... - PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 49
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

..... - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 54
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

..... - PÁG. 56

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

..... - PÁG. 63

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 64

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 65

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

..... - PÁG. 66

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE

TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

..... - PÁG. 68

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 69

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

..... - PÁG. 70

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 70

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 71

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 76

PARTICULARES

..... - PÁG. 79

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 79

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3084-2455

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SIEEIPS

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Secretário: Arilton Moura Correia

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRES/PA

Diretor Presidente:
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 4009-3800 / 4009-3801

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Max André Brandão da Costa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: José Nélio Silva Palheta
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alexandre César Santos Gomes
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Eduardo Araujo de Souza Leão
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Felipe Augusto Hanemann Coimbra
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDICIDADÃO

Diretor Geral: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Helder de Paula Mello
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Cláudia Maria Magalhães Moura
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Ciro Souza Goes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.735, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PALMARES - AMDP.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Distrito de Palmares - AMDP, fundada no dia 17 de janeiro de 2005, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 07.484.212/0001-30, com sede à Rua Bacuri, nº 542, Distrito de Palmares, Rodovia PA-150, Km 70, Cep 68.695-000, e foro na Comarca do Município de Tailândia/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga à Associação dos Moradores do Distrito de Palmares - AMDP, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social e cidadania.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Moradores do Distrito de Palmares - AMDP, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a Associação dos Moradores do Distrito de Palmares - AMDP, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.736, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O DIRETÓRIO ACADÊMICO EUZESIO RIBEIRO AGUIAR - DAER.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Diretório Acadêmico Euzesio Ribeiro Aguiar - DAER, fundado no dia 29 de novembro de 2000, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 04.447.753/0001-09, com sede na Rua Raimundo Cruz, nº 583, Cep 68.638-000, e foro na Comarca do Município de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga ao Diretório Acadêmico Euzesio Ribeiro Aguiar - DAER, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social e cidadania.
Art. 3º Os direitos assegurados ao Diretório Acadêmico Euzesio Ribeiro Aguiar - DAER, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga ao Diretório Acadêmico Euzesio Ribeiro Aguiar - DAER, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.737, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO BEBÊ NAIFF.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Bebê Naiff, fundado no dia 16 de dezembro de 2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 21.910.281/0001-90, com sede na Estrada de Crispim, s/n, povoado de Baruriteu, Cidade de Marapanim/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto Bebê Naiff, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênio e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, profissionalizantes, culturais, ambientais, desportivos e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto Bebê Naiff, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga ao Instituto Bebê Naiff, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.738, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ACARAENSE.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Esportiva Acaraense, CNPJ nº 22.102.505/0001-08, com sede provisória à Avenida Benjamin Constant, s/n, Bairro Cacoal, Município de Acará/PA.
Art. 2º À Associação Esportiva Acaraense, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Esportiva Acaraense, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.739, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
RECONHECE O MANBOL COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido o MANBOL como modalidade esportiva no âmbito do Estado do Pará.
Art. 2º Reconhece a Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, como berço e lugar de criação da modalidade esportiva MANBOL.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.740, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas, CNPJ 15.279.114/0001-90, fundada em 7 de janeiro de 2008, situada na Travessa Mariz e Barros, 2.321, Sala 108, Bairro Marco, Cep 66.080-472, Belém/PA.
Art. 2º À Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.741, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DISPÕE SOBRE O DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Pará, o “Dia do Procurador do Estado do Pará”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.742, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, fundada no dia 29 de março de 1997, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ Nº 03.171.504/0001-62, com sede na Vila de Alter do Chão, Rua Lauro Sodré, 308, no Município de Santarém/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.743, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O GRUPO SÓCIO CULTURAL BOTO TUCUXI.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, fundado no dia 20 de fevereiro de 1999, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ Nº 03.124.449/0001-50, com sede na Vila de Alter do Chão e foro no Município de Santarém/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga ao Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados ao Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga ao Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.744, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DO RIO PIRIÁ E AFLUENTES - ASPERPA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Pescadoras do Rio Piriá e Afluentes - ASPERPA, fundada no dia 28 de agosto de 2010, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 12.989.979/0001-51, com sede na Vila Recreio do Piriá, s/n, Cep 68.818-000, e foro na Comarca do Município de Curralinho/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga à Associação dos Pescadores e Pescadoras do Rio Piriá e Afluentes - ASPERPA, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social e cidadania.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Pescadores e Pescadoras do Rio Piriá e Afluentes - ASPERPA, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a Associação dos Pescadores e Pescadoras do Rio Piriá e Afluentes - ASPERPA, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.745, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Disciplina a remuneração de servidores estaduais, no exercício de cargo comissionado.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei disciplina a remuneração dos servidores estaduais, no exercício de cargo comissionado.
Art. 2º O servidor público estatutário que mantém vínculo permanente com o Estado do Pará, quando no exercício de cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Estadual, deverá optar pela remuneração do cargo de origem, pela remuneração do cargo ou função comissionada, ou pela remuneração do cargo de origem, acrescida de 80% (oitenta por cento) da retribuição do cargo comissionado, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.
Parágrafo único. O sistema de remuneração previsto no “caput” deste artigo poderá ser aplicado ao servidor público civil ou empregado público da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de quaisquer Poderes ou órgãos autônomos, cedido com ônus para o Estado do Pará, salvo quando o cedente previr expressamente sobre a matéria.
Art. 3º O servidor público estatutário que estiver investido em cargo comissionado que faz jus às Gratificações de Desempenho instituídas pelas Leis nºs 6.875, de 29 de junho de 2006, 7.777, de 23 de dezembro de 2013, e 7.794, de 14 de janeiro de 2014, receberá a Gratificação de Desempenho relativa à escolaridade exigida para o exercício do cargo comissionado.
Art. 4º O servidor público civil cedido para o exercício de cargo em comissão em órgãos ou entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como dos órgãos autônomos do Estado do Pará, e de quaisquer Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de seus órgãos constitucionalmente

independentes, deverá ser remunerado conforme os termos do convênio de reciprocidade ou fazer opção pela remuneração do cargo de origem ou pela remuneração do cargo ou função comissionada.
Art. 5º O disposto no “caput” do art. 2º desta Lei se aplica aos empregados celetistas da Administração Indireta do Estado, desde que haja compatibilidade com o regulamento da empresa pública, da sociedade de economia mista e da fundação pública de direito privado.
Art. 6º O valor da remuneração dos cargos comissionados é a definida na tabela constante do Anexo Único desta Lei.
Art. 7º O disposto nesta Lei se aplica aos servidores públicos civis no exercício do cargo de dirigente dos entes da Administração Pública Indireta Estadual, bem como no exercício das Diretorias das Estatais, salvo quando os atos constitutivos das sociedades dispuserem em contrário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 8º da Lei nº 5.020, de 5 de abril de 1982, o art. 24 da Lei nº 5.378, de 15 de julho de 1987, e o art. 135 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO	
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	VENCIMENTO BASE
DAS-1	937,00
DAS-2	1.071,13
DAS-3	2.082,79
DAS-4	3.570,44
DAS-5	4.760,61
DAS-6	5.950,76

L E I Nº 8.746, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido abono complementar para os servidores civis, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo que recebem remuneração mensal inferior a R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
§ 1º O valor do abono, para os servidores civis, ativos e inativos e pensionistas, corresponde à diferença de remuneração mensal até o limite necessário para atingir o valor de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
§ 2º O abono de que trata o “caput” deste artigo não integra para nenhum efeito a base de cálculo da remuneração.
§ 3º O pagamento do abono previsto no “caput” deste artigo vigorará temporariamente, apenas enquanto houver remuneração menor que o valor de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Art. 2º Em observância ao princípio da paridade, aplicam-se as disposições desta Lei aos militares da reserva remunerada e da reforma “ex-officio”, no que couber.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.747, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO REGIANE TEIXEIRA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Regiane Teixeira, associação civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Magalhães Barata/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.748, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO 20 DE MAIO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA COLINA DO JACAMIM.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colina do Jacamim, fundada no dia 20 de julho de 1997, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.525.844/000-81, com sede à localidade de Nova Colina do Jacamim, s/n, Interior, CEP: 68.658-000, Município de Aurora do Pará/PA.
Art. 2º Esta Lei outorga à Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colina do Jacamim, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colina do Jacamim, através desta Lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei obriga a Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colina do Jacamim ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e, também pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.749, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO BOSQUE ARAGUAIA - AMBA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Conjunto Bosque Araguaia - AMBA, com sede no Município de Belém/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.750, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Criança Feliz, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.394.179/0001-58, com sede no Município de Belém/PA, Distrito de Icoaraci.
Parágrafo único. A entidade que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.751, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ELSHADAY, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação Elshaday, CNPJ nº 26.535.619/0001-94, situado na Rodovia PA-140, Km 45, s/n, Bairro Curuçazinho, Cep 68.780-000, Vigia/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.752, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO – CASA DE APOIO A MULHERES COM CÂNCER DE SANTARÉM.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos do Peito – Casa de Apoio a Mulheres com Câncer de Santarém.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.753, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A FUNDAÇÃO LEÃOZINHO DO XINGU.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Leãozinho do Xingu, com sede no Município de Altamira/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.754, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O CENTRO DE RECUPERAÇÃO GENTE LIVRE - CERGEL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação Gente Livre – CERGEL, CNPJ nº 12.132.832/0001-40, situado na Travessa Inácio Neto, s/n, Bairro Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.755, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, CNPJ nº 09.605.434/0001-90, fundada em 24 de maio de 2008, situada no Rio Santo Antônio - CEP 68.430-000, Igarapé-Miri/PA.
Art. 2º À Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.
Art. 3º Os direitos assegurados à Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.756, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DOS VETERANOS DE MORADA NOVA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Morada Nova, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter de Defesa dos Direitos Sociais, ligada ao esporte, cultura e a arte, projetos, cursos, parcerias, contratos, convênios, seminários, intercâmbios comunitários, shows, eventos, encontros, congressos, promove ações de assistência social, em favor da população carente, cria programa de geração de emprego e renda, estimula e promove o esporte e o lazer, inscrita no CNPJ nº 14.040.732/0001-10, com sede e foro no Município de Marabá/PA, na Rua Um, Bairro Jardim do Éden – Morada Nova – Marabá, Cep 68.514-300, regida pelo seu Estatuto Social, que goza de peculiar autonomia quanto a sua organização e funcionamento.
Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 350726

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.301/2018-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2018*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/366177,

R E S O L V E:
autorizar EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de agosto de 2018, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e participar de audiência pública para tratar da recente decisão do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos – PPI, referente às renovações das concessões da Ferrovia, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.675, de 8 de agosto de 2018**

PORTARIA Nº. 1.339/2018-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/369625,
R E S O L V E:
autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para o município do Acará-PA, no dia 17 de agosto de 2018, a fim de participar e acompanhar a Programação de Governo naquela Municipalidade, de *Inauguração das obras de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil*, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do *Programa Municípios Sustentáveis*.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.340/2018-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
II. nomear EDIANO DE SOUZA SANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2018.
ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 350731

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/82891, de 26/02/2018.

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2014/2017 ao servidor AMINADÁBIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5891765/3, ocupante do cargo de Assessor, pertence ao quadro de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado no Núcleo de Relações com Municípios e Entidades de Classe - NURMEC, para usufruir no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Agosto de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350253

PORTARIA Nº 380/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/307267, de 09/07/2018.

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2014/2017 ao servidor ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA, Id. Funcional nº 5667089/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertence ao quadro de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, para usufruir no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Agosto de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350238

PORTARIA Nº 392/2018 - SCCG,

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Memorando S/N, de 16.08.2018 - CLCC;
CONSIDERANDO ainda a Certidão de Óbito de Flávio Cardoso da Silva, registrada no livro nº 00435, na folha 042, sob nº 167775, do ano de 2018.

RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, do servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Id. Funcional nº 3166473/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Coordenadoria de Licitação Contratos e Convênios - CLCC, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar de 07/08/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Agosto de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 350463

PORTARIA Nº 389/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/355687, de 08/08/2018.

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2014/2017 ao servidor VICENTE DE PAULA OEIRAS FERREIRA, Id. Funcional nº 5275636/5, ocupante do cargo de Assessor, pertence ao quadro de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado na COHAB, para usufruir no período de 13/08/2018 a 11/10/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Agosto de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 384/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2018/363155, de 13 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Castanhal e Inhangapi no dia 22/08/2018.

Servidor	Objetivo
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA, matrícula funcional nº 5738580/ 3, Coordenador do Núcleo, lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.	Acompanhar processo de regularização fundiária nas comunidades Quilombolas de Pitimandeuva (Castanhal) e comunidades Quilombolas de São Pedro (Inhangapi).
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula funcional nº 3255638/ 1 Técnico D, lotado no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.	
MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES, matrícula funcional nº 57174139/ 4, Assessor Especial I, lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.	
JOSE DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula funcional nº 3254941/ 1, Aux. Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico aos servidores do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2018;
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350313

PORTARIA Nº 386/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2018/364007, de 13 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho, nos termos do art.1º, § 2º, I do decreto nº 1.739/2017.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Relações Internacionais – CORI, a se deslocarem para o município de Tomè Açu, no período de 21 a 24/08/2018, a fim de participarem da Organização do IX Seminário de Sistemas Agro florestais que ocorrerá no município.

Servidor	Matricula	Cargo
Larissa Steiner Chermont	5917728/ 1	Coordenadoria de Relações Internacionais
Patrickssandre Oliveira Da Silva	5919093/ 1	Assessor

II - Designar o servidor Ricardo da Conceição Rodrigues, matrícula funcional nº 5920684/ 1, Assistente Operacional I, lotado na Coordenadoria de Transporte, para dar apoio logístico aos servidores da CORI.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a cada servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2018;
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350554

PORTARIA Nº 385/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2018/363281, de 13 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Irituia no período de 19 a 20/08/2018.

Servidor	Objetivo
MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES, matrícula funcional nº 57174139/ 4, Assessor Especial I, lotada no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.	Acompanhar as Atividades do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos no referido município.
JOSE DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula funcional nº 3254941/ 1, Aux. Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2018;
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350316

PORTARIA Nº 378 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2018/358689, de 9 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:
Autorizar a servidora KÉLIA LIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula funcional nº 55590111/ 5, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo no sudeste do Pará, a se deslocar para os municípios de Santa Maria das Barreiras, Sapucaia e Santana do Araguaia no período de 09 a 10/09/2018, para cumprir agenda Institucional nos referidos municípios e conceder, para tanto, 1.½ (uma e meia) diárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de agosto de 2018;
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350297

PORTARIA Nº 388 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2018/356765, de 8 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho, nos termos do art.1º, § 2º, I do decreto nº 1.739/2017.

RESOLVE:
Autorizar a servidora DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5926262/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, lotada na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis – SEEMSU, a se deslocar para o município de Altamira/PA, no período de 26/08 a 02/09/2018, visando acompanhar a realização do Curso Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, ofertado aos técnicos municipais da região e conceder, para tanto, 7.½ (sete e meia) diárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de agosto de 2018;
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 350557

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2018 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Passa a responder pela Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado até ulterior deliberação o MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, cumulativamente com a função que já exerce no Órgão.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 350256

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 276/2018 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portadora do CPF nº 264.792.302-72.
II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315
Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo
339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.

Terc – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 350310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 277/2018 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 543/2018 - CMG, datado de 14/08/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Castanhal/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DÍARIAS
3º SGT PM RG 19401 HAMILTON DOS SANTOS LIMA	5064333/2	306.141.202-68	07 a 09/08/18	2,5 (completa)
CB PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	57222385/1	004.161.982-01		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 350342
PORTARIA Nº 275/2018 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 531/2018 - CMG, datado de 14/08/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DÍARIAS
MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	5818303/1	571.906.072-34	06 a 07/08/18	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 350327
PORTARIA Nº 274/2018 – CMG, 16 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 522/2018 - CMG, datado de 14/08/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DÍARIAS
MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	5818320/1	451.419.832-34	04/08/18	1,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 350318

FÉRIAS

PORTARIA Nº234/2018 – CMG,14 DE AGOSTO DE 2018.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2017 aos policiais militaresabaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
TEN CEL PM	24964	FABRICIO SILVA BASSALO	15	17/08/18 a 31/08/18
MAJ PM	30342	GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR	15	01/08/18 a 15/08/18
MAJ PM	29169	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES	30	10/08/18 a 08/09/18
CAP PM	33522	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	30	01/08/18 a 30/08/18
2º SGT PM	32899	JONAS GOMESPINHEIRO	30	01/08/18 a 30/08/18
3º SGT PM	27331	EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA	30	01/08/18 a 30/08/18
CB PM	36789	DIENE MIRANDA MENEZES	30	03/08/18 a 01/09/18
CB PM	35282	SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	30	01/08/18 a 30/08/18
CB PM	33107	TIAGO NAVARRO DA SILVA	30	01/08/18 a 30/08/18
SD PM	39082	DANILO CARNEIRO DE MORAES	30	06/08/18 a 04/09/18
SD PM	39509	NADSON DE SOUZA MARTINS	30	01/08/18 a 30/08/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 14deagostode 2018.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 350259

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 476/2018-PGE.G., 10 de agosto de 2018
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Regulamento do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2018;
Considerando o Sistema de Avaliação adotado pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 475/2018-PGE.G de 10/08/2018;
RESOLVE:
Tornar público que o servidor WILSON GOMES MACIEL, identidade funcional nº 3153860-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, é o vencedor do 11º Concurso Servidor Nota 10, do ano de 2018 desta Procuradoria-Geral do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 350516

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 475/2018-PGE.G., 10 de agosto de 2018.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais.
Considerando o artigo 4º do Regulamento do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2018;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Ana Paula dos Santos Neves Dutra, identidade funcional 57205271-2, Élida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963-1, Fernando Saraiva de Souza Filho , identidade funcional nº 55587574 e Marildo Dias Ribeiro, identidade funcional nº 2010372/1, para compor a Comissão de Avaliação do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Governo do Estado do Pará.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 350514

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 486/2018-PGE.G., 16 de agosto de 2018.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, portadora do CPF nº 170.116.122-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 300,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 350509

PORTARIA Nº 485/2018-PGE.G., 16 de agosto de 2018.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Laurimarcio da Cruz Figueira, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215238/1, portador do CPF nº 632.957.922-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1424.6806 – 339033 – R\$ 1.000,00
25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 200,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 350507

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2018 – PGE.G., 16 de agosto de 2018.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional 5892912/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, em especial para carga do processo nº 0000170-83.2012.8.14.0034, no dia 17.08.2018.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Nova Timboteua/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 350512

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR – BIÊNIO 2018/2020
Através deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para o biênio 2018/2020, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, da Lei Complementar 099/2015, do Decreto nº 5.788/2002 e, ainda, da Resolução nº 158/2014 – CS.
1. OBJETIVO: Eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Especial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Superior, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; eleição de 02 (dois) Procuradores

da Classe Intermediária, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes; e eleição de 02 (dois) Procuradores da Classe Inicial, para a vaga de titular e 02 (dois) suplentes.

2. ELEGÍVEIS: São elegíveis os Procuradores estáveis, integrantes das respectivas classes, que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste edital.

3. São INELEGÍVEIS, na data da inscrição:

3.1. Os Procuradores não estáveis;

3.2. Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília e nas Regionais e os que exerçam suas atribuições fora da sede ou que, na data da abertura do processo eleitoral estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

3.3. Os Procuradores que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior e aqueles que os substituíram, que tenham exercido mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe na qual exerceram o respectivo mandato.

3.4. Os Procuradores que na data da abertura do processo eleitoral tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada ou para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, no horário de 8h00 às 16h00, na Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (Gabinete).

4.2. É vedada a composição de chapas ao pleito, devendo a votação ser nominal nos candidatos, em escrutínio secreto.

4.3. A Comissão publicará no dia 11 de setembro de 2018 a relação dos candidatos inscritos, cujas eventuais impugnações serão recebidas no prazo de 48 horas (dias úteis) e julgadas nas 48 horas seguintes (dias úteis).

4.4. A relação definitiva dos candidatos inscritos será publicada no dia 18 de setembro de 2018, bem como a data e local da eleição.

4.5. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2018, no horário de 8h00 às 16h00, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

4.6. Para os Procuradores lotados em Belém somente será admitida a votação presencial.

4.7. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais, aqueles que comprovadamente se encontrem em gozo de férias, licenças remuneradas ou em viagem a serviço e que, no dia da eleição, se encontrarem em localidade diversa da sede da Procuradoria-Geral do Estado poderão encaminhar as cédulas eleitorais com os respectivos votos em envelope lacrado e assinado pelo Procurador, endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo esses votos chegar ao destino até antes do encerramento da apuração, sob pena de não serem computados.

Parágrafo único. É facultado ao Procurador encaminhar seu voto via zimbamail, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral (paulo.filho@pge.pa.gov.br).

4.8. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos por classe, admitindo-se votos em branco.

4.9. Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes por classe, bem como que apresente rasura.

4.10. Se inválido ou em banco o voto para uma determinada classe, tal voto não invalidará os votos atribuídos às demais classes;

5. Após o término da votação, em sessão pública, a apuração dos votos será iniciada, na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Da ata da apuração constarão os nomes mais votados, em ordem decrescente e por classe, sendo proclamados eleitos os mais votados.

6. Somente será admitida impugnação fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, interposta durante a sessão pública de apuração, reputando-se inadmissíveis as que não vierem a alterar o resultado da eleição.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente fundamentado, no prazo de 48 horas, contados do término da sessão de apuração.

7. O resultado da eleição será publicado após a conclusão do processo eleitoral.

8. Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos concomitantemente por zimbamail, no quadro de informações situado no prédio principal e o encaminhamento aos Coordenadores de todas as Procuradorias.

Belém, 13 de agosto de 2018.

A Comissão Eleitoral:

Presidente:

Conselheiro Paulo de Tarso Dias Klautau Filho

Membro:

Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Goes

Membro:

Conselheiro Ricardo Nasser Seffer

Protocolo: 350255

REGULAMENTO DE PROMOÇÕES

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, faz editar o presente REGULAMENTO DE PROMOÇÕES, relativo à carreira de Procurador do Estado.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A organização das listas e quadros de promoções e a efetivação das mesmas observará o disposto na Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e neste regulamento.

Art. 2º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado declarará abertas, através de Resolução, as vagas nas diversas classes da carreira, a serem providas mediante promoção, sempre observando a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

§1º. O equilíbrio entre as classes é ditado pelo quantitativo de processos, o mais igualitário possível, entre os Procuradores das diversas classes da carreira, observadas as peculiaridades de cada Procuradoria.

§2º. Fixadas as vagas a serem providas mediante promoção, a mesma far-se-á, inicialmente, pelo critério de antiguidade, observado o quadro geral de antiguidade e o interstício de que trata o §3º do art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e arts. 54 e 63, do Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002.

§3º. A promoção far-se-á, em cada classe, alternadamente, por antiguidade e merecimento.

Art. 4º. A promoção ocorrerá sempre que houver vaga disponível, observando o disposto no art. 2º do presente regulamento.

Art. 5º. A Gerência de Recursos Humanos manterá registro do tempo de serviço dos Procuradores do Estado na carreira, anotando os afastamentos de que trata o §4º do art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em dias, meses e anos.

CAPÍTULO II DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE

Art. 6º. O Conselho Superior fará publicar, no mínimo uma vez por ano, o Quadro Geral de antiguidade no órgão, excluindo da contagem, na forma do art. 55, do Decreto nº 5.788/02, os períodos de licença sem vencimento e de suspensões disciplinares.

Art. 7º. O Procurador do Estado interessado poderá interpor recurso, requerendo a revisão do Quadro Geral de Antiguidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial, arguindo, dentre outras questões, erro em sua composição, bem como a inobservância dos critérios de desempate de que trata o §6º do art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, tudo na forma do inciso IX do art. 9º, da referida Lei Complementar. (NR)

§1º. O recurso previsto no caput deste artigo será dirigido ao Procurador-Geral do Estado, na qualidade de presidente do Conselho Superior da Procuradoria- Geral do Estado e será apreciado pelo Colegiado.

§2º. O Conselho se pronunciará, por maioria simples, sobre o recurso, em decisão irrecurável.

Art. 8º Qualquer Conselheiro poderá requerer, a qualquer tempo e de ofício, alteração no Quadro Geral de Antiguidade, à vista de erro na sua composição, solicitando esclarecimentos aos órgãos competentes da Procuradoria-Geral do Estado ou aos interessados.

CAPÍTULO III DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Art. 9º. Não havendo impugnações ao Quadro Geral de Antiguidade ou sendo as mesmas decididas, na forma do §1º do art. 7º, do presente Regulamento, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado declarará encerrada a fase recursal do procedimento de promoção por antiguidade.

Art. 10º. Será promovido por antiguidade o Procurador que figurar em primeiro lugar na classe a qual pertença, sendo a promoção efetivada por meio de Resolução do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada por maioria simples e publicada no Diário Oficial em até 05 (cinco) dias, consoante determina o parágrafo único do art. 53, do Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 11. O Procurador faz jus ao vencimento da classe para a qual foi promovido a contar da publicação da Resolução que decidiu sobre a promoção.

CAPÍTULO IV DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO SEÇÃO I DO QUADRO DE ACESSO

Art. 12. Declarada aberta a vaga a ser provida por merecimento, o Conselho Superior aprovará, por meio de Resolução, o Quadro de Acesso composto na forma do art. 25, §2º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e dos arts. 56 e 57 do Decreto nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002.

§1º. Para composição do Quadro de Acesso será contado o tempo de serviço do Procurador na classe a qual pertença, excluído o tempo de afastamento de que trata o §4º do art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, bem como as exclusões previstas na Lei nº 5.810/94.

Art. 13. Contado da publicação em Diário Oficial da Resolução de que trata o art. 12 deste Regulamento, os Procuradores terão prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos títulos e/ou impugnação ao Quadro de Acesso.

SEÇÃO II DA PONTUAÇÃO

Art. 14. Para efeito de promoção por merecimento, será conferida ao Procurador a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, atribuídos da seguinte forma:

I – 35 (trinta e cinco) pontos no critério de segurança e eficiência no desempenho da função;

II – 35 (trinta e cinco) pontos no critério de participação na gestão institucional;

III – 20 (vinte) pontos no critério de assiduidade, competência profissional e aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais;

III – 10 (dez) pontos no critério de títulos, diplomas, livros e trabalhos na área jurídica;

Parágrafo único. Além da pontuação máxima prevista no caput, poderão ser atribuídos até 6 (seis) pontos de bonificação por inexistência de medida correicional aplicada ao Procurador, na forma do Anexo V, da presente Resolução.

Art. 15. O Conselho Superior adotará, para fins de aferição de merecimento, as conclusões havidas pela Corregedoria, na avaliação de que trata o inciso IV do art. 12, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, subsumidas à pontuação na forma estabelecida nos anexos da presente Resolução.

Art. 16. Publicada a Resolução que aprovar o Quadro de Acesso, a Corregedoria encaminhará ao Conselho Superior o resultado da pontuação obtida pelos Procuradores que compõem o referido Quadro na avaliação de que trata o inciso IV do art. 12, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.

§1º. A avaliação prevista no caput deste artigo deverá aferir, dentre outros aspectos, a segurança e eficiência no desempenho das funções de Procurador do Estado.

§2º. A avaliação da Corregedoria referida no caput deste artigo se reporta aos itens 1 e 2 do Anexo I, 11 do Anexo III e Anexos V e VI.

Art. 17. Em face dos documentos e informações pertinentes aos Procuradores que compõem o Quadro de Acesso, o Conselho efetuará a contagem de pontos obtidos por cada qual, divulgando eletronicamente o resultado total, do qual poderão os interessados extrair certidão.

Art. 18. Divulgado eletronicamente o resultado da pontuação, os interessados possuem o prazo de 10 (dez) dias para formular pedido de reconsideração, apontando eventuais erros materiais na contagem dos pontos efetuada pelo Conselho Superior.

SEÇÃO III DA EFETIVAÇÃO DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Art. 19. Decididos os pedidos de reconsideração de que trata o art. 18 do presente Regulamento, o Conselho Superior aprovará a ordem de composição do Quadro de Acesso, declarando, por Resolução, o Procurador promovido, obedecendo a maior pontuação.

Art. 20. Na hipótese de empate entre as pontuações, será promovido o Procurador:

I- Mais antigo na carreira;

II – Mais antigo na classe anterior;

III – Melhor classificado no concurso de ingresso na carreira;

IV – De maior tempo de serviço público estadual.

Art. 21. Os itens constantes do Anexo IV da presente Resolução poderão ser utilizados tantas vezes quantas tiver interesse o Procurador quando se candidatar à promoção.

§1º. Os itens constantes dos Anexos I, II e III da presente Resolução deverão ser reavaliados a cada mudança de classe, computando-se a respectiva pontuação em cada classe para uma única promoção por merecimento.

§2º. O Conselho Superior desta PGE deverá justificar quando recusar a atribuição de pontuação de cada item dos anexos da presente Resolução.

§3º. A participação em comissão ou grupo de trabalho deverá ser precedida de designação formal do Procurador-Geral ou da chefia imediata ou por qualquer outro meio hábil de prova.

§4º. Os trabalhos jurídicos referidos no Anexo IV da presente Resolução, de autoria coletiva, terão a pontuação reduzida proporcionalmente ao número de autores.

§5o. A redução do parágrafo anterior não se aplica a obras coletivas, desde que o artigo ou capítulo tenha sido de autoria individual do Procurador, quando será aplicada a pontuação correspondente à de artigo jurídico (Anexo IV, II, 2).

Art. 22. As medidas correicionais constantes do Anexo V somente integrarão a grade de pontuação do Procurador para fins de bonificação se aplicadas no período de 03 (três) anos imediatamente anteriores à data da declaração de abertura de vaga a ser promovida por merecimento, nos termos do art. 12 da presente Resolução.

Art. 23. As penalidades disciplinares constantes do Anexo VI somente integrarão a grade de pontuação do Procurador para fins de decréscimos se aplicadas no período de 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data da declaração de abertura de vaga a ser promovida por merecimento, nos termos do art. 12 da presente Resolução.

Art. 24. A Corregedoria informará ao Conselho Superior, no prazo do art. 13 deste Regulamento, a existência de medida correicional ou penalidade disciplinar, com relação aos Procuradores que compõem o Quadro de Acesso, para aferição da bonificação e decréscimos de que tratam os Anexos V e VI.

Art. 25. A Corregedoria fará o registro e controle da distribuição dos processos dirigidos para aferição da pontuação de que trata o item 11 do Anexo III.

§1º. O Gabinete deverá encaminhar, à Corregedoria, cópia do despacho da distribuição dirigida, informando também a data da distribuição, o nome do Procurador, o número do processo administrativo e as partes.

§2º. Na hipótese de não haver registro da distribuição alegada, a comissão do Conselho Superior deverá deliberar acerca dos documentos comprobatórios apresentados, desde que haja, pelo menos, o número do processo e despacho de distribuição dirigida.

Art. 26. Os Procuradores interessados poderão solicitar ao Gabinete ou às Coordenações competentes que encaminhem à Corregedoria os dados referentes aos processos distribuídos antes da entrada em vigor deste Regulamento.

Art. 27. Os prazos previstos nesta Resolução serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia de começo e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 28. Os prazos relativos aos procedimentos da promoção por merecimento poderão ser reduzidos, a critério do Conselho Superior, visando à celeridade do processo, em face de justificada urgência na conclusão do mesmo.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução xxx e outras disposições em contrário.

ANEXO I Segurança e eficiência no desempenho da função – TOTAL DE 35 PONTOS	
1. Segurança no desempenho das suas atribuições	Pontuação da Corregedoria – 15 pts
2. Eficiência no desempenho das suas atribuições	Pontuação da Corregedoria – 20 pts

ANEXO II Participação na gestão institucional – TOTAL DE 35 PONTOS	
1. Participação como membro do Conselho Superior, do Conselho de Honorários, como membro titular, ou atuação como Procurador-Corregedor titular ou em substituição, por cada período de 30 dias consecutivos ou não.	0,35 pt
2. Participação como membro do Conselho Superior, do Conselho de Honorários, como membro suplente, por cada período de 30 dias consecutivos ou não, até o limite de quatro anos.	0,2pt
3. Exercício de cargo de Procurador-Geral do Estado e Procurador-Geral Adjunto por cada período de 30 dias, consecutivos ou não.	0,6 pt
4. Exercício de cargo de Coordenador, Coordenador do Centro de Estudos, Chefe de Gabinete, Assessor do Gabinete e Corregedor-Geral, por cada período de 30 dias, consecutivos ou não.	0,4 pt
5. Participação no Tribunal Administrativo de Recurso Fazendários, com nomeação do Governador do Estado do Pará ou em Comissões, Grupos ou Comitês permanentes, ou equivalentes, desde que permanentes, que, de acordo com a legislação vigente, demandem participação periódica do Procurador, por cada período de 30 dias, consecutivos ou não.	0,25 pt
6. Exercício de cargos de chefia de setor jurídico de Secretarias de Estado ou equivalentes, como titular ou em substituição por cada período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não.	0,25 pt

Para que não ocorra pontuação dupla, não serão atribuídos pontos para a participação nos conselhos nos casos em que tal participação decorrer de assento nato em virtude do exercício de cargo com pontuação própria.

ANEXO III Assiduidade, competência profissional e aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento reconhecidos por órgãos oficiais – TOTAL DE 20 PONTOS	
--	--

Atuação no Núcleo Consultivo da Administração Direta-NUCAD por cada período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não. (esta pontuação não se aplica ao que exercem cargos de Coordenação e Chefias já pontuadas, conforme os itens 4 e 6 do Anexo II)	0,20 pt
2. Participação em comissão ou grupo de trabalho, ou equivalente, no âmbito interno da Procuradoria ou das demais entidades que demandem a atuação do órgão, por cada período de 30 (trinta) dias consecutivos ou não. desde que sua ocupação não seja inerente à rotina do cargo ocupado, de resultado comprovado e atestado pela chefia imediata, até o limite de 4 (quatro) pontos.	0,25 pt
3. Participação em banca examinadora de concurso para ingresso em carreira privativa de bacharel em direito, com apresentação de certificado ou qualquer outro documento comprobatório.	0,6 pt
4. Participação em banca examinadora de concurso para ingresso em carreira de Procurador do Estado, com apresentação de certificado ou qualquer outro documento comprobatório.	1 pt

5. Participação em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclos de estudos ou eventos promovidos pela Procuradoria-Geral, com apresentação de certificado ou declaração que comprove frequência integral e número de horas-aulas, até o limite de 4 (quatro) pontos.	0,05 pt por hora-aula
6. Participação em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclos de estudos ou eventos promovidos pela Associação Nacional de Procuradores dos Estados e do DF ou Associações de Procuradores de Estado ou do Distrito Federal, com apresentação de declaração que comprove frequência integral e número de horas-aulas, até o limite de 4 (quatro) pontos.	0,05 pt por hora-aula
7. Participação, após o ingresso na carreira de Procurador do Estado, em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclos de estudos ou eventos jurídicos de notória natureza científica ou que tenham sido aprovados pelo FUNPGE, ainda que o Fundo não tenha pago a inscrição do Procurador, pela Escola de Governo, Escola da Magistratura, Escola de Magistria, Escola do Ministério Público , Ordem dos Advogados do Brasil ou outro órgão ou ente da Administração Direta e Indireta da União, Estados e Municípios, com apresentação de declaração que comprove frequência integral e número de horas-aulas, até o limite de 4 (quatro) pontos.	0,04 pt por hora-aula
8. Ministrar, após o ingresso na carreira de Procurador do Estado, cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclos de estudos de notória natureza científica ou de eventos promovidos pela Procuradoria-Geral, pela Associação Nacional de Procuradores do Estado, pela Associação de Procuradores do Estado do Pará, pela Escola de Governo e pela Escola de Magistratura e com apresentação de declaração comprobatória, até o limite de 4 (quatro pontos).	0,4 pt
9. Participação em comissão permanente de licitação, sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial;	1 pt
10. Portaria de elogio publicada no Diário Oficial;	0,5 pt
11. Recebimento de processos dirigidos, até o limite de 5 pontos até o limite de 5 (cinco) processos por ano;	0,5 pt
12. Elaboração de tese INOVADORA, RECONHECIDA PELA CHEFIA IMEDIATA E PELO PGE, em processo judicial para defesa dos interesses do Estado	1 pt

Bônus

Por processo dirigido recebido, sem sair da distribuição ou ausência de qualquer outra compensação.	0,5 pt
---	--------

ANEXO IV I – Títulos, Diplomas e Trabalhos na área jurídica – TOTAL DE 10 PONTOS	
1. Título de especialista, obtido em curso de especialização universitária, até o limite de 4 especializações, comprovado com o Diploma ou declaração da Instituição.	0,25 pt
2. Título de Mestre, comprovado com o Diploma ou declaração da Instituição.	1 pt
3. Título de Doutor, comprovado com o Diploma ou declaração da Instituição.	2,0 pt
4. Título de Pós-Doutor, comprovado com o Diploma ou declaração da Instituição.	0,25 pt

II – Trabalhos Jurídicos publicados

1. Livro Jurídico editado	0,5 pts
2. Artigo Jurídico editado na revista da PGE/PA, em livro e em revista jurídica qualificada.	0,25 pt
3. Tese ou artigo apresentado em congresso jurídico, desde que aprovado previamente pela comissão científica do evento.	0,2 pt

III - Bônus

Obtenção dos títulos previstos no item I do anexo III, sem afastamento ou prejuízo de suas atividades normais.	1,0 pt
--	--------

ANEXO V BONIFICAÇÃO – TOTAL DE 06 PONTOS	
1. Procurador que não recebeu nenhuma medida correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 (três) anos	Bonificação de 06 pts
2. Procurador que tenha recebido apenas 01 (uma) Orientação Correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 anos	Bonificação de 03 pts
3. Procurador que tenha recebido apenas 02 (duas) Orientações Correicionais ou apenas uma (01) Recomendação Correicional, aplicadas no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 anos	Bonificação de 02 pts
4. Procurador que tenha recebido até 03 (três) Medidas Correicionais, aplicadas no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio, nos últimos 03 anos	Bonificação de 01 pt

ANEXO VI DECRÉSCIMOS POR PENALIDADE DISCIPLINAR	
1. Processo administrativo disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de repreensão	Redução de 03 pts por penalidade, até o limite de 20 pts
2. Processo administrativo disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de suspensão	Redução de 08 pts por penalidade, até o limite de 20 pts

Belém, 13 de agosto de 2018.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Presidente
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Conselheiro
Antonio Paulo Moraes das Chagas
Conselheiro
Fábio Theodorico Ferreira Góes
Conselheiro
GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE
Conselheira
TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
Conselheira
SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS
Conselheira
FLAVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO
Conselheiro
JAIR SA MAROCCO
Conselheiro

Protocolo: 350427

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 13 DE AGOSTO DE 2018							
Art. 1o O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 25 e parágrafos da LC nº. 41/2002, art. 53 e seguintes do Decreto nº 2.576, de 18 de Outubro de 2010 e art. 12 do Regulamento de Promoções, aprova o seguinte quadro de acesso, para promoção por MERECIMENTO:							
QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO PARA ACESSO				Atualizado em	06/08/2018	Afastamento	Total líquido na classe
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias		
PARA A CLASSE ESPECIAL							
1	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	7455	25/11/2005	4638	0	4638
2	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	7029	29/11/2005	4634	0	4634
3	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	7029	29/11/2005	4634	0	4634
4	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	7029	30/11/2005	4633	0	4633
5	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	6649	05/12/2005	4628	0	4628
6	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	6649	06/12/2005	4627	0	4627
7	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	6649	06/12/2005	4627	0	4627
PARA A CLASSE SUPERIOR							
1	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	4514	01/02/2009	3474	0	3474
2	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	4514	01/02/2009	3474	0	3474
3	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	4514	01/10/2010	2867	0	2867
4	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	4508	01/10/2010	2861	0	2861
PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA							
1	Myrza Tandaya Nylander Pegado	03/02/2010	3107	03/02/2010	3107	0	3107
2	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	3107	03/02/2010	3107	0	3107
3	João Olegário Palácios	03/02/2010	3107	03/02/2010	3107	0	3107
4	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	3080	02/03/2010	3080	0	3080
5	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426
6	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426
7	Adriana Moreira Bessa Sizo	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426
8	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426
9	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426
10	Jair Sá Marocco	16/12/2011	2426	16/12/2011	2426	0	2426

Belém, 13 de Agosto de 2018.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Presidente
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Conselheiro
MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO
Conselheira
GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE
Conselheira
TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
Conselheira
SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS
Conselheira
FLAVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO
Conselheiro
JAIR SA MAROCCO
Conselheiro

Protocolo: 350497

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 318/2018 – DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 551/2018-GS/SEAD de 27/07/2018, publicada no DOE nº. 33.669 de 31/07/2018 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 194686A/1, de 09 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor TIAGO CORREA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57175678 /2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Coordenadoria de Frota de Veículos do Estado - SEAD, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 15 de maio a 21 de maio de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.05.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 13 DE AGOSTO DE 2018

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA

Diretora de Administração e Finanças em exercício

Protocolo: 350173

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 588/2018-GS/SEAD DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/339044;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº. 54191225/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Compras Governamentais – SEAD, durante o impedimento do titular, EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº. 54185970/3, no período de 20/08/2018 a 15/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 350178

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 317/2018-DAF/SEAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.680 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES

LEIA-SE:

27 (VINTE E SETE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Protocolo: 350229

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 09/2018

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio da sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização da VII Corrida e Caminhada do Servidor Público do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2018

HORA DE ABERTURA: 09:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 9h do dia 29.08.2018 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA

PREGOEIRA

Protocolo: 350608

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionária: ASSOCIAÇÃO MUSICAL INTEGRAÇÃO-AMI

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Travessa Mendonça Furtado, s/n, no Município de Almeirim e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 1745, medindo 398,62 m² de área do terreno e 176,42 m² de área construída, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2017/393012.

FINALIDADE: Utilização, pela Cessionária, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento da Associação Musical Integração– AMI de Almeirim.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades da Cessionária.

DA RESTITUIÇÃO: A Cessionária restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018.

Protocolo: 350247

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 20/2018 – SEAD/SUSIPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE EXAME MÉDICO, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para o EXAME MÉDICO, fase de caráter eliminatório, que serão realizadas entre os dias 16/09/2018 e 21/09/2018, nas cidades previstas no subitem 13.4 do Edital de Abertura, conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

I – Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização do Exame Médico.

II – O Exame Médico será realizado para todos os cargos. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na Avaliação Psicológica, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

III - A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

IV - Os candidatos convocados para o Exame Médico deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 14.5 do Edital de Abertura. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pela AOCF Concursos Públicos quando da realização do Exame Médico.

V - Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea “g” do subitem 14.5 do Edital de Abertura. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

VI – Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

VII - A junta médica, após análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo de aptidão ou inaptidão do mesmo.

VIII - A etapa de Exame Médico realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

IX - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Médico não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

X - Não haverá segunda chamada para o Exame Médico, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à fase de Exame Médico, no local e horário previstos para a sua realização.

XI - Em hipótese alguma será aplicada a fase de Exame Médico fora do espaço físico, da data e dos horários determinados no Cartão de Informação do Candidato para esta fase do certame.

XII - Nos dias de realização do Exame Médico não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

XIII - No dia de realização do Exame Médico, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e os exames conforme descrito no subitem 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2017.

I - O candidato deverá apresentar, no dia da etapa de Exame Médico, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);

b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);

c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;

e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:

e.1) Avaliação clínica cardiológica;

e.2) Eletrocardiograma;

e.3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

e.4) Ergométrico.

f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação, e ser entregue no dia do Exame Médico em envelope devidamente lacrado pelo laboratório, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

g.1) maconha;

g.2) metabólicos do delta-9 THC;
g.3) cocaína;
g.4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados);
g.5) opiáceos.
II - O ANEXO II deste Edital, apresenta a título de simples auxílio e conferência CHECKLIST dos exames, não havendo necessidade/obrigatoriedade de impressão e entrega por parte do candidato.
Art. 3º Para conhecer o local de realização da fase do Exame Médico, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO – EXAME MÉDICO, que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir das 15h do dia 06/09/2018. A identificação do local de realização da etapa do Exame Médico é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame médico em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
I - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 13 de agosto de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário
*** Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº 33.679 DE 14.08.2018.**

ANEXO I		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Adriana Moraes Da Silva	5070046908	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Aline Morgana Silva Nunes Moura	5070044957	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Alyne De Oliveira Sousa	5070052572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Desireis Gomes Rego Da Silva	5070027930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Diana Da Silva Luna	5070039014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Diego Cabral Teixeira	5070023553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Ezio Pires De Souza	5070003732	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Fabiana Da Silva Assuncao	5070032469	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Fabiano Sousa Raposo	5070010984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Giselle Santos Lopes	5070047411	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Humberto Mendonça Dos Anjos	5070023206	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Idaias Pedrosa Silva	5070017100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Ingrid Stefani Cutrim Pereira	5070051541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Jailles De Santana Moura	5070008841	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Jakson Silva De Melo	5070011689	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Jayne Da Silva Oliveira	5070003390	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Jeanne Do Socorro Vasconcelos Lelis Dos Santos	5070039985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Jevó Leal De Freire	5070018217	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Joana Rodrigues Barbosa Oliveira	5070011687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Kassia Lorena Goudinho Nunes	5070032187	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Lourival Alves Ferreira Costa	5070001014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Lucas Johnathan De Oliveira Ferreira	5070054460	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Luciano Nunes De Carvalho	5070026317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Marcus Vinicius Oliveira Carvalho	5070030277	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Maria Claudia Ferreira Barbosa	5070046928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Mayara Moura Dos Santos	5070001618	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Nadia Cylene De Sousa Coelho	5070024144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Paulo Thiago Mesquita Da Silva	5070003965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Pedro Felipe Alves Rocha	5070000154	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Raissa Fernandes De Moura	5070042391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Renata Moraes De Carvalho	5070051408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Ricardo Henrique Hipolito Dos Santos Alves	5070013007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Rosineide Soares Da Silva	5070031170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Ruthy Da Silva Menezes	5070000021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Sabrina Mathierly De Oliveira Nunes	5070023293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Samuel Romulo Aguiar Ferreira	5070049440	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Silvia Carina Nylander Silva	5070002385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Simone Alves Martins	5070043857	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Sunara Pereira Melo	5070004039	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Uelson Macena Gomes	5070006357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS

Wanderson Santana Do Carmo	5070030983	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Wesley Miguel Da Silva	5070048147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS
Ademir Wandemberg Lopes De Souza	5060049925	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Adriany Da Silva Castro	5060031318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Agnnes Nayan Bitencourt Ribeiro	5060006920	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Alessandra Cristina Silva De Oliveira	5060054252	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Alison Rubens Nunes De Souza	5060008646	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Ana Paula Lemos Lima	5060019527	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Brenda Costa De Lima	5060032904	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Breno Santa Rosa Dos Santos	5060032884	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Cailla Rogéria Prazeres Dos Santos	5060015120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Crislainy Rayana Coelho Luz	5060032283	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Daniel José Ferreira De Asevedo	5060021784	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Debora Monteiro Pantoja Godot	5060006863	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Decio Serafim Maues Pinheiro	5060046110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Diego Domingos Bezerra Da Silva	5060029112	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Ducinalva Soares Correa	5060046575	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Elieel Eleuterio Da Silva	5060050868	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Emerson De Souza Pereira	5060016704	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Fabricio Jose Valente Coelho	5060037058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Felipe Veiga Couto	5060012952	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Gustavo Gonçalves Alves	5060011009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Jair Mauro Diniz Neris	5060053321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Jefferson Pinto Barbosa Junior	5060015357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Joenny De Sousa Ananias	5060026611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
John Kennedy Martins Silva	5060035583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Jonathan Marinho Pinheiro	5060043592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Jorge Junior Lopes Da Silva	5060021526	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Joseana Da Rosa Monteiro	5060052924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Juliane De Carvalho Nascimento	5060053761	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Laise De Fatima Dos Santos Furtado	5060049418	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Leandro Luz Dos Reis	5060000018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Leonardo Vieira Tavares	5060046488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Lucineia Prazeres Dos Santos	5060048119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Manoel Junior Lima Da Silva	5060021390	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Marcos Ricardo Machado Lopes	5060051899	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Maria De Nazaré Silva Vieira	5060023661	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Natan Luiz Barbalho Ferreira	5060027186	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Nayana Fernandes Pereira Silva	5060047611	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Nayane Mendes Da Silva	5060000990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Paula Iracema Rodrigues Dos Santos	5060049855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Rafael Silva De Souza	5060040246	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Raphael Da Silva Cordeiro	5060045085	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Regina Carla Rodrigues Dos Santos	5060035523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Renata Rayeth Cabral Das Neves	5060053778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Rodrigo Da Silva Ferreira	5060011993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Ronaldo Borges Trindade	5060000717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Rosilene Oliveira Da Silva	5060031930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Sergio Gabriel Leal Ramos	5060051301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Silmara De Sousa Britto	5060014549	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Tamiris Paixao Costa	5060044463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Tarssianne Silva Rodrigues	5060023558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Thiago Arttur Silva Do Ano	5060053054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Vinicius De Macedo Gomes	5060016833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Wagner Alexandre Rodrigues Cavalcante	5060025651	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Waldecleio Aguiar De Oliveira	5060010518	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Yuri Gabryel Cardoso De Oliveira	5060017663	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ
Alessand Marinho De Oliveira	5130030691	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Aline Almeida Da Cunha	5130010248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Allan Leão Pantoja	5130048436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI

Andressa Dos Anjos Torres	5130048382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Arle Costa Vieira	5130039285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Brenner Henderson Viana Ferreira	5130032598	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Carla Braga Diogo	5130044691	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Carla De Araújo Pereira	5130045400	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Elieel Da Silva Sousa	5130004207	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Joao Victor Lima Mota	5130046000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Leonardo Grunow Dos Santos	5130044328	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Paulo Victor Correa Rosa	5130004010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Salomão Silva Figueiredo Neto	5130010323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI
Carlos Alberto Barbosa Custódio	5100009871	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Elenise Pinheiro Ramos	5100051425	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Hanna Larissa Miranda Lopes	5100032032	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Jean Lucena Gouveia	5100002828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Jefferson Gonçalves Ferreira	5100038578	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Leonardo Benedito Sarraf Caetano	5100012744	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Paulo Vinicius Da Silva Lobato	5100039408	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Polyana Soares Dos Santos	5100000430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Rayanne Correa Sarraf Silva	5100009530	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Robson Victor Santiago Da Luz	5100015630	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Sirley Farias Da Silva	5100051213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ
Adriana Pinto Dos Santos	5050013597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Adriano Augusto Costa Da Silva	5050016817	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Adriele Barros Dos Reis	5050048309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Adrielle Thaís Monteiro Dos Santos	5050022501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Adrielly Fonseca Rodrigues	5050049722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Agatha Cristina Nogueira De Oliveira Da Silva	5050025134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ágatta Cristina Cunha Sobral	5050046019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alan Da Silva Ferreira	5050004672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alan Moreira Dos Santos	5050048786	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Albaniza Almeida De Matos Santos	5050032132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Albelly Costa Do Nascimento	5050018837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Aldilene Beatriz Sandim De Oliveira	5050015859	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alexander Silva e Silva	5050011417	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alexandre De Assis Brasil	5050027294	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alexandre Dos Santos Seabra Gonçalves	5050010026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Alexandre Mairraule Silva De Souza	5050050013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Aline Brito Pereira	5050050237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Aline Figueiredo De Albuquerque	5050032954	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Allan Bruno Margalho De Paula	5050023197	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Almely Michelle Costa Sozinho	5050012854	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Alyne Marcelly Fernandes De Souza	5050033371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Amanda Ferreira Ribeiro	5050033350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Amanda Martins Remédios	5050005550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Amanda Viana Leitaο	5050004789	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana Clece Mariana Nascimento Araujo	5050047191	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana De Nazaré Veloso Medeiros	5050031987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana Goretti Novaes Coutinho Moura	5050013240	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana Maria Pena De Almeida	5050011193	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana Paula Fonseca Barros	5050016370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Anderson De Oliveira Palheta	5050037503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Anderson Luis Magalhaes De Melo	5050046132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andre Duarte Rodrigues	5050026502	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andrei Raniery Pereira Teixeira	5050048370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andreia Nascimento Costa De Farias	5050022317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andressa Cristina Alamar Lima Jacob	5050037686	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andrew Yuri Cecim Costa	5050033687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Andreza Cunha Sousa	5050047589	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Antonio Fagner De Souza Cavalcante	5050043272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ariana Valente Ferreira	5050003387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Aura De Sousa Miranda	5050010933	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ayara Letícia Bentes Da Silva	5050045926	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bárbara Bravos Souza	5050047379	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bárbara Fernandes Do Nascimento Castro	5050028430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Beatriz Barreiros Rodrigues Baia	5050027499	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Benjamin Camarão Pinheiro Neto	5050007901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bianca Da Fonseca Silva	5050024161	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bianca Rego Farias	5050012242	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bruno Lima Damasceno	5050007443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bruno Pantoja Figueiredo	5050029935	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Bruno Soares Correa	5050013396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Caio César Santos Conceição	5050050053	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camila Guimarães Rodrigues Cruz	5050000262	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camila Pâmela Santos De Almeida	5050035299	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camila Pereira Jabali	5050043247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camila Ribeiro Coutinho	5050008193	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camille Fonseca Souza	5050050019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Camille Suanne Andrade Lopes	5050031176	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Carla Barbosa Dos Santos	5050002341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Carlos Andre Gomes De Lima	5050011811	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Carolina Tadaiesky Tavares	5050022082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Chyara Mello Vidinha	5050030297	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cilene Aragao De Franca	5050009136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cladenilson De Carvalho Rebouças	5050027988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Claudia Daniele De Lima Da Silva	5050006793	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Claudilene Ferreira De Souza	5050015373	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Clauton Nazareno Marques Leal	5050050215	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Clayson Das Neves Figueiredo Raiol	5050011341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cleberton Vilhena Lucena	5050018706	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cleice Kelen Favacho Da Rocha	5050040731	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cristiane Alves Dos Santos	5050024967	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cristiane Caramês Da Costa	5050001812	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cristiane Perdigão Pinheiro	5050007650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Cristiano Da Silva Avelar	5050018139	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Daise Pantoja Galdez	5050007430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Dalgiza Santos De Oliveira	5050035939	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Daniel Faro Lobato	5050019946	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Daniel Lima De Oliveira	5050015082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Daniel Lima De Sousa	5050037852	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Danielle Cristine Monteiro Bastos	5050018109	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Danielle Tolosa Modesto	5050046237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
David Bentes Serpa	5050029893	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Debora Daniely Rodrigues E Rodrigues	5050037655	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Débora Oliveira Da Cunha Da Costa	5050041046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Deise Da Silva Santos Dos Passos	5050000281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Denize Do Socorro De Sousa Figueiredo	5050050189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Deyvisson Pantoja De Souza	5050002800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Diego Henrique De Souza Figueiredo	5050009616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Diego Marcelo De Miranda Barroso	5050045951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Dione Maria Batista Caldas	5050051544	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Edianne Do Socorro Afonso Nonato	5050018423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Edjane Miranda Correa	5050050673	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Edna Maria Moreira Gomes	5050050721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Eduardo Martins Monteiro	5050053111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elaine Cavalcante Da Silva	5050015582	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Elaine Patricia Da Silva Frias	5050000830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elaine Queiroz De Pamplona	5050042247	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elana Rodrigues Queiroz	5050042284	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elisangela Pascoal Do Carmo	5050043662	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elizane Lima Da Silva	5050044541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ellen De Oliveira Cordeiro	5050051444	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Elton Dos Santos Freitas	5050038281	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Erick Jean Da Rosa Silva	5050048143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Erico Gustavo Formigosa Serrão	5050034833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Eunice De Oliveira Novaes	5050016447	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Evilázio Da Silva Teixeira	5050016893	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ewerton Gonçalves Da Costa	5050044142	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Fabiano Bulcão De Almeida	5050049977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Felipe Alan Da Silva	5050015098	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Felipe Da Costa Silva	5050030101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Fernanda Coelho Fonseca	5050025858	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Fernanda Nazaré Da Luz Almeida	5050044925	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Fernando Pacheco Barbosa	5050041166	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Fernando Rogerio Lima Farah	5050036979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Flávio William Souza Cavalcanti	5050029000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Francisco Tadeu Ribeiro Pinto	5050043121	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Gabriella Da Silva Machado	5050011299	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Gecirley Candido De Jesus Moura	5050014612	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Gizelem Kerolaine Da Silva Carvalho	5050007966	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Glauco Mauricio Moraes Oliveira	5050047655	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Glaudson Wagner De Alcantara Marques	5050038140	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Glayson Magno Galhardo Ferreira	5050019123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Helton Alexandre Sousa De Oliveira	5050050682	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Herika Cristina Pedroso De Abreu	5050039315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Higor De Araujo Pinheiro	5050041371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Hinglia Moura Rabelo	5050020239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Hugo Henrique Mesquita Dos Santos	5050030261	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ianka Cristine Benicio Amador	5050048558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Igor Silva De Oliveira	5050041395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Inara Barbosa Soares	5050040859	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Isaac Vinagre De Jesus	5050003893	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Isabel Suzane Nascimento Brandão	5050038392	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Italo Roberto Souza Correa	5050052946	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Iviane Matos De Franca	5050014629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jackson Monteiro Da Silva	5050014963	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jaifer Henrique Fernandes Maia	5050006249	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jamille Raquel Santos Da Costa	5050052822	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jaqueline China Silva	5050037047	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jaqueline De Jesus Lima Costa Soares	5050016047	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jessica Lobato Maues	5050034152	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jessica Mendes França	5050025222	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jessyka Beatriz Nogueira Rodrigues	5050003550	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jhonata Maico Paes Bezerra	5050037651	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jhonatan Rodrigues Da Silva	5050005837	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
João Feliph Bonfim Corrêa	5050001146	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
João Pedro Moreira Moraes	5050045622	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jonas Cavalcante Gomes	5050010553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jonathas Lincoln Santos Teixeira	5050044519	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jose Francisco Santos Soares	5050011216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
José Matheus Valente Rodrigues	5050019389	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Joseli Saito Da Silva	5050045559	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Josilene Farias De Sousa	5050028956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Jucélia Castro Saraiva	5050011143	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Juliane Gaia Baia	5050004716	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Juliane Gomes Da Silva	5050016236	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Julianne De Araujo Cardoso	5050024919	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Karen Vidigal Do Nascimento Carlos	5050012858	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Karla Diana De Souza Freitas	5050029213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Kátia Fabiana Batista Pedroso	5050023128	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Laiane Cristina Freire Miranda	5050029318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lakshmi Natalia Macola Carvalho	5050030834	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lana Gilde Da Silva Melo	5050039900	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Larissa Caroline Gomes Da Silva	5050033427	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Larissa Nascimento De Sousa	5050034668	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lauro Medeiros Da Silva Junior	5050003877	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Layre Lana De Souza Ribeiro	5050024898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Leidiane Macedo Ramos	5050039435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Leonardo Euler Serra Almeida	5050038265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Letícia Beatriz Dos Santos Peres	5050006167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Leticia Cordovil Goiabeira	5050009503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Leticia Da Silva Palheta	5050036499	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Liane Karla Carvalho Da Piedade	5050047795	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lindalva Brito De Souza	5050029998	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lorena Martins Do Couto	5050032583	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luana Miranda Aires	5050011493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luana Paula Freire De Souza	5050010812	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lucas Amador Silva	5050033903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lucas Felipe Amaral	5050007807	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Lucas Veiga Carvalho	5050030452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luciana Botelho Lobo	5050011353	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luciana De Souza Almeida	5050022093	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luis Alberto Amador De Moraes	5050027278	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Luisiane Ferreira Chasco Oyon	5050018658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maiara Bessa Ferreira	5050037253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maiara Cristina Gemaque Picanco	5050044581	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maisa Agar Leão Carvalho	5050031847	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Manoel Cordeiro Filho	5050017307	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marcele Figueiredo De Souza	5050009472	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marcelo Filgueira Jardim	5050012580	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marcelo Quaresma Miranda	5050036879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Márcio De Oliveira Coelho	5050040196	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marcos Pimentel Garcia	5050017397	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marcos Vinicius Alves De Almeida	5050024663	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maria Gabriela Aparecida Farias Pereira	5050045132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maria Josilene Viana Pinto	5050026350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maria Rosinete De Leao Carvalho	5050044717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Mariana Pereira De Holanda Fabbri	5050021007	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marilia Martins De Brito	5050015931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Mario Antonio Pereira De Oliveira	5050011082	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marisa Bechara Melo	5050000025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Marlon Henrique Freire De Araujo	5050012934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Maura Suzane Grangense De Carvalho	5050016627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Max Mariano Dos Santos Gloria	5050012305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Michele Ticiane Dos Anjos Santos Mendes	5050003540	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Michelly Campos Gracindo Marques	5050049497	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Michely Mesquita Santos	5050027829	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Mônica Alexandra Da Costa Pinto	5050022165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Mônica De Fátima Da Silva Pena	5050039070	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Monique Oliveira Sena	5050006331	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Nadia Souza De Oliveira	5050047216	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Nathalia Maruschka Nunes Gerling	5050018613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Niza De Souza	5050024939	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Odileia Gama Pamplona	5050047279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Olenilson Augusto Pinheiro Serrão	5050015593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ozelita Alves Cardoso	5050041008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Pamela Suelem Braga Dos Santos	5050018684	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paula De Figueiredo Monteiro	5050021165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Andre Amaral Coutinho	5050012639	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Charles Corrêa Raiol Filho	5050002304	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Da Silva Lima Junior	5050000350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Ricardo Da Silva Pinheiro	5050049483	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Roberto Vilhena Ferreira	5050020820	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Paulo Skip Sodré Dos Santos	5050003754	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Pedro Henrique Reis E Silva	5050028233	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Poliane Costa Mouzinho	5050013212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rachel Silva Da Costa Silva	5050048455	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rafael De Matos Dias	5050016892	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rafael Melônio Dos Santos	5050004996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rafaela Matos Batista De Lima	5050027497	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rafaela Vitoria Sampaio Pinto	5050021536	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raffaella Daibes Marques Da Conceição	5050027111	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raiane Almeida Maciel	5050048664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raissa D Rosevelt Correia Monteiro	5050014254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ramon Brendo Oliveira Da Silva	5050010844	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rangel De Jesus Vieira	5050019655	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raphael Barbosa Lima	5050047620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raquel Da Costa Amaral Dos Santos	5050001066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raquel Gomes Da Silva	5050029296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Raulo Daniel Da Silva Pastana	5050040179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rawilson Hill Santos Da Silva	5050035339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rebeca Lisboa Lameira Da Silva	5050035647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Regiane Gemaque Gomes Da Silva	5050004105	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Renan Barbosa De Carvalho	5050037890	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Renan Velasco Assunção	5050027435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Renata Da Costa Guimarinno	5050038776	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Renata Lucy Da Silva Costa	5050018239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Renata Silva Borges	5050009790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ricardo Ferreira Brandão	5050010321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Richard Ribeiro Maltez	5050048886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rita De Cássia Dos Santos Lopes	5050046116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Robson Cleber Da Silva Moraes	5050014223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rodrigo De Jesus Assunção	5050020395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ronaldo Pontes Dos Santos	5050017215	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rosana Dos Santos Nonato	5050004682	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Roseli Da Conceicao Dias Da Silva	5050021204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Roseli Da Silva Corecha Nascimento	5050020280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rosiane Do Socorro Farias Mattos Da Silva	5050010272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rosiani Da Pureza Rodrigues	5050012312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Rosineide Teixeira Da Silva	5050046031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	5050042103	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sandro De Oliveira Ribeiro	5050014632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sara Cristina Alves De Castro	5050025305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sara Oliveira De Sousa Carvalho	5050018561	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sara Patricio Martins	5050024272	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sebastião Claudino Do Rêgo	5050017371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Sergio Fernando Franco Pureza	5050049030	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Silas Porto Rodrigues	5050010132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Silvana Barbosa Da Silva	5050008930	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Silvio Emerson Sousa Da Silva	5050033995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Simone Costa Santa Brigida	5050048357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Simone Sousa Aood	5050009625	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Stheffany Nayara De Oliveira Tomaz	5050033305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Suane Souza Dos Passos	5050012238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Suane Vasconcelos De Castro	5050024092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Suanne Barcelos Das Mercês De Lemos	5050048177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Susana Pereira Dos Santos	5050029873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Suzelly Pinho Dias	5050001252	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Talyta Regina Vilhena Pinto	5050011086	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Tamara Stefany Siqueira Tavares	5050012095	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Tamiris Cristina Da Costa Lima	5050005053	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Tamirys Catarina Chermont De Menezes	5050045285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Tassio Luis Silva Ferreira	5050021599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Tatiane Ferreira Dos Santos Campos	5050001886	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Thainan Azevedo De Oliveira	5050023858	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Thaísa De Azevedo Oliveira Costa	5050023934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Thalyta Carvalho Watrin	5050024342	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Thamires Beatriz Dos Santos Caitano	5050032329	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Tracy Ketlen Da Silva França Tavares	5050015839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Uliane Santos Brito	5050041445	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Valdirene Cardoso Dias	5050024789	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Valeria Santos Da Silva	5050031520	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vanderson Rodrigues Correa	5050015163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vanelma Do Carmo Pereira	5050030298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vanessa Da Rosa Melo	5050027681	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vilma Cristina De Souza Anjos	5050033674	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vinicius Carneiro Miranda	5050020378	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vitor Jorge Souza Da Silva	5050049382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vitor Mauro De Andrade Frazão	5050026784	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Vivianderson Silva Dos Santos	5050008865	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Walkíria Gonçalves De Araujo Martins	5050031120	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Wesklem Rodrigues Cordeiro	5050049163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Wesley Carneiro Cardoso	5050043355	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Yasmim Bitar De Sousa	5050018399	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Yasmin Leite Pantoja	5050001988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Yasser Nunes Rodrigues	5050014404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ynoã Soares De Camargo	5050054800	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Yuri Tapajós Felício	5050018938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Daniel Luis Do Nascimento Ferreira	5110048543	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Elane Nascimento Da Silva	5110039379	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Estefany Laiana Costa Do Rosario	5110021068	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Flávia Da Cunha Lisboa Palheta	5110012825	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Kaciene Santos Penha	5110009453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Lorena Alethia Souza Oliveira	5110015718	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Luiz Fernando Da Costa E Silva Junior	5110050627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Sydne Vila Nova Monteiro Junior	5110025596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Teófilo Paes Da Costa	5110038080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Thiago Oliveira De Souza	5110043056	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Thiele Da Cruz Pereira	5110017647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETÉ
Tamires Silva Dos Santos	5120017570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAPIM
Thiago Cantão De Sousa	5120006237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAPIM
Ana Carolina Rodrigues Da Cruz	5090046902	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Anderson Freitas Azulay	5090011288	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Arlío De Sousa Carvalho	5090009436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Enildo Tavares Ribeiro	5090029004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS

Galtiane Pantoja De Freitas	5090011159	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Karla Yonara De Alcântara Gomes	5090026676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Marcelo Moraes Silva	5090017404	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Maria Das Graças Gonçalves Nogueira	5090038361	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Michelle Cardim Ferreira	5090013590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Mirian Gese Pinheiro Gonçalves	5090003587	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Natanayara Dias Negrao	5090053725	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Tânia Gabrielle Lima De Freitas	5090010115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS
Bruno Jhonata Ferreira Da Silva	5080045435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Claudio Da Conceição Alvarenga Souza	5080051736	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Drielle Lucia Gomes Da Silva Ribeiro	5080035344	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Fabiana Oliveira De Sousa	5080038245	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Laura Do Nascimento Oliveira	5080023394	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Mônica Pessoa Machado	5080048630	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Waldeci Dias Santana Junior	5080048864	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Wesley Prado Campelo	5080044436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU
Aline Cristina Lima Farias De Sousa	5140046909	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Andreza De Lima Aragão	5140001279	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Arthur Lobo Moraes	5140041148	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Bernardo De Alcântara Zell Costa	5140013282	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Bruno Geovane Da Silva Miranda	5140019866	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Carlos Henrique Nunes Ferreira	5140007516	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Debora Da Silva Cuentro	5140008082	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Diego Euclides Cordeiro Marques	5140042364	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Diego Pereira Do Nascimento	5140000998	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Dienne Pereira	5140029648	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Eber Caina Lima Lucas	5140001730	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Edil Silva De Vilhena	5140033232	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Eduardo Henrique Mercês De Vasconcelos	5140033255	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Elias Alves Gusmão	5140000209	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Elino Rodrigues Da Silva Junior	5140010740	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Fabricio Donatoni Da Silva	5140009033	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Fabricio Garcia Batista	5140024761	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Filipe Kendy Aoki Alves	5140034280	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Filipe Moraes Rodrigues	5140050636	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Francisco Eguinaldo De Albuquerque Felix Junior	5140032541	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Frederico Andrade Matos	5140027259	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Gabriel Cordeiro Dos Santos Sousa	5140012995	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Gerson Carlos De Jesus Lima	5140003414	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Gutemberg João Bernardo Alvares	5140018074	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Igris Jonhson Lemos Nascimento	5140022302	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Iran Almeida Andrade	5140001850	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jaime Ronaldo Dos Reis Santiago	5140035715	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA

Jaqueline Do Nascimento Brito	5140022073	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jefferson Wanderson Pereira De Sena	5140019397	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Joel Favacho Da Silva	5140052526	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jonas Cavalcante Gomes	5140010590	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jorge Edison Reis Carmona Júnior	5140034501	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jorge Rodrigues Fernandes Do Nascimento	5140032827	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Jose Zanailton Araujo Da Silva	5140035728	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Joubert De Melo Ratis	5140022004	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Leandro Pantoja De Melo	5140011198	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Leandro Santos Lima	5140021687	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Manoel Cordeiro Filho	5140017319	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Marcelo Gouvêa Gonçalves	5140039047	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Mario Antonio Pereira De Oliveira	5140011105	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Mayk Daywison Do Espirito Santo Da Silva	5140004107	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Nathalia Isabelle Sousa Do Nascimento	5140010337	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Oscar Paulino Nunes Pamplona	5140040934	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Paulo Eduardo De Sousa Nascimento	5140000165	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Paulo Sérgio Alves Da Silva Filho	5140020415	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Pedro Paulo Santos De Sousa	5140048389	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Rafael Alves Prazeres	5140012375	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Rodrigo Guimarães De Azevedo	5140041405	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Romário Da Costa Silva	5140045367	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Suelen Fabricia Da Silva Sousa	5140034781	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Victor Hugo Campos Dos Reis	5140054160	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Vinicius Antonio De Paula Valente	5140021695	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Ygor Filipe Magalhaes De Carvalho	5140054358	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA
Arthur Silva Soares	5150030717	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Edielson Silva De Vilhena	5150044470	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Flavio Alves Jose	5150034135	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Geovane Dias Da Silva	5150022135	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Gleudson Da Silva Pereira	5150028852	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Keidson Correa De Brito	5150037524	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Lucival Do Socorro Andrade Ferreira	5150040330	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Paulo Franco Pereira Castro	5150011651	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Pedro Henrique Machado Da Silva	5150046808	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Raimundo Nonato Ferreira Da Silva	5150014771	ELETRICISTA - METROPOLITANA
Adão Maxmiliano De Souza Regis	5280022662	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Beatriz Barreiros Rodrigues Baia	5280027522	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Camila Silva Bastos	5280024695	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Cecilia Ribeiro Guimaraes	5280000869	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Cícero Tomé Santos Feitosa	5280022871	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA

Erico Lamego Pereira	5280050723	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Evelyn Bruna Souza Dos Santos	5280004050	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Humberto Jefferson Alves Andrade	5280046733	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Igor Do Nascimento Sudario	5280040374	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Iris Alves Miranda Negrao	5280028525	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Jessica Lobato Maues	5280034168	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
João Feliph Bonfim Corrêa	5280051448	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Joyce Silva Da Silva	5280021022	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Luanda Da Conceição Coelho De Barros	5280038287	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Luciana Rabelo Silva	5280049348	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Michel Cleiton Guerreiro De Andrade	5280050812	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Mônica Alexandra Da Costa Pinto	5280022164	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Nelcy Aquino Pinheiro	5280052303	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Priscila Souza Garcia Machado	5280038955	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Roberto Junior De Oliveira Rocha	5280047877	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Sandro Luis Gaia Pamplona	5280041232	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Silvia Roberta Novaes Da Silva	5280004916	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Tatianne Eleny Azevedo De Moraes	5280045424	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Thiago Cantao Pena	5280001924	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Walbert Fredson Machado Melo	5280014389	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Wesley Bruno Siqueira De Abreu	5280031519	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA
Aline Farias Bandeira Couto	5290005343	TÉC DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA - METROPOLITANA
Josué Rodrigues Da Conceição	5290049216	TÉC DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA - METROPOLITANA
Karina De Oliveira Silva	5290002520	TÉC DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA - METROPOLITANA
Ruylon Calheiro Peixoto	5290005278	TÉC DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA - METROPOLITANA
Alvaro Luiz Pereira Junior	5300045740	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Andrey Correa Da Silva	5300011436	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Bruno Araújo Costa	5300045507	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Carla Fabricia Da Silva Luz	5300037240	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Daniela Da Moda Botelho Abreu	5300000840	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Danielle Cristina Da Conceição Furtado	5300006384	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Diego Delamare Da Silva Martins	5300015220	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Elana Rodrigues Queiroz	5300042308	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Francisco Marcelo Da Costa Silva	5300009172	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Gabriel Gonzaga Freire	5300002847	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
George Figueiredo De Araújo	5300047533	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA

Hugo Alexandre De Paiva Alves	5300008532	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Igor Almeida Costa	5300040098	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Igor Dias Castelo Branco	5300017901	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Irys Davila Goncalves Americo	5300012676	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Jefferson De Souza Pacheco	5300025382	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Jessica Bruna Palheta Angelo	5300035019	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Josiane Da Silva Martins	5300045058	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Lêda Maria Guimarães Santos	5300024671	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Leticia Barreto Campos	5300016714	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Livia De Souza Campos Age	5300038398	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Lucas Da Silva Lessa	5300030503	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Priscila Kelly Goncalves Bezerra	5300042387	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Rodrigo Chaves Da Silva	5300025980	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Saullo Adriano Rodrigues Nova Da Costa	5300003179	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Suelen Silva Costa	5300033689	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Tafnes Caroline Moraes Vieira	5300045826	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Tatiana Christie Possidonio De Lacerda	5300029068	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Valdenilson Souza Santos	5300000639	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Valtenes Assunção De Sousa	5300038032	TÉC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA
Cristiane Alves Dos Santos	5310024980	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Denize Rafaela Alfaia Do Nascimento	5310025034	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Fadua Jorbelha Caldas Ferreira Antonio	5310010366	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Felipe Augusto Silva De Castro	5310051087	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Huelison Fabio Santa Brigida Cunha	5310045043	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Jacqueline Agnes Da Silveira Santos	5310054258	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Maira Amaral Alves	5310031378	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Miguel Monteiro De Souza	5310010552	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Paola Da Silva Martins	5310033516	TÉC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA
Alessandro Lobato Abranches	5920007254	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Ana Carolina Xavier Reis	5920000016	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Augusto Sérgio Fares De Santana	5920038680	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Cristina Helena Camargo Guerreiro	5920013929	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Joao Almerio Luz Quadros	5920004079	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Jorge Dos Santos Pinho	5920031489	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Kelly Iolanda Melo Martins Paz	5920044555	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Lidiane De Oliveira Rios	5920049182	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Luciana Filgueira Menezes	5920052225	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA

Nathália Canêdo De Lima Silva	5920012488	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Nathalia Yasmin Luz E Silva	5920003883	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Paulo Renee Ferreira Dos Santos	5920007584	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Rafaela Maria Colares Viana	5920010920	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Scylla Esperante De Lima	5920037173	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Wilmax Smith Santos	5920008145	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA
Adriana Oliveira Costa	5930026329	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Alice Dos Santos Machado	5930013777	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Bruno Roberto Cunha Dos Santos	5930015497	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Cicero Cezar Ferreira Dantas	5930005482	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Denyson Teixeira Almeida	5930029410	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Euler Santos Arruda Junior	5930007666	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Fernando Souza Dos Santos	5930002562	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Helmo Silva De Oliveira	5930034055	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Jailton Da Silva Chaves	5930005407	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Leandro Dos Santos Serique	5930011628	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Marcelo Rodrigues Maciel	5930017160	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Rafael Ferreira Moreno	5930040215	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Romulo Rossine Dos Santos Brito	5930021129	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Simone De Fátima Martins Da Silva	5930045970	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Wanessa Albuquerque Ferreira	5930042278	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA
Alexandre Maurício Veiga Castro	5940000337	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Línercky André Cézar Soares Lustosa	5940043525	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Lucas Felipe Amaral	5940007798	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Luis Paulo Wanghon Maia	5940010569	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Paulo Ladeira Negrão	5940009288	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Sanmy Cruz Almeida	5940012928	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Silvio José Quaresma Perna	5940046005	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA
Alex Lopes Valente	5950041911	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Alexandre De Souza Brasil	5950049132	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Ana Carolina Rodrigues Da Cruz	5950037225	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Cristiane Do Socorro Sarmento Corrêa	5950013181	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Edson Barbosa Nascimento	5950013598	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Filipe Oliveira Rocco	5950049260	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA

Filipe Renan Benicio Da Silva	5950050478	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Giancarlo Nascimento Eulálio	5950015251	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Tamiris Cristina Da Costa Lima	5950005009	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Yngrid Neves Haick	5950011599	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA
Adriano Paranhos Martins E Silva Segundo	5960022966	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Adson Loel Santos Martins	5960050520	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Bernardo De Alcântara Zell Costa	5960013289	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Cristiane Do Socorro Sarmento Corrêa	5960013548	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Diego Euclides Cordeiro Marques	5960042377	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Elenildo Carvalho Souza	5960007330	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Henrique Pacha Penna De Carvalho	5960023898	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Isadora Mendes Dos Santos	5960026805	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Israel Pinheiro Mesquita	5960040503	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Julio Francisco Couto De Carvalho	5960041311	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Marcelo Hugo Reis Câmara	5960047569	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Mateus Correia Lima	5960010284	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Nathalia Isabelle Sousa Do Nascimento	5960010391	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Reinaldo Boulhosa Ramos Da Silva Junior	5960030655	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Tonny Surian Costa Da Silva	5960033956	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Wanderson Carlos Da Costa Lopes	5960002659	TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITA
Amanda Neves Da Silva	5330012298	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Ellen Priscila Dos Reis Ferreira	5330050532	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Harlene Nazaré Alves Matias	5330046131	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Marcia Caroline Bahia Rodrigues	5330023807	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Rafaella Do Nascimento Ferreira	5330008707	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Selma Mindelo De Miranda Oliveira	5330001473	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Tarcisio Navegante De Queiroz Filho	5330037161	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ
Amália Raiana Fonseca Lobato	5320015567	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Andresa Corrêa Pinto	5320038261	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Camila Pâmela Santos De Almeida	5320035300	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Leonardo Quintão Siravenha	5320026011	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Neila Patrícia Monteiro Brito	5320028527	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Ricardo Augusto De Barros Domingues	5320019748	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Tahiana Maria Coelho De Azevedo	5320037904	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA
Cristiane Denardin	5360005673	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - ARAGUAIA

Fabio Luiz Boldrine Spanholo	5360049673	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - ARAGUAIA
Kele Cristina Aparecida De Oliveira Ribeiro	5360052776	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - ARAGUAIA
Valdinezo Dos Reis Sousa	5360037012	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - ARAGUAIA
Jacqueline Siva Correa	5370025967	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Julianne Corrêa Dos Santos	5370022033	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Karina Alcantara De Sousa	5370022206	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Patricia Colares Sousa	5370031393	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Alessandra Cotrim De Macedo	5380036767	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Carla Carolina Rodrigues Barros	5380043143	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Dalton Dean Chaves Barreto De Souza	5380011990	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Diógenes Stefânio De Sousa Celestino	5380022753	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Edilza Costa Fortes	5380039667	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Francelina De Sousa Almeida Rocha	5380044308	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Laryssa Ferreira De Oliveira	5380037478	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Lucio Douglas Castro De Aguiar	5380005999	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Marjani Ribeiro Manzoli	5380049345	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Sara Lopes Moura	5380024580	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Tiago Dos Santos Silva	5380039683	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS
Ana Paula Cavalheiro Soares	5350009145	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Andrea Claudia Araujo Ribeiro	5350000373	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Andresa Pereira Silva	5350007609	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Andreza Lays Dos Santos Mendes	5350015029	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Anike Luciana Cordeiro De Amorim	5350029245	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Bruno Caesar Oliveira Araujo	5350035585	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Bruno Carvalho Sobrinho	5350043235	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Cintia Suely Cerqueira Da Fonseca	5350033780	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Danielle Magalhães Martins	5350047627	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Deivison Oliveira De Carvalho	5350018381	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Duanny Paula Bentes Pereira	5350017493	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Ediana Coelho Dos Santos	5350008559	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Elizangela De Nazaré Santos Reis	5350027183	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Elyene Elene Meireles Da Rocha Silva	5350015738	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Gabriela De Nazaré E Silva Dias	5350040373	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Gilvandererson Nazareno Da Silva Moura	5350033500	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Ildjane Teixeira Moraes Da Luz	5350050841	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Ingrid Fabiane Santos Da Silva	5350011556	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Jackline Leite De Oliveira	5350051197	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ

Jadson João Ferreira Ferreira	5350005504	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Jessyca Elaine Gonçalves Da Silva	5350037700	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Jhunne Da Silva E Silva	5350023790	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Jones Lobo Ribeiro	5350004577	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Kelson Joiner Dos Passos Ferreira	5350031506	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Leydiane Conceição Pompeu	5350018791	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Maria Olivia Nascimento Fernandes	5350034122	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Marta Gorete Sodrê Miranda	5350035994	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Natália Coutinho De Lima	5350027754	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Nayfrana Duarte De Sousa Oliveira	5350041341	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Paula Gabrielle Gomes Candido	5350049676	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Rafael Dias Santos	5350035250	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Raissa Moreira Camarão	5350022366	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Raphaely Freire De Amorim Sobral	5350035566	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Rivania Do Socorro Oliveira De Oliveira	5350028370	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Rosinelle Janayna Coêlho Caldas	5350024281	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Sabrina Batista Lima	5350026813	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Sandro Alves Marques	5350045040	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Sergio Da Silva Almeida	5350037375	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Verediana Sousa Uchôa	5350004195	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Wilkins Dos Santos Brabo	5350049325	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Yara De Souza Guedes	5350013585	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ
Andresa Fernanda Medeiros Da Costa Corrêa	5340036390	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Barbara Ribeiro De Oliveira	5340033145	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Camilla Munique Aviz Soares	5340031030	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Carla Do Socorro De Vasconcelos Da Silva	5340011388	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Carmen Larissa Soares Araújo	5340044483	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Claudio De Carvalho Alencar Junior	5340019124	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Danielle Pereira Maurity	5340048075	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Deyse Danielle Castro Da Costa	5340052575	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Diana Damasceno Guerreiro	5340017890	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Dianne Carla Santos Dos Santos	5340045022	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elanny Glicia Oliveira Da Costa	5340003838	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Janete Abreu Correa	5340036441	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Joana Cleia Trindade Fideralino	5340013975	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Julio Éden Davi Lopes Araujo	5340040079	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Kátia Cilene De Souza	5340047819	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA

Kátia Furtado Da Silva Alem	5340000149	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Larissa Teixeira De Oliveira Monteiro	5340029149	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lourival Da Luz Souza	5340007924	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Izabel Trindade Dos Santos	5340038843	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Reginete Freitas Damasceno	5340044334	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
MARILENE FERREIRA MELO	5340020051	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Mario Da Silva Cardins Junior	5340032713	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Mayara Fonseca Dantas	5340005571	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Monica Lahis De Miranda Velloso	5340032826	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Norma Suely Celso Dos Santos Monção	5340053386	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Odicleber Repolho Lobato	5340022245	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Patricia Ribeiro Rodrigues	5340048430	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rita De Cássia Gomes Santos	5340011242	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rosangela Do Socorro Pena De Carvalho	5340046006	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Tatiana Santos Dos Santos	5340024942	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Tatiane Ramos Da Silva	5340048931	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Thaiza Soares Da Silva Ribeiro	5340042706	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Thiara Melo Da Costa	5340020056	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Valdelene Sousa Mafra	5340038442	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Wanessa Cardoso De Melo	5340036885	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Alex Da Conceição Ferreira	5390011345	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Antonia Cleide De Lima Silva	5390052967	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Danyelly Barros Monção	5390034248	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Francisco Valecio De Abrantes	5390045842	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Genivaldo De Melo Da Silva	5390044377	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Gisele Cristina Oliveira Da Rocha	5390046514	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Karla Cristina Cardoso Da Silva	5390042053	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Lumi Yano Arruda	5390037638	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Marcelle Sacramento Saldanha	5390037157	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Mauro César Rodrigues De Olceira	5390022484	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Mônica Cristina Milena Gabriela Sarubby Queiroz	5390041994	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Patricia Dos Santos Costa	5390048385	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Wanessa Rezende Gaspar Lameira	5390053557	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Helena Do Carmo Caldas Gonçalves	5400030069	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAPIM
Maria De Nazaré Oliveira Guedes	5400026005	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAPIM
Nadia Maria Machado Da Costa	5400030951	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAPIM
Tamires Rodrigues Oliveira	5400033950	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAPIM

Ana Patricia Ferreira	5410034790	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Climerson Bergamim Monteiro Félix	5410004270	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Douglas Ramon Silveira Tavares	5410052773	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Regiane Alves Da Silva	5410018978	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Samanta Tarciane Viterbino Da Silva Araujo	5410014138	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Jefferson Da Silva Rodrigues	5510031198	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - ARAGUAIA
Joao Paulo Salviano Diniz E Souza	5440035076	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - BAIXO AMAZONAS
Tamye Zimmermann Dagnoluzzo	5440033533	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - BAIXO AMAZONAS
Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	5450041260	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - CARAJÁS
Edinaldo Pereira Araujo	5450042834	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - CARAJÁS
Lourimar Bastos Santos	5450011633	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - CARAJÁS
Dalmer Costa Gomes	5430019288	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - GUAMÁ
Felipe Cavalcante Lira	5430049940	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - GUAMÁ
Elielson Sobrinho De Lucena	5490029862	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - LAGO TUCURUI
Kllevison Nascimento Gomes	5470012321	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - MARAJÓ
Alessandra Costa Correa	5420054192	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Davi Patrik Do Espirito Santo Cabral	5420054610	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Geiza Diniz De Magalhaes	5420018794	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Gilmar Pereira Aguiar	5420030765	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Isaura Cunha De Melo	5420019245	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Laura Antonia Afonso Pinho Martins	5420033684	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Sheila Milisa Pinheiro De Aguiar	5420049753	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Sillas Daniel De Sousa Furtado	5420044915	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA
Alberto Juracy Pessoa Junior	5480016475	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - TAPAJÓS
Marcos Superbo Da Silva Cardoso Junior	5520011760	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - MÉDICO PSQUIATRA - METROPOLITANA
Ester Denyse Da Silva Franco	5570005512	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Giovana Corrêa Dos Santos	5570023137	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Adilson Da Silva Bastos	5560009427	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Alex Junior Matos Barata	5560036161	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Anderson Mauricio Paiva E Costa	5560046669	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Carlos Mendes Dourado	5560009516	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Fabio Luiz Silva Pereira	5560008005	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Fabrizza Roberta Do Nascimento Lemos Araujo	5560027776	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Herica Cristina Martins De Oliveira	5560034371	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Jalaine Monteiro Bandeira	5560046562	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Karoline Kely De Souza Da Silva	5560030674	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Marina Costa De Moraes	5560048655	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ

Renata Do Socorro Melo Lemos	5560016354	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Welyton Ramon Soares Pinto	5560050102	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Yasmin Mayumi Rodrigues Okamoto	5560023162	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ
Juliana Costa Pereira Baia	5610017538	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - LAGO TUCURUI
Lotis Darci Ilha Pereira	5610010922	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - LAGO TUCURUI
Aghata Rejane Da Silva Moreira	5550013079	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Anne Caroline Pedrosa Da Silva	5550043719	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Antonio Ricardo Osmar Moura	5550036089	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Bianca Silva E Silva	5550048590	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Caroline Oliveira Silveira	5550013595	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Erik Pelaes De Oliveira	5550026584	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Jhuli Dayane Correa Da Silva	5550031836	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Rodolfo José Gomes De Araújo	5550044234	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Tatiane Costa De Sousa	5550024987	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Vitor Costa Da Silva	5550014101	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA
Daniela Marinho Da Silva	5600039977	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - RIO CAPIM
Reinaldo Oliveira Da Costa	5600030940	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - RIO CAPIM
Waldercy Sena Dos Santos	5580047608	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - TOCANTINS
Cleia Maria Andrade Santos	5640035666	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS
Fabiana Vasconcelos Menezes	5640008134	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS
Gisele Maduro Da Silva	5640008725	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS
Maria Elisama Oliveira Da Mota	5640001005	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS
Poliana Aguiar Luiz	5640044396	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS
Adriane Clidia Santos Oliveira	5620033737	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Alessandra Oliveira Ferreira Miranda	5620053191	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
André Felipe Da Costa Cunha	5620037261	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Carla Ferreira Da Silva	5620023936	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Chrissie Michelle Pimenta Padilha	5620015488	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Debora Kelly Moura Santos Santiago	5620049636	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Eduardo De Nazare Ribeiro Falconi	5620012144	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Elizabeth Soares Teixeira Henriques	5620052189	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Eulalia Santa Brigida Correa	5620047207	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Evandro Pereira De Lima	5620000195	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Felipe André Ribeiro De Souza	5620002646	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Isis De Moraes Aguiar	5620001246	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Ivaney Soares Rodrigues	5620026320	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Joane Das Graças Da Silva Carvalho	5620021237	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA

Kenned Luis Andrade Teles	5620013322	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Lorena Teixeira Da Silva	5620003830	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Luciene Rodrigues De Oliveira	5620038224	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Luiz Augusto Gomes	5620024081	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Michelle Castro Silva	5620021538	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Natali Gabrieli Benassuly De Freitas	5620024511	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Natalia Do Socorro Monteiro De Souza	5620052666	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Neizy Larissa Lima Bentes	5620017355	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Nilziane De Souza Dias	5620034753	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Patricia Abreu De Souza Negão	5620047270	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Rosilene Viana Tavares	5620034733	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Sonia De Fatima Dias Da Silva	5620029955	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Suzana Cristina Rodrigues Trindade	5620022341	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Taysa Xavier De Oliveira	5620013596	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Tuany Sarmento Da Silva	5620044056	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA
Dalila De Jesus De Souza Lopes	5650007815	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Diony Da Silva Freitas	5650021137	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Idelmar Silva Dos Santos	5650035918	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Jaqueline Dayane Da Conceição Silva	5650011087	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Jardelina Soares Ramos	5650026269	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Josimara Cinthia Rodrigues Ribeiro	5650027102	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Leocy Alves Pimentel	5650024660	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Maria Auxiliadora Moraes Pinto	5650046906	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Marizangela Pereira De Lima Fuckner	5650039077	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Santiago Vanderlei Ribeiro	5650028958	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS
Alessandra Monteiro De Oliveira	5630045183	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Bruna Fernanda Pacheco Pereira Da Silva	5630007347	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Bruno Alex Puget	5630046849	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Clayton Benjamin Guedes	5630054339	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Daniel Souza Freitas	5630036457	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Francisleide Pinheiro Leal	5630021117	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Jéssica Sales De Lima	5630030122	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
João Carlos De Araújo Júnior	5630040297	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Kelly Lameira De Araujo	5630040171	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Natalia Maria Furtado Mouzinho	5630032950	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Olivaldo França Cordovil	5630017561	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Paloma Pinheiro Teixeira	5630008943	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ

Paulo Emilio De Carvalho Neto	5630047308	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Rita Corrêa Dos Santos	5630053789	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Sergio Obalski Filho	5630015668	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Thamires Cristini Cerqueira Da Silva	5630038554	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ
Anderson Leal Cardoso	5660006108	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAETÉ
Chrys Sherlla De Sousa Pereira	5660008902	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAETÉ
Fran Ley Valecio Amorim Da Silva	5660000029	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAETÉ
Maria Kiara Muniz Moreira	5660051526	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAETÉ
Agenor Firmino Da Silva	5670053314	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Alonso Lopes Dos Santos	5670053089	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Ana Claudia Gadelha Da Silva	5670002518	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Kathely Chaves Ferreira Flexa Thó	5670048465	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Priscila Suelayne Barbosa Feitosa Santiago	5670049304	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Ronaldo Jackson Farias Da Silva	5670001835	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Simone Nonato Miranda	5670016526	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Viviane De Souza Silva	5670053022	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM
Alessandra Mota Teixeira	5730036368	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Aline Fatima Borges Cecconello	5730038055	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Dayany Brenda Da Silva Malcher	5730033978	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Eloísa Amorim De Barros	5730023602	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Inglith Rodrigues De Lima	5730043605	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Jeovánia Sousa Da Cruz	5730007629	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Kamila Paiva De Alcantara Sampaio	5730044361	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Kemyla Karem Cardoso Assunção	5730001921	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Larissa Vieira Damasceno	5730046565	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Luciana Lobato Gentil Sampaio	5730000720	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Patrik Hilliard Silva Dos Santos	5730051984	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Rosana Lais Santos Da Silva	5730018388	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Tássia Cris Sena Liduino	5730010998	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS
Alana Patricia Ferreira Farias	5740039578	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Alessandra Almeida Macedo Silveira	5740037282	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Aline Marques Holanda	5740005689	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Brenda Nunes Corrêa	5740017537	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Brunna Mariano Silva	5740012503	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Elysabette Brito Da Cunha	5740042388	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Erika Adrienne Da Silva Santos	5740049653	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Fabricia Pacheco Marques Ferraz	5740040640	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS

Hiara De Bodas Lopes	5740052187	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Jailma Silva De Souza	5740004320	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Juliana Martins Feitosa	5740022518	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Karoline Correa De Oliveira	5740035691	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Odemir Souza De Carvalho Junior	5740036025	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Sheily Da Silva Gomes	5740031244	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS
Adilson Modesto Felix	5690016977	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Alexandrina Tereza Thomaz Santiago	5690054187	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Aline Carneiro Bezerra	5690041093	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Aline Santos Seabra	5690033461	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Amanda Silva Carvalho	5690037843	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ana Amelia Aviz Soares	5690035275	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ana Claudia Lubenow	5690009491	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ana Lúcia Cordeiro	5690054350	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ana Paula Santos Sardinha	5690011396	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Andreza Oliveira De Andrade	5690045411	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Arthur Elias Silva Santos	5690054557	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Brenda Bernardes Ribeiro Nogueira	5690042675	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Camila Neves Da Silva	5690002242	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Carolina Ribeiro Da Silva	5690048095	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Cristiane Maria Da Silva Barbosa	5690037292	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Dahis Moana Lobato Tavares	5690037310	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Daniela Pereira Da Costa	5690018914	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Daniele Gonçalves Rodrigues	5690026366	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Debora Freitas Moreira	5690031134	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Eduardo Feliz Cavalcante	5690005329	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Elaine Antunes De Souza	5690040019	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Enio Ricardo Macedo Vilhena	5690008571	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Erika Lima Aviz	5690023047	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Felipe Barata Amaral	5690031803	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Fernanda Késia Santos Nolêto	5690025700	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Fernanda Teixeira De Barros Neta	5690050362	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Gilberto Carmo Dos Santos	5690050797	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Heliandro Magno Pinto	5690054271	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ieza Caline Moraes Souza Palheta	5690043459	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Ilana Pinho Botelho Rodrigues	5690026222	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Isabela Torres Ferreira	5690000879	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ

Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5690047220	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Izabela Nayara Da Silva Lins	5690002893	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Joyce Naomy De Moura Konno	5690015948	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Juliana Sangalli Da Cruz	5690033445	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Kayna Franciany Borges Moraes	5690049357	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Lais Bezerra De Souza	5690029132	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Layse Santos De Aviz	5690037479	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Leyda Cristina Espindola Gomes	5690015554	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Marina Cunha Santos	5690004183	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Mayra Lima Rodrigues	5690047686	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Merediane Barreto Goncalves	5690051889	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Paula Tatiana Alves Hinvaïtt	5690027548	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Paulo José De Souza Conôr	5690031681	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Priscila Da Costa Menezes Bittencourt	5690047579	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Rafaele Habib Souza Aquime	5690049123	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Rafaelly Cristina Santos Da Silva	5690029829	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Robenilson Moura Barreto	5690037945	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Rogério Tavares Da Cruz	5690012881	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Romário Soeiro Da Silva	5690025807	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Rubilene Farias Pena	5690051912	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Samela Mirian Pinheiro Alves	5690015956	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Sonia Maria De Araujo Bezerra	5690012560	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Syrlene Afonso Costa	5690033846	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Terezinha De Jesus Alves De Lima Paiva	5690050603	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Thércia Adriana Dos Santos Padilha	5690052213	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Thiliane Melo Da Silva	5690003499	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Virginia Augusta Oliveira Da Silveira	5690005912	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Wagner Gouvea De Araujo	5690048819	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Weverton Ruan Vieira Rodrigues	5690025523	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Yanara Caroline Nazaré Mendes	5690027004	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Nayara Karoline Salomão Montenegro Souza	5710029535	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - MARAJÓ
Angela Maria Da Silva	5680043113	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Antônio Reginaldo Maia De Araújo Júnior	5680030986	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Ariane Tavares Bentes	5680016277	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Belanny Barbosa Lopes	5680026572	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Brena Maues De Souza Santos	5680049203	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Brenda Motta Costa	5680027084	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA

Camilla Galvão Tavares De Figueiredo	5680022262	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Clarissa Santiago Pinto	5680051132	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Cleyber Moreira Da Silva	5680049140	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Daiane Gasparetto Da Silva	5680039894	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Diogo Rodrigues Corrêa	5680046901	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Elissandra De Oliveira Melo	5680017664	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Gabriela Couteiro Duarte	5680017349	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Glaucy Luana Pinto Freitas	5680041419	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Helio Conceição Dos Santos Teixeira	5680035305	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Heloisa Gabriela Sousa Lima	5680029834	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Janilson Tavares Moraes	5680051533	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Jaqueline China Silva	5680031590	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Jhêssyca Dias De Carvalho	5680038185	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Joao Jorge Neto	5680043813	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Jully Ana Leal Pinheiro	5680032539	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Karen Priscila Lima Dos Anjos	5680052078	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Larissa Sales Pereira	5680049467	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Laura Maria Carvalho Cals Marques	5680053380	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Loreane Priscila Lobo Cavalcante	5680048805	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Lucas Dourado Leão	5680026259	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Luciana Norat Coelho	5680035597	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Luzia Da Poça Sousa	5680023424	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Maria Da Conceição Santana Silva	5680043054	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Maria Lidia Ferreira Lima	5680002425	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Milena Mendonça Dos Santos	5680034764	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Patricia Cristina Dantas Mendes	5680034533	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Rúdrissa Do Couto Abreu Pamplona	5680003498	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Washingthon Napoleão Eufrázio	5680048990	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA
Alice Correa Souza	5760042522	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Carlos Jordam Marques Costa	5760050263	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Cássio Araújo Corrêa	5760039574	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Dayana Kiara Do Rosario Leite	5760016405	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Ellen Cristina Rocha Aranha Dos Santo	5760023627	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Jaqueline Morais Pinto Sales	5760002030	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Marcos Vinícius Moura Alemlanque	5760050144	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Michelle Mendes Da Silva	5760021896	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ
Rosyval Ramalho De Sousa	5760043585	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ

Daniânisse Balieiro De Castro	5770043806	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAPIM
Denise Herlys Lopes De Sá	5770035505	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAPIM
Monique Barreto Dornelas	5770040786	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAPIM
Selma Lucia Gomes Do Nascimento	5770039034	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAPIM
Ana Carla Penzo De Souza	5700030671	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TAPAJÓS
Cleide Da Silva Basgal	5700043921	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TAPAJÓS
Elton Cris Da Conceição Silva	5700050946	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TAPAJÓS
Taynara De Aguiar Sousa	5700006968	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TAPAJÓS
Maria Izabel Da Cunha Araujo	5750013142	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TOCANTINS
Vicente De Paulo Ribeiro Estumano	5750010306	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TOCANTINS
Júlia Magalhães De Oliveira	5720029900	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - XINGU
Aline Machado Moreno	5890014015	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - ARAGUAIA
Bruno Soares De Lima	5890027511	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - ARAGUAIA
Elielson Cabral Dos Santos	5890012476	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - ARAGUAIA
Beatriz De Almeida Sales	5830039950	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Geanderson Nogueira Fernandes	5830015501	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Heloisa Fabiane De Lemos Pantoja	5830043817	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Jose Luiz Ferreira Martins Junior	5830037291	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Lelson Moraes Da Costa	5830001168	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Leyle Ananda Da Mota Pachêco	5830026693	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Lyza Mielle Coelho De Sousa	5830013964	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Marcileia Valente Lopes	5830045714	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Maria Ilzanei Goes Nogueira	5830013708	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Raenilce Paes Lisboa	5830011399	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Rodrigo Marcelo Rodrigues Da Paz	5830029284	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Roseane Costa Dos Santos	5830044068	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Vanessa Vidal Coelho	5830034178	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS
Albeniza Pinto Da Silva	5840000819	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Aline Firmino Oliveira Tolentino	5840034388	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Ana Lucia Farias Gomes	5840002510	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Ananda Tighar Lima Quadros	5840050794	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Cândida Joelma De Sousa Cruz	5840008219	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Débora Do Socorro Pamplona Beltrão	5840027019	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Eliane Da Silva Oliveira	5840027129	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Fabiane Tiago Pacheco Da Silva	5840008447	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Ismael Nascimento Araújo	5840014763	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Jacinta De Fátima Tavares Teixeira	5840038110	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS

Luana Cristina Da Silva Moraes	5840004260	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Luciana De Castro Alves	5840034780	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Luciana Nascimento Pinto	5840000216	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Maria Carolina Moraes Do Carmo	5840045981	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Mariene Machado Da Silva	5840003430	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Michele Adriana Silva Pires	5840040862	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Poliana Da Silva Amorim	5840004560	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Rayane Bezerra De Sousa	5840003692	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Rosania Correia Da Silva Lima	5840037862	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Rosiane Silva Nascimento De Matos	5840024529	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Sandra Maria Da Costa Silva	5840040569	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Sulair Gomes De Souza Nunes	5840000306	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Teresa Cristina Do Nascimento Lopes	5840034198	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS
Adriele Da Conceição Monteiro Dos Santos	5810047365	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Alessandra Tavares Aguiar	5810011608	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Aline Marcela Da Silva Santos	5810048199	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Amanda Lima Torres	5810047049	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Amanda Santos Brandão Nunes	5810048368	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ana Maria Monteiro Goncalves	5810000957	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andra De Jesus Quaresma De Araujo Palma	5810044029	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andra De Nazareth Navarro Dos Santos	5810036168	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andreia Dos Santos Nascimento	5810048386	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andréia Jordânia Alves Costa	5810044621	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andressa Harumi Aguilar Suzuki	5810050018	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Andreza Da Costa Santana	5810031077	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Antonio Eurico Dias Dos Santos	5810033772	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ariana Lira Lima	5810002866	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Betania Do Socorro Santos Mourão	5810000238	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Bruna Nascimento Miranda	5810054279	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Bruna Nazaré Silva Monteiro	5810045962	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Bruno César Barreto Moreira Sarrazin Nogueira	5810003449	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Daiane Dos Santos Palheta	5810003242	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Dalvina Magalhaes Braga Da Silva	5810002678	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Damiana De Santana Chaves	5810043193	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Daniele Thayse Da Silva	5810041955	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Danieli Ribeiro Pires	5810039723	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Danielle Vale Barbosa Pinheiro	5810021342	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ

Darlen Rodrigues Cipriano De Sousa	5810029708	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Dayana Silva Machado	5810039475	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Dayane Dos Santos Alvares	5810011917	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Denise Soares De Barros Ramos	5810008075	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Dieni Machado Pacheco	5810003888	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Doroteia Dos Santos Mesquita	5810027194	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Dorvanise Almeida Rabelo	5810008955	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Edina Regina Lima Dos Santos	5810023905	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ednalva Silva Do Rosário	5810008194	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Elaine Carvalho Alvarez	5810052703	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Elyrose De Abreu Cardoso	5810040904	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Érica Fabricia Silva Pinheiro	5810001810	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Euceli Barros Ferreira	5810048700	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Francisca Luciannethy Pimentel Oliveira	5810044229	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Gisele Freire Teixeira	5810011959	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Giselle Santa Brigida Sarmento Da Rocha	5810000241	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Giselly Cristina Barbosa Alves	5810027740	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Gracielle Nazare Ramos Amorim	5810008922	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Halyne Lima Santana	5810034821	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ivanildes Mandu Marques De Azevedo	5810031525	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Jade Emi Santos Da Silva	5810010849	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Jéssica Larissa Da Silva Carvalho	5810043821	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Kamille Coelho Miranda	5810036362	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Katia Cilene Souza Dos Santos	5810047037	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Laiane De Oliveira Sena	5810030172	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Lais Amaral Galucio	5810025115	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Lais Rodrigues Cardoso	5810020627	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Larissa Carla Silva Dos Santos	5810011411	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Laura Machado Dalmácio	5810048822	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Leidiane Maciel Leal	5810046796	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Leila Janaina Novaes De Nazare	5810022358	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Leiliane Santos Madalena	5810002328	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Lidiane Pereira Monteiro	5810049870	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Lorena Sarmento Penha	5810022111	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Luana Ribeiro Travassos	5810018429	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Luciano Nascimento Pereira	5810033138	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Luciete Dos Santos Tavares	5810046568	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ

Maira Araújo Oliveira	5810045421	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marcelha Cabral Vaz	5810012334	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marcelo Pinto Da Silva	5810051308	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marcia Sant Ana Beleza De Souza	5810047469	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marcos Vinicius De Melo Oliveira	5810009103	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Maria De Jesus Dias Teixeira	5810041270	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Maria De Jesus Rodrigues Da Silva	5810044944	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Maria Telma Da Silva Nunes	5810049862	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Mariana Correia Silva	5810006283	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marielle Gomes Bonneterre	5810035603	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Marina Prado De Melo Moraes	5810047489	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Michele Castro Ferreira Leal	5810045508	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Michelle Cristina Ribeiro Sodré	5810040676	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Natalia Bezerra Prazeres	5810031086	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Nilicleny Luz Silva	5810038487	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Nilvaceia Mota Dos Santos	5810012486	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Nubia Regina Lima Santos	5810012084	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Odias Da Silva Lima Junior	5810046418	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Patricia Da Silva Brito	5810000348	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Paula Fernanda Casseb Almeida	5810050936	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Paula Francineth Cardoso Braga	5810047492	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Paula Manoele Campos Da Costa	5810047581	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Priscila Silva Dos Anjos	5810052177	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Raquel Monteiro Gomes	5810033247	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ravenna Barreto Martins	5810002160	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Reinaldo Augusto Dias Miranda	5810044832	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Rejianne Cristine Pinheiro Da Silva	5810039788	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ricardo Bruce Luz Taveira	5810025786	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Roberta Aline Rodrigues Pereira	5810037301	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Rosana Fernandes Azevedo	5810049402	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho	5810036216	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Rosangela Cristina Do Carmo Da Costa	5810032176	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Roseli Estácio Barbosa	5810005085	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Rubens Bulhões Da Rosa	5810041559	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Sayra Nonato Leite Soares	5810048933	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Selma Lúcia Gomes Pantoja	5810045519	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Sergio Luiz Cortinhas Ferreira Filho	5810014683	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ

Silvane Ramalho De Sousa Ribeiro	5810047529	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Soraia Suellen Marques Da Silva	5810044979	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Tamara De Caritas Silveira Da Cruz	5810019306	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Thamires Gama Portal	5810042285	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Vanessa Cristina Campos Soares	5810047692	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Vanessa Ineth Silva	5810008456	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Vanessa Jacklinne Da Rocha Mendonça	5810034904	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Yasmin Cristina Araujo Santiago	5810012759	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Zaira Fabiane Ferrão Teles	5810037407	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Ivonete Galvao Silva	5900026046	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - LAGO TUCURUI
Regiane Pabla Lima Nogueira	5900045798	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - LAGO TUCURUI
Rosenira De Freitas Baia Viana	5900030665	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - LAGO TUCURUI
Elenise Pinheiro Ramos	5860051487	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - MARAJÓ
Luana Ribeiro De Andrade	5860034654	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - MARAJÓ
Maxmiller Chaves Dos Anjos	5860009157	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - MARAJÓ
Patricia Suelen Gomes Melo	5860000971	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - MARAJÓ
Adriana Lobato Miranda	5800035947	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Adriana Santos De Albuquerque	5800024231	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Aline Dos Santos Mendonça	5800008647	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Aline Gomes Soares	5800020402	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Aline Suely De Abreu Moreira	5800002500	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Andrea Conceição Do Nascimento	5800024809	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Artemisa Ferreira Pimenta	5800050811	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Brena De Sousa Silva	5800009020	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Bruna Nascimento Da Conceição	5800003635	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Camila Holanda Pantoja	5800005101	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Cristina De Nazaré Santos Da Silva	5800000857	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Danielle De Souza Ribeiro	5800037220	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Deuzinete Da Silva Campos	5800008154	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Ecila Raphaela Barroso Da Silva	5800029789	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Eden Dos Santos Carvalho	5800007926	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Edilce Nunes Corrêa	5800049812	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Edilcinha De Sousa Cavalcante De Magalhaes	5800030963	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Elaine Carvalho De Moraes	5800016914	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Eliane Guimarães Barbosa Viana	5800012563	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Elisangela De Fátima Sodre Vale	5800035378	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Fabia Jaqueline Da Silva Miranda	5800031828	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA

Flavia De Melo Oliveira Macedo	5800027533	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Francilene Barros Barbosa	5800038162	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Francisco Dos Santos Neto	5800018136	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Girdenete Lopes Lemos	5800009518	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Gisele Ferreira Batalha	5800037965	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Gleisiane De Nazaré Vilhena Miranda	5800035082	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Grasielen Cunha Caravelas	5800048431	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Ivete De Fátima Ferreira Brabo	5800037642	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Jérsica Contente Nascimento	5800045692	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Julianne Rodrigues Siqueira	5800031754	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Kelly Rodrigues Vieira De Sousa	5800010098	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Krithiane De Lima Braga	5800008030	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Larissa Santos Magalhães	5800042198	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Laura Tayná Silva De Souza	5800021995	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Leila Maria Rocha Da Silva	5800046022	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Liliam Barbosa Dos Santos	5800044362	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Luana Silva Ruiz	5800045055	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Luani Leticia De Moraes Boaes	5800042617	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Luciane Danuza Cunha Leao	5800043437	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Luciete Furtado De Almeida	5800042614	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Marina Gabriele França Moraes	5800008680	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Odineia Teixeira De Noronha	5800014129	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Pamela Caroliny Ferreira Da Paz	5800009435	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Pamella Isabela Alvarez Nylander	5800021682	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Patricia Reis Carvalho	5800031015	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Rejane Pimentel De Almeida	5800047702	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Sandra Soraia Correa Da Silva	5800037376	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Silvia Miranda Chaves Figueiredo	5800014897	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Silvia Noemia Lima De Deus Leao	5800042336	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Simonete De Jesus Teixeira Neves	5800013062	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Suellen Reis Contente	5800025350	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA
Antonia Claudia Lima De Souza	5870026942	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Delia Luzia Nascimento Pereira	5870008283	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Gilson Moreira Angelim	5870027047	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Ivanilda Santa Brígida Ferreira	5870036643	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Izabela Araújo Da Silva	5870043860	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Jaqueline Araujo Da Silva	5870004262	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ

Rodrigo Almeida Veloso	5870041052	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ
Cenimar Ferreira Morais Pereira	5880027632	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAPIM
Jaqueline Da Silva Chaves Colins	5880024569	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAPIM
Josiane Ferreira De Brito De Oliveira	5880006337	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAPIM
Daniella De Oliveira Barbosa	5820039117	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TAPAJÓS
Gilcilene Socorro Nunes Almeida	5820051625	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TAPAJÓS
Aldenice Pinheiro Da Silva Diniz	5850051549	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Danielle Moraes Baia Rodrigues	5850014616	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Eloizo Marques Lima	5850024582	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Fabio Fernando Lemos De Miranda	5850003489	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Francy Teresinha Dos Passos Goes	5850029238	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Jefferson Thiago Da Silva Silva	5850043925	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Jose Olegario Coutinho Filho	5850001463	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Karlianne Damasceno Furtado Fernandes	5850023839	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Layana Azevedo Dos Santos	5850053912	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Marcilene Vieira Miranda	5850037395	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Neylce Furtado Freitas	5850048713	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Raiana Piedade Ferreira	5850032017	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Silvia Maria Nunes Da Silva	5850050126	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Vanilda Quintino De Souza	5850044558	TÉC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS
Milene Dos Santos Costa	5260037901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARAGUAIA
Benedito Wagner Santos Do Nascimento	5190008449	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Bruna Jaqueline Lima Jati	5190005857	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Clemerson De Oliveira Vilasboa	5190026129	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Deise Lima Da Silva	5190008850	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Ednelma De Oliveira Silva	5190005598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Elber Mateus Silva Oliveira	5190043014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Jamila De Cássia Da Silva Cunha	5190037876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Lucilene Rodrigues De Abreu	5190027544	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Mario Augusto Mota Batista Junior	5190028291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Marli Bentes Cunha	5190033287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Patricia Colares Sousa	5190031419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Viviane Graciele Braatz Pedroso	5190039279	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS
Brenda Carolina Lima Do Nascimento	5200026940	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Carla Leandro Cardoso Pereira	5200025239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Carmeacira Rodrigues Dias Da Silva	5200007204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Cislene Pereira Alves	5200032278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Elidiane Oliveira Do Nascimento Costa	5200054424	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Elidimar Dos Santos Silva	5200048926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Eline Viana Do Nascimento	5200024726	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Elizangela Fonseca Da Conceição	5200038823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Erica Marques Nascimento	5200054790	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Ericlis Gabriel Cunha Silva	5200011129	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Gleiciane Gomes Da Silva	5200029037	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Heliã Adna De Oliveira Santos	5200033398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Irwig Schwetz Pereira De Souza	5200033832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Lidiane Garcia Dos Santos	5200024531	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Lina Da Conceição Barros	5200051705	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Mairla Gomes Da Silva	5200029142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS

Margarida Costa Goncalves	5200040300	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Nayane Beatriz Brito Sales	5200000112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Nayara Sousa Brito	5200003343	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Patrick Anderson Barbosa Borralho	5200012924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Renilda Moraes De Carvalho Alves	5200050858	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Ronei Cunha Fernandes	5200009630	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Tatiana Santos Pereira	5200053556	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS
Adriano Da Silva Remigio	5170025520	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Alessandra Simaia Rocha Bemerguy	5170013389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Aline Da Costa Reis	5170027766	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Andréia Monteiro Ferreira Lima	5170002301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Brena Soares Fonseca	5170033716	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Carlena Da Silva Macedo	5170014729	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Claudia Regina Tavares Gomes	5170002977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Claudia Rodrigues Costa	5170044243	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Debora Do Socorro Dos Santos Costa	5170010539	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Denise Dos Santos Pereira	5170035513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Erick Bruno Monteiro Costa	5170008336	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Etieni Brandani Santiago Cavalcante	5170037250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Hellen Cordeiro De Almeida	5170025906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Jhony Pantoja Ferresira	5170022795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Joel Vitor Da Silva Goyzueta	5170026250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Katiucha Samara Lira Da Silva	5170002187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Kelly Lameira De Araujo	5170040163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Liane Cristina Da Trindade Reis	5170046469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Lilianne Favacho Da Cunha	5170033330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Lucas Diones De Sousa	5170013248	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Lucia Helena Da Silva Pires	5170039670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Marcio Antero Da Luz Teixeira Da Costa	5170008299	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Marcus André Ribeiro De Abreu	5170034076	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Maria De Nazaré De Sousa Silva	5170046152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Maria Kely Modesto Lopes Brito	5170042898	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Marialina Moreira Pinto	5170005349	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Mirlane Da Silva Emim	5170015565	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Pamela Taianne De Paiva Bernal	5170039898	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Patricia De Jesus Nunes Dos Santos	5170010108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Patricia Duarte De Matos	5170042243	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Sabrina Da Rocha Ribeiro	5170034712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Uanderson Alexandre Da Silva	5170008916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Vanessa Da Silveira Reis	5170038830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Wanda Oliveira Bordallo	5170047465	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ
Francisco De Assis Barbosa Alves	5270031131	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Jaqueline Santos Da Silva	5270015236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Jonata Willian Dos Santos	5270013000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Karem Sabrina Da Silva Ribeiro	5270001578	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Lelia Dos Santos Barros	5270043114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Lucelia Sousa Da Silva	5270034128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Mario Sergio Carvalho Caldas	5270043058	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Maurício Nascimento De Moura	5270001768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Pauliane Aguiar Paixao	5270017348	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Renata Rodrigues Vanderley	5270040025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Shirley Pereira De Lima	5270008911	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Silmara Reis Silva	5270045455	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI
Adamir Campos Rodrigues Junior	5230005284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARAJÓ
Eliton Pereira Ferreira	5230001643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARAJÓ
Evanei Lucia Da Silva Carvalho	5230002382	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARAJÓ
Adriana Do Socorro Souza Pereira	5160002665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Adrielle Alves Pereira	5160048046	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Alcimar Conceição Do Nascimento	5160038827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Aldenise Ferreira Machado	5160043485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Aidenora Carvalho Dos Santos	5160007425	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Alessandro Fonseca De Souza	5160006017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Alessandro Michel De Oliveira Oliveira	5160049546	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA

Alex Maciel Dos Santos Da Silva	5160008659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Aline Chaves De Sousa Marques	5160016950	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Amanda Raquel Dos Santos Viana	5160000407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ana Lidia Coutinho Dos Santos	5160012648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Andreia De Jesus Santana Pantoja	5160044750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Andreson Carneiro Da Silva	5160038750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ângela Maria De Oliveira Barbosa	5160025952	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Antonia Cristina Lima Mendonca	5160028701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Bruna Alves Da Costa	5160051977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Camila Lopes Barbosa Paulo	5160008560	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Carla Danielle Da Silva Lima	5160021490	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Caroline Do Socorro Penafort De Freitas Campos	5160032131	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Cicera Alves De Moura Silva	5160032712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Clayse Dianne Aguiar De Araújo	5160003584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Cléia Barbosa Nascimento	5160035015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Cleide Lucia Chagas Rodrigues	5160025729	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Cristiane Reis De Souza	5160043429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Daiana Leal Cabral	5160006256	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Daniel De Souza Pinheiro	5160046594	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Diana Cléa De Araújo Dos Santos	5160051364	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Diana Oliveira Carvalho	5160044215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Diana Pereira Barros	5160040910	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Douglas Gomes De Lima	5160048861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Dulcelady De Jesus Santos De Araújo	5160027908	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Dulcilene Silva Dos Santos	5160045296	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Dweyze Ellem Rodrigues Maciel	5160054838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Edinalda Bispo Gomes	5160043508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Edson José De Moura Lopes	5160045060	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Edvaldo Junior Dos Anjos Pinho	5160047497	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elaine Cristina Garcia Assunção	5160011179	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elder Willian De Andrade Chaves	5160020563	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elenice Barbosa Galvão	5160034095	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elias Santos Lopes	5160001869	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Eliei Pinto Machado	5160021942	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elielma Silva Noronha	5160031398	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Eliene Santos Da Silva	5160008675	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elisangela Santos Silva	5160016037	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elizeu Pereira Tigre	5160005989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Elvis Pantoja Dos Santos	5160004746	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Enna Neves Suarez De Melo	5160029491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Erica Cristina Pinheiro Carvalho	5160022247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Fabiane Godot De Souza	5160030958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Fábio Rogério Dos Santos Nóbrega	5160016060	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Fabiola Silva Ferreira	5160016867	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Felipe Antônio Da Cruz Ferreira	5160023549	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Fernando Alconforado Fonseca	5160001297	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Flávia Vieira Tavares	5160035473	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Francimar Brito Da Silva	5160018474	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Gabriela De Nazaré E Silva Dias	5160040389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Geisiane Serrão De Castro	5160006441	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Geziania Silva Soares	5160013192	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Glauucia Geandrea Siqueira Maia Cardoso	5160011623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Gleice De Araujo Steinheuser	5160048239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Gustavo Henrique Araujo Rodrigues	5160045953	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Habias Dos Santos Furtado	5160027314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Hellen De Paula Silva Da Rocha	5160053711	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ildilena Silva Lopes De Souza	5160050966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ilka De Nazare De Paula Sodre	5160053142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ivanete Correa Silva	5160028781	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Izabel Cristina Santos De Oliveira	5160004752	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Izaquiel Matos De Oliveira	5160011753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jacimara Machado Freire Dos Santos	5160001335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Janiclei Da Silva Marques	5160036804	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA

Janilde Nunes De Lima	5160008961	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jefferson Marcos Cardoso	5160004963	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jennifer Da Silva Machado Assunção	5160033506	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jerden Antônio Da Silva Reis	5160051015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jessyca Elaine Gonçalves Da Silva	5160001507	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jeyse Mayara Fontes De Oliveira	5160005666	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jício Saraiva Pinho	5160043117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
João Anastácio Marques Sobrinho	5160044247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
João Vitor Xavier Da Silva	5160046778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Joelma Pereira Silva	5160027596	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jose Geovani Siqueira De Brito	5160051070	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Jose Salomao Souza	5160047180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Josefa Venâncio Da Silva Azevedo	5160038018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Kaio Renan Monteiro Rodrigues	5160027752	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Karina Gomes Carneiro Barros	5160031237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lais Santos Maciel	5160052708	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lázaro Wladimir Pauxis Esteves Neto	5160048022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lenilson Ferreira Brito	5160047146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Leocleide Da Silva Correia	5160037244	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Leonilde Nobre De Melo	5160032280	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lindiane Marcelle Silva Gatinho Castro Queiroz	5160016293	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lohana Tamires Carneiro De Farias	5160010949	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Luana Tiele Miranda Da Cunha	5160025272	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Luciana Baião Bezerra	5160051367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Lucileia Andrade Lobato	5160049040	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Luis Junior Caldas Brito	5160053100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Luiz Furtado De Carvalho	5160012168	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maíza Maiara Ferreira Soares	5160014291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Malena Pinheiro Dos Santos	5160007733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Mara Dos Santos Rodrigues	5160038880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Márcia Cristina Pantoja Ferreira	5160054401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Marcio Nogueira Guerreiro	5160006252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Marco Antonio Oliveira De Jesus	5160036431	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Aldenira Rodrigues	5160032279	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria De Fátima Ferreira De Souza	5160026262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria De Jesus Martins Cardoso	5160011805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Do Carmo Barata Da Silva	5160049424	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Do Livramento De Aquino Cruz	5160013688	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Doroteia Machado De Paiva	5160016898	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Maria Roberta Ferreira Coelho	5160013099	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Markelly Fernanda Figueiredo Leite	5160028995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Mayra Do Socorro Rocha Carneiro	5160026463	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Michele Pantoja Vieira	5160014427	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Michelly Mileny Mesquita De Sousa	5160025009	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Natália Noelly Silva Da Silva	5160011809	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Natasha Rayra Paiva Do Amaral	5160008696	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Nayara Silva Nonato	5160022701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Nelis Araujo Gomes	5160043658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Nice Renata Sanches Campos	5160046008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Nilvia Merian Pantoja Dos Anjos	5160047164	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Noemi Mangabeira Assunção	5160003713	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Patricia Coelho Mesquita	5160023667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Patricia Daconceição Ferreira Azevedo	5160040830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Pedro Paulo De Lima	5160015072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Priscila Machado Monteiro Moraes	5160052778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rafael Dos Reis Ataíde	5160007679	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Ramon Felipe Miranda Mourão	5160024664	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rebeca Lima Serra	5160008546	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Renan De Souza Linard	5160009764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Renan Michel Souza Do Vale	5160020237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Risangela Patricia De Freitas Pantoja	5160025096	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Roberta Viviane Natasha Lima De Araujo	5160005853	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Robertson Maciel Da Costa	5160037267	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA

Rodrigo Da Cunha Mello	5160025859	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rodrigo Marcelo De Jesus Brito	5160011863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rodrigo Warleson Gonçalves Nunes	5160054740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rosiane Da Silva Costa	5160046283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rosilene Serra Dos Santos De Sousa	5160037872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rozinaldo José De Almeida	5160007692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Rutilene Ribeiro De Sousa	5160013831	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Sabrina Ferreira Rodrigues	5160000727	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Sheila Rosilene Da Silva	5160006219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Shirley Aline Oliveira Silva	5160044635	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Sídney Silva Do Nascimento	5160013664	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Sílvia Helena Miranda Barros De Albuquerque	5160039015	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Taiane Vieira Pimentel	5160019130	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Tania Diniz Moraes Ferreira	5160045395	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Tania Peniche Da Silva	5160011327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Taylana Melo Agostinho	5160000796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Thainara Braga Soares	5160021271	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Thamyres Dos Santos Monteiro	5160045251	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Tilma Tiane Guimarães De Castro	5160031977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Valdira Cardoso Santos	5160044715	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Valdirene Da Costa Oliveira	5160019629	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Vanilba Alves Da Silva	5160008649	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Vera Priscila Da Cunha Bordo	5160001528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Wanderley Vieira	5160038499	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Wilson Barbosa Meguins	5160043091	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Winniei De Fatima Ferreira Miranda Morais	5160022892	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Alcieni Moreira De Oliveira	5240008705	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Alex Da Conceição Ferreira	5240011377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Ana Paula Matos E Silva	5240004693	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Cleudiane Priscila Silva Da Silva	5240047466	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Genivaldo De Melo Da Silva	5240044380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Jorge Luis Pereira Da Silva	5240044598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Rutelene Figueiredo Da Silva	5240038211	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Sara Paz Figueiredo	5240035385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Verilton Soares Silva	5240051173	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ
Edilóisis Sousa Da Silva	5250008363	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAPIM
Carlos Gardelha Da Silva	5180002214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Daiane Do Carmo Silva	5180033641	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Ílton Pereira Da Cruz	5180001120	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Lincoln Jose Michalski	5180021915	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Lindalva Martins De Souza	5180012177	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Maria Elielda Sá Pinheiro	5180008924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Maynara Camila Sousa Monteiro	5180020128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓIS
Éliane Rodrigues Da Cruz	5220027488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS
Leida Duarte Da Conceição	5220015339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS
Lenilson Amaral Dos Santos	5220006942	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS
Lidiane Nunes Dos Santos	5220015799	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS
Rosilea Rodrigues Bentes	5220045322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS
Dayane De Andrade Ulian De Souza	5210011557	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU
Eduardo Souza Novaes	5210033980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU
Gilmar De Melo Oliveira	5210000318	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU
Marcio Jose Dos Santos Moura	5210049493	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU
Maria Leonor Costa Da Silva Soares	5210050123	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU
Vilma Cardozo Dias	5210040083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU

ANEXO II - CHECKLIST

Para a realização da etapa do Exame Médico, além da observância e atendimento integral do Item 14 do Edital de Concurso Público Nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE e Resolução nº 02/2017 – GAB/ SUSIPE ressaltamos os subitens:

I - Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, com exceção da alínea “g” do subitem 14.5 do Edital de Abertura. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá

constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

II - No dia de realização do Exame Médico, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino.

EXAME	EXAME	LAUDO
a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH).		
b) Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS).		
c) Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF).		
d) Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil.		
e) Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista: 1 - Avaliação clínica cardíológica; 2 - Eletrocardiograma; 3 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler; 4 - Ergométrico.		
f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra. Observar descrição no item 14.5 do Edital.		
g) Exame Antidrogas, sendo que este deverá ser entregue, quando da etapa de Exame Médico, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório. Observar descrição no item 14.5 do Edital.		

Observações ao candidato:

Imprima o presente modelo e o utilize para simples conferência dos exames e laudos necessários, não havendo necessidade/obrigatoriedade de entrega por parte do candidato.

Protocolo: 350568



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33.680 de 16/08/2018, PROTOCOLO Nº 349886 da Portaria 118 de 14/08/2018. ONDE SE LÊ:

Avaliadora.

LEIA-SE:

Avaliação.

Protocolo: 350508

Termo Aditivo: 003/2018/IOE.

Exercício: 2018.

Data de assinatura: 25/07/2018

Vigência: 31/07/2018 a 02/01/2019.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 030/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 405.471,60 (Quatrocentos e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Hum Reais e Sessenta Centavos).

Contrato: 030/2017/IOE.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 0261.00.0000;

Plano Interno: 420.000.8338C.

Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.619.593/0001-92)

Endereço: Travessa do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA.

E-mail: comercial@aajl.com.br

Fone: (91) 3347-6206 3117-6666

Ordenador: LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA.

Errata da Matéria 345790, publicada no DOE Nº 33673 (pag. 11) de 06/08/2018. Onde se lê: 31/07/2018 a 02/01/2019. Leia-se: 31/07/2018 a 30/01/2019.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 350249

DIÁRIA

PORTARIA N.º 119 de 16 de agosto de 2018.

O Presidente, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 143/2018.

Resolve:

Conceder, a servidora, ANA CARMEN PALHETA ALVES, matrícula nº 5127556/1, Diretora de Documentação e Tecnologia desta Autarquia, 04 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SANTARÉM/PA, que acontecerá no período de

06.09.2018 a 10.09.2018. Objetivo: coordenar a equipe com os preparativos e os trabalhos do estande durante a programação do XI SALÃO DO LIVRO DO BAIXO DO AMAZONAS/2018, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

PORTARIA N.º 120 de 16 de agosto de 2018.

O Presidente, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando os Processos n.º 144/145/146/2018.

Resolve:

Conceder, aos servidores, ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5094500/8, FELIPE SANTIAGO LOPES, matrícula nº 5923077/2 e TEODORA MAIA GUIMARÃES, matrícula nº 8014253/1, 12 e ½ (Doze e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de Santarém/PA, no período de 05.09.2018 a 17.09.18
Objetivo: para atender as demandas no período que antecede, durante e depois da Feira com preparativos e organização do estande da IMPRENSA OFICIAL para o XI SALÃO DO LIVRO DO BAIXO AMAZONAS/2018, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 350456

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002721, de 09 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO.

CPF: 103.466.602-97.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.640,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.381,39.

PORTARIA Nº 2018330002724, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CLEISE NIARA REY VARELA.

CPF: 532.174.702-49.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$57.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.949,44.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAIMUNDO ALBERTO VARELA CNH: 359184554

PORTARIA Nº 2018330002727, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARCOS NEY DE OLIVEIRA DIAS.

CPF: 533.432.552-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.670,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.800,96.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JORGE NEY SANTOS DIAS CNH: 726042850

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DIAS CNH: 1083579

MARA DANIELE OLIVEIRA DIAS CNH: 3860415024

PORTARIA Nº 2018330002738, de 13 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA REGINA DE OLIVEIRA REGO.

CPF: 319.755.502-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.740,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.389,80.

PORTARIA Nº 2018330002735, de 13 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VALENTINA SANTOS DE CASTRO.

CPF: 025.594.492-69.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.280,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.814,45.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARCOS FRANCISCO MIRANDA DE CASTRO CNH: 85909508

PORTARIA Nº 2018330002741, de 14 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ACACIO DA SILVA PASSOS.

CPF: 037.927.142-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.342,35.

Protocolo: 350162

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

REMOVER, a pedido, o servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249450/1, da Julgadoria de Primeira Instância para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

REVOGAR, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta pôr cento), ao servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249450/1.

Protocolo: 350522

PORTARIA N. 1848/2018- GS/SUBSEC/SEFA DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria n. 1032/2015, de 10 de dezembro de 2015, publicada no DOE n. 33.041 de 04 de janeiro de 2016, (processo administrativo n. 702012730004733-5), e o Parecer n. 560/2017-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria n. 397/GS/SUBSEC, publicada no DOE n. 33.564 de 23 de fevereiro de 2018;

II - Determinar o Arquivamento do feito, nos termos do art. 198, III da Lei 5.810/94, tendo em vista o transcurso do prazo prescricional.

III - Ante a impossibilidade de aplicação das penalidades disciplinares, determinar que seja registrado nos assentamentos individuais do servidor de identificação funcional n. 05129028-1 a prática da infração administrativa tipificada nos arts. 177,VI e 178, XIV da Lei n. 5.810/94, conforme disposto no art. 226 do mesmo diploma legal.

IV - Determinar que:

a - A Diretoria de Fiscalização-DFI promova o estudo e implante metodologia de controle de entrada e saída das mercadorias apreendidas nas ações de fiscalização e armazenadas em Unidades Fazendárias da SEFA;

b - A Diretoria de Administração-DAD promova o ressarcimento devido ao Contribuinte TRANSPET TRANSPORTES LTDA, inscrição estadual n. 15163263-4, do valor de R\$32.165,00, atualizado pelo índice de correção da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará-UPF-PA, aplicado no período (IPCA-IBGE)
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 350225

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE DE IPVA

PORTARIA N.º 202, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O TITULAR DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 826, de 24 de setembro de 2001, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192018730000380-0/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 3º, XI, da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo CHEV/PRISMA 1.0MT LT, ANO/FAB. 2016, PLACA QDO8043,

CHASSI N.º 9BGKS69G0GG249059, integrante do patrimônio da IGREJA EVANGÉLICA CRISTO RESSUSCITOU, CNPJ n.º 03.138.454/0001-11.

Gabinete da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD, em 16 de agosto de 2018.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador da CEEAT IPVA/ITCD, em exercício

Protocolo: 350165

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002730, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GILSON BEZERRA DA COSTA.

CPF: 670.397.072-68.

MARCA/MODELO: I/FORD RANGER XLSCD4A22C.

CHASSI: 8AFAR23N3JJ079424.

PORTARIA Nº 2018330002731, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA D ICA OLIVEIRA DE ABREU.

CPF: 218.690.815-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB145632.

PORTARIA Nº 2018330002732, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA TAVARES NEIVA.

CPF: 028.453.342-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.

CHASSI: 93HRV2890JZ250667.

PORTARIA Nº 2018330002729, de 10 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO HEES.

CPF: 003.810.201-34.

MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX TL SBV.

CHASSI: 8AWPB45Z9KA501109.

PORTARIA Nº 2018330002733, de 13 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FELIPE ARTUR PARAENSE DE OLIVEIRA SERRA.

CPF: 746.456.332-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7JJ158212.

Protocolo: 350158

PORTARIA N. 1941 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n. 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00065/2018, datado de 14/08/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1447 de 11/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/08/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM, 13 / 08 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 350347

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2018330002744, de 15 de agosto de 2018
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002478, de 05 de julho de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ALEX QUEIROZ DA SILVA.

CPF: 574.724.242-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2018330002743, de 15 de agosto de 2018
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002538, de 12 de julho de 2018, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS ANAICE LOPES.

CPF: 003.493.742-01.

MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L A THP TEND.

Protocolo: 350160

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1922 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Identificação Funcional nº 51855667/2, Técnico Em Gestão De Obras Públicas e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Identificação Funcional nº 05924754/02, Gerente Fazendário, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - DAD/CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 040/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa JAKUES RODRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço técnico profissional para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICO PARA REFORMA GERAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, na Unidade OEAT Santa Isabel, localizada na Rod. Br- 316, Km 41, nº 3268, Município de Santa Isabel do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 350051

PORTARIA Nº 1923 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016), RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, Identificação Funcional nº 0593188701, Gerente Fazendário, e MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Identificação Funcional nº 51855667/2, Técnico Em Gestão De Obras Públicas, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - DAD/CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 046/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa FABIO G DA SILVA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de perfuração de 1 (um) poço artesiano – de 25 m de profundidade por 100 mm de diâmetro – com dispositivo para bombeamento e reservatório, bem como o fornecimento e instalação de uma caixa d’água de 1.000 litros, na OEAT/Ananindeua, localizada na BR 316, Km 06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

MYLÈNE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 350056

ERRATA

Fica retificado o Edital de Notificação nº 350019 de 16/08/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.680

ONDE SE LÊ: RAZÃO SOCIAL: LINO MAHMUD DANTAS

LEIA-SE: RAZÃO SOCIAL: TRUCKMELOCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE : LINO MAHMUD DANTAS

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT MARITUBA

Protocolo: 350390

Fica retificado o Edital de Notificação nº 350011 de 16/08/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.680

ONDE SE LÊ: RAZÃO SOCIAL: PRODUTOS TIO BETO LTDA

LEIA-SE: RAZÃO SOCIAL: PRODUTOS TIO PEDRO LTDA

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE : LINO MAHMUD DANTAS

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT MARITUBA

Protocolo: 350393

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretára da Administração Tributária

Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 1918 de 14 de agosto de 2018, de 3 e 1/2 diárias ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do SUBT05, 27.08.2018 a 30.08.2018, no trecho Belém- Brasília- Belém.

PORTARIA Nº 1919 de 14 de agosto de 2018, 14 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, DATILOGRAFO, lotada na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de ação itinerante em Cametá com atendimento de protocolo na OEAT Cametá, no período de 16.08.2018 a 30.08.2018, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.

PORTARIA Nº 1920 de 14 de agosto de 2018, 3 e 1/2 diárias ao servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, nº 0005005901, de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de condução de veículo oficial em apoio a fiscalização da uecomt São Francisco, no período de 14.08.2018 a 17.08.2018, no trecho Belém/ São Francisco/Belém.

PORTARIA Nº 1921 de 14 de agosto de 2018, 3 e 1/2 diárias a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, nº 0520389902, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar reunião GT-18 CONFAZ, conforme convocação MEMO. 692/2018., no período de 29.08.2018 a 01.09.2018, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Protocolo: 350579

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000180-9, referente ao período 02/2014 a 12/2014, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da

CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: MARISA LOJAS S.A

INSC. ESTADUAL: 15.440.476-4

AUDITOR: JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA

Marituba (Pa), 16 de Agosto de 2018

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária da CERAT/ Marituba

Protocolo: 350442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que encontra-se a disposição nessa Unidade, os documentos fiscais objeto da Ação Fiscal Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002014480000971-9 sob responsabilidade do Auditor ANDRÉ CARVALHO SILVA na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13 – Centro-Marituba-PA.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA IRIS DA AMAZÔNIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.323.046-0

Documentos; DANFE DAS NF-e DE ENTRADA E SAÍDA EMITIDAS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2013.

Marituba(PA), 16 de Agosto de 2018.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Marituba

Protocolo: 350409

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa R S LOBO JUNIOR, Insc. Est. nº 15402586-0 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2018 a 06/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000824-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: LUIZ MARIO LAGES MENDES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 350241

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012018920000060-9 que prorroga o prazo de conclusão por 180 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 03/11/2017, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 002017480000877-3, para a fiscalização da firma abaixo identificada:

FIRMA: TAPAJOS & SANTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA: COMERCIAL TITAN

INSC. EST. Nº 15.258.641-5

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 350422

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados para declará-los NULOS deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98 e com fundamento nos artigos 13,14, 24 e 27 do mesmo diploma legal.
012012510002595-6; 192017510006443-7; 032005510000421-8.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foram julgados NULOS, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
192017510021677-6; 192017510007478-5.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27.
022015510001623-5.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 350421

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801000863 de 16/08/2018 - Proc n.º 002018730007935/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Osvaldo de Ataíde Monteiro – CPF: 055.778.612-68
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801000865 de 16/08/2018 - Proc n.º 002018730015476/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo da Silva Nascimento – CPF: 400.115.852-34
Marca: VW/FOX EXTREME 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801000867 de 16/08/2018 - Proc n.º 032018730006745/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Rodrigues Martins Silva – CPF: 874.023.602-10
Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804005196, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016257/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oberdan Lira da Silva – CPF: 055.820.832-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU030143
Portaria n.º201804005198, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016178/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osorio Iris dos Santos Filho – CPF: 363.883.782-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2071923

Portaria n.º201804005200, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016181/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renan de Sousa Oliveira – CPF: 831.397.962-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0KB106249

Portaria n.º201804005202, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira da Silva – CPF: 105.915.163-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W1EP036511

Portaria n.º201804005204, de 16/08/2018 - Proc n.º 42018730007459/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antônio Carlos Braga Santos – CPF: 374.842.817-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3363412

Portaria n.º201804005206, de 16/08/2018 - Proc n.º 82018730002709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Soares Leandro – CPF: 305.855.112-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3343948

Portaria n.º201804005208, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016115/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos de Souza Maciel – CPF: 381.741.892-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4KP509687

Portaria n.º201804005210, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Braz Maria Melo – CPF: 091.712.312-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818MH1345523

Portaria n.º201804005212, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730016123/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcir Alvares Almeida – CPF: 302.032.872-15
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/Automovel/94DJBAL10EJ477425

Portaria n.º201804005214, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730015024/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira – CPF: 081.289.282-87
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850JZ209579

Portaria n.º201804005216, de 16/08/2018 - Proc n.º 42018730007383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Guimaraes Goncalves – CPF: 231.529.742-72

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB130216
Portaria n.º201804005218, de 16/08/2018 - Proc n.º 2018730015973/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Almeida e S28+ilva – CPF: 762.708.232-34

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1KT031053
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201804005195, de 16/08/2018 - Proc n.º 0020187300161663/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa oti6272
Interessado: Jair Galvao de Almeida – CPF: 042.509.582-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054875

Protocolo: 350440

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5896- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15933 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172017510000182-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. ILEGITIMIDADE PASSIVA NÃO CARACTERIZADA. 1. O recurso de ofício devolve o conhecimento do feito ao Tribunal Administrativo de Recurso Fazendários unicamente em relação à parte recorrida. 2. O regime de que trata o Convênio 85/1993, aplica-se no que couber a estabelecimento destinatário que efetuar operação interestadual, para fins de comercialização ou integração no ativo imobilizado ou consumo. 3. Não há que falar em ilegitimidade passiva quando no regime da substituição tributária o estabelecimento remetente figura como contribuinte na relação tributária. 4. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão recorrida, para que outra decisão seja proferida em relação aos demais argumentos da impugnação apresentada pelo contribuinte. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 25/07/2018.

ACÓRDÃO N. 5895 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14143 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000110-7). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: DÍEF. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista para a entrega da declaração, constitui infração sujeita à penalidade. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/07/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 25/07/2018.

ACÓRDÃO N.5893- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13113 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005045-6). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão inter vivos, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2018. ACÓRDÃO N.5892- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14141 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000112-3). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão de primeira instância que tem base em argumentos estranhos à matéria discutida no recurso. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2018.

Protocolo: 350418

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

º DA INEXIGIBILIDADE: 026/2018
DATA: 02/08/2018
VALOR: R\$-70.000,00 (Setenta mil reais)
OBJETO: Apoio financeiro à realização do XVI Congresso da Sociedade Internacional de Etnobiologia e XII Simpósio Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 caput da lei 13.303/2016 e Art. 9º item 5, letras b e c do RLC/Banpará
CONTRATADO: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
ENDEREÇO: Rua Augusto Correa S/Nº – Bairro: Guamá
CEP: 66075-900 **Belém/PA**
TELEFONE: (91) 4005 7423
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 350537

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

O Banpará S/A comunica a todos os interessados que daremos prosseguimento a sessão da ata complementar, que teve sua abertura no dia 03/08/2018 às 10h, e terá seu prosseguimento no dia 20/08/2018 às 10h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.
Márcia Teixeira
Pregoeira

Protocolo: 350204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2018

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 13 de agosto de 2018, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao **segundo trimestre de 2018**, no montante de R\$17.721.131,52 (dezessete milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$1,861141019, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

- O pagamento ocorrerá em **29 de agosto de 2018**, conforme segue:
a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.
- Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na **data base de 17 de agosto de 2018**.
- A partir de **20 de agosto de 2018**, as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-direito*" aos Juros Capital Próprio 2T2018.
- Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.
- Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.
Belém (PA), 13 de agosto de 2018.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores

Protocolo: 349382

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: SEPLAN E LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA Nº. 5937237/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA-Engenheiro Civil
DATA DO DISTRATO: a contar de 06/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Protocolo: 350279

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 355/2018- DIAFI/SEPLAN, de 09 de agosto de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33569, de 02 de março de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/156796,
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HELDER AOOD DA SILVA**, matrícula nº. 54193877/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Fiscal e o servidor **PAULO CICERO BARROS DA ROCHA**, matrícula nº. 55589364/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria/Gerente, para função de Suplente do Contrato nº. 011/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN** e a empresa **NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. EIRELI**.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 350698

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de Março de 2018, e
CONSIDERANDO, Processo nº 355696/2018, de 08.08.2018;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA, matrícula nº 55589364/1 e CPF nº 604.064.532-68 ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria/Gerente de Logística, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.000,00 (hum mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.121.1424.8232.0101-339030 – Material de Consumo – R\$-600,00
339036 – Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física - R\$-200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$-200,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de Agosto de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira em exercício
Protocolo: 350611

DIÁRIA

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de Março de 2018, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 355696/2018, de 08.08.2018;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados à viajarem para o município de Santarém/PA, a fim de participarem da Organização e condução da Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA 2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	William Frazão de Souza	57188912/1	Técnico em Gestão Pública	26 á 28.08.2018	2 e ½ (uma e meia) diárias
02	Maria Christina Monteiro Barbosa	57234582/3	Assessor de Comunicação	26 á 28.08.2018	2 e ½ (duas e meia) diárias
03	Paulo Cícero Barros da Rocha	55589364/1	Auxiliar de Procuradoria / Gerente	26 á 28.08.2018	2 e ½ (duas e meia) diárias
04	Márcia Aparecida de Souza	5903662/2	Chefe de Gabinete	27 á 28.08.2018	1 e ½ (uma e meia) diárias
05	Denísio de Jesus Costa Lima	5091462/1	Administrador/ Diretor	27 á 28.08.2018	1 e ½ (uma e meia) diárias
06	Paulo Sérgio da Silva Araújo	5715273/1	Técnico em Gestão Pública / Diretor	27 á 28.08.2018	1 e ½ (uma e meia) diárias
07	Vanderly Camelo Xavier	3153150/1	Técnico de Administração e Finanças	27 á 28.08.2018	1 e ½ (uma e meia) diárias

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes as diárias aos servidores, conforme o quadro acima.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de Agosto de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira em exercício
Protocolo: 350621

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 362, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de Março de 2018, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO a CI nº 014/2018/COFIS DE 09.08.2018.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as Portaria nºs 337 e 338, de 03.08.2018, publicada no D.O.E, nº 33.675 em 08.08.2018 que concede diárias e Suprimentos de Fundos aos servidores EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 5896649/2 ocupante do cargo de Assessor Especial I e JOÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotados nesta Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 16 de Agosto de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira em exercício
Protocolo: 350635

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 004 de 17 de agosto de 2018

O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna pública a realização de CONVOCAÇÃO PÚBLICA das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE – OSS, habilitadas e qualificadas no Estado do Pará por decreto executivo, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETES, situado no município de Capanema, neste Estado.
A presente seleção tem como fundamento legal o disposto no art. 1º da Lei 5.980, de 19 de julho de 1996, na Lei 6.773, de 23 de agosto de 2005 e no Decreto 3.876, de 21 de janeiro de 2000, com obediência às normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda ao regramento correspondente às Normas do Sistema

Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde -MS e às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo aos seguintes prazos:

- Publicação do Edital de Seleção.....17.08.2018
- Manifestação de interesse na participação.....até 24.08.2018
- Realização de Visita Técnica.....de 27 a 31.08.2018
- Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta Técnica.....até 10.09.2018
- Análise e avaliação dos documentos entregues.....11 a 17.09.2018
- Divulgação da entidade selecionada.....19.09.2018
- Prazo para Recursos.....20 a 26.09.2018
- Análise dos Recursos.....27 a 28.09.2018
- Homologação do processo e divulgação do resultado final.....02.10.2018

2. MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As OSS, devidamente habilitadas, deverão manifestar seu interesse através de correspondência, conforme modelo de requerimento constante no Anexo V, assinada por seu dirigente máximo, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA, até a data de 24.08.2018. Nessa correspondência a OSS deverá informar seu representante legal, junto à SESPA, para os contatos que se fizerem necessários.

A OSS que manifestar seu interesse no prazo definido, será entregue um CD-ROM com os seguintes arquivos:

- Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Regional Público do Caetés;
- Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos;
- Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas;
- Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas;
- Anexo V – Modelo de Requerimento;
- Anexo VI - Relação Patrimonial;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Visita Técnica;
- Plantas Baixas do Hospital Regional Público do Caetés.

2.2 A OSS, que manifestar seu interesse deverá providenciar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o agendamento de visita técnica ao Hospital Regional Público do Caetés, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 17h, pelos telefones (91) 4006-4351/4337.

A visita técnica deverá ser realizada do dia 27 a 31.08.2018 e, nessa ocasião, será emitido a Declaração de Visita Técnica (Anexo VII) devidamente assinado.

3. PROJETO DE GESTÃO

3.1 A apresentação pela OSS do Projeto de Gestão para o Hospital Regional Público do Caetés, deverá ser protocolada, até às 12 horas do dia 10 de setembro de 2018, na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, Belém-PA.

3.2 O Projeto de Gestão será apresentado em dois volumes, acondicionados em envelopes lacrados e devidamente etiquetados, contendo os seguintes documentos:

3.2.1 Documentação de habilitação, conforme conteúdo relacionado no item 4;

3.2.2 Proposta Técnica, segundo roteiro previsto no Anexo I.

3.3 Os envelopes deverão ser identificados externamente da seguinte forma:

Envelope I – Edital de Seleção / - Projeto de Gestão do Hospital Regional Público do Caetés. Documentação de Habilitação. Razão Social e endereço da entidade proponente; e Envelope II – Edital de Seleção / - Projeto de Gestão do Hospital Regional Público do Caetés. Proposta Técnica. Razão Social e endereço da entidade proponente.

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação, jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, compreende a apresentação dos documentos a seguir relacionados, em original, ou cópia autenticada em serviço notarial. Os documentos deverão ser numerados na ordem a seguir apresentada, e capeados por uma relação dos mesmos.

4.1. Habilitação Jurídica

a) ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, regularmente registrado;

b) atos de eleição ou designação do Conselho de Administração e da atual Diretoria, também regularmente registrados;

4.2. Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou ao domicílio da OS, se estiver obrigada a esta inscrição;

c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, da sede ou do domicílio do proponente;

d) certidão de regularidade de débito junto às Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OS ou declaração da própria

proponente de que não está inscrita junto à Fazenda Estadual para o recolhimento de tributos;

e) certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da OS;

f) certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) certidão conjunta negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e

i) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e o último balancete disponível; e

b) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

4.4. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal do proponente, elaboradas em papel timbrado, atestando que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica ao Hospital Regional Público do Caetés (Anexo VII).

A não apresentação da documentação indicada no item de habilitação, ou a sua apresentação, com validade fora do prazo consentido, implicará na desclassificação da Organização Social do processo seletivo.

5. PROPOSTA TÉCNICA

5.1 A proposta técnica deve ser apresentada em via impressa e em meio magnético, nas formatações Microsoft WORD e MS-EXCEL. Juntamente com a Proposta Técnica, a OSS deverá encaminhar DECLARAÇÃO de ciência dos termos do modelo do Contrato de Gestão, referido no item 2.1 deste Edital.

5.2 A elaboração da proposta técnica deverá ser efetuada conforme Roteiro, constante do Termo de Referência referido no item 2.1 deste Edital, apresentando os elementos necessários à sua avaliação, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo III. O conteúdo dessa proposta deverá expressar, minimamente:

a) Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;

b) Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;

c) Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos.

5.3. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, as OSS poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais através dos telefones fone/fax (91) 4006-4351 e 4006-4337 ou pelo e-mail: grupohmr.sespa@gmail.com. As informações e esclarecimentos de dúvidas solicitadas serão fornecidos a todos os participantes, em igualdade de condições de participação no certame.

6. HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A presente seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, nomeada por Portaria da SESPA, publicada no DOE.

6.2 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação dos documentos relativos ao “Envelope 1”, referente à documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira, e Qualificação Técnica.

- Segunda Etapa: A avaliação das propostas técnicas habilitadas na primeira etapa obedecerá os critérios constantes nos Anexos III e IV deste Edital.

OBS: a avaliação da proposta técnica (Segunda Etapa), só será realizada caso sejam cumpridas todas as exigências e apresentações de documentações da Primeira Etapa.

6.3 Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas.

6.4 Será inabilitada a entidade que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4 deste Edital, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação dos mesmos.

6.5 A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I – Adequação da proposta de atividade assistencial à capacidade operacional do hospital.

II – Adequação das propostas referente à qualidade da assistência prestada

III – Adequação entre os meios de gerência sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

IV – Avaliação financeira da proposta, ficando estabelecido, para os custos mensais, o valor máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

6.6. Serão desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem custos mensais superiores ao valor máximo estabelecido no item anterior ou com valor, manifestamente, inexequível.

6.7. Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data protocolada do seu recebimento.

6.8 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão de Seleção poderá fixar às entidades participantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Concluído o julgamento das propostas e encerrado o prazo de recurso, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através do seu titular, emitirá ato de homologação e procederá a publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE, do resultado do Certame, apontando a Organização Social classificada como primeira colocada para gerenciar o Hospital Regional Público do Caetés.

7.2 Após a publicação da Organização Social classificada como primeira colocada, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, procederá a assinatura do Contrato de Gestão.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2018 e demais exercícios, quando couber, correrá (ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) corrente e subsequente(s).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação da entidade nesse processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de Gestão.

9.2 Os casos omissos e as questões não previstas neste Edital e as dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

9.3. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência para o Hospital Regional Público do Caetés;
- Anexo II – Minuta de Contrato de Gestão e Anexos Técnicos;
- Anexo III – Parâmetros para julgamento e classificação das propostas técnicas;
- Anexo IV – Matriz de avaliação para julgamento e classificação das propostas;
- Anexo V – Modelo de Requerimento;
- Anexo VI - Relação Patrimonial;
- Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica.

9.4 Modelo de Requerimento (Anexo V)

**Logo marca
Nome da Entidade
REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará
Nome da entidade, CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX SITUADA
ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE, CEP XXXXXXXXXXXX,
Telefone xxxxxxxxxxxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxx qualificada como
Organização Social no âmbito do Estado do Pará, em atendimento a convocação publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº XX.XXX de XX de XXXXXXXXXXXX de 2018, manifesta interesse na celebração de Contrato de Gestão visando Administrar e Gerenciar o Hospital Regional Público do Caetés, localizado no Município de Capanema.

Para tanto, anexa os documentos mencionados na referida convocação e requer a entrega do CD-ROM contendo os arquivos referentes ao hospital supra citado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em, 23 de agosto de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 350727

PORTARIA

PORTARIA Nº 0577 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/292851.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ISIS ELAINE NUNES RODRIGUES SOUZA**, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº

57207686/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 0578 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 2018/308549.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **WALDER REZENDE DE ALMEIDA**, cargo TECNICO EM EDUCACAO FISICA, matrícula nº 5135303/4, da DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador.

PORTARIA Nº 0579 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 2018/243091.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ROBERTO SARAIVA DA SILVA**, cargo MEDICO PNEUMOLOGIA, matrícula nº 57203063/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite – UDM/SESPA/HUJBB. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 350189

CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2018 –P.E. Nº 385/2017/ SEPLAG-MG- ARP Nº 247/2017- PROCESSO Nº 2018/229265 E ANEXOS

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A, para atender a implementação de ações de média complexidade, de modo a contribuir para a melhoria da resolutividade e dos serviços prestados aos usuários do SUS, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 16/08/2018

Vigência: 16/08/2018 à 15/08/2019

Valor : R\$ 10.665.000,00

Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0103; 0303; Natureza de Despesa: 449052.

Contratada: PEUGEOT – CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Endereço: Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.20 – Polo Urbo Agro Industrial, CEP: 27.570-000, Porto Real/RJ

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 350620

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 092/SESPA/2017**

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para os municípios de Rio Maria (ESF Ester Aguiar Dias e ESF Noemia Gomes de Moraes), Sapucaia (Posto de Saúde Irene Gomes e Posto de Saúde Rosa Angeliere Quagliato), Marabá (Posto de Saúde Vila União) e Porto de Moz (USF Carini e USF do Maturu) com recursos da emenda parlamentar nº 24150011, aprovados mediante proposta nº 83.369.835.0001/14-029.

FIRMAS VENCEDORAS:

VALLE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 257.228/0001-97, foi a vencedora do item 46, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 70.219,38 (setenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP, CNPJ Nº 022.486/0001-82, foi a vencedora dos itens 09, 10, 31, 32 e 35, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 32.277,30 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

N DO NASCIMENTO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 657.779/0001-61, foi a vencedora dos itens 12, 13, 16 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 10.512,09 (dez mil, quinhentos e doze reais e nove centavos).

MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 796.191/0001-99, foi a vencedora dos itens 52 e 56, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 33.499,27 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

J LEMOS DE CARVALHO – ME, CNPJ Nº 294.602/0001-88, foi a vencedora dos itens 17, 47, 48 e 50, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

UNIVERSAL MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 041.143/0001-11, foi a vencedora dos itens 15 e 54, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 21.453,25 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta

e três reais e vinte e cinco centavos).

TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ Nº 883.543/0001-37, foi a vencedora do item 63, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 20.246,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais).

POLYMEDH EIRELI – EPP, CNPJ Nº 848.345/0001-10, foi a vencedora dos itens 36 e 39, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 5.051,20 (cinco mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- EPP, CNPJ Nº 886.605/0001-65, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 581.827/0001-63, foi a vencedora dos itens 41 e 42, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 092/SESPA/2017: R\$ 320.028,49 (trezentos e vinte mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Belém (PA), 16/08/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 350527

FÉRIAS

PORTARIA N º 819 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO**, Id. Funcional nº **57193936/1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2017 a 09 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº820 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5856108-2	PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL	31.07.2014 A 30.07.2015	01.10.2018 A 30.10.2018

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2018/322020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 350395

PORTARIA Nº 822 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 5917;**

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **OTAVIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA**, Id. Funcional nº 57190478 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Laboratório Central, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de Julho de 2018 a 22 de Janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 823 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 2791;**

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **AULIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO**, Id. Funcional nº 57234121 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 25 de Julho de 2018 a 20 de Janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 824 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 1837;**

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ANTONIA ROSILEIDE MARIANO DE SOUZA**, Id. Funcional nº 5897525 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Julho de 2018 a 13 de Janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 825 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 7125;**

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA DE SOUZA**, Id. Funcional nº 57195555 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 25 de Junho de 2018 a 21 de Dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 826 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 8509;**

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **THAYSE PAVAN**, Id. Funcional nº 5940371 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Diretoria Operacional, 120 (cento e vinte) dias de licença à maternidade, no período de 31 de Julho de 2018 a 26 de janeiro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a data de 31 de Julho de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 827 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o **processo de nº 2018/348107.**

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Id. Funcional nº 57192836 / 2, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 21/07/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 828 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do **Registro Civil de Nascimento nº 066050 01 55 2018 1 00260 033 01170033 26;**

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA**, Id. Funcional nº 57231678 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 25 de Julho de 2018 a 03 de Agosto de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 350434

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 141**

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de São Geraldo do Araguaia, no período de 20 a 24/08/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 13/08/2018

Vigência: 13/08/2018 a 11/09/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00390/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Arthur da Silva Medeiros de Farias - CPF. Nº 005.793.482-70

Endereço: Travessa José Barros da Silva, nº 555 – Bairro: Centro – Capitão Poço - PA

CEP: 68.650-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 350343

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 153**

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Cametá, no período de 20 a 24/08/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 09/08/2018

Vigência: 09/08/2018 a 07/09/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00373/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Vanja Lúcia Ataíde Souza - CPF. Nº 396.919.932-87

Endereço: Passagem São Miguel, nº 351B – Bairro: Centro – Marituba - PA

CEP: 67.200-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 350320

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 146**

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Parauapebas, no período de 20 a 24/08/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 10/08/2018

Vigência: 10/08/2018 a 08/09/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00370/2018

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Maria de Nazaré Souza da Silva - CPF. Nº 211.055.102-04

Endereço: Rua Manoel Lhamas Veiga, nº 14 – Bairro: Padre Luiz – Bragança - PA

CEP: 68.600-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 350307

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 147**

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Parauapebas, no período de 20 a 24/08/2018. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 09/08/2018

Vigência: 09/08/2018 a 07/09/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento: NE nº 00372

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772
Federal		

Contratado: Carla Cristina Lucas Souza da Silva - CPF. Nº 684.892.262-53

Endereço: Rua da Paz, nº 14 – Bairro: Perpetuo Socorro – Bragança - PA

CEP: 68.600-000

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 350325

DIÁRIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ
– “DR. MANUEL AYRES”
PORTARIA Nº 20 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: meia Valor: R\$ 67,50

Origem: Belém

Destino: Capanema

Objetivo: Conduzir a servidora desta ETSUS/PA até o município para realizar certificação dos alunos do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do útero e Coleta de Material para o Exame Papanicolau.

Período: 17/08/2018 a 17/08/2018

Matrícula/Nome/CPF

72056351/KleberMarceloMirandadoNascimento/649.330.912-34

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 350184

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 621 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, da URES REDUTO, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar de 09.08.18.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI da URES REDUTO.

MEMBROS TITULARES:

Ana do Socorro Bandeira do Carmo- Matrícula 55589962-1, COORDENADORA;

Danielle Cristina Ribeiro de Oliveira, Matrícula 57195128-1, Agente Administrativo;

Joice Alves Melo de Paiva – Matrícula 54191280-1, Agente Administrativo;

Marcelo Roberto Bulhões do Nascimento – Matrícula 54194799-1, Agente Administrativo; e

Maria do Socorro Chuva Simonetti Bezerra – Matrícula 602405, AOSD.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 16.08.18.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 350521

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

**PORTARIAS Nº 587 E 588 DE
DIÁRIAS DE 16 / 08 / 2018**

Objetivo: Acompanhar os pacientes: Irlane Monteiro da Silva e Clorisvaldo Ribeiro, da Vila Santo Antonio do Prata, deslocando-se às 5hrs da manhã do dia 17 / 08 /2018 até a URE Marcelo Candia em Marituba, para consulta esoespecializada com Dermatologista, retorno no mesmo dia.

Servidores: Allyson Paullinely de Moura Rabelo Chef. Da Unidade Esp. Do Prata mat. 548829003

Jaime Laureno Gomes motorista mat.51673701

Origem: Igarapé-Açú/Marituba Período:17 / 08 / 2018

Ordenador: Etevaldo José Modesto da Paixão

Protocolo: 350288

**PORTARIAS Nº 589 E 590 DE
DIÁRIAS DE 16 / 08 /18**

Objetivo: Realização de uma Oficina de Implantação e Tratamento ao Fumante no SUS.
Servidores: Hellen J. Oliveira de Sousa Ag. Ad. Mat. 54195296
Fabrício Alexopulos Ferreira Farmacêutico mat:5913083-1
Sergio da C. Carvalho motorista mat:10365851
Origem: Castanhal/Curuçá Período: 17 / 08 //18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 350317

PORTARIA Nº 586 DE DIÁRIAS DE 16 / 08 /18

Objetivo: Entregar, analisar e prestar contas dos cupons fiscais do abastecimento da frota de veículos da VIGÂNCIA EM SAÚDE / 3º CRS (SESPA CASTANHAL), referente ao mês de Julho de 2018.
Servidor: João R. da Rocha Rodrigues motorista mat. 57205648-1
Origem: Castanhal/ Belém Período:16 / 08 /18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 350263

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA
PORTARIA Nº 127 DE 14 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 630-CCG de 04 de maio 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33611 de 07/05/2018, e considerando o artigo 51,§4º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:
I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, para proceder às modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
MARIA LEILIANE ALVES MORAES – MATRICULA: 57215401/3

MEMBROS:
DANUSA DO SOCORRO DOS REIS OLIVEURA - MATRICULA: 4801184/1
ANTONIEL LIMA ARAÚJO - MATRICULA: 589821/5

SUPLENTES:
MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL- MATRICULA: 91154
PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA- MATRICULA: 108712/0

II – Considerando atender exigência legal de que a direção e julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:
a) Coordenar os processos de Licitação;
b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
c) Processar e julgar a fase habilitação de propostas;
d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;
g) Adotar outras providências previstas em leis necessárias ao perfeito andamento do certame.

V – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VI – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII - Os Membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria exercerão exclusivamente as atribuições delegadas através desta Portaria com prejuízo das atribuições de seus cargos;

VIII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/08/2018.

ARIEL MORAES DE CASTRO
Diretor/5º CRS

Protocolo: 350565

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria nº 0739/2018, de 16/08/2018

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar oficina para construção do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região Xingu.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Brasil Novo
Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 22/08/2018 a 24/08/2018
Servidor: 57855002/2 / SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 2,5 diárias (completa) de 22/08/2018 a 24/08/2018
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 22/08/2018 a 24/08/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 350501

Portaria nº 0678/2018, de 16/08/2018

Portaria Coletiva
Objetivo: Capacitação em sistemas (SER/SISREG/REGSAUDE-TFD/X9-eletivas), Cadastro de cirurgias eletivas (geral e ortopedia), Orientações e acompanhamento ao processo de transferências dos serviços de TFD para os municípios.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Medicilândia
Servidor: 54191549/1 / ROSINÉLIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2018 a 24/08/2018
Servidor: 57225179 / TÂNIA SOUZA DA SILVA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2018 a 24/08/2018
Servidor: 5927849/1 / SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2018 a 24/08/2018
Servidor: 5917307/2 / EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2018 a 24/08/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 350634

Portaria nº 0708/2018, de 16/08/2018

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com equipe que irá realizar Capacitação em sistemas (SER/SISREG/REGSAUDE-TFD/X9-eletivas), Cadastro de cirurgias eletivas (geral e ortopedia), Orientações e acompanhamento ao processo de transferências dos serviços de TFD para os municípios.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Medicilândia
Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2018 a 24/08/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 350638

Portaria nº 0741/2018, de 16/08/2018

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com equipe que irá Realizar oficina para construção do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região Xingu.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 27/08/2018 a 31/08/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 350504

Portaria nº 0740/2018, de 16/08/2018

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar oficina para construção do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região Xingu.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ
Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 27/08/2018 a 31/08/2018
Servidor: 57855002/2 / SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 4,5 diárias (completa) de 27/08/2018 a 31/08/2018
Servidor: 5753082-1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 27/08/2018 a 31/08/2018
Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 27/08/2018 a 31/08/2018
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/ SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 350499

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N º 650/2018 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018 e. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/52076 de 05/02/2018.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO, Farmacêutico, matrícula nº 54195137/2, lotada na Divisão de Farmácia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos a partir de 03/09/2018 conforme disposto no art. 93 § 1ºda Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 09 de agosto de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 350196

PORTARIA Nº 644/2018 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018 e; CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2018/224603 de 18/05/2018 e 2018/319877 de 17/07/2018.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/08/2018, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora JANAINA DE NAZARE PEREIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57195287/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de agosto de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 350186

PORTARIA Nº 643/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018 e; CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/82930 de 26/02/2018.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANGELA FELIX CAVALCANTE, Auxiliar Operacional,

matricula nº 5053226/1, lotada na Divisão de Farmácia, referente ao 10º triênio de 01/10/2014 a 30 /09/2017.

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANGELA FELIX CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, matricula nº 5053226/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de agosto de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 350190
PORTARIA Nº 647/2018 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018 e; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/345365 de 02/08/2018.

RESOLVE:
REVOGAR, a partir de 01/08/2018 os termos da Portaria nº 431/2018-GAB/DG/HOL-de 15/06/2017, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, ao servidor CARLOS RAPHAEL PEREIRA PARENTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 5939591/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de agosto de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 350166
PORTARIA Nº 658/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018 e. CONSIDERANDO o objetivo de redefinir fluxo interno e responsabilidades técnicas e Clínicas do Hospital Ophir Loyola.
R E S O L V E :
ALTERAR os termos da Portaria nº de 631/2018 – GAB/DG/HOL de 07/08/2018, e Incluir a partir de 07/08/2018 a COMISSÃO INTRA – HOSPITALAR DE DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE-**CIHDOTT** e a UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-**UAIT**, no rol dos serviços subordinados à Diretoria Clínica deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de agosto de 2018.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 350193
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 651/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 402-GAB/DG/HOL publicado no DOE nº 33.629 de 04 de junho de 2018 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia **JOSÉ MAURÍCIO G. GONÇALVES**, administrador, Matrícula: 57227381 - HOL, Coordenador da Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento o servidor **SAMUEL JACOB AZANCOT NETO**, Arquiteto, matrícula nº 57220835/1-HOL, Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais (DAO), para a função de fiscais do **Contrato administrativo nº 161/2018-HOL**, firmado com a empresa IGATU FILTROS PARA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, cujo objeto é aquisição de Elementos Filtrantes para Purificadores de Água. **Processo nº 2018/163374.**
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral em exercício

Protocolo: 350301
CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018-HOL
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes para Purificadores de Água.
Valor Global: R\$ 5.648,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
Data Assinatura: 09/08/2018
Vigência: 09/08/2018 até 08/08/2019,
Pregão Eletrônico nº 083/2018 – Processo nº 2018/163374.
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0269
Contratado: **IGATU FILTROS PARA ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, com sede na Rua Padre Miguel Eugênio, 45 Bairro: Vila Iris, Santa Luzia MG CEP 33.040-211– Fone: (31) 3037-8028/ (31) 34374446, E-mail: comercial@igatufiltros.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.545.560/0001-70
Ordenador em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Protocolo: 350295

RECONHECIMENTO DE DESPESA
Servidor: ÁUREA HELYETTE GOMES RAMOS
Processo nº 2018/352287
Valor: R\$ 91,60
Justificativa: o valor de R\$ 91,60 é decorrente de pagamento de contribuição patronal previdência-IPAMB, referente a JULHO/2018
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8338.3390.47. Fonte: 0103 Ação: 231667
Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 350205
RECONHECIMENTO DE DESPESA
Servidor: ÁUREA HELYETTE GOMES RAMOS
Processo nº 2018/352265
Valor: R\$ 427,45
Justificativa: o valor de R\$ 427,45 é decorrente de pagamento de contribuição patronal previdência-IPAMB, referente a JULHO/2018
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.13. Fonte: 0103 Ação: 234.796
Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Protocolo: 350207

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 403/2018-GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO** , Id. Funcional nº 0672254/1, Datilógrafo, lotada na Gerência de Administração de Pessoas, 210 (duzentos e dez dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **28/06/2018 a 23/01/2019**, referente aos triênios 14/05/2001 a 13/05/2004(30), 14/05/2004 a 13/05/2007(60), 14/05/2010 a 13/05/2013(60),14/05/2013 a 13/05/2016(60). A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, uma vez que a servidora encontra-se em Processo de Aposentadoria (2018/317765).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 01 de Agosto de 2018.
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
Protocolo: 350290

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº33/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **COMPRA DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR (Aparelho de Ultrassonografia)** para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do ITEM: 1 a empresa DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:12.544.921/0001-02.
Belém/PA, 08 de Agosto de 2018.
Rosangela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP
Protocolo: 350306

FÉRIAS

PORTARIA Nº 417/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de **SETEMBRO/2018.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERIODO
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	3311422/4	Tecnico de Laboratorio	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
ADRIANA DA CUNHA DE MORAIS	54189384/1	Agente de Artes Praticas	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES	5855381/2	Enfermeiro	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	57188291/2	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
ALDA SANTA PEREIRA LEITE	57193690/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ALDEMIRA DO SOCORRO PACHECO DE MIRANDA DA CRUZ	57193871/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVARES	57195837/2	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
ALDER CLEA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	5847702/2	Tecnico de Enfermagem	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
ALDERINA ASSUNÇÃO CORDEIRO	5935778/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	57192967/1	Tecnico de Radiologia	2017	11/09/2018 a 30/09/2018
ALESSANDRA SOUZA DE ANDRADE	57194329/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANA CARLA DAMASCENO GUILHON	5554276/3	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	5763142/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018

ANA MARIA LEAL DA ROCHA NEVES	57192644/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	5173418/1	Agente de Saude	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	57174420/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	5856183/2	Tec. em Patologia Clinica	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANA MARTA VENTURA BAPTISTA	54180485/3	Medico	2015	03/09/2018 a 02/10/2018
ANA PAULA SANTANA LOPES	57191521/1	Assistente Administrativo	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
ANA RACHEL SANTOS NOGUEIRA	57192702/1	Assistente Administrativo	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	55589943/3	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANDREA BAYMA PINHEIRO	54193856/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANDREA MOREIRA DA ROCHA	57174905/1	Enfermeiro	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES	5174660/1	Assistente Tecnico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE	5144663/2	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	57174900/1	Enfermeiro	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES	54191415/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
AUGUSTO CEZAR FERRAZ DA COSTA	5908366/2	Fisioterapeuta	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
AURELIO MIRANDA BATISTA	55588898/1	Motorista	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
BELINETE LOBATO CRUZ FONTES	5824141/3	Medico	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
BELINETE LOBATO CRUZ FONTES	5824141/4	Medico	2015	03/09/2018 a 02/10/2018
BELMIRA AMORIM DO AMARAL	5175810/1	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	54191473/1	Gerencia	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO	5895449/4	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CAMILA PEDREIRA OLIVEIRA	5890829/3	Fisioterapeuta	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CARINA AFONSO DE NOVOA	57188795/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CARLOS ALBERTO COSTA DO AMARAL	5910256/1	Medico	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO	5154162/3	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE	54194977/1	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
CARMEN LUCIA DA SILVA ALMEIDA	57193146/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CARMEN LUCIA VIRGOLINO	54189372/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	57193930/1	Assistente Administrativo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CARMEN SILVIA DE SANTANA	5854393/2	Enfermeiro	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57199411/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
CINTIA SILVA DA LUZ	57198005/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO	5174899/1	Assistente Tecnico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
CRISTOVAO PEREIRA DE MORAES	54189422/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213266/2	Assistente Administrativo	2016	17/09/2018 a 16/10/2018
DANIELLE CORREA DA CRUZ	55586002/3	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO	54181993/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS	5326508/2	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
DEBORA DOS SANTOS CRAVO	57174897/1	Enfermeiro	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
DEUZANIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO	57174438/1	Agente de Artes Praticas	2016	17/09/2018 a 16/10/2018
DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES	57194598/1	Assistente Administrativo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
DILENE PIMENTEL SOEIRO	57198092/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	57196498/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
EDIANE NUNES DE ARAUJO	57196162/1	Nutricionista	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
EDINUBIA DA GAMA MARQUES	5933840/1	Tec.Seguranca do Trabalho	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
EDNA MARIA DE ANDRADE	54192321/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ELIANA PINHEIRO FERREIRA	57174889/1	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	5900958/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ENE HELENA GRAÇA DA GAMA	57199343/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	57193156/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
FABIO JOSE MACIEL CHAVES	57200707/1	Estatistico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
FABIO ZAMORIM DA SILVA	54190528/1	Aux. Serv. Comunicacao	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA	57197522/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587432/2	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587432/1	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
FLAVIA NUNES VIEIRA	54184903/3	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
FRANCO KOWALSK COUTINHO LOBATO	57174411/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
GISELE ARAUJO ROMAN SIZO	57193144/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
GISELE QUEIROZ GAMA CORREA	57197876/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA	54195749/1	Enfermeiro	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
GRACIETE DE SOUSA CASTRO	5174384/1	Agente de Saude	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
HONORATO GONCALVES	54180564/5	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
IELZE DOLORES BARROS PEREIRA	57193780/1	Farmaceutico	2016	17/09/2018 a 16/10/2018
IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS	57196581/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
IVANILDE SOUZA DA SILVA	5831709/3	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018

IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	57194860/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
IZABEL CRISTINA SOARES MACHADO	57193190/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
JACIREMA IPIRANGA LOPES	57174448/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
JANAINA DE SOUSA TAVARES ROCHA	57197883/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
JAQUELINE ABDON YAZBEK	5290384/4	Tecnico de Laboratorio	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	5856175/2	Tecnico de Radiologia	2017	11/09/2018 a 30/09/2018
JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO	54192691/2	Psicologo	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
JOAO VICTOR ELYAKIM PANTOJA MAGNO	57198343/1	Tecnico em Eletrotecnica	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA	57194799/1	Assistente Administrativo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
JORGE DA LUZ PRESTES	81450/1	Tecnico de Laboratorio	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA	57193169/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
JOSE MAURO COELHO FONSECA	57190618/1	Farmacutico	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
JOSE ROGERIO MIRANDA BRITO	5938124/1	Tecnico de Radiologia	2017	03/09/2018 a 22/09/2018
JOVELINA DA SILVA RIBEIRO	5174260/1	Agente de Saude	2016	17/09/2018 a 16/10/2018
KARINA DOS SANTOS NUNES	5931424/1	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
KARLA RIBEIRO DE MAGALHAES	5900675/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	5446724/2	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LEILA MARA GOMES CARDOSO	57197924/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA	5898626/3	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568/3	Psicologo	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
LIVIA MARIA RIBEIRO FERNANDES MELLO	54191499/2	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUCIANA CORREA GONÇALVES	57198073/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUCILENE MACIEL BRANDAO	57197203/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	5171679/1	Agente de Serviços Gerais	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUIS ARMANDO MAIA REIS	57197637/1	Tecnico Eletronica	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES	5173809/1	Agente de Serv. Operacionais	2016	17/09/2018 a 16/10/2018
LUIZA ALMEIDA DE FREITAS	54189284/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE	57196524/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUZIA CARNEIRO PESSOA	5882575/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
LUZIA CARVALHO BARROS SILVA	57197432/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
MALU MIRIAN COSTA NERI	57188645/2	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
MANOELA CABRAL MARTINS	5934391/1	Tecnico de Enfermagem	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
MARCELO YUJI YOKOYAMA	57201172/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	54195752/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	54184698/2	Assistente Administrativo	2017	18/09/2018 a 17/10/2018
MARGARETH DE ANDRADE GOMES	468860/3	Assessor	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/2	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
MARIA DA CONSOLACAO MONTEIRO DA SILVA	5637767/2	Nutricionista	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIA DE FATIMA CID O. DE VASCONCELLOS	5231337/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ LIMA	5175321/1	Medico	2015	03/09/2018 a 02/10/2018
MARIA DE NAZARETH NUNES VIANA	5342279/2	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU	57199149/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO	5783828/1	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	57193782/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
MARIA MARIETE AMADOR TRINDADE	5171857/1	Agente de Saude	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARILEIDE AZEVEDO PINHEIRO DAMASCENO	57196560/1	Enfermeiro	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
MARILIA DE DEUS OLIVEIRA COSTA	57174893/1	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARINA RODRIGUES BATISTA	5146771/1	Agente Administrativo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	54180586/2	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARIO OTAVIO SIMOES SIMOES	57221216/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARISTELA BACELLAR CRUZ NUNES	5220181/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MARLA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	57191948/2	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
MAYRA TAPPEMBECK BENTES DOS REIS	5933580/1	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	57197974/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	57197974/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MICHELE PORTELA BARBOSA	54189271/1	Agente de Artes Praticas	2017	02/09/2018 a 01/10/2018
MICHELLE MEIRELES MACEDO DA SILVA	57199083/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	5762006/2	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
NELSON BARATA RODRIGUES	54191448/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
NILVIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA	5676797/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ODAIR NEGRAO CARDOSO	57198323/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
ODAIR SILVA FIUZA	54191731/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
RAIMUNDA DA SILVA BORGES	57193078/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
RAIRA DANIELE CUNHA MARCONDES	5934302/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
REBECA GAIA DE CASTRO	57195661/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
REGINA OLIVEIRA DE MATOS	5600286/3	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018

REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO	54189149/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	5878837/3	Enfermeiro	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
RENATA ELAYNE MORAES DOS SANTOS	57199060/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO	5934388/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA	5925120/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	57193907/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA	55586727/2	Fonoaudiologo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	5606829/2	Enfermeiro C/ Especialidade	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROSANGELA DO S.CANTUARIA DA S.FERREIRA	5612993/2	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	57198071/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
ROSIANE NASCIMENTO	57196570/1	Agente de Artes Praticas	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
ROSIMEIRE DE SOUZA PENA	5171946/1	Agente de Saude	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	5171296/1	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SANDRA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	54189406/1	Agente de Artes Praticas	2017	01/09/2018 a 30/09/2018
SANDRA DOS SANTOS SANTOS	57197872/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SANDY GOUVEIA FIRMINO	57193626/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SAULO JORGE CORREA DE SOUZA	57188576/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SHEILA MIRANDA DE MENEZES	57198011/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SHIRLENE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA FONSECA	57174412/1	Tecnico de Laboratorio	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SILVANA APARECIDA MORAES	57196545/1	Agente de Artes Praticas	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SILVANA MOREIRA RAPOSO	54197849/2	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SILVIA SIMONE LINS BRITO	5722349/3	Enfermeiro	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SILVIO DOS SANTOS CONCEICAO	57192734/1	Assistente Administrativo	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/3	Assistente Social	2016	03/09/2018 a 02/10/2018
SIMONE LADISLAU MARTINS	57193797/1	Tecnico de Radiologia	2017	03/09/2018 a 22/09/2018
SIMONIE TEIXEIRA BRAGA	57175061/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI	5828600/2	Enfermeiro	2016	01/09/2018 a 30/09/2018
SONIA MARIA DA SILVA E SILVA	5814146/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	54190352/2	Assistente Social	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	5301882/3	Enfermeiro	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO	54189405/1	Agente de Artes Praticas	2017	16/09/2018 a 15/10/2018
TAYSSA FERNANDA FARO DE MELLO GUIMARAES	5931423/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
TEREZINHA DE JESUS MELEM SILVA DA SILVA	5843553/2	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
VALERIA MORAES DE MELO	57197965/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
VALMOR AREDE CORDOVA JUNIOR	57175413/4	Fisioterapeuta	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
VANESSA DAYANA SOUTO DE SOUZA	57198087/1	Tecnico de Enfermagem	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	5836840/2	Enfermeiro	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
VERA LUCIA RIBEIRO GONÇALVES	57197928/1	Tecnico de Enfermagem	2017	01/09/2018 a 30/09/2018
VERENA DE NAZARE BATISTA BUTZKE	5927484/2	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
VERONICA DA CONCEICAO FONSECA PESSOA	5762235/3	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
VICTOR NELSON PACHECO ALCOCER	3260577/1	Medico	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
WAGNER LIMA DE SOUSA	57199597/1	Tecnico de Enfermagem	2017	03/09/2018 a 02/10/2018
WALERIA DA SILVA PLACIDO	54196682/1	Medico	2017	17/09/2018 a 16/10/2018
WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878/1	Tecnico de Enfermagem	2017	16/09/2018 a 15/10/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 07 de agosto de 2018
Atenciosamente,
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 350500

PORTARIA Nº 434/2018 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora **DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA CARVALHO**, ocorrido em 29 de Julho de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA CARVALHO** , Id Funcional nº 57193036/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, 08 (oito) dias no período de **29/07/2018 a 05/08/2018**, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00386 181 0157019 13.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 13 de Agosto de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 350292

PORTARIA Nº 433/2018 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora **DANIELA ROSA GARCEZ**, ocorrido em 24 de Julho de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora **DANIELA ROSA GARCEZ** , Id Funcional nº 57193123/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Núcleo do Biopsicossocial, 08 (oito) dias no período de **24/07/2018 a 31/07/2018**, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2018 4 00434 134 0167567 39.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 13 de Agosto de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 350293

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 285, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº. 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a liberação parcial, da servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS**, Enfermeira, matrícula nº5656460/2, para participar das atividades do Programa de **MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA** promovido pela Universidade

Federal do Pará (UFPA), de acordo com o cronograma de atividades, no período de **08/06/2018** e término **17/06/2020**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LÊDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 350224

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.

RESOLVE,
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 092, de 24/02/2012, publicada no DOE nº 32.107 de 01/03/2012, que cedeu, a servidora **NELMA MARIA DE LIMA CHAVES** matrícula 5883873/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, para a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMOPA**, sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, a contar de **02.03.2012**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto 1960 de 18/01/18, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/18, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2018/328221 de 23/07/2018

RESOLVE:

CEDER, a partir de **13/08/2018 até 11/08/2020**, para a **Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA** a servidora **NELMA MARIA DE LIMA CHAVES**, matrícula nº. 5883873/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SEE PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHC GV

Protocolo: 350232

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato:TERMO DE DISTRATO

Término de vínculo:01.09.2018

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: SUELLEN PATRICIA SALES DA COSTA LOUREIRO

Órgão/Cargo: FHCGV / ENFERMEIRO

Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO**

Protocolo: 350614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 08/08/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 256/2017, conforme disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o §1º e §2º, da Lei 8.666/93

Contrato: 256/2017

Exercício: 2018

Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA – ME

Endereço: Travessa Soares Carneiro nº259 – Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-520

Telefone: (91) 3249-5162/ 3259-2836/ 98010-6555

Ordenador: ANA LYDIA LÊDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 350344

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO TEMPORÁRIO

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Temporário de nº 1853, firmado entre esta FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e **DEVYSON DIEGO DE LIMA REIS**, Cargo: MÉDICO, com início em 06.07.2018, Publicado no DOE nº 33.651 de 06/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 350687

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

Resolve:

Revogar a Portaria nº 143/2011 de 24 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31986 de 26 de Agosto de 2011 e; Dispõe sobre a Normatização aos Servidores e Colaboradores do Hospital Regional de Tucuruí de acesso de alimentos, consumo e a proibição das práticas de comércio (compra e venda) de qualquer natureza dentro das instalações e dá outras providências.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí-HRT;

Considerando a necessidade de organizar o acesso de pessoas ao Hospital;

Considerando a necessidade de organizar a liberação de entrada de alimentos e consumo dentro das instalações do HRT, Considerando os termos da Norma Regulamentadora - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde – NR 32;

Considerando os termos da Nota Técnica da CCIH onde elenca os setores onde é permitido o consumo de refeição dos servidores e colaboradores dentro do Hospital Regional de Tucuruí,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar aos servidores e colaboradores a liberação de entrada de alimentos e seu consumo de acordo com os itens abaixo relacionados:

1) Todos servidores e colaboradores do HRT, que estiverem de plantão deverão se dirigir ao refeitório para consumo das suas refeições; Os lanches terão que ser realizados no refeitório do HRT, sem prejuízo ao funcionamento do setor;

2) Quando solicitado entrega de lanches ou refeições externas, o funcionário responsável pela solicitação deverá recebê-la no portão principal, pois não será permitido a entrada dos entregadores na área interna do Hospital, e a refeição deverá ser consumida no refeitório do HRT;

3) Não será permitido guardar alimentos nas geladeiras das clínicas;

4) O refeitório permanecerá aberto das 05:00 horas as 22:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º. Normatizar de acordo com Nota Técnica da CCIH com base na NR32 o acesso de alimentos e consumo nos setores fechados considerados críticos em que a circulação de pessoas deverá ser mínima possível como Centro Cirúrgico, UTI Adulto, UTI Neonatal e UCI .

Art. 3º Normatizar o horário até as 20 Hs para entrega de pedidos de alimentos para os setores mencionados no Art 2º, e em caso de alimentação externa proceder conforme o item 2 do Art. 1º da Portaria em tela.

Art. 4º - Fica proibida a prática de atividades de comércio (compra e venda) de qualquer produto dentro do HRT.

§1º - Fica vedado o atendimento pelos servidores a todo tipo de vendedor autônomo ou ambulante.

§2º - O exercício de atividades incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho abrange a prática de toda e qualquer atividade comercial, tais como compra, venda, prestação de serviços, inclusive a distribuição de panfletos, folders e assemelhados, salvo os de natureza eminentemente institucional.

Qualquer funcionário público que exerça suas atividades em bens de uso especial, e venha a promover o comércio ainda que em caráter eventual em suas dependências, em desobediência a esta Portaria, estará sujeito às penalidades administrativas e legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrícia Vieira de Sena

Diretora Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 350223

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula 5913735-1, a Licença Prêmio no período 01.10.2018 a 30.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 29.05.2014 a 28.05.2017.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350236

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A **Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA**, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula **54194157-1**, a Licença Prêmio no período 15.10.2018 a 13.11.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 31.10.2008 a 30.10.2011.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350237

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A **Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO**, cargo **TÉC. ENFERMAGEM**, matrícula **54182236-2**, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350230

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A **Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **MARILENE PEREIRA AMORIM**, cargo **AGENTE DE SAUDE**, matrícula **727172-1**, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 20.05.2011 a 19.05.2014.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350234

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A **Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **GERLAND ALVES DOS SANTOS**, cargo **AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**, matrícula **57201183-2**, a Licença Prêmio no período 02.01.2019 a 31.01.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350242

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A **Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA**, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **MARIA ASSUNÇÃO CORREA**, cargo **TÉC. ENFERMAGEM**, matrícula **5882141-2**, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 03.03.2015 a 02.03.2018.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350231

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

PORTARIA Nº 241 DE 14.08.2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.680 DE 16.08.2018

Servidor MARCOS ANTONIO BORGES GONÇALVES Onde lê se: 11º Curso Servidor Nota 10/2018 Leia-se: 11º Concurso Servidor Nota 10/2018.

Protocolo: 350264

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na avaliação do Setor Técnico desta Secretaria, e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, para fornecer serviços de microfilmagem e digitalização de 16 mm do acervo de documentos, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas, Licença do Sistema INDEXA, armazenamento de imagens digital legado e armazenamento de microfilmes Legado pertencentes à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência 109/2018 (fls. 03/13 dos autos do processo nº 2018/263145), autorizo sua contratação na forma do Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, pelo prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses.

Em: 12/07//2018

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 003/2018

Data: 12/07/2018

Valor: R\$ 2.459,04 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto da presente Dispensa de Licitação: é a execução de serviços de microfilmagem e digitalização de 16 mm do acervo de documentos, armazenamento de microfilmes, armazenamento de imagem digitalizadas, Licença do Sistema INDEXA, Armazenamento de Imagens Digital Legado e Armazenamento de Microfilmes Legado pertencentes à Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência 109/2018 (fls. 03-13 dos autos do processo nº 2018/263145). Com fundamento **no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93.**

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.126.1424.8238, Projeto Atividade: 298238, Fonte: 0101000000, Natureza da Despesa: 339139, PI: 4200008238C.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10

Bairro:

Tenoné **Cidade:** Belém **UF:**PA

CEP: 66820-000

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93

Em: 12/07/2018

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 350511

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do memorando nº 009/2018-CF;

RESOLVE:

REMOVER o servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração da Gerência de Contabilidade para a Diretoria de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 242 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO MARIANO SOARES DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 5900966/4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Transportes, para responder pelo expediente do Gabinete do Secretário Adjunto, no período de 20 a 29.08.2018, durante a ausência do titular, HÉLIO NUNES CARDOSO, Id. Funcional nº 8018235/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 350271

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 033/2018.

OBJETO: Construção de 07 (sete) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Ig. Açaizal - km 20,80 (20,00m x 8.60m x 5,00m), Ig. Grota do Ouro - km 40,20 (15,00m x 8.60m x 5,00m), Ig. Jocon - km 48,90 (10,00m x 8.60m x 5,00m), Ig. 50 Alqueiras - km 56,60 (15,00m x 8.60m x 5,00m), Ig. Cajazeira - km 70,00 (10,00m x 8.60m x 5,00m) Ig. Buritizal - km 85,70 (10,00m x 8.60m x 6,00m) e Ig. Floresta I - km 108,00 (15,00m x 8.60m x 6,00m), localizadas na Rodovia PA-449, trecho: Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, no Município de Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e propostas da Concorrência em referência, para o dia 19/09/2018 às 10:00 horas, devido ter sido encontrado na Planilha de Preços Unitários, nos itens 3.2.8 e 3.2.9, inversão dos quantitativos e valores unitários. Comunicamos ainda, que a planilha com as correções feitas, já se encontra no site da SETRAN (www.setran.pa.gov.br) e para aos licitantes que já adquiriram o Edital na sede da SETRAN, sito Av. Almirante Barroso, nº 3639, Souza – Belém/Pa.

Belém, 16 de agosto de 2018.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Coordenador do NLC/SETRAN

Protocolo: 350299

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 151 DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o memorando 029/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar do dia 07/05/2018, a servidora **SANDRA POMBO CORDEIRO MOURA**, matrícula nº 5939613/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete para desempenhar a função de **Agente Público de Controle – APC**, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOAO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 350182

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 342 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/355600;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 10.189/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 (2º período) correspondente ao triênio 2004/2007. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 350201

PORTARIA Nº 343 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/310491;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **ANA CECÍLIA LOBO SANTOS**, matrícula 12.521/1, ocupante do cargo de Engenharia Agrônoma, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018 (1º período) correspondente ao triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 350199

ERRATA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 350147

PORTARIA: 428/2018 Onde se lê: PERÍODO: 16 a 19/08/2018 Leia-se PERÍODO: 18 a 19/08/2018 BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro

PORTARIA: 430/2018 Onde se lê: PERÍODO: 16 a 19/08/2018 Leia-se PERÍODO: 16 A 17/08/2018 BENEFICIÁRIO: Luiz França Oliveira Moura

Protocolo: 350218

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0832/2018

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/350378-SPA, datado de 06.08.2018.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor, **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº 57221039/1, Procurador Autárquico, no período de 25.09.2018 a 23.11.2018, correspondente ao período aquisitivo de 07.10.2012 a 06.10.2015.

Publique-se.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 13 de agosto de 2018.

Protocolo: 350214

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	016/2018
Objeto:	O objeto deste certame é a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMINHONETES , conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital licitatório, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS – Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	31/08/2018
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.8338 Elemento de despesa: 0261/0661 Fonte: 449052

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6537, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br, pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Ordenador:	MAX ANDRE BRANDÃO DA COSTA – Presidente ITERPA

Protocolo: 350219

TERMO CONTRATUAL DE PERMUTA

PARTES: MÁRCIA REJANE HIRSCH e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
PROCESSO Nº: 2014/483332
OBJETO: Anulação da Permuta firmada através do Termo Contratual de Permuta lavrado às fls. 044, no Livro 001, do ITERPA, envolvendo o Título Definitivo nº 089, representativo do Lote 16, Setor “I”, da Gleba Altamira VI, Projeto Integrado Trairão, e a área com 2.909,8745 hectares, localizada na Gleba nova Olinda, Município de Santarém/PA.
O ITERPA aceita celebrar a ANULAÇÃO da PERMUTA, com o retorno da área permutada ao pleno domínio do Estado, e dos direitos sobre o Título à Márcia Rejane Hirsch.
Belém(Pa), 16 de agosto de 2018.
Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 350585

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 235/2018-NGPR Belém, 16 de Agosto de 2018.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2018/340123.
RESOLVE: AUTORIZAR, o servidor **CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula nº. 57227084/2, a gozar 30 (trinta), dias de férias no período de 02/09/2018 a 01/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 350198

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2419/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 57175961/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2016, referente ao Processo nº 2015/561005 de Locação do imóvel onde funciona a ADEPARÁ no município de QUATIPURU/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 350545

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2017
MUNICÍPIO: TERRA ALTA
VALOR MENSAL: R\$ 500,00
VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 13/08/2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do escritório da ADEPARÁ no Município de TERRA ALTA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (Doze) 12 meses.
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: IRENE SARAIVA DE ALMEIDA
ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 350541

DIÁRIA

Portaria: 2601/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57175984/1 / THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Protocolo: 350532
Portaria: 2599/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187086/1 / REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350524

Portaria: 2581/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193783/1 / ELCIDES MIRANDA MORAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Servidor: 57209646/2 / KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350562

Portaria: 2583/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57175279/1 / MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Servidor: 57201611/2 / GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350357

Portaria: 2608/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 541869131 / FERNANDO TELES DE ALCANTARA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350627

Portaria: 2591/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193940/1 / RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350453

Portaria: 2610/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 572232491 / DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350639

Portaria: 2597/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197075/1 / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350494

Portaria: 2582/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5868254/2 / VICENTE JOSÉ DE MIRANDA TIBERY (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350352

Portaria: 2593/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5873231/2 / LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350462

Portaria: 2592/2018 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 57189731/1 / DANIELLY BUSAT GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS 28/08/2018 A 28/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350458

Portaria: 2615/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 572228981 / ADRIANA PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350710

Portaria: 2596/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 589793/1 / ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350491

Portaria: 2598/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588860/1 / ANA PAULA BARAUNA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350495

Portaria: 2612/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350661

Portaria: 2617/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOAO DE PIRABAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 055339451 / ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350722

Portaria: 2588/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57198639/2 / ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350367

Portaria: 2600/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57173481/1 / JOSE CARLOS LUZ SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350531

Portaria: 2584/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55589342/1 / ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Servidor: 55586575/1 / MARCOS BRAGA ALVES (MEDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350361

Portaria: 2594/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187139/1 / ENEIAS MARCELINO DE ARAÚJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350473

Portaria: 2611/2018 Objetivo: Realizar saída de bovídeos do estabelecimento de pré-embarque – EPE 027/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino:

TOME-AÇU/PA Servidor: 541967441 / ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 0,5 DIÁRIAS 17/08/2018 A 17/08/2018
Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350646

Portaria: 2595/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187760/1 / ALAN PERDIGÃO MENDONÇA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350489

Portaria: 2607/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 555881251 / JOYLSON BENTES CANTO (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350609

Portaria: 2578/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5722325/1 / RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018 Servidor: 57226263/1 / KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350330

Portaria: 2579/2018 Objetivo: Realizar palestra de educação sanitária com alunos de escola pública. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 57234553/1 / LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS 28/08/2018 A 30/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350334

Portaria: 2606/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 541869511 / IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350600

Portaria: 2616/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTAREM NOVO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 58702832 / JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350720

Portaria: 2614/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 058827293 / BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350688

Portaria: 2590/2018 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra febre aftosa 1ª etapa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57187187/1 / MACIEL CARVALHO ARAÚJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS 27/08/2018 A 31/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350438

Portaria: 2602/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BONITO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57189750/1 / ELIENE VANZELER BAHIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350534

Portaria: 2580/2018 Objetivo: Dar apoio nas palestra de educação sanitária com alunos de escola pública. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5927360/1 / JOÃO PAULO FAGUNDES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS 28/08/2018 A 30/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350345

Portaria: 2609/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 555888341 / VALERIA VIEIRA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350633

Portaria: 2613/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BARBARA DO PARA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 541868861 / NESTOR SILVA DOS REIS (TECNICO AGRICOLA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350674

Portaria: 2618/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MAE DO RIO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 555861391 / MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350724

Portaria: 2585/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5882842/3 / PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018 Servidor: 05869560/3 / AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAÚJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350364

Portaria: 2589/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186975/1 / GILSON ALMEIDA MAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350368

Portaria: 2604/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 59061181 / JUNIVALDO COSTA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350578

Portaria: 2605/2018 Objetivo: Participar do treinamento de implantação do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5906564 / EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS 15/08/2018 A 18/08/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 350592

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de AGOSTO/2018, aos empregados abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA	LICENÇA
			1º	2º	3º	Nº	
57210927/1	JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA	22.12.2008 À 21.12.2013			X	0216/2018	16.08.2018 À 14.09.2018

ROSA HELENA CAMPOS DE MELO– COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 350363

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 05.402797/0001-77– EMATER-PARÁ E MIZAEL ARAÚJO DE SOUZA-ME – CNPJ: 09.347.614/0001-19.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Especializada e Consultoria para implementação do sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista (eSocial).

Data da assinatura: 13/08/2018

Fundamento legal: Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no Art. 29, X, da Lei 13.303/2016, a saber: Art.29 É dispensável a licitação para empresas públicas e sociedade de economia mista: (...) II – para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez e Art. 2º da IN/SEAD/DGL 001/2012 em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 128/2018-AJUR, acostado aos autos.

Ordenador de Despesa: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 350298

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 047 / 2018

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS / MATRÍCULA: 3171027 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - LOCAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$900,00 / VALOR TOTAL = R\$900,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 350326

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 046 / 2018

BENEFICIÁRIO (A): AILTON SOUZA SILVEIRA / MATRÍCULA: 55585964 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$900,00 / VALOR TOTAL = R\$900,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 350285

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 045 / 2018

BENEFICIÁRIO (A): MARIZITA LIMA FERREIRA / MATRÍCULA: 57210962 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00; 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL = R\$900,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 350172

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO/ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Administrativo: 2018/207516/CEASA/PA

Concorrência Pública nº 001/2018 – CEASA

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica o resultado da análise de propostas da licitação **Concorrência Pública nº 001/2018** do tipo Menor Preço Global, regime de empreitada por preço unitário, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Pavilhão em Estrutura Metálica (material e serviço), com aproximadamente 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de área construída, em terreno da **Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA:**

ANÁLISE E PARECER TÉCNICO COM TESTE DE EXEQUIBILIDADE REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM APROXIMADAMENTE 2.000 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA EM TERRENO DA CEASA EM BELÉM - PARÁ, segundo a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 48, alínea II, § 1º. “c”.

Temos a seguinte ordem de classificação por preço:

PREÇO BASE: **R\$-2.111.114,33 (Dois milhões, cento e onze mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos).**

Menor Preço	Firmas Concorrentes	Valor Proposto	Validade Proposta	Prazo de Execução
1º	CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 1.532.337,17	90 dias	03 meses
2º	ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 1.534.064,38	90 dias	03 meses
3º	MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA	R\$ 1.814.404,19	90 dias	03 meses
4º	PAUVA ENG. E CONSTRUÇÃO	R\$ 1.898.847,12	90 dias	03 meses
5º	STYLUS CONS. CIVIL & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.948.601,35	90 dias	03 meses

CONSIDERAÇÕES:
1-A empresa **PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP** questiona as alíquotas de impostos lançadas na composição de BDI das empresas **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.
1.1.Feita a averiguação constatou-se que as empresas são optantes do Simples e em virtude disso tem alíquotas menores dos impostos de acordo com o faturamento de cada uma. A documentação constante acompanha este parecer.
2-A empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP** contesta as propostas das empresas ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP e MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, quanto as alíquotas utilizadas na composição do BDI e a composição dos encargos sociais.
2.1. Feita análise por esta Comissão nada foi detectado de anormal nas alíquotas e composição dos encargos sociais apresentados pelas empresas contestadas, de acordo com o balanço patrimonial apresentado pelas empresas.
3-A empresa **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** contesta a proposta da empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP** com o argumento que não feito o detalhamento da composição de preço unitário no item 1.2 e que apresentou profissionais mensalistas como horistas e também utilizou valores de salários abaixo do piso da categoria, citando como exemplo auxiliar de serralheiro, betoneiro. Argumenta também que as composições de encargos sociais não apresenta o sub grupo D.2 referente a reincidências e por fim apresentou o ISS com alíquota inferior a 5% que é o cobrado pelo Município de Belém/PA.
3.1.Feita análise constatou-se que a empresa tem alíquota de ISS de acordo com o seu faturamento, pois a empresa é optante do Simples Nacional. Quanto aos valores referentes a salários, os mesmos estão dentro do **especificado na Convenção Coletiva, ou seja, betoneiro, de acordo com o item 4 da referida Convenção, e o auxiliar equipara-se ao valor de servente**. Quanto as taxas de encargos sociais não foi detectado nenhuma incongruência em seus cálculos.
Sendo assim não foi constatada irregularidade em nenhuma das propostas apresentadas, esta Comissão classifica todas as propostas.
Sendo assim, teremos:
A) CÁLCULO DE EXIQUIBILIDADE
Será considerada inexequível se: **P<70% de a ou b (o que for menor)**
a) Orçamento Base (CEASA/PA): **R\$-2.111.114,33**
b) Média Aritmética das Propostas (**MA**):
MA= (1.532.337,17+1.534.064,38+1.814.404,19+1.898.847,12+1.948.601,35)/5= 1.745.650,84
Sendo a média aritmética das propostas menor que o orçamento básico temos o seguinte parâmetro:
Cálculo de P: **R\$ 1.745.650,84x70%= R\$ 1.221.955,89**
Proposta exequível por este critério
B) GARANTIA ADICIONAL
P= 80% x 1.745.650,84=R\$ 1.396.520,67
A proposta de menor valor é superior ao valor encontrado, não havendo necessidade de garantia adicional.
Neste sentido somos de parecer favorável de que, pela lei vigente, e considerando se tratar de licitação tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, resta como classificada e vencedora do certame a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 1.532.337,17(Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**, atendendo a todos os requisitos do Edital desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº001/2018**.
Fica determinada para a data do **dia 20/08/2018, às 10:00 horas no Auditório** da Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA, para reabertura do certame nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações, produzindo-se os efeitos de direito.
Belém/PA, 16 de agosto de 2018
Eduyges Maria Araújo Pereira
Presidente Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 350574

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1570/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.
Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Documento nº 37190/2018 e o teor do Memorando nº 194852/2018/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – Excluir da Portaria nº 1460/2018-GAB/SEMAS de 01/08/2018, publicada no DOE nº 33672 do dia 03/08/2018, o servidor **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente, Matrícula nº 57224665/3.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 350304

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1232/2018-DGAF/GAB/SEMAS

Belém, 09 de agosto de 2018

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO os Laudos Médico ;
RESOLVE:
I – Conceder, Licença Saúde aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Dias	Laudos
57176021/ 2	Adriana Oliveira Maués Ferreira	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	16/04/2018 a 20/04/2018	05	40955
86193/ 1	Jose Maria Nascimento Gomes	Motorista	25/05/2018 a 08/06/2018	15	40953
54186252/ 2	Francisco Lucio Barbosa Quaresma	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	31/03/2018 a 23/04/2018	24	40999

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEOPERCIO BARBOSA FORO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo: 350200

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1543/2018 - GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº 34474/2018 e o teor do Memorando nº 194296/2018/GESER/COAD/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, os fiscais dos Contratos, nas portarias abaixo relacionadas, pelo prazo que perdurar a vigência dos Contratos:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
PORTARIAS	Nº DO CONTRATO	EMPRESAS	FISCAL E SUPLENTE - ATUAIS
PORT. 0177/2017 DOE 33308 06/02/2017 PORT. 608/2018 DOE 33595 11/04/2018	001/2017	AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP	TITULAR: JEAN PEREIRA CAVALCANTE – MAT. 5928199/1 SUPLENTE: CLAUDIO MATEUS ANTUNES MACEDO - MAT. 5942908/ 1
PORT. 608/2018 DOE 33595 11/04/2018	058/2017	NAZARÉ GÁS E BEBIDAS LTDA	TITULAR: SILVANA MIRANDA NUNES – MAT. 97571371/ 1
PORT. 0134/2018 DOE 33547 29/01/2018	046/2017	ROKA ASSISTENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TITULAR: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES – MAT. 5936210/ 1
PORT. 309/2018 DOE 33565 26/02/2018	009/2018	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	SUPLENTE: SILVANA MIRANDA NUNES – MAT. 97571371/ 1

PORT. 1224/2018 DOE 33645 27/06/2018	030/2018	EMPRESA C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA	SUPLENTE: SILVANA MIRANDA NUNES – MAT. 97571371/ 1
PORT. 716/2018 DOE 33608 02/05/2018	016/2018	KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SUPLENTE: SILVANA MIRANDA NUNES – MAT. 97571371/ 1
PORT. 380/2018 DOE 33572 07/03/2018	005/2018	ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO DE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	TITULAR: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES – MAT. 5936210/ 1 SUPLENTE: JEAN PEREIRA CAVALCANTE – MAT. 5928199/1

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 350180

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1930/2018-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº 33664 DE 25/07/2018. ONDE SE LÊ: 1930 LEIA-SE: 1390

Protocolo: 350401

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1547/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: DE PARTICIPAR E PALESTRAR SOBRE CAR E PRA, NA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABA/PA
PERÍODO: 22/08 A 24/08/2018 - (02 E ½) DIARIA.
SERVIDORA:
- 80845193/ 1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 349929

PORTARIA Nº 1562/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 28/08 A 30/08/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5901124/2 - VERA LUCIA BOFF - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5938684/1 - MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 8400871/1 - LUIZ FERREIRA SANTOS - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 350333

PORTARIA Nº 1571/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: COLARES/PA
PERÍODO: 03/08/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.
Protocolo: 350556

PORTARIA Nº 1565/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO NOS MUNICIPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA E MARITUBA/PA.
PERÍODO: 07/08/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5936213/ 1 - BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936207/ 1 - MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5620430/ 1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 350678

PORTARIA Nº 1408/2018-GAB/SEMAS DE 23 DE JULHO DE 2018.
OBJETIVO: ASSEGURAR E SALVAGUARDAR MADEIRA APREENDIDA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
PERÍODO: 09/07 A 07/08/2018 – (29 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 5196000/1 – RONALDO BARBOSA RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)
– 57221708/1 – MARCELO DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)
– 54194708/1 - KIRKPATRIK VAZ MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)
– 4219594/1 – CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 341125

PORTARIA Nº 1566/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: INTERVENÇÃO JUDICIAL SOBRE EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERÍODO: 02 A 06/07, 09 A 13/07, 16 A 20/07, 23 A 27/07 E 30 A 31/07/2018 - (11) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 5931432/2 - WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 350481

PORTARIA Nº 1546/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: DE REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE MILITARES, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
PERÍODO: 31/07 A 03/08/2018 – (03 E ½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5890073/ 2 - ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 349883
PORTARIA Nº 1479/2018-GAB/SEMAS DE 03 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 83ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABEMA E DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 21/08 A 23/08/2018 (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 57192004/8 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 350192
PORTARIA Nº 1568/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERÍODO: 02 A 06/07, 09 A 13/07, 16 A 20/07, 23 A 27/07 E 30 A 31/07/2018 - (11) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 350414

PORTARIA Nº 1537/2018-GAB/SEMAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AGENCIA NACIONAL DE AGUAS: METAS E COMPROMISSOS DO ESTADO, REFERENTE AO PROGESTÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 13/08 A 14/08/2018 (01 E ½) DIÁRIA.
SERVIDOR:
- 57192004/8 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 350167
PORTARIA Nº 1548/2018-GAB/SEMAS DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL NA REGIAO DO XINGU, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 02/08 A 10/08/2018 – (08 E ½) DIÁRIA.
SERVIDOR:
- 5136857/ 1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – (ENGENHEIRO SANITARISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 349697

PORTARIA Nº 1567/2018-GAB/SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
OBJETIVO: INTERVENÇÃO JUDICIAL SOBRE EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERÍODO: 04 a 08/06, 11 a 15/06, 18 a 22/06 e 25 a 26/06/2018 – (08 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 5931432/2 - WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 350503

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO e ADELSON CORTES DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fretamento de embarcação, o aluguel/locação da diária de embarcação que objetive a realização de deslocamentos nos municípios do Estado do Pará e municípios ou aglomerados urbanos adjacentes, sendo o fretamento mensurado por diária, sempre optando pelo melhor custo-benefício; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003.

VALOR: R\$ 117.999,60 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 185.411.437.8365.0000, Fonte de Recursos: 0661, Elemento de Despesa - 33.90.33.

FISCALIZAÇÃO: Clarissa Miranda Rodrigues, matrícula nº 5936759.

VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 16/10/2018.

ASSINATURA: 16/08/2018.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE, em exercício, DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 350533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2015
PARTES: IDEFLOR-BIO e RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

BASE LEGAL: Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima do contrato administrativo 062/2015 – IDEFLOR-BIO.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do término de sua vigência atual, em 04/08/2018.

JUSTIFICATIVA: Para permitir o término de novo processo licitatório e não deixar descoberta a vigilância nas unidades atendidas.

VALOR: R\$ 200.587,36 (duzentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; Fontes de Recursos: 0316004832, 0316005606 e 0316002146; Natureza de Despesa: 33.90.37.

ASSINATURA: 03/08/2018

VIGÊNCIA: De 05/08/2018 a 04/09/2018.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente em exercício do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 350581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 858 DE 14 DE AGOSTO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Maria Jalva Costa Braga – 54197020 - Assistente Social

PTRES: 798569

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Ação: 242515

Elemento: 339036R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Ação: 227377

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 350417

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 862 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Reunião para encaminhamento de Sugestão de Plano de Consulta Prévia, Livre Informada do Projeto Manejo Florestal Comunitário de Espécies para produção de fitoterápicos

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/361873 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Abaetetuba - Pa

Período: 18/08/2018 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

54197020 - Maria Jalva Costa Braga - Assistente Social - Claudia Maria Carneiro Kahwage - 54197159 - Gerente - Carlos Renato Boelter - 5924498 - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 350413

PORTARIA Nº. 859 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Transportar material de consumo da Gerência da Região do Nordeste Paraense - GRNE

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/351398 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Marapanin - Pa

Período: 13/08/2018 – 0,5 (meia) diária

Servidor:

5914586 - Marcel Silva de Oliveira - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 350305

PORTARIA Nº 860 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Objetivo: Reunir com o setor produtivo local e o poder público municipal para discutir o processo de concessões florestais e propor melhorias.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/364772 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Santarém - Pa

Período: 17 a 18/08/2018 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

57194424 - Thiago Valente Novaes - Presidente

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 350407

PORTARIA Nº. 877 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

Considerando o disposto na Lei nº. 6.569, de 06 de agosto de 2003

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO junto à Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA:

I – Lucidéa Maria Pinto da Silva, matrícula nº.57223612, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de Titular;

III - Edvaldo da Silva Jaime Junior, matrícula nº 57216362, ocupante do cargo de Contador.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 350447

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 760/2018- GAB/SEC/SEGUP

Belém-PA, 16 de Agosto de 2018.

O Exmº. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO, a homologação do **Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2018**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU GENUINAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO) PARA ATENDER A FROTA DA SEGUP E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SIEDS;**

CONSIDERANDO, o **subitem 29.1, letra “a” do item 29 - Das Disposições Gerais** que dispõe sobre a promoção de diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual; **CONSIDERANDO**, o **item 29.12** que trata da realização de diligências nas instalações físicas da empresa a ser CONTRATADA;e

CONSIDERANDO, por fim o **item 2 do Anexo VI** do respectivo Termo de Referência em que a empresa Contratada apresenta uma Declaração que tem ciência que é facultado a Administração quando da assinatura do contrato realizar diligências nas instalações físicas da empresa a ser CONTRATADA para atestar sua conformidade com o Edital.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos representantes de todos os Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, para sob a presidência do primeiro realizar as diligências nas instalações físicas da empresa vencedora do **Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2018**, para atestar sua conformidade conforme o Edital.

II – **DESIGNAR** os seguintes servidores:

1- Polícia Civil do Estado do Pará – PC:

- JOSÉ ROBERTO DO RÊGO FERREIRA

MF: 5858984

2- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP:

- ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO

MF: 5787360-1

3- Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN:

- JOSIMAR MARQUES VIANA.

MF:57227635-1

4- Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE:

- FERNANDO PÉROLA LEITÃO

MF: 5922370

5- Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC“RC”:

- REINALDO DA SILVA FAYAL.

MF: 5232988/1.

6- Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM:

- MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS.

MF: 5817064.

7- Polícia Militar do Pará – PM:

- MAJ QOPM JOMIRES REBELO PIRES.

MF: 26318.

III - **DETERMINAR** a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA.

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 350329

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 780/2018-SAGA-BELÉM,

16 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº12/2018-CRL/SEGUP, de 14.08.2018.

CONSIDERANDO: Portaria nº 701/2018-SAGA, de 25.07.2018, publicada no DOE nº33.666, de 26.07.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM**, MF nº 54189910/3, Gerente, no período de 10/09 a 09/10/2018.

RESOLVE: Designar a servidora **CLEIZE COSTA DOS SANTOS**, MF nº 5888356/4, Secretária de Gabinete, para responder pelo cargo de Gerente, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 350636

ERRATA

Errata da publicação no DOE 33623 do dia 23/05/2018-Protocolo nº 315345, referente ao Termo de Inexigibilidade nº 025/2018-SEGUP

Onde lê-se: CPF sob o nº13.040.152-00

Lê-se : CPF sob o nº 136.040.152-00

Protocolo: 350324

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo **Menor Preço Por Item** referente ao fornecimento dos equipamentos e **Menor Preço Por Lote** para os serviços de instalações, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em conformidade com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 29/08/2018

HORA DA ABERTURA: 09h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 16 de agosto de 2018.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 350332

DIÁRIA
PORTARIA Nº694/2018-SAGA
OBJETIVO: com a finalidade de participar nas Ações de Implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal nos municípios
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI e CACHOEIRA DO ARARI /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
LEONTINA MARCIA BARBOSA SIDONIO (Assessor)	54191207	30.07 à 04.08.2018	05 ½
LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES (Coordenador)	54187308	30.07 à 04.08.2018	04 ½

ORDENADOR: **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**
PORTARIA Nº700 /2018-SAGA
OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo no município e região
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSARIO (SGT BM)	5334152/2	04 à 05.07.2018	01(uma)A 01(uma)P
RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA (SGT BM)	5397600/1	04 à 05.07.2018	01(uma)A 01(uma)P

ORDENADOR: **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**
PORTARIA Nº713/2018-SAGA
OBJETIVO: com objetivo de realizar a manutenção preventiva nas embarcações GRUPAMENTO FLUVIAL-01 e GRUPAMENTO FLUVIAL – 13, as quais pertencem a frota do GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RAMIRO ARAÚJO ALVES (CIVIL)	5913111/1	20 à 24.07.2018	04 ½

ORDENADOR: **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**
PORTARIA Nº733/2018-SAGA
OBJETIVO: com objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva nas embarcações GRUPAMENTO FLUVIAL-08 e LAR-02, as quais pertencem a frota do GFLU
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RAMIRO ARAÚJO ALVES (CIVIL)	5913111/1	27 à 30.07.2018	03 ½

ORDENADOR: **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**
PORTARIA Nº699 /2018-SAGA
OBJETIVO: a serviço desta Secretaria
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
DESTINO: CAPANEMA e BRAGANÇA /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA (Gerente)	54186058/4	20 à 22.07.2018	02 ½
ROALDE GUALBERTO NEVES R. FILHO (CB PM)	5787360	20 à 22.07.2018	03(três)A 02(duas)P
HERCULES DA SILVA BATISTA (Assessor Especial)	5701660/6	20 à 22.07.2018	02 ½
DELSON BASTOS DA SILVA (CB/PM)	5738474/1	20 à 22.07.2018	03(três)A 02(duas)P

ORDENADOR: **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**
Protocolo: 350693

FÉRIAS
PORTARIA Nº 778/2018-SAGA BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2018 da SEGUP.
CONSIDERANDO: Memorando nº031/2018-NGR/SEGUP, e Portaria nº402/2018-SAGA, publicado DOE nº 33.625, de 25.05.2018, que concedeu 30 dias de férias regulamentares à servidora **EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE**, Diretor, matrícula nº5825679/4, 2017/2018, no período de 01/07 a 30/07/2018.
RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias, da servidora **EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE**, Diretor, matrícula nº5825679/4,2017/2018, do período de 01/07 a 30/07/2018, para 01/12 a 30/12/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 350349



PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2018 – DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;
Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 037/DP-4/2018, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior–Procurador-Geral do Estado do Pará, para cumprimento de decisão judicial que determinou a matrícula do candidato nos autos do Mandado de Segurança nº 0044986-31.2013.8.14.0301.
Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:**
Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **Matricular** no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **JAYLSON PAULO FERREIRA QUARESMA**, na condição *sub júdice*.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Quartel em Belém/PA, 16 de agosto de 2018
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 350715

PORTARIA Nº 012/2018 – CPL/PMPA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
R E S O L V E :
Art.1º – DESIGNAR a SD PM RG 39243 JÉSSICA BRASIL GONÇALVES MOREIRA para, no prazo de 60 (sessenta) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 011/2018 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO MEDALHAS COMEMORATIVAS AOS 200 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 16 de agosto de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM / Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 350604

PORTARIA Nº 2133/2018 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará:
I – 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS;
II – 3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO;
III – CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA;
IV – CB PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR;
V – CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO;
VI – CB PM RG 35314 ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES.
Art. 2º. **CLASSIFICAR** os policiais militares a seguir, na Diretoria de Pessoal da PMPA, sediada no distrito de Icoaraci/PA:
I – 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS;
II – 3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO;
III – CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA;
IV – CB PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR;
V – CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO;
VI – CB PM RG 35314 ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de agosto de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 350486

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2018 – DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;
Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 036/DP-4/2018, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior–Procurador-Geral do Estado do Pará, para cumprimento de decisão judicial que determinou a matrícula do candidato nos autos da Ação Judicial nº 0807957-32.2017.814.0301.
Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, **RESOLVE:**
Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **Matricular** no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **ADRIANO KLEBSON SANTOS RIBEIRO**, na condição *sub júdice*.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.
Quartel em Belém/PA, 16 de agosto de 2018
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 350188

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3932/18/DC/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.678 DO DIA 13/08/2018
ONDE LÊ-SE: CB PM LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS
SD PM FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS
PINHEIRO CARDOSO
LEIA-SE: CB PM FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS
PINHEIRO CARDOSO
SD PM LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 350446

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 722/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros do proerd do 5º ano, 7º ano e livro “dever de casa” do 7º ano, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às drogas – PROERD, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018
VIGÊNCIA: 09/08/2018 a 08/08/2019.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1422 – Cidadania de Direitos Humanos; Projeto/Atividade: 26/6730 – Implementação das Ações do Programa Educacional de Resitência às Drogas e à Violência - PROERD; Elemento de Despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo/ Material de Expediente – 33.90.30.46 – Material de Consumo/ Material Bilionário não Imobilizável; Plano Interno: EMENDA00169, EMENDA00654; Fonte: 0101000000 e 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. E Serv. De Inform. e Mat. Expediente)

EMPRESA: GRÁFICA CS EIRELI, CNPJ: 10.651.441/0001-07, inscrição estadual nº 562.318.550.110, estabelecida na Rua Alberto Peters, nº 537 – Jd. Petrópolis, Presidente Prudente/SP, CEP: 19.060-310.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 350577

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO no valor do Contrato Administrativo nº 004/2018 – DAL/PMPA, na ordem de 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), passando de R\$ 13.227.336,00 (treze milhões, duzentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais) para R\$ 14.883.576,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais), em decorrência da locação de mais 67 (sessenta e sete) viaturas tipo Station Wagon, ITEM 13, da Cláusula Sétima do presente Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 14.883.576,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018

VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 25/01/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 e 0301006355 (Tesouro do Estado – Locação de Veículos).

EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 350176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 064/2018-CPL/PMPA

Data: 16/08/2018

Valor: R\$ 105.250,00 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Objeto: “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 1º módulo no polo de formação de Castanhal”

Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 16/08/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de terceiros/ Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 26/6335-Formação de Agentes do Sistema de

Segurança Pública

Plano Interno: 2100006335C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratados: JANDERSON LIMA DOS SANTOS/757.863.202-78, ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA ROSA/365.432.332-49, JONATAS DUARTE DA SILVA/005.528.682-80.

LEANDRO TRINDADE DE ABREU/885.044.922-49,

ROBSON ROCHA DA SILVA/787.500.752-68, ALISSON

RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA/829.239.652-72, OSVALDO

SOARES DA COSTA/400.735.212-72, ALEXANDRE DE

SOUZA NASCIMENTO/454.210.992-53, WEBER RICKSON

CRUZ DA FONSECA/709.444.312-91, RAIMUNDO

HUGO DE MORAES NETO/762.284.442-04, ANTONIO

MARCOS ALVES FERREIRA/455.124.182-20, JOSÉ

AUGUSTO MELO RIBEIRO/747.543.192-49, ADILSON

RODRIGUES FURTADO/332.734.992-49, ALAN PATRICK

ARAÚJO DA COSTA/951.626.402-63, ANTONIO RICARDO

GUIMARÃES DE CASTRO/287.278.432-20, EVERALDO

DIAS NEGRÃO JÚNIOR/711.548.922-04, NAYARA

DA CUNHA MARTINS/858.669.892-04, FABIANE DO

SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO/803.504.102-91,

LUCIANO DA SILVA MACHADO/645.280.812-53,

ONILSON DA COSTA PESSOA/577.270. 902-04,

MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR/885.458.902-06,

ERMESON ROSA DA SILVA/726.796.202-59, IVANDO

OLIVEIRA MAGNO/429.961.122-53, ALDECY DA

COSTA MORAES/243.830.902-49, CLEYSON DA SILVA

COSTA/621.760.212-15, VALDENICE DA CUNHA

COSTA/641.829.402-53.

Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 350426

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ato: RATIFICAÇÃO
Número da Inexigibilidade: 064/2018-CPL/PMPA
Data: 16/08/2018
Ordenador: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
Protocolo: 350430

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 764/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM LUIZ OTÁVIO LIMA RAYOL/ CMT DO 2º BPM/ 352.444.612-49

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– PESSOA FÍSICA

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA: 726/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA/ CMT DO 22º BPM/ 450.893.612-15

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– PESSOA FÍSICA

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 350428

SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA: 771/18

Prazo para Aplicação / Prestação de Contas (em dias): 60/15

Nome/ Cargo/ CPF do Servidor:

TEN CEL PM ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA/ SUB CMT CPR V/ 036.176.837-03

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa

33.90.30– PESSOA FÍSICA

Valor: R\$ 800,00

33.90.39– PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 200,00

Ordenador: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 350484

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO

PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012

EDITAL N.º 037/DP-4/2018 – CFSD/

PMPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, **JAYLSON PAULO FERREIRA QUARESMA**, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1327/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0044986-91.2013.8.14.0301, exarada pela Exmª. Srª. Drª. MARISA BELINI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a qual concedeu a segurança para que o impetrante prosseguisse no certame e, caso aprovado em todas as etapas, fosse habilitado a realizar o Curso de Formação de soldados da Polícia Militar do Estado do Pará PMPA/2012

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, no dia 17 de agosto de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 350711

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 130/CFP/PMPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, tornam público o **5º RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**, como se segue:

1 - O resultado dos candidatos nesta etapa *Sub Judice* encontra-se no anexo deste Edital.

Belém/PA, 16 de Agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Resultado de candidatos *Sub Judice*, por curso (Feminino e Masculino), com as seguintes informações: número de inscrição,

nome e situação, em ordem alfabética.

Curso: CURSO DE FORMACAO DE PRACAS (MASCULINO)

059202 DERICK VANDERSON PIMENTEL CARDOSO – APTO

139736 GIOVANE DA SILVA FURTADO – APTO

014192 JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA – APTO

019824 JOSE EVANILSON DA SILVA MONTELO – APTO

076485 JUALEISOM FERNANDES DE ARAUJO – APTO

097145 LUIS RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR – APTO

146469 MAILON ALVES DE SOUZA – APTO

130603 MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MACEDO – APTO

001844 THIAGO SOARES DE JESUS – APTO

000948 VINICIUS DE SOUSA CHAVES – APTO

146817 WOLF RAMOS DE SOUSA – APTO

Curso: CURSO DE FORMACAO DE PRACAS (FEMININO)

091388 MARY SHEILA SERRA SOUZA – APTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 80/CFO/PMPA, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, tornam público o **2º RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**, como se segue:

1 - O resultado do candidato nesta etapa *Sub Judice* encontra-se no anexo deste Edital.

Belém/PA, 16 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Resultado de candidato Sub Judice, por curso (Feminino e Masculino), com as seguintes informações: número de inscrição, nome e situação, em ordem alfabética.

Curso: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS (MASCULINO)

020298 ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR – APTO

Protocolo: 350728

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2018-DGPC/

PA BELÉM, 04 DE JULHO 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do Memo nº.087/2018, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo nº. 010/2018-DGPC/PAD, de 27/04/2018, publicada no DOE nº. 33.631, Edição de 06/06/2018, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

R E S O L V E:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 010/2018-DGPC/PA, de 27/04/2018, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 350404

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 113/2018-PCE. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e o Sr. DELIO CHUQUIA MUTRAN. CPF nº 001.657.352-87. Objeto: Locação de Imóvel para fim não residencial situado à Av. Bernardo Sayão nº 3242, Bairro da Condor, Município de Belém/PA. Data da Assinatura: 14/08/2018. Vigência do Contrato: 14/08/2018 à 14/08/2021. Valor do Contrato: R\$=78.700,00/MÊS. Processo nº 2018/327754. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266.339036.0101

Endereço da Contratada: Av. Bernardo Sayão nº 3242, Bairro da Condor, Município de Belém/PA. Foro: Belém. Ordenador Responsável: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 350410

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 2. Contrato: 030/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa OI/TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ/MF, nº. 33.000.118/0001-79 Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2016-PCE/PA, que deverá ser prorrogado por 12 (doze) meses. Proc. nº 2018/313725. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339039.0101 – Estadual. Contratado: OI/TELEMAR NORTE LESTE S.A. Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º Andar – Centro, CEP: 20.230-070. Rio de Janeiro/RJ. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 350197

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:019/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Veículos, tipo Sedan, com blindagem para Polícia Civil do Pará.
Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/08/2018
Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)
Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266/0101/339033;.
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Protocolo: 350396

AVISO DE CANCELAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:016/2018
O Pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará, comunica, que conforme solicitação da Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará, o pregão eletrônico nº. 016/2016, cujo objeto era aquisição de película, que seria realizado no dia 17/08/2018, está cancelado.
Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro

Protocolo: 350399

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 008/2018-PCE/PA. Data: 14/08/2018. Valor: R\$-78.700,00/MÊS. Objeto: Locação de Imóvel para fins não residencial situado a Av. Bernardo Sayão nº 3242, Bairro da Condor, Município de Belém, a fim de abrigar diversas Unidades Policiais Especializadas. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 14/08/2018. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339036.0101 Estadual. Proc. nº 2017/327754. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 350412

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 039 /2018-DGPC/DRF/SF DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos à servidora **TATIANA FERREIRA VIDAL – CPF nº 806.051.332-04**, Matrícula nº **5915101/1, Chefe de Serviços**, lotada no Gabinete do Delegado Geral Adjunto.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030– Material de Consumo	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 350163

PORTARIA Nº 201/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/07/2018 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.P.O., mat. nº 5151643, face o teor dos autos da denúncia nº 009/18-CRPC/BMA, no qual consta que uma motocicleta em situação de crime, foi encontrada, em tese, em poder do servidor, consoante o BOP nº 168/2018.001406--

0-SU Santarém, fato ocorrido em 17/02/18, na comunidade São Jorge/Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTAREM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 202/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Jefferson Rodrigues Gonçalves, em tese, em decorrência a oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 07/03/17, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 00282/2017.100022-3-DRFR e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/06/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 203/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.A.L., mat. nº 5913773 e A.L.P., mat. nº 5913922, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/07/18, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo MP, injustificadamente, fato ocorrido na DP Barcarena e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 204/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do adolescente infrator, consoante comunicação do BOP 351/2018.000084-6-DG/DPI, fato ocorrido em 07/06/18, no município de Barcarena e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/06/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 205/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.T.N.M.J., mat. nº 5940048, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em um posto de gasolina nesta capital em 22/06/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/07/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 206/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Willimin Evandro Lima Craveiro e a lesão corporal de Mauro Bentes Lobo, em tese, em decorrência a oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 15/02/16, no

município de Bragança, o que ensejou a instauração do IPL nº 00282/2016.100034-5-DRFR e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/06/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 207/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Franciner Pantoja Carneiro e Ricardo Freitas de Oliveira, em tese, ocorrido em decorrência a oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 30/10/16, no município de Ananindeua, o que ensejou a instauração do IPL nº 282/2016.100092-9-DRFR e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/06/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 208/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.O.B., mat. nº 5914100, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando dos eventos ocorridos em 14/11/17 e 24/02/18, no município de Almeirim, envolvendo comunitários e a Empresa Jari e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/04/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTAREM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 209/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Ângelo Furtado Freitas, em decorrência a oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 25/06/18, no município de Ponta de Pedras, o que ensejou a instauração do IPL nº 00131/2018.000125-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/07/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LARISSÉ BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 210/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça, Gregório Valdemiro de Moraes, ocorrida no interior da carceragem da SU Guamá, em 02/06/17, a quando do cumprimento de Mandado de Prisão, expedido pelo Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, consoante o BOP nº 321/2017.101877-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 211/2018-AAI/GAB/
CORREGEPO**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, que teria, em tese, veiculado em rede social notícias depreciativas em desfavor do Gestor Municipal do município de Mãe do Rio, por ocasião do pleito eleitoral de 2016 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/04/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 350260

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 193/18 DE 14 DE AGOSTO
DE 2018 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nj ° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE: Designar o servidor **DANIEL DA SILVA PORTACIO**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57175380/ 2, como fiscal de contrato nº 033/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa **HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços para aquisição de bordados em capas de coletes balísticos para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 194/18 DE 14 DE AGOSTO
DE 2018 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nj ° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE: Designar o servidor **DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA**, Gerente de Núcleo De Patrimônio, matrícula nº 5939721/ 1, como fiscal de contrato nº 040/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa **P A COMERCIO E SERVIÇO GERAIS EIRELI**, que tem por objeto o fornecimento de telefones e rádio comunicador para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 195/18 DE 14 DE AGOSTO
DE 2018 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nj ° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE: Designar o servidor **HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO**, Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 55586613/ 1, como fiscal de contrato nº 037/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa **L C DE CAMARGO INFORMÁTICA EPP**, que tem por objeto aquisição de material de informática para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 196/18 DE 14 DE AGOSTO
DE 2018 – GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nj ° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE: Designar o servidor **HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO**, Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 55586613/ 1, como fiscal de contrato nº 038/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa **SIGMA SIX LTDA - EPP**, que tem por objeto aquisição de material de informática G1, G2 e G6 para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 14 de Agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 350272

CONTRATO

CONTRATO: 041/2018
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS, para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018
VALOR: R\$ 7.845,00.
VIGÊNCIA: 14/08/2018 À 13/08/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2018- CPC_ RC
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material permanente. FONTES: 0260/0660 – Recursos provenientes de transferências-Convênios e outros; 0261/0661- Recursos próprios diretamente arrecadados pela administração direta.
CONTRATADO: ADEQUA MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.790.405/0001-27 com sede estabelecida na Rua Olho D’água, nº 22, quadra 3, loteamento Jardim Tropical, CEP: 65.130-000, Paço de Lumiar-MA.
ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.
Protocolo: 350217

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2018
Objeto: Aquisição material médico e hospitalar, para atendimento as necessidades deste CPC “Renato Chaves”
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 30 de agosto de 2018, às 08h15min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.
Protocolo: 350555

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através ARP nº 002/2018 – CPC-RC (Pregão Eletrônico nº 010/2018 – CPC-RC)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 010/2018 – CPC-RC, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 273/2018 – PROJUR e da Manifestação nº 041/2018 do Controle Interno, RESOLVE:
I – Determinar a contratação da empresa **HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 15.326.929/0001-82)** no valor de R\$ 59.092,12 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e doze centavos) para aquisição de uniformes, para o atendimento das necessidades do Instituto de Medicina Legal e da Gerência de Perícias Veiculares deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	BATA modelo especial, tipo capote, com manga comprida em tecido SARJA, conforme TR.	UND	50	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
13	CAPOTE em tecido misto camisaria, conforme TR.	UND	52	R\$ 90,06	R\$ 4.683,12
17	CONJUNTO DE UNIFORME PROFISSIONAL EM TECIDO SARJA, conforme TR.	UND	50	R\$ 175,06	R\$ 8.753,00
18	CONJUNTO TIPO RANCHEIROS , conforme TR.	UND	50	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
20	JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA MASCULINO, conforme TR.	UND	50	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
21	JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA FEMININO, conforme TR.	UND	50	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
22	JALECO TIPO PACIENTE, conforme TR.	UND	50	R\$ 90,06	R\$ 4.503,00
23	MACACÃO modelo profissional, conforme TR.	UND	50	R\$ 109,06	R\$ 5.453,00
24	MACACÃO para mecânico, , conforme TR.	UND	23	R\$ 125,06	R\$ 1.750,84
25	MOCHILA TÁTICA, conforme TR.	UND	07	R\$ 270,06	R\$ 1.890,42
26	SACOS PARA REMOÇÃO CADAVERICA, conforme TR.	UND	20	R\$ 646,06	R\$ 12.921,20

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 08 de agosto de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 350261

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Adesão à ARP nº 101/2017 - MPPA
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/207295, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 055/2017 MPPA– SEAD, que **teve por objeto o registro de preços para serviços de certificação digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF)**, considerando os termos do parecer jurídico 229/2018 – PROJUR e a Manifestação nº 043/2018 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME (CNPJ/MF Nº 18.799.897/0001-20), para serviços de certificação digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF) para atendimento das necessidades dete Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no valor global de R\$ 40.150,00 (Quarenta mil cento e cinquenta reais)

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual e a posterior instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 350265

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através da ARP nº 005/2018 – SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 017/2016 – SEAD).
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/332780, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2016– SEAD, que teve por objeto o registro de preços visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, considerando os termos do parecer jurídico 276/2018 – PROJUR e a Manifestação nº 042/2018 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa **PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF nº 04.710.867.0001-91)** para prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados) no valor global de R\$ 4.782.943,50 (Quatro milhões setecentos e oitenta e dois reais novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual, após a devida comprovação da manutenção das condições de habilitação fiscal, para posteriormente proceder a respectiva veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 350270



PORTARIA N.º 2696/2018-DG/CGP, de 16/08/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2018 – DETRAN/PA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas práticas de direção veicular no DETRAN/PA, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital;
CONSIDERANDO as condições e especificações técnicas

constantes do Edital e seus anexos, principalmente o Anexo VIII – Prova de Conceito, e, em consonância com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e os Princípios da Publicidade e Eficiência em observação à Transparência nos Gastos da Administração Pública;

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado, como membro da Comissão designada pela Portaria 2678/2018-DG/CGP, objetivando proceder a avaliação técnica conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2018 – DETRAN/PA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DARLLAN DAVID DA CONCEIÇÃO CAMPOS	5893823/4	CHC/GETP

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2637/2018-DG/CGP, de 13/08/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Motorista e Agente de Fiscalização de Trânsito, como membros da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, para desenvolverem as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN “A” de Santarém.

- EMERSON GIL DOS SANTOS CORRÊA, matrícula 57210032/2,

- MAURO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula 57194178/2

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/08/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

(Republicação por incorreção na publicada no DOE 33.680, de 16/08/2018)

Protocolo: 350730

PORTARIA

PORTARIA Nº 2691/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, Analista de Suporte Técnico, matrícula 55587609/1, para responder pela Coordenadoria de Suporte Tecnológico da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 17/08 a 04/09/2018, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2690/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Sandro de Souza Peixoto, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 5899407/3, para responder pela Gerência de Sistemas Integrados, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2689/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Tecnologia e Informática deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2688/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2687/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2633/2018-DG/CGP, que designou o servidor Vagner Nogueira Silva, Programador, matrícula 57198066/1, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2686/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2456/2018-DG/CGP, que designou o servidor Márcio Augusto Freitas Alvarez, Gerente de Segurança Estratégica, matrícula 5939130/1, para responder pela Coordenadoria de Suporte Tecnológico deste Departamento, no período de 06/08 a 04/09/2018, durante as férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 350573

PORTARIA Nº 2572/2018-DAF/CGP, DE 08/08/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31265 de 06/06/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, Técnica, matrícula 3264289/1, lotada na Procuradoria Jurídica, cento e dez (110) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/05 a 14/09/2018, conforme Laudo Médico nº 31265 de 06/06/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2539/2018-DAF/CGP, DE 03/08/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3874/2014-DAF/CGP, o triênio referente à concessão de trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12 a 30/12/2014, à servidora MARA LUIZA DO ROSÁRIO GALÚCIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57190471/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, onde se lê 2008/2011, leia-se triênio 2011/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 350496

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2695/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ADRIANNY SILVA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN “A” de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 350659

PORTARIA Nº 2685/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor JOSÉ FERNANDES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350490

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2694/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora RAIMUNDA ARAÚJO DE MORAIS, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350667

PORTARIA Nº 2684/2018-DG/CGP, DE 16/08/2018.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor FAUZE ZAIDAN, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN “A” de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/08/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 350492

ERRATA

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 15/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Santo Antônio do Tauá, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350549

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 14/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de Baião, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350546

**ERRATA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA junto ao Edital de Tomada de Preço nº 16/2018, em seu Anexo IV, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do Município de São Francisco do Pará, para nele fazer constar:
ONDE LÊ-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
LEIA-SE:
“1. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional e/ou profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma possua experiência na prestação dos serviços exigidos no processo licitatório acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que ateste a execução, pelo Responsável Técnico indicado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação que devem corresponder ao mínimo de 30% (trinta por cento) dos serviços a serem executados conforme objeto da presente licitação.”
Belém, 13 de agosto de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 350550

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 4º
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Raimundo Pontes de Lima, CPF nº 596.921.702-68.
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Avenida Castelo Branco, s/nº, bairro Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$-2.103,56 (dois mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”
VIGÊNCIA: Início: 14/08/2018 Término: 13/08/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública
125 – Normatização e Fiscalização
1425 – Segurança Pública
8274 – Regularização de Veículos
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprio
0661 - Recursos Próprios Superavit
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 350321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Estadual nº 2.069/2006 e ainda, o objeto do pregão eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM” , resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2018 - Processo Administrativo nº 2017/446232, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática para as Estações Cidadania - SEAD, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedora as empresas relacionadas abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	VALOR (R\$)
1	Sam Informática e Equipamentos EIRELI-EPP	05.239.149/0001-41	10.256,22
2	Portela Logística e Construções EIRELI	16.911.267/0001-70	7.280,00
3	Belpará Comercial LTDA – EPP	05.903.157/0001-40	4.149,99
4			9.499,95
5	Era Industria Comercio Servicos e Empreendimentos EIRELI – ME	23.146.066/0001-90	23.113,98

Belém, 07 de agosto de 2018
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 350526

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2640/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/353505;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ NILTON CARVALHO SANTIAGO, CPF nº 343.254.923-72, Matrícula nº 8002096/1, Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030:R\$-200,00
3339036:R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes

prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 16/08/ à 24/08/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 350535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2617/2018-DAF/CGP DE 10.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/358043; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de três (03) diárias à servidora abaixo especificada, referente à complementação do deslocamento de Rurópolis para o Município de Novo Progresso no dia 05/08 e Santarém/Belem de 06 à 07/08/2018, a fim de realizar visita técnica em imóveis para instalação da CIRETRAN de Novo Progresso, bem como levantamento dos serviços para devolução do imóvel atual na referida CIRETRAN..

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALIST. TRÂNSITO	613.928.632-87	57193076 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2622/2018-DAF/CGP DE 10.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/278768; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Abaetetuba para o Município de Moju de 21/06 à 25/06/2018 a fim de dar apoio nas eleições municipais, atendendo solicitação do juiz da Comarca local.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	AG. FISC. TRÂNSITO	362.222.402-91	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	AG. FISC. TRÂNSITO	305.631.272-87	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AG. FISC. TRÂNSITO	258.695.232-49	57202004 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 350448

PORTARIA Nº 2652/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/261190; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Dom Eliseu, no período de 20/08 à 18/09/2018, a fim de realizar atendimento e retaguarda na área de veículo na CIRETRAN do referido município.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luiz Tiago Alves Amaral	AUX. DE TRÂNSITO	587.604.582-91	57194024 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2644/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/351003; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Itaituba para o Município de Brasil Novo 15/08 à 03/09/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
José Neto Santos Alves	AG. FISC. TRÂNSITO	639.271.012-49	57223373 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2639/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/350851; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Altamira para o Município de Brasil Novo 15/08 à 03/09/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Elissandra Helena Chiarini de Moura	AG. FISC. TRÂNS.	720.779.482-72	54185273 /2
Simone Cunha dos Santos	AG. FISC. TRÂNS.	981.150.732-53	57220904 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2618/2018-DAF/CGP DE 10.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/356298; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Marabá de 20/08 à 02/09/2018; Ourilândia do Norte/Belém 03/09 à 13/09 a fim de realizar Processo Administrativo Disciplinar nas CIRETRANS dos respectivos municípios.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	Analista trÂNSITO	373.399.902-91	80845675 /1
Katiléia Ericeira Chaves	Analista trÂNSITO	319.251.622-49	54193789 /2
Maurício José Facundo Conceição	Analista trÂNSITO	352.357.132-49	5149584 /2
Cláudio Anderson de Souza Wassally	motorista	617.576.912-00	57175313 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2643/2018-DAF/CGP DE 13.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/353236; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Parauapebas para o Município de Canaã dos Carajás de 16 à 24/082018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Leikhan Moraes Sousa	AG. FISC. TRÂNSITO	707.640.182-72	57201999 /1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	AG. FISC. TRÂNSITO	458.741.582-00	57201304 /1
Robson Machado Paiva	AG. FISC. TRÂNSITO	330.902.892-53	57200274 /1
Willians Alves Cavalcante	AG. FISC. TRÂNSITO	634.358.452-87	57227633 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2624/2018-DAF/CGP DE 10.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/350065; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Itaituba para o Município de Trairão de 15/08 à 03/09/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no município citado, em cumprimento a progração da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AG. FISC. TRÂNSITO	414.556.572-04	57201528 /1
Jairo Nogueira da Costa	AG. FISC. TRÂNSITO	601.455.602-87	57201191 /1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AG. FISC. TRÂNSITO	311.065.872-00	57208444 /2
Kátia da Silva Sá	AG. FISC. TRÂNSITO	647.623.192-87	57214238 /2
Oclenio Fernandes de Lima	AG. FISC. TRÂNSITO	573.891.952-15	57227329 /1
Willian Cândido Félix	AG. FISC. TRÂNSITO	495.967.992-15	57224024 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2623/2018-DAF/CGP DE 10.08.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/351393; R E S O L V E : AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Benevides de 16 à 20/08/2018 a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma da Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender Ofício nº 1134/2017-MP/PJB/4º PJ.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AG. FISC. TRÂNSITO	715.034.712-68	57214999 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	AG. FISC. TRÂNSITO	236.134.082-87	8080089 /1
Adenor de Jesus Guedes	AG. FISC. TRÂNSITO	648.826.592-04	54186678 /3
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AG. FISC. TRÂNSITO	094.858.802-00	57212348 /2
Frederico Costa Lins	AG. FISC. TRÂNSITO	583.776.202-78	57176371 /1
Lícia Maria dos Santos Freire	AG. FISC. TRÂNSITO	468.400.602-68	5638704 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	AG. FISC. TRÂNSITO	600.528.802-49	57193604 /2
Sandra Seny China Bastos	AG. FISC. TRÂNSITO	636.288.642-91	57230596 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 350538

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 586/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RENATO ROBERT CERQUEIRA MONTEIRO, ocorrido no dia 03.07.2018, no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.
II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo: 350374

PORTARIA Nº 584/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ROGÉRIO CALDAS DAS NEVES, da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido no dia 24/07/2018.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 350372

PORTARIA Nº 3876/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 16
DE AGOSTO DE 2018.

Nome: THIAGO FRANÇA DA SILVA, Matrícula nº 5937510/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Gala
Período: 20/06/2018 a 27/06/2018.

Protocolo: 350721

PORTARIA Nº. 579/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 239/2018-CGP/SUSIPE, de 06 de abril de 2018 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4559/2018- CGP/SUSIPE, que apurou o não comparecimento injustificado em audiências previamente agendadas nesta Corretiva, em desfavor dos servidores RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES, ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, SANDRO SANTOS DE AGUIAR, DANILSON BRASIL COIMBRA e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial, pugnou pela absolvição dos servidores RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES, SANDRO SANTOS DE AGUIAR e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO uma vez que estes apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento em audiência desta Corretiva.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, recomendou a aplicação de penalidade de REPREENSÃO ao servidor ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, uma vez que restou provada a materialidade e autoria da prática de infração disciplinar.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, sugeriu o arquivamento do feito em face do ex-servidor DANILSON BRASIL COIMBRA, haja vista a perda de objeto quanto a este acusado, distrato em 01/04/2018.
RESOLVE:

I – Acatar o relatório conclusivo, determinando a absolvição dos servidores RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES, SANDRO SANTOS DE AGUIAR e LUIZ JORGE MARVÃO FILHO;
II – Determinar o arquivamento do feito em face DANILSON BRASIL COIMBRA, tendo em vista o distrato pretérito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;
III- Determinar pela aplicação de REPREENSÃO ao servidor ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, por infração ao art. 177, IX, b, do RJU;
IV- Remeter cópia do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 350385

PORTARIA Nº 587/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso PAULO VITOR DA SILVA DUARTE (ou Paulo Sérgio), custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido no dia 09/07/2018.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 350376

PORTARIA Nº 3766/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
10 DE AGOSTO DE 2018.

Nome: MARISANTA DA SILVA MENDES, Matrícula nº 5869048/1; Assistente Administrativo.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 16/07/2018 a 23/07/2018.

PORTARIA Nº 3875/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome: TANIA REGINE REIS, Matrícula nº 5886651/1; Agente Prisional.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 04/07/2018 a 08/08/2018.

Protocolo: 350719

PORTARIA Nº 585/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ROBSON RAFAEL SILVA DA FONSECA, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, ocorrido no dia 24/07/2018.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 350375

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3379/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33675, de 08/08/2018.

Onde se lê: Úbere Silva da Silva, 1/2 (meia) Diária.
Leia-se: Pedro Gilberto Costa Coutinho, 5797969, CPF 147.527.512-19, Agente Prisional; Francisco Ricardo Vaz Costa, 57221082, CPF 671.753.842-20, Agente Prisional; 01 (uma) Diária.

Protocolo: 350322

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3627/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
IRISVALDO DA SILVA NONATO – Matrícula: 54193741
GERENTE – GSG
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350380

PORTARIA Nº 3869/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS – Matrícula: 5440378
GERENTE – GALMOX
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 640,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350384

PORTARIA Nº 3626/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO – Matrícula: 5933250
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAVS
Programa de Trabalho: 528277 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350379

PORTARIA Nº 3736/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA – Matrícula: 5674840
DIRETOR – CRPP III
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 2.970,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350383

PORTARIA Nº 3730/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS – Matrícula: 5798213
Programa de Trabalho: 5798213 - Fonte de Recurso – 0262003237
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350381

PORTARIA Nº 3518/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
TAIS LAYANNE CHAVES FERREIRA – Matrícula: 5917741
ASSESORA – CEAR
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 1.361,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350377

PORTARIA Nº 3735/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR – Matrícula: 8017933
DIRETOR - CTCREMA
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 630,00
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350382

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2460/2018

Objetivo: em caráter de atuação em correição administrativa, regularização da secretaria de padronização dos procedimentos de custódia administrativa no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es): 541886931/ MARCIA LUIZA DIAS PACHECO(Agente Prisional).
Período: 17 a 23/06/2018 – Diária(s): 6.5 (seis e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2456/2018

Objetivo: em caráter de acompanhar a realização de serviços de manutenção predial na unidade penal no município de Salinópolis-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor(es): 54193741/IRISVALDODASILVANONATO(Gerente); 5839106/ JOSE DE RIBAMAR COSTA(Motorista).
Período: 20 a 21/06/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2457/2018

Objetivo: em caráter de participar de audiência publica com os órgãos da secretaria de segurança publica no município de Altamira-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es): 56414740/ MAURO MOREIRA MATOS(Diretor Geral Penitenciário).
Período: 13/06/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2417/2018

Objetivo: em caráter de receber materiais adquiridos para manutenção da unidade penal no município de Bragança-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 54193741/IRISVALDODASILVANONATO(Gerente); 5839106/ JOSE DE RIBAMAR COSTA(Motorista).
Período: 08 a 09/06/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2411/2018

Objetivo: em caráter de escoltar recambio de interno para a cidade de Cuiabá-MT
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Cuiabá/MT-Brasil
Servidor(es): 5925109/ JOSIMAR ANTONIO LISBOA(Coordenador de Segurança); 5251370/ MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA(Diretor).
Período: 11 a 13/06/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3826/2018

Objetivo: em caráter de visitar as unidades penitenciarias de Marabá/ Pa e Carceragem de Parauapebas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 54193191/ MICHELL MENDES DURANS DA SILVA(Superintendente)
Período: 21 a 24/08/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3689/2018

Objetivo: em caráter de necessidade de dar apoio na segurança da carceragem de Parauapebas no município de Parauapebas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5722092/ HERNANE LAGOIA CORREA(Agente Prisional); 9747134/ ELTON RAIOL ANGELIN(Agente Prisional); 5720618/ DIEGO CARVALHO EVANGELISTA(Agente Prisional).
Período: 13/08 a 11/09/2018 – Diária(s): 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3827/2018

Objetivo: em caráter de acompanhar o superintendente em visita as unidades penitenciarias de Marabá-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 5641474/ MAURO MOREIRA MATOS(Diretor Geral Penitenciário).
Período: 21 a 23/08/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350266

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3777/2018

Objetivo: em caráter de realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 57174598/ ALDERLAN SILVA DE CARVALHO(Gerente); 5817307/ NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(Agente Prisional); 5918526/ WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE(Assistente Administrativo).
Período: 20 a 23/08/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3526/2018

Objetivo: em caráter de participar de reunião com o senhor superintendente no município de Paragominas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es): 56414740/ MAURO MOREIRA MATOS(Diretor Penitenciário); 54193191/ CLEBER JOÃO GAIA SANTOS(Gerente de Operações Penitenciário); 54193191/ MICHELL MENDES DURANS DA SILVA(Superintendente); 54194636/ IZAELSON DE MATOS DA SILVA(Gerente Administrativo).
Período: 03/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350280

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3672/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Bragança-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5940719/ GLEYDSO LOBATO TAVARES DE SOUZA(Agente Prisional).
Período: 20/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3665/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Mãe do Rio-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es): 5176190/ PAULO HENRIQUE CALANDRINI TABARANÁ(Agente Prisional).
Período: 20/06/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3664/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Xinguara-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Xinguara/PA-Brasil
Servidor(es): 54188628/ ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA(Agente Prisional).
Período: 24 a 29/06/2018 – Diária(s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3663/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Parauapebas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5933827/ NAPOLEÃO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JUNIOR(Agente Prisional).
Período: 02 a 04/07/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3660/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Barcarena-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 8400659/ ELIZEU OLIVEIRA ALVES(Agente Prisional).
Período: 25/06/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3658/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Marabá-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 8176190/ PAULO HENRIQUE CALANDRINI TABARANÁ(Agente Prisional).
Período: 24 a 29/06/2018 – Diária(s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3657/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município São Domingos do Capim-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim/PA-Brasil
Servidor(es): 5936661/ RAIMUNDA DO SOCORRO TEIXEIRA(Agente Prisional).
Período: 25/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3656/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Parauapebas-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor(es): 5934855/ JOSE LUIS OLIVEIRA DE ALMEIDA(Agente Prisional).
Período: 23 a 25/07/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3671/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Ipixuna-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Ipixuna/PA-Brasil
Servidor(es): 5895056/ EVERTON CLEBSON BRASIL DE SOUSA(Agente Prisional).
Período: 08/05/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3669/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Ponta de Pedras-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Ponta de Pedras/PA-Brasil
Servidor(es): 57221082/ FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA(Agente Prisional).
Período: 06 a 08/03/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3668/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Marabá-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es): 5934442/ ANDRERINANDINIZ MERGULHÃO(Agente Prisional).
Período: 08 a 11/05/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3667/2018

Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Acará-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Acará/PA-Brasil
Servidor(es): 57211911/ JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO(Agente Prisional).
Período: 11/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3666/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Barcarena-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 55586346/ JONILSON CARDOSO MELO(Agente Prisional).
Período: 10/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3625/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Tailândia-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es): 5933777/ JUCELINO PINHEIRO CARDOSO(Agente Prisional).
Período: 23 a 25/07/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3630/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Portel-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es): 5935931/ ALEX SANDRO TELES PEREIRA(Agente Prisional); 5935296/ FABRICIO KLAYSON DA SILVEIRA ARAUJO(Agente Prisional).
Período: 04 a 10/06/2018 – Diária(s): 5.5 (cinco e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3661/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Tomé Açu-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Tomé Açu/PA-Brasil
Servidor(es): 5931213/ ISEIAS DE OLIVEIRA(Agente Prisional).
Período: 31/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3636/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Tucuruí-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es): 5414997/ DANIEL PIRES DE OLIVEIRA(Agente Prisional).
Período: 24 a 25/07/2018 – Diária(s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3662/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Colares-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Colares/PA-Brasil
Servidor(es): 5913390/ FERNANDO COELHO DE SOUZA(Agente Prisional).
Período: 09/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3663/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Mocajuba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5798248/ FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO(Agente Prisional).
Período: 15/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3664/2018
Objetivo: em caráter de transferir interno para o CRR de Redenção-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Redenção/PA-Brasil
Servidor(es): 57221082/ FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA(Agente Prisional).
Período: 09 a 12/07/2018 – Diária(s): 3.5 (três e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3631/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Santa Maria-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Santa Maria/PA-Brasil
Servidor(es): 5933768/ HELDO PEREIRA SILVA(Agente Prisional).
Período: 18/07/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3670/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Breves-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Breves/PA-Brasil
Servidor(es): 57221261/ REGINALDO DE SENA E SOUZA JUNIOR(Agente Prisional).
Período: 11 a 13/07/2018 – Diária(s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3831/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Bragança-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor(es): 5808391/ LAILSON CRISTO TRINDADE(Agente Prisional).
Período: 04/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3830/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Inhangapi-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Inhangapi/PA-Brasil
Servidor(es): 5202680/ RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE(Agente Prisional).
Período: 05/07/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3832/2018
Objetivo: em caráter de escoltar interno a fim de participar de audiência no município Capanema-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Capanema/PA-Brasil
Servidor(es): 54196461/ FRANCISCO PACHECO LADISLAU(Agente Prisional).
Período: 13/06/2018 – Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350493

DIÁRIA
PORTARIA Nº 3828/2018
Objetivo: em caráter de visitar a unidade penal de Abaetetuba-PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es): 5419319/ MICHELL MENDES DURANS DA SILVA(superintendente); 5641474/ MAURO MOREIRA MATOS(diretos geral penitenciario); 5419463/ IZAELSON DE MATOS DA SILVA(gerente administrativo); 5419319/ CLEBER JOÃO GAIA SANTOS(gerente operacional).
Período: 17/08/2018 – Diária(s): 1.0 (uma)
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 350402

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 851/2018-GAB. SUSIPE,DE 10/08/18.
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 817/2018-GAB/ SUSIPE, de 31/07/18, publicada no DOE n.º 33675 em 08/08/2018, que DESIGNOU a servidora NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEÃO, para responder pela CAEF.
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 350369

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 251 DE 16.08.18
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: ANESIA MEIRA DE MACEDO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto
Matrícula: 57206029/3
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA
Período: 16.08.2018.
Objetivo: a fim de realizar visita técnica à Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro e o Projeto Liceu da Música, no referido município.
Ordenador: Denise de Fátima Queiroz Lopes/Secretária Adjunta de Estado de Cultura, em exercício.

PORTARIA Nº 252 DE 16.08.18
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Cargo: Diretor do Departamento de Projetos
Matrícula: 5807492/3
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA
Período: 21.08.2018.
Objetivo: a fim de realizar visita técnica à Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro e o Projeto Liceu da Música, no referido município.
Ordenador: Denise de Fátima Queiroz Lopes/Secretária Adjunta de Estado de Cultura, em exercício.

PORTARIA Nº 253 DE 18.06.18
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: PATRÍCIA SIMONE DA GAMA JORGE MELEM
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 5938439/1
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA
Período: 21.08.2018.
Objetivo: a fim de realizar visita técnica à Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro e o Projeto Liceu da Música, no referido município.
Ordenador: Denise de Fátima Queiroz Lopes/Secretária Adjunta de Estado de Cultura, em exercício.

Protocolo: 350226

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 469 DE 16 DE AGOSTO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda os termos dos Processos nº 2018/366828 e 2018/348201;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores abaixo:
I – André Evandro de Freitas Martins, matrícula nº 57200938/1, ocupante do cargo Assistente Cultural, 30(trinta) dias no período de 22/10/2018 a 20/11/2018, referente ao triênio 30/07/2008 a 29/07/2011;
II- Iva Rothie Neves, matrícula nº 5888125/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30(trinta) dias, no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, referente ao triênio 01/03/2011 a 28/02/2014;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 350644

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 468 DE 16 DE AGOSTO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2018/350524 e 2018/358438; CONCEDER, aos servidores na tabela abaixo:
Licença saúde:

DÍAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
30	06/06 a 05/07/2018	DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO	57190577/1	ASSISTENTE CULTURAL	41137
10	23/05 a 01/06/2018	EVELIN NAZARÉ SOUZA DE SOUZA	57202143/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41073
16	16/07 a 31/07/2018	MELISSA BARBERY LIMA	5899643/1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	41177

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 350392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 8º
CONTRATO: 009/2014
PROCESSO: 2014/284030**

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 10/08/2018 até 10/12/2018. E continuidade dos valores já praticados no contrato no valor mensal de R\$ 119.802,69 (cento e dezenove mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
Valor Mensal: R\$ 119.802,69.
Vigência: 10/08/2018 até 10/12/2018.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338C; Fonte de Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339037.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43.
Contratada: KAPA CAPITAL LTDA – ME, nome da fantasia SERVICON, CNPJ: 13.279.768/0001-98, Avenida Ricardo Borges n. 39, CEP 67.110-290, Ananindeua/PA.
Data de Assinatura: 10/08/2018.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Protocolo: 350714

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018
Nº PROCESSO: 279440/2018**

Objeto: Aquisição de material de almoxarifado, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Valor Estimado: R\$ 90.501,70
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 31/08/2018
Hora: 09:30h - horário de Brasília
Responsável: Marcelo Fernandes Brazão
Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297 Atividade: 8338, Fonte: 0101, Natureza: 339030;
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira
Protocolo: 350529

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

Objeto: Aquisição de material de informática (desktop, monitor, teclado, mouse e scanner), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Resultado: Licitação fracassada.
Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro
Protocolo: 350215

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 467 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com o, Processo 2018/263751 de 12/06/2018, da DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL – DIC.
RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora abaixo:
Sonia Maria Tavares, ocupante do cargo de escrevente datilógrafo referencia iii, lotado na Coordenadoria de Promoção de Leitura, matrícula 57193524/1, CPF: 268.257.082-87.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
231020	0101	339030	R\$ 3.000,00

Objetivo: Para fazer faces às despesas com locomoção.
Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias para prestação de contas após o término do período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 350423

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/357237 de 09 de agosto de 2018;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo a viajarem a Tucuruí/PA, no período de 23 a 26/08/2018, a fim de representar a FCP, promovendo atividades de incentivo á leitura.

Matrícula	Nome	Cargo
5341698/ 1	ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
57207821/ 1	DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
54184100/ 3	GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57193500/ 1	LUANA NEGRAO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
57203419/ 1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a cada servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 350419

PORTARIA Nº 465 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/342151 de 16 de agosto de 2018;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 25/08/2018, com a finalidade de acompanhar as atividades de conservação e restauro de documentos no Núcleo de Conservação, do Centro de Preservação de Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Matrícula	Nome	Cargo
2004410/ 2	SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 350416

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA Nº 155 DE 16.08.2018

Fundamento Legal: Art. 6º da Lei 5.939/96 e Art.145, Lei nº 5810/94.
Objetivo: Para ministrar a 3ª fase da oficina de canto coral aos alunos da Sociedade Associação Antônio Malato – AMAM e a 4ª fase aos alunos da Sociedade Artística Beneficente Rodrigues dos Santos.
Destino: Ponta de Pedras/PA e São Caetano de Odivelas/PA.
Período de 16 a 19/08/2018 (03 diárias e ½ - R\$472,50)
Período de 23 a 25/08/2018 (02 diárias e ½ - R\$337,50)
Servidor: Eugênia Laura Prestes Pinon – Musicista – IF: 5923848/1.
Autorizo: Processo nº 2018/362799
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente - FCG
Protocolo: 350351

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº. 157/2018

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Período: 03/09 a 02/10/2018
Nome: Fábio André Farias de Barros I.F: 5889055/2
Cargo: Prof. Educ. Musical N. Médio (2017/2018)
Autorização: 2018/361126
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG
Protocolo: 350523

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 265 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor Ronilson dos Santos Cordeiro–matricula nº 55587788, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação II, para responder pela Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS no período de 15.08.2018 a 12.11.2018, em função da Licença Prêmio do titular do cargo o Sr. Jose Ricardo Silva do Nascimento – Matricula nº 5145864/2, publicado no DOE nº 33.677 de 10.08.2018.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Nélio Silva Palheta
Secretário de Estado de Comunicação
Protocolo: 350543

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 694/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.458/2018-NDE/SEDUC, de 03/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 438/2017-GAB/PAD de 04/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 445/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350202

1. PORTARIA DE PRORR. Nº 211/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 157/2018-GAB/PAD de 07 junho de 2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.473/2018-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350181

PORTARIA DE REDES. Nº 693/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.466/2018-NDE/SEDUC, de 06/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 125/2017-GAB/PAD de 14/02/2017, publicada no DOE nº 32.215 de 15/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 207/2017-GAB/PAD de 20/04/2017, publicada no DOE nº 33.361 de 26/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350194

PORTARIA DE PRORR. Nº 210/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 156/2018-GAB/PAD de 07 junho de 2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.472/2018-GAB/PAD, de 06 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350174

1. PORTARIA DE PRORR. Nº 212/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 164/2018-GAB/PAD de 12 junho de 2018, publicada no DOE nº 33.636 de 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018-GAB/PAD, de 17 de julho de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350183

PORTARIA DE REDES. Nº 695/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.257/2018-NDE/SEDUC, de 07/12/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 516/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 90/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 350209

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018-NLIC/SEDUC
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Bilhetes de Passagem.

Processo nº 1.165.650/2017 – SIIG/SEDUC
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 20/08/2018, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Ana Paula Vilas Boas Souza

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/08/2018

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16.101.12.122.1416

Projeto Atividade: 8488 Produto: 2052

Natureza de Despesa: 3390.33

Fonte e Origem do Recurso: 0105006944 – Federal

Belém, 16 de agosto de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 350284

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32815/2017

OBJETIVO: realizar assessoramento técnico pedagógico nos municípios da regional-10.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 06/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 0

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 06/10/2017 - 06/10/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: ODAIR FLORENIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 458511 CPF: 27883981234

CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350348

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31941/2017

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO DAS TURMAS DO MUNDIAR, QUANTO AO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E OUTRO ASSUNTOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MAE DO RIO / PARAGOMINAS / 22/08/2017 - 22/08/2017 Nº Diárias: 0

PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 22/08/2017 - 22/08/2017 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5544122 CPF: 24749001287

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 350547

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39095/2018
OBJETIVO: Professor do Pro Paz Enem que irá ministrar aula para alunos da rede pública.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 10/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 1
BRAGANCA / BELEM / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57188699 CPF: 60547707215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350431
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39216/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54194818 CPF: 83232303234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350607
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39220/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / BELEM / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES MESQUITA
MATRÍCULA: 5192021 CPF: 31963412249
CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCAÇÃO / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350564
PORTARIA DE DIARIAS NO. 32820/2017
OBJETIVO: realizar assessoramento técnico pedagógico nos municípios da regional-10.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 25/10/2017 - 25/10/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 458511 CPF: 27883981234
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350403
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39037/2018
OBJETIVO: reunião com as diretorias das escolas eem eduardo angelim (parauapebas) e eeem presidente tancredo neves (curionópolis) para definição de como serão conduzidas o início das obras.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 17/07/2018 - 18/07/2018 Nº Diárias: 1
PARAUAPEBAS / MARABA / 18/07/2018 - 19/07/2018 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 19/07/2018 - 19/07/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
MATRÍCULA: 57212389 CPF: 66163919220
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350408
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39203/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: GLAUCIA OLIVEIRA DE SA
MATRÍCULA: 54182839 CPF: 62262785287
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350558

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39218/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Xinguara.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
FLORESTA DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / FLORESTA DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5514886 CPF: 33841519172
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350572
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39214/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO FELIX DO XINGU / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / SAO FELIX DO XINGU / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ISMAIL OLIVEIRA FONTES
MATRÍCULA: 5930668 CPF: 62595504215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350576
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39219/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Xinguara.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ERCILENE TAVARES SOARES
MATRÍCULA: 5846188 CPF: 84606975172
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350584
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39215/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: JEFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5803136 CPF: 64083110678
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350590
PORTARIA DE DIARIAS NO. 31940/2017
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO DAS TURMAS DO MUNDIAR, QUANTO AO CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E OUTRO ASSUNTOS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / PARAGOMINAS / 25/08/2017 - 25/08/2017 Nº Diárias: 0
PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 25/08/2017 - 25/08/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5544122 CPF: 24749001287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348

Protocolo: 350350

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39162/2018
OBJETIVO: COMPOR A TURMA 3 DA PRIMEIRA ETAPA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PDCA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 06/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 4
BELEM / BREVES / 10/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIAS BARREIROS BELTRA
MATRÍCULA: 5294746 CPF: 25917773220
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350553

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39208/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: SANNY TAMARA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 57220554 CPF: 91728320291
CARGO/FUNÇÃO:VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350566
PORTARIA DE DIARIAS NO. 39001/2018
OBJETIVO: operacionalização do sistema sispat web nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 06/08/2018 - 06/08/2018 Nº Diárias: 0
MARABA / CURIONOPOLIS / 06/08/2018 - 08/08/2018 Nº Diárias: 2
CURIONOPOLIS / PARAUAPEBAS / 08/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 2
PARAUAPEBAS / XINGUARA / 10/08/2018 - 12/08/2018 Nº Diárias: 2
XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 12/08/2018 - 15/08/2018 Nº Diárias: 3
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/08/2018 - 15/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
MATRÍCULA: 5903479 CPF: 79405614215
CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350425

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39221/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / BELEM / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: DORCAS BRELAZ SILVA
MATRÍCULA: 5498090 CPF: 26482193234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350617

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39110/2018
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA EE ROSA CARREIRA LOUREIRO AQUINO (SANTARÉM NOVO), EE PROF. ARACY MARQUES (SALINÓPOLIS), EE AUGUSTO OLIMPIO (NOVA TIMBOTEUA)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM NOVO / 01/08/2018 - 01/08/2018 Nº Diárias: 0
SANTAREM NOVO / SALINOPOLIS / 01/08/2018 - 02/08/2018 Nº Diárias: 1
SALINOPOLIS / NOVA TIMBOTEUA / 02/08/2018 - 02/08/2018 Nº Diárias: 0
NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 02/08/2018 - 02/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350429

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39213/2018
OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEC no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO FELIX DO XINGU / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / SAO FELIX DO XINGU / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELANE APARECIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 5929882 CPF: 73743461234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350593

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39165/2018

OBJETIVO: COMPOR A TURMA 3 DA PRIMEIRA ETAPA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PDCA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / BELEM / 06/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 4
BELEM / CAPANEMA / 10/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA GRACIETE DA SILVA MAGALHAES
MATRÍCULA: 57209435 CPF: 31821057287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350432

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32818/2017

OBJETIVO: realizar assessoramento técnico pedagógico nos municípios da regional-10.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 22/11/2017 - 23/11/2017 Nº Diárias: 1
SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 23/11/2017 - 23/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 458511 CPF: 27883981234
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350406

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39149/2018

OBJETIVO: SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REMANEJAMENTO DOS ALUNOSDA EE PROF. IZABEL AMAZONAS (ULIANOPOLIS)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ULIANOPOLIS / 03/08/2018 - 03/08/2018 Nº Diárias: 0
ULIANOPOLIS / BELEM / 03/08/2018 - 03/08/2018 Nº Diárias: 1
NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 57211250 CPF: 38117762234
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350415

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32819/2017

OBJETIVO: realizar assessoramento técnico pedagógico nos municípios da regional-10.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / URUARA / 30/11/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 1
URUARA / ALTAMIRA / 01/12/2017 - 01/12/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 458511 CPF: 27883981234
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350353

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39209/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEc no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA: 54192854 CPF: 31857990200
CARGO/FUNÇÃO:DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350625

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39210/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEc no município de Redenção
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PAU DARCO / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / PAU DARCO / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCO LOPES LIMA
MATRÍCULA: 5721865 CPF: 37267868215
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350629

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39211/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEc no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVIA LETICIA RIBEIRO LIMA
MATRÍCULA: 5757800 CPF: 62060465249
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350599

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39202/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEc no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEYDYANA GARCIA DAS NEVES
MATRÍCULA: 5936286 CPF: 96346639234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350603

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39206/2018

OBJETIVO: Participar da formação SEDUTEc no município de Redenção.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 07/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 4
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 11/08/2018 - 11/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: GILDEON GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57189659 CPF: 38073145200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350612

PORTARIA DE DIARIAS NO. 39159/2018

OBJETIVO: COMPOR A TURMA 3 DA PRIMEIRA ETAPA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO pdca.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / BELEM / 06/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 4
BELEM / CASTANHAL / 10/08/2018 - 10/08/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIDA CRISTINA ARAUJO DAS NEVES
MATRÍCULA: 57226041 CPF: 58351680206
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 350637

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
R E V O G A Ç Ã O**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.173.808/2017**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-NLIC/SEDUC, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para equipar e modernizar os espaços educativos de 32 escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, com fundamento no Artigo 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 16 de agosto de 2018.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 350480

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 / 2018 - GS / SEDUC DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece competências, normas e procedimentos para o preenchimento, manutenção, guarda e arquivamento dos Diários de Classe das Escolas da Rede Estadual de Ensino.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os artigos 12, 13 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96;
CONSIDERANDO o Artigo 141 do Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO a necessidade de orientar as escolas estaduais quanto à obrigatoriedade do uso do Diário de Classe;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos do registro do Diário de Classe e desautorizar quaisquer outros meios de registro e de controle não oficiais;
CONSIDERANDO que o Diário de Classe é um instrumento legal de registro do desenvolvimento das atividades pedagógicas e das situações didáticas da vida escolar dos (as) estudantes e confirmação do trabalho do professor;
CONSIDERANDO que o Diário de Classe é um documento que deve estabelecer diálogo com o planejamento docente e ter uma estreita relação com a proposta estabelecida no Projeto Político Pedagógico, com o Calendário Escolar, com a Matriz Curricular e com o Regimento Escolar;
CONSIDERANDO que o Diário de Classe é um documento público:
RESOLVE:

Art. 1º – As Unidades de Ensino que fazem parte da Rede Estadual devem gerar os Diários de Classe, por bimestre, a partir do Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).
Art. 2º – Todos os professores das Escolas da Rede Estadual, além do lançamento online da frequência e das avaliações do educando, devem realizar o registro diário das atividades pedagógicas no Diário de Classe conforme as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa.
Parágrafo Único – O registro no Diário de Classe é de exclusiva responsabilidade do docente.
Art. 3º – O registro efetuado pela Unidade de Ensino deve ser padronizado de forma que retrate a fidedignidade da vida escolar do aluno e garanta a qualquer tempo a integridade das informações.
Parágrafo Único _ O preenchimento do Diário de Classe deve ser feito, obrigatoriamente, com caneta de tinta azul ou preta, sendo proibido o uso de lápis, tendo em vista tratar-se de um documento oficial e público.

Art. 4º – O Diário de Classe deverá ser atualizado semanalmente e poderá ser solicitado, a qualquer tempo, pelo setor competente.
Art. 5º – O Diário de Classe deve permanecer na Secretaria da Escola, para garantir sua consulta, quando necessária a comprovação de atividades escolares realizadas, de modo a resguardar os direitos do professor e do aluno.
Art. 6º – A guarda do Diário de Classe é de competência da Secretaria da Escola, observados os seguintes elementos: disponibilizar apenas 1 (um) Diário de Classe por componente curricular e/ou por área de conhecimento, por turma, a cada professor;
arquivar todos os Diários de Classe após a conclusão do ano letivo, por no mínimo 10 (dez) anos.
Parágrafo Único - É vedado ao professor retirar o Diário de Classe da escola, sob quaisquer circunstâncias.

Art. 7º - Compete ao Professor:
entregar à Secretaria, em tempo hábil e definido conforme Calendário Oficial da Secretaria de Estado de Educação, após cada bimestre, o Diário com as notas e frequência dos alunos;
registrar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e as situações didáticas da vida escolar dos estudantes;
registrar os campos de frequência do aluno utilizando apenas p ou P (presente) e f ou F (falta), não sendo permitido o uso de outros símbolos ou caracteres;
computar o total de faltas de cada aluno ao final do mês, ou ZERAR quando não houver faltas;
preencher o espaço destinado ao registro do conteúdo, com as situações de aprendizagem efetivamente trabalhadas, de forma lógica, clara, legível e condizente com o PPP da escola, rubricando-o;
registrar FJ para Falta Justificada no campo Frequência e o motivo da falta no campo Observação e não computar faltas nos casos em que o aluno:

participe de eventos como: Jogos Escolares e outros projetos e atividades vinculados à SEDUC;
esteja legalmente amparado por Atestado Médico, licença gestação, serviço militar, questão religiosa;
manter o Diário de Classe atualizado, em bom estado de limpeza e conservação, evitando rasura;
manter, obrigatoriamente, o Diário de Classe na Secretaria da Escola;

garantir a clareza e a sequência lógica nos registros, de forma que seja possível identificar a relação entre o Diário de Classe, o Planejamento, o Projeto Político Pedagógico e a sua prática. assegurar, no encerramento do ano letivo/módulo, o cumprimento mínimo de dias letivos estabelecidos no calendário escolar e da carga horária semestral/anual de cada componente curricular do ano/série/etapa/módulo, conforme artigo 13 inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Art. 8º - Cabe à Coordenação Pedagógica: fazer o registro do visto mensal das aulas ministradas, observando: o conteúdo registrado com o previsto no planejamento; as aulas previstas e dadas, para programação de possíveis reposições. zelar pelo monitoramento do preenchimento do Diário de Classe; orientar os professores no preenchimento dos registros dos Diários de Classe, de forma a estabelecer uma relação entre o Planejamento, o Projeto Político Pedagógico da Escola, Regimento Escolar e a sua prática; orientar e acompanhar os lançamentos efetuados pelos professores verificando o cômputo dos dias letivos de acordo com o Calendário Escolar e carga horária de cada componente curricular ano/série/etapas/módulos dos níveis e modalidades de ensino; analisar o registro dos conteúdos e notas, fazendo as intervenções necessárias para assegurar a aprendizagem de cada aluno; realizar trabalho articulado com a Secretaria da Escola no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar do aluno; comunicar, por escrito, a direção da escola os casos de professores que não estejam cumprindo com suas atribuições, relacionados à escrituração do Diário de Classe; emitir solicitação escrita ao professor para atualização dos registros.

Art. 9º - Compete à Secretaria da Escola: responsabilizar-se pela guarda dos Diários de Classe; lançar, em tempo hábil e bimestralmente, notas e frequência, no SIGEP; garantir a inserção do nome social do aluno, além do nome civil, mediante solicitação formal do interessado; arquivar todos os Diários de Classe, após o término do ano letivo; emitir, depois de transcorridos 05 (cinco) dias do término do bimestre, uma relação dos professores que não entregaram os Diários de Classe com os registros atualizados e encaminhar à equipe gestora da escola para adotar as devidas providências; realizar trabalho articulado com a direção, coordenação pedagógica e professor no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar dos alunos.

Não permitir que nomes de alunos sejam inseridos no Diário de Classe, a caneta. Caso existam alunos que não constem da relação do Diário, imediatamente, a Secretaria deve ser informada para que tome as devidas providências.

Art. 10 - Compete à Direção da Escola: planejar e divulgar junto à equipe pedagógica as ações implantadas na escola, para o monitoramento e manutenção dos Diários de Classe; elaborar, em conjunto com a equipe da escola cronograma, estabelecendo prazos de entrega dos Diários de Classe, pelos professores, para orientação e verificação dos referidos documentos; assegurar todo o processo de manutenção, de guarda e arquivamento dos Diários de Classe, fazendo cumprir as atribuições de cada segmento (secretaria da escola, coordenação pedagógica e professor); emitir Notificação ao professor solicitando a atualização dos registros, quando do não atendimento da Solicitação do Coordenador Pedagógico.

Art. 11 - É considerado abandono de estudos a ausência do aluno às atividades escolares, por mais de 50 (cinquenta) dias letivos consecutivos, sem justificativa à Direção da Escola, decorridos trinta dias de seu afastamento (Artigo 95 do Regimento Escolar das Escolas Públicas), e desistente a situação em que o aluno efetivou a matrícula, porém nunca frequentou, cuja informação da situação deve ser inserida imediatamente, no SIGEP, com vistas à implementação imediata das ações de busca ativa, conforme Instrução Normativa nº 003/2018 - GS/SEDUC.

Art. 12 - No caso de preenchimento incorreto ou de rasura do Diário de Classe que possa comprometer a veracidade do documento fica sob a responsabilidade do professor refazê-lo.

Parágrafo Único – Não havendo o comprometimento do documento como um todo, o professor deverá colocar a informação correta,

fazendo menção à rasura e rubricar juntamente com a coordenação pedagógica.

Art. 13 – O descarte do Diário de Classe será realizado pela escola, por meio de incineração, após transcorridos 10 (dez) anos mediante o atendimento dos seguintes passos: separar os diários de classe por turmas de acordo com as respectivas séries/anos, etapas, módulos e turmas; verificar se o registro dos diários de classe consta do Mapa de Resultado Final; comunicar à Coordenação de Documentação Escolar (CODOE), à USE/URE de sua jurisdição a data da realização da incineração, com a descrição dos documentos a serem incinerados. Parágrafo Único - O ato de incineração de documentos escolares deverá ser registrado em Ata Especial de Incineração, na qual deverão constar o quantitativo dos documentos e o ano letivo, com a discriminação das séries/anos, etapas, módulos e turmas, por nível e ou modalidade de ensino assinada por um representante legal do Conselho Escolar, pelo (a) Secretário (a) e pelo (a) Diretor (a) da Escola.

Art. 14 - Quando houver afastamento do professor titular da turma, durante este período, o substituto deve assumir todas as atribuições deste, quanto ao registro dos Diários de Classe.

Art. 15 - Em caso de liberação do professor para a participação em cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela SEDUC, atividades junto à Justiça Eleitoral (processo eleitoral) e Tribunal de Justiça (júri popular), este deverá repor as aulas e fazer o registro, assegurando o atendimento aos alunos, o cumprimento dos dias letivos e carga horária mínima exigida pela legislação em vigor.

Art. 16 - O não cumprimento ao disposto nesta Instrução Normativa implicará na responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação vigente.

Art. 17 - São procedimentos de monitoramento pelo não cumprimento desta Instrução: solicitação, por escrito, pela Coordenação Pedagógica; controle online de notificação ao professor por e-mail; notificação, por escrito, pela Gestora da Escola, e registro em ocorrência da Unidade de Ensino; encaminhamento para o procedimento administrativo que couber.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 350548

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 8639/2018 DE 13/08/2018

Designar KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Matrícula nº 57208766/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Polivalente/Altamira, a partir de 11/07/2018.

PORTARIA Nº.: 8638/2018 DE 13/08/2018

Designar MARIA AURICELIA DE SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 57226284/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitao Poço, a partir de 13/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8680/2018 DE 13/08/2018

Designar MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA, Matrícula nº 5658047/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Inacio Passarinho/sede/Terra Alta, a partir de 02/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8640/2018 DE 13/08/2018

Designar ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA FRATIN, Matrícula nº 5902223/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Inácio Passarinho/sede/Terra Alta, a partir de 02/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8686/2018 DE 14/08/2018

Designar MARISE DOS SANTOS SCHNEIDER, Matrícula nº 54181166/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rio Tapajos (Anexo I)Santarem, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8688/2018 DE 14/08/2018

Designar ELAINE CRISTINA DE VASCONCELOS ALCANTARA, Matrícula nº 57174719/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rio Tapajos / Santarem, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8687/2018 DE 14/08/2018

Designar NOELIA DE SA REGO, Matrícula nº 57210526/1, Especialista em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rio Tapajos /Santarem, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8685/2018 DE 14/08/2018

Designar HERBERT JUNIOR REBELO REGO, Matrícula nº 54194724/2, Professor, para exercer a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Rio Tapajos /Santarem, pelo período de 03 Anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8784/2018 DE 16/08/2018

Designar LILIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 57210644/1, Auxiliar Operacional, para responder pela função de Chefe de Grupo I –FG-4/CCMP, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

PORTARIA Nº.: 8785/2018 DE 16/08/2018

Designar LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 366137/1, Escrevente Datilografo, para responder pela função de Chefe de Grupo I –FG-4/CCMP, durante o impedimento do titular, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 8684/2018 DE 13/08/2018

Dispensar NOELIA DE SA REGO, Matrícula nº 57210526/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rio Tapajos /Santarem, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8683/2018 DE 13/08/2018

Dispensar MARISE DOS SANTOS SCHNEIDER, Matrícula nº 54181166/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rio Tapajos (ANEXO I)Santarem, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8682/2018 DE 13/08/2018

Dispensar HERBET JUNIOR REBELO REGO, Matrícula nº 54194724/2, Professor, da função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM Rio Tapajos /Santarem, a contar da data de publicação desta portaria

Protocolo: 350708

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 8642/2018 DE 14/08/2018

Designar DAIANE GISELLE CONCEIÇÃO DIAS, Matrícula nº 5901146/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Associação Crista do Bengui/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2018 a 15/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8645/2018 DE 14/08/2018

Designar FABIANA MOREIRA MARTINS, Matrícula nº 5901041/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Rui Paranatinga Barata/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2018 a 14/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8644/2018 DE 14/08/2018

Designar CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, Matrícula nº 5901491/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEFM Genipauba/Santa Barbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2018 a 14/08/2018.

PORTARIA Nº.: 8643/2018 DE 14/08/2018

Designar JOSE CARLOS VILHENA CASTRO, Matrícula nº 57225736/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Brig Fontenelle/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2018 a 15/08/2018.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 8669/2018 DE 14/08/2018

Conceder a Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora HAIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, matricula nº 57215177/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof Paulo Freire/Maraba, no período de 17/05/2018 a 15/05/2020.

FISCAL

PORTARIA Nº 008674-2018 DE 14/08/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 02/04/2018, O SERVIDOR VITOR NUNES ALENCAR, MATRICULA Nº 5936839-1, GERENTE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 193/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAFAEL BENATHAR DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 5361800-1.

PORTARIA Nº 008236/2018 DE 14/08/2018

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/08/2018, A SERVIDORA AUDILÉIA ARAÚJO DA SILVA LISBOA, MATRICULA Nº 54187777-2,

PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 264/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, CUJO OBJETO: IMPLEMENTAR EM AÇÃO CONJUNTA O SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO-SOME, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO APENAS NAS LOCALIDADES LEGALMENTE EXISTENTES E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CASO DAS LOCALIDADES JÁ IMPLANTADAS ATÉ SUA CONCLUSÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO, MATRÍCULA Nº 5770009-2.

PORTARIA Nº 008237/2018 DE 14/08/2018
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 04/06/2018, A Portaria nº 009331/2017 DE 26/07/2017, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES DIONE VIEIRA SALIS, MATRÍCULA Nº 57233980-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 187/2017, E PAULO HENRIQUE GOMES DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA Nº 5782848-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 04/06/2018, A SERVIDOR(A) SÂMIA PATRICE DE MELO BELEZA, MATRÍCULA Nº 57210131-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 187/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. JORGE FERNANDO DA COSTA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SIMPLICIANO MEDEIROS, S/N, BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DIONE VIEIRA SALES, MATRÍCULA Nº 57233980-1.

PORTARIA Nº 008238/2018 DE 14/08/2018
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 11/07/2018, A Portaria nº 009853/2017 DE 21/08/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 448613-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010, E LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5770807-4, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 11/07/2018, O(A) SERVIDOR(A) LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5770807-4, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. CARLOS VANEIDE MOREIRA DO SACRAMENTO, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. BENEDITO MONTEIRO - TAPANÃ-BELÉM/PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARINALVA GOMES PRUDÊNCIO, MATRÍCULA Nº 456969-1.

PORTARIA Nº 008239/2018 DE 14/08/2018
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 11/07/2018, A Portaria nº 009077/2017 DE 27/07/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES ILCE MARIA LEÃO DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 5902024/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2009, E DEISE MARTINS RENTE NORONHA, MATRÍCULA Nº 5891395-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 11/07/2018, O(A) SERVIDOR(A) ILCE MARIA LEÃO DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 5902024/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF. WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - BENGUI/BELÉM-PA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARINALVA GOMES PRUDÊNCIO, MATRÍCULA Nº 456969-1.

PORTARIA Nº 008240/2018 DE 14/08/2018
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 01/07/2018, A Portaria nº 009073/2017 DE 27/07/2017, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS, MATRÍCULA Nº 57210167/1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, COMO FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2013, E ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES, MATRÍCULA Nº 6036660-4, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 01/07/2018, A SERVIDORA MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS, MATRÍCULA Nº 57210167-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR

E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A ENTIDADE MISSIONÁRIA DE SANTA TEREZINHA, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALANE CONCEIÇÃO MARTINS DE MORAES BORGES, MATRÍCULA Nº 55588309-3.

PORTARIA Nº 008671-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 10/08/2018, A SERVIDORA RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 491772-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICA COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDOR(A) WANETE SOUZA LELIS, MATRÍCULA Nº 308080-1.

PORTARIA Nº 008672-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 10/08/2018, A SERVIDORA WANETE SOUZA LELIS, MATRICULA Nº 308080-1, SERVENTE REFERENCIA I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICA COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 491772-1.

PORTARIA Nº 008673-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 06/08/2018, O(A) SERVIDOR(A) ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI, MATRICULA Nº 5899913-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CUJO OBJETO: TRANSPORTE DOS PROFESSORES QUE ATENDEM OS ALUNOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA., ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57213072-1.

PORTARIA Nº 008675-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 08/08/2018, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA LUZ, MATRICULA Nº 557080-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A SRA. MARIETE DA SILVA BUZZI, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 57, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA., PARA FUNCIONAMENTO DA EEEM IZABEL AMAZONAS, DA SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR PAULO REGINALDO DE PAIVA, MATRÍCULA Nº 587567-1.

PORTARIA Nº 008676-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 07/08/2018, O SERVIDOR JOSE SENA DA SILVA, MATRICULA Nº 5159636-1, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 185/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. DEUSEMIR BECCHI, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FARUK SALMEN S/Nº, BAIRRO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA., PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO IV DA EEE EDUARDO ANGELIM, DA SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM, MATRÍCULA Nº 312142-2.

PORTARIA Nº 008677-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 09/08/2018, A SERVIDORA ELIZANA SILVA ALVES, MATRICULA Nº 57208856-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE COMODATO Nº 190/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA EVA FERREIRA BONFIM EIRELI-ME, CUJO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA EEEM CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA., TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5899961-1.

PORTARIA Nº 008678-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 09/08/2018, A SERVIDORA ELIZANA SILVA ALVES, MATRICULA Nº 57208856-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA EVA FERREIRA BONFIM EIRELI-ME, CUJO OBJETO: UTILIZAÇÃO DA EEEM CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA., TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5899961-1.

PORTARIA Nº 008679-2018 DE 14/08/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 21/06/2018, A SERVIDORA RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 491772-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA EB CARDOSO EIRELI, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICA COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-SEAD/DGL/SRP, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) WANETE SOUZA LELIS, MATRÍCULA Nº 308080-1.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 8641/2018 DE 13/08/2018
Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA CHAGAS
Matrícula:54182749/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEM Profa Oscarina A Souza do Rego/Mae do Rio
Período: 16/09/18 a 14/11/18
Triênios:02/08/12 a 01/08/15

PORTARIA Nº.: 8737/2018 DE 14/08/2018
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA
Matrícula:290530/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEF Pratinha II/Belém
Período: 13/08 a 11/10/18 – 12/10/18 a 10/12/18
Triênios:01/04/91 a 31/03/94 – 01/04/94 a 31/03/97

PORTARIA Nº.: 8736/2018 DE 14/08/2018
Nome: ERNESTON PEREIRA BARBOSA
Matrícula:57204038/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conc. do Araguaia
Período: 01/08 a 29/09/18 – 30/09 a 28/11/18
Triênios:25/08/08 a 24/08/11 – 25/08/11 a 24/08/14

PORTARIA Nº.: 8694/2018 DE 14/08/2018
Nome: ARABELA GUERREIRO DA SILVA
Matrícula:57209459/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEM Gerson Peres/Breves
Período: 01/09/18 a 30/10/18
Triênios:13/11/11 a 12/11/14

PORTARIA Nº.: 8695/2018 DE 14/08/2018

Nome: JEANE FABIOLA MOREIRA LIMA
Matrícula:57213130/1 Cargo:Fonoaudiologo
Lotação:UT Prof Asterio de Campos/Belém
Período: 31/08/18 a 29/10/18
Triênios:12/02/15 a 11/02/18

PORTARIA Nº.: 8696/2018 DE 14/08/2018

Nome: MARINA GUIMARAES DOS SANTOS BRANDÃO
Matrícula:54187663/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu
Período: 03/09/18 a 01/11/18
Triênios:11/04/08 a 10/04/01

PORTARIA Nº.: 8697/2018 DE 14/08/2018

Nome: NADIA BARROS DE CARAVLHO FARO
Matrícula:5889651/2 Cargo:Professor
Lotação:UT Yolanda Martins/Belém
Período: 13/08/18 a 11/10/18
Triênios:02/07/13 a 01/07/16

PORTARIA Nº.: 8698/2018 DE 14/08/2018

Nome: FABIANE DE SOUZA NOGUEIRA
Matrícula:57218148/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Dr Gaspar Viana/Ananindeua
Período: 02/09/18 a 31/10/18
Triênios:01/06/12 a 31/05/15

PORTARIA Nº.: 8700/2018 DE 14/08/2018

Nome: DANIELE QUEIROZ DA SILVA
Matrícula:57224849/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período: 24/09/18 a 22/11/18
Triênios:11/02/10 a 10/02/13

PORTARIA Nº.: 8701/2018 DE 14/08/2018

Nome: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA
Matrícula:57217213/1 Cargo:Assis.Administ.
Lotação:Divisão de Lotação/Belém
Período: 28/11/18 a 27/12/18
Triênios:02/06/15 01/06/18

PORTARIA Nº.: 8702/2018 DE 14/08/2018

Nome: ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS RAIOL
Matrícula:5189802/1 Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:Divisão de cadastro/Belém
Período: 03/09 a 01/11/18 – 02/11 a 31/12/18
Triênios:01/02/09 a 31/01/12 – 01/02/12 a 31/01/15

PORTARIA Nº.: 8703/2018 DE 14/08/2018

Nome: GILBERTO JOSE DA COSTA BARBOSA
Matrícula:380512/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Major Cornelio Peixoto/Sto Antonio do Taua
Período: 01/08 a 29/09/18 – 30/09 a 28/11/18
Triênios:16/03/92 a 15/03/95 – 16/03/95 a 15/03/98

PORTARIA Nº.: 8699/2018 DE 14/08/2018

Nome: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
Matrícula:744891/1 Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Placidia Cardoso/Belém
Período: 30/08/18 a 28/10/18
Triênios:17/04/15 a 16/04/18

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 567/2018 DE 06/08/2018

Nome: MARIA LINDALVA ARAUJO MARTINS
Matrícula:423513/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2018
Unidade:EE São Jose/Santa Luzia do Pará

PORTARIA Nº.: 569/2018 DE 06/08/2018

Nome: ANGELICA DA COSTA PIMENTA
Matrícula:57211352/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2017
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 570/2018 DE 06/08/2018

Nome: BENJAMIN SANTOS ALCANTARA
Matrícula:57214632/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2017
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 571/2018 DE 06/08/2018

Nome: SANDRA DINIZ COELHO
Matrícula:57198250/2 Período:01/10 à 15/10/18Exercício:2017
Unidade:EE Padre Sales/Capanema

PORTARIA Nº.: 572/2018 DE 06/08/2018

Nome: BENEDITO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
Matrícula:57210655/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2017
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 573/2018 DE 06/08/2018

Nome: ADAILTON PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57223329/1 Período:01/10 à 30/10/18Exercício:2018
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.: 8727/2018 DE 14/08/2018

Nome: ERICA DE SOUSA PERES
Matrícula:5890135/1 Período:20/08 à 03/09/18 Exercício:2016
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 8729/2018 DE 14/08/2018

Nome: ERICA DE SOUSA PERES
Matrícula:5890135/1 Período:19/10 à 17/11/18 Exercício:2018
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 8728/2018 DE 14/08/2018

Nome: ERICA DE SOUSA PERES
Matrícula:5890135/1 Período:04/09 à 18/10/18 Exercício:2017
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 8726/2018 DE 14/08/2018

Nome: SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA
Matrícula:57203532/1 Período:21/08 à 19/09/18 Exercício:2017
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 160/2018 DE 01/08/18

Nome: TELMA NIVALDINA AMARO DE CARVALHO
Onde se lê: Mat.5895800/1
Leia-se: Mat. 5895800/2
Publicada no Diário Oficial nº.33.680/18 de 16/08/18
ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7557/2018 DE 11/07/2018
Nome:ROSILENE PACHECO QUARESMA
Onde se lê: Período:02/07/18 a 31/07/18
Leia-se: Período:02/07/18 a 15/08/18
Publicada no Diário Oficial nº. 33.656/18 de 13/07/18

Protocolo: 350561

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COORDENADOR DE PROJETO

PORTARIA Nº 2359/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNAR o servidor VINICIUS LIRA DO CARMO, Id. Funcional nº 54190217-3 cargo de Professor Auxiliar como Coordenador do Projeto “ INICIATIVA UEPA NA AGROPEC 2018”, evento que se realizará no período de 11 a 19.08.2018, em Paragominas.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 350341

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 2333/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ELIANE LEITE DA TRINDADE
1. FUNCIONAL: 57234624-1
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 09.11.2010 a 08.11.2013
PERÍODO: 09.07.2018 a 07.08.2018
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 2542/17.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 350335

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2334/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ELIANE LEITE DA TRINDADE
1. FUNCIONAL: 57234624-1
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 09.11.2013 a 08.11.2016
PERÍODO: 08.08.2018 a 06.09.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2332/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNÇÃO
1. FUNCIONAL: 57202899-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
TRIENIO: 18.08.2011 a 17.08.2014
PERÍODO: 02 a 31.01.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2337/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: SHEILA DE FATIMA JORDÃO OLIVEIRA
1. FUNCIONAL: 5056403-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIENIO: 01.07.2015 a 30.06.2018
PERÍODO: 03.09.2018 a 02.10.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2335/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ELIANA DA SILVA LIMA
1. FUNCIONAL: 5813816-4
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 29.10.2014 a 28.10.2017
PERÍODO: 03.09.2018 a 02.10.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2336/18 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO
1. FUNCIONAL: 5048796-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 01.05.2000 a 30.04.2003
PERÍODO: 01.09.2018 a 30.09.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 350339

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2349/18 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNAR a servidora NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313-3 cargo de Professor Assistente para assumir a função de Coordenadora do Curso de Pós – Graduação em Nível de Especialização em Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos, no período de 01.08.2018 a 28.02.2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 350340

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº 2018/200835-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2017 – UEPA
Nº TERMO: 1

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2018
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor de 8,2624400% ao contrato nº 026/2017 que trata da locação de 01(um) imóvel residencial, na cidade de Moju/PA, para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes da UEPA
VALOR DO TERMO: R\$ 45.470,22 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16.08.2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15.08.2019

FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho – 74201.12.364.1448.8582
Fonte – 0102
Natureza da Despesa – 339036
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: FISICA
NOME: ADENILTON PANTOJA BRAGA
LOGRADOURO: Avenida Castelo Branco
BAIRRO: Centro
CIDADE: Moju
UF: PA
NÚMERO: 173
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 350485

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 20/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Brinquedos e Jogos Educativos) para atender as necessidades do Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 17/08/2018.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex da Conceição Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 29/08/2018
HORA: 11:00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8466 / 74201.12.364.1448.7602
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 339030 / 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 350248

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 36/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Brinquedos e Jogos Educativos/Mesas/Cadeiras) para atender as necessidades dos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Pará
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 17/08/2018.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex da Conceição Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 29/08/2018
HORA: 13:00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7602 / 74201.12.364.1448.6331
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261
NATUREZA DA DESPESA: 449052 / 39030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 350250

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2018/11244
Nº DA DISPENSA: 042/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018
PARTES: UEPA e COMPANHIA DO PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Tecnologia Assistida – LABTA/CCBS – Campus II.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Duque de Caxias, 1199. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.
VALOR: R\$ 282,52 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 74201.12.364.1448.8466
Fonte do Recurso: 0102
Natureza da despesa: 339030
Funcional: 74201.12.364.1448.7602
Fonte do Recurso: 0102
Natureza da despesa: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Tecnologia Assistida – LABTA/CCBS – Campus II, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art.24, II, da Lei 8.666/93.
Belém, 16 de agosto de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 350461

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2018/11244
Nº DA DISPENSA: 043/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018
PARTES: UEPA e V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Tecnologia Assistida – LABTA/CCBS – Campus II.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. A, 018. Marambaia. CEP: 66.623-270. Belém/PA.
VALOR: R\$ 882,52 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional: 74201.12.364.1448.8466
Fonte do Recurso: 0102
Natureza da despesa: 339030
Funcional: 74201.12.364.1448.7602
Fonte do Recurso: 0102
Natureza da despesa: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME para aquisição de material permanente e de consumo, para atender o Laboratório de Tecnologia Assistida – LABTA/CCBS – Campus II, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art.24, II, da Lei 8.666/93.
Belém, 16 de agosto de 2018.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 350465

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2364/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar entrega de material permanente
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LOPES MARTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
I. FUNCIONAL: 5939974-1
DATA INICIO: 08.08.2018
DATA TÉRMINO: 09.08.2018
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2365/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSE CALDEIRA TAVARES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
I. FUNCIONAL: 5908057-2
DATA INICIO: 21.08.2018
DATA TÉRMINO: 09.09.2018
QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 2371/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião do CONSUN
ORIGEM: REDENÇÃO-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: RENATO FERREIRA CARR
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - REDENÇÃO
I. FUNCIONAL: 5719100-2
DATA INICIO: 20.08.2018
DATA TÉRMINO: 24.08.2018
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 2374/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião do CONSUN
ORIGEM: MARABA-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: AIRTON DOS REIS PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
I. FUNCIONAL: 5693314-1
DATA INICIO: 21.08.2018
DATA TÉRMINO: 22.08.2018
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA Nº 2378/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião do CONSUN
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SANTAREM
I. FUNCIONAL: 5757231-3
DATA INICIO: 21.08.2018
DATA TÉRMINO: 22.08.2018
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2379/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
I. FUNCIONAL: 55585811-4
DATA INICIO: 06.04.2018
DATA TÉRMINO: 08.04.2018
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 350328

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 2380/18 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1769/18, de 15.06.2018, publicada no D.O.E nº 33.640 de 19.06.2018, que concedeu ao servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110-3 na função de Vice – Reitor, lotado na Vice Reitoria, 1 e ½ (uma e meia) diárias devido seu deslocamento ao município de Parauapebas no período de 25 a 26.06.2018 a fim de realizar vista técnica.
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 350331

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2164/2018
SEASTER, 08 DE AGOSTO DE 2018*

Nome: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Aux. Oper. e Segurança
Matrícula 3255670/1
Origem: Belém/PA
Destino: São Miguel do Guamá, Capanema, Primavera e Bragança/PA
Período: 20 a 24/08/2018
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe da SEASTER.

PORTARIA Nº 2165/2018
SEASTER, 08 DE AGOSTO DE 2018*

Nome: Raimundo Alexandre Correa dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula 35076/1
Origem: Belém/PA
Destino: São Miguel do Guamá, Capanema, Primavera e Bragança/PA
Período: 20 a 24/08/2018
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir veículo com Secretario Adjunto o Sr. Everson Luis Moraes Costa.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
*Republicadas por terem saído com incorreções no DOE 33676 de 09 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 2231/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Jeferson Arnaldo Medeiros Souza
Cargo: Coordenador Matrícula 57234742/5
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2232/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima
Cargo: Assistente Social/Coordenador Matrícula 80845611/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2233/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Elizanete da Silva Viterbino
Cargo: Assistente Social/Diretor Matrícula 54195802/1
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2234/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Milson Charles Tuma dos Reis
Cargo: Sociólogo/Diretor
Matrícula 54195023/1
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2235/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Assistente Social/Diretor
Matrícula 3201937/2
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2236/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Assistente Social
Matrícula 3203379/1
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2237/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Elinea Ruth Melo Campos
Cargo: Sociólogo/Diretor
Matrícula 3194345/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2238/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Maria da Graça Coimbra Costa
Cargo: Gerente
Matrícula 54182941/2
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2239/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Maria José da Costa Rocha
Cargo: Assistente Social
Matrícula 54195280/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2240/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Elisandra Maria Araújo Santos
Cargo: Colaboradora Eventual
Origem: Concórdia do Pará/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120º reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2241/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Katia Regina Ferreira da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula 3212840/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19 a 25/08/2018
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: apoiar equipe para realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2242/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Maria Jacirene de Souza Barbosa
Cargo: Assistente Social
Matrícula 54192688/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19 a 25/08/2018
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2243/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Marigloria Conceição Resque de Oliveira
Cargo: Assistente Social
Matrícula 3198545/1
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira/PA
Período: 19 a 25/08/2018
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: apoiar equipe para realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2244/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Natercia Freire França
Cargo: Pedagogo Matrícula 335940/3
Origem: Belém/PA Destino: Altamira/PA
Período: 19 a 25/08/2018
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: apoiar equipe para realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2245/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte
Cargo: Assistente Social
Matrícula 54195914/1
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19 a 25/08/2018
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2246/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnico/Coordenador Matrícula 3222047/1
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira/PA
Período: 20 a 21/08/2018
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar a Capacitação de Gestão do Cadastro Único etc.

PORTARIA Nº 2247/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Elisangela Martins da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula 57234466/1
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal, Vigia e Bujaru/PA
Período: 13 a 18/08/2018
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: realizar Ação de combate ao sub-registro através dos serviços de busca ativa e emissão de documentação civil em parceria com o município, para inclusão no Cadastro Único e Programas Sociais.

PORTARIA Nº 2248/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista Matrícula 5096723/1
Origem: Belém/PA Destino: Castanhal, Vigia e Bujaru/PA
Período: 13 a 18/08/2018
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: Conduzir equipe Técnica da SEASTER.

PORTARIA Nº 2249/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Mileny do Socorro Barros Correa
Cargo: Gerente de Projetos Matrícula 5933418/1
Origem: Belém/PA Destino: Castanhal, Vigia e Bujaru/PA
Período: 13 a 18/08/2018
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: realizar ação de Combate ao Sub-registro etc.

PORTARIA Nº 2250/2018 –
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula 35076/1
Origem: Belém/PA Destino: Paragominas/PA
Período: 15 a 18/08/2018

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Conduzir o carro da Secretaria Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda com os servidores da SEASTER.

PORTARIA Nº 2251/2018 –
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Fabio Mendes Quaresma
Cargo: Gerente de Projetos Matrícula 5934439/2
Origem: Belém/PA Destino: Barcarena/PA
Período: 16 a 21/08/2018
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: realizar reunião com a gestão municipal, mobilização das famílias que serão beneficiadas pelas cisternas.

PORTARIA Nº 2252/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Maria Elizabete Aguiar Coelho
Cargo: Colaboradora Eventual
Origem: Ourém/PA Destino: Santarém /PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120ª reunião da CIB etc.

PORTARIA Nº 2253/2018
SEASTER, 16 DE AGOSTO DE 2018

Nome: Dyelle Guimarães Soares
Cargo: Colaboradora Eventual
Origem: Belém/PA Destino: Santarém/PA
Período: 22 a 25/08/2018
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da 120ª reunião da CIB etc.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 350725

RESOLUÇÃO Nº. 011/2018/CEAS/PA,
DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação das alterações formuladas na planilha de itens, bem como nas unidades beneficiárias (CRAS), do Convênio Federal nº. 802186/2014/MDS (SICONV nº. 019651/2014).
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940 de 15 de janeiro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora do colegiado, adotada em reunião realizada no dia 12 de julho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 19, IV, do Regimento Interno do CEAS/PA;

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR, Ad Referendum, as alterações realizadas na planilha de itens, bem como nas unidades beneficiárias (CRAS), do Convênio Federal nº. 802186/2014/MDS (SICONV nº. 019651/2014), voltado à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de equipamentos/material permanente e veículos.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 12 de julho de 2018.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente

Protocolo: 350397

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Referente ao TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/15, celebrado entre FASEPA e PRODEPA, publicado sob DOE 33.636 de 13/06/18
Onde se lê: 333914; **Leia-se:** 3339140
Responsável: Simão Pedro Martins Bastos; Presidente/FASEPA
Protocolo: 350586

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.29/15; data da assinatura: 16 de agosto de 2018; Vigência: 17/08/18 a 16/08/19.
Justificativa: prorrogação da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que tratada vigência do referido contrato e cláusula segunda do termo em epígrafe que trata do valor ,conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.57,65 e seus incisos. Parecer jurídico: 236/18– PROJUR/FASEPA. Valor para o período aditado: 405.917,50 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Contratado: SOMECDH – Sociedade Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos;
Estabelecida: Av. Duque de Caxias nº723 – altos – Marco, Belém/PA, CEP:66.093-400
Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE – FASEPA
Protocolo: 346229

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018
PROCESSO Nº 2018/203130- FASEPA

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 486 de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.E nº 33.623 de 23/05/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM, O objeto da presente licitação é aquisição de MATERIAIS DE REDE DE DADOS E VOZ para as Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, com entrega única, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, anexo I.
Data da Abertura: 30/08/2018
Hora da Abertura: 09h00 (horário de Brasília)
Local de Abertura: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925609
Entrega do Edital: 17/08/2018
Orçamento: Programa de Trabalho: 08243144383930000
Elemento de Despesa – 339030, Fonte – 0101000000. Origem do Recurso: ESTADUAL.
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br
Belém, 16 de Agosto de 2018.
Paulo Henrique Sousa Santos
Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 350540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1044, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 359288/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiada no CFIP, durante viagem ao município de BREU BRANCO/PA, no período de 27 a 29/08/2018.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394
Projeto Atividade: 68.8394
Ação: 231208
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 100,00
Natureza da Despeza: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) R\$ 120,00
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 350515

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-1056- DO DIA 16/08/2018

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação, Locomoção e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC 367477/2018-Mem 1370/2018).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 40,00- (Locomoção)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 60,00- (Hospedagem)
SERVIDOR: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 5896019/3
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 22/08/2018
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 350717

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1047, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 364847/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 21/08/2018 a 21/08/2018. – (0,5) DIÁRIA.
SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICOLOGO, Matrícula 54195555/1, JO LUIZ FURTADO, MONITOR Matrícula 57225222/2 e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 350366

PORTARIA Nº 1046, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 366372/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
TRECHOS: BELÉM/PA – PARAGOMINAS/PA.
PERÍODOS: 16/08/2018 a 16/08/2018 - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: DENISE NOBRE PONTES DINIZ, PSICÓLOGA, Matrícula 57194828/2, FÁBIO QUEIROZ DE CASTRO, MONITOR, Matrícula 5892261/3, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 350528

PORTARIA: 1054- DO DIA 16/08/2018

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (Proc.364467/2018-Mem 852/2018)
SERVIDORA: REGINA CELIA MENDES DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5898469/3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SALINOPOLIS /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 24/08/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 350567

PORTARIA Nº 1048, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 364688/2018.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra da unidade com intuito de orientar e acompanhar serviços de manutenção no CSEBA e Semiliberdade Santarém.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27/08/2018 a 28/08/2018. – (1,5) DIÁRIA.
SERVIDORES: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSÉ, GERENTE II, Matrícula 5917279/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 350394

PORTARIA Nº 1049, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 364848/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiado no CIAM SIDERAL, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CAPANEMA/PA
PERÍODO: 22/08/2018 a 22/08/2018. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: DENISE NOBRE PONTES DINIZ, PSICOLOGA, Matrícula 57194828/2, SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ, MONITOR Matrícula 57173831/1 e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula 54191311/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 350378

PORTARIA Nº 1050, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 365055/2018.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares do sócioeducando, custodiado no CSEM, conforme justificativa técnica.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MOCAJUBA/PA
PERÍODO: 20/08/2018 a 20/08/2018. – (0,5) DIÁRIA.
SERVIDORES: ANDREA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUÊS, PSICOLOGA, Matrícula 5940733/1 e MOACIR BARROS FURTADO, MOTORISTA, Matrícula 5933204/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 350386

PORTARIA 1051– DO DIA 16/08/2018

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM BELEM(Proc.364830/2018-Mem.1366/2018)
SERVIDOR: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5896019/ 3
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1
SERVIDOR : FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5848504/ 2
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : CAPANEMA/PA
PERIODO DA VIAGEM: 17/08/2018 – DIARIA – 0,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 350420

PORTARIA: 1052- DO DIA 16/08/018

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CIAM MARABA (Proc.364662/2018-Mem 30/2018-GEREM)
SERVIDORA: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE
CARGO: GERENTE II – MATRÍCULA: 5917279/ 1
ORIGEM: BELEM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 21/08/2018 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 350433

PORTARIA Nº 1043, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº 359288/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CFIP, em audiência de designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA
PERÍODO: 27/08/2018 a 29/08/2018. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1, JANNICE RAMOS CANCIO, MONITORA, Matrícula 57173826/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 350505

PORTARIA: 10452018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

PROC. 364878/2018.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
LOCAL: BELÉM/PA – BRAGAÇA/PA.
PERÍODO: 10/08/2018 a 10/08/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: PRISCILA SILVA DOS ANJOS, MONITORA, Matrícula 55586345/1, e ORIVALDO SILVA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5939722/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 350518

PORTARIA:1053- DO DIA 16/08/2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 120ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB (Processo 365831/2018-Mem 62/2018-GAB)
SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
CARGO: PRESIDENTE - MATRICULA: 5817528/ 8
SERVIDORA: ERONDINA SOUTO BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO- MATRICULA: 3222268/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTARÉM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/08/2018 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 350476

PORTARIA 1055– DO DIA 16/08/2018

OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.367477/2018-Mem.1370/2018)
SERVIDOR: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5896019/3
SERVIDOR: JORGE DA CONCEICAO VIEIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5935803/1
ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : BREVES/PA
PERIODO DA VIAGEM: 20 A 22/08/2018 – DIARIA – 2,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 350695

FÉRIAS

PORTARIA Nº 905/18 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

EXCLUIR, o servidor ROSINALDO LEÃO DOS SANTOS, matrícula 6045530/1, da Portaria de Férias nº 796/18 de 08/08/2018, publicada no DOE Nº 33.676 de 09/08/2018, que Concedeu férias para o mês de setembro/2018, no período de 01/09/18 a 30/09/18, por conta do período aquisitivo do servidor de 16/10/2017 á 15/10/2018.

Protocolo: 350520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos nº. 24, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2018 - Processo nº 2018/114043. Objeto: aquisição de gêneros perecíveis, para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO ITEM 16 – CANCELADO NA ACEITAÇÃO (FRACASSADO) Belém, 16 de agosto de 2018. Simão Pedro Martins Bastos Presidente da FASEPA

Protocolo: 350365

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 157/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica Nº40709/1 RESOLVE: CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº5917003/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 19/06/2018 a 04/07/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 350498

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 162/2018

OBJETIVO: Para participar da reunião ordinária do Conselho Estadual da Diversidade Sexual FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91 ORIGEM: Igarapé-Miri/PA DESTINO: Belém/PA SERVIDOR: ● MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Conselheiro; MAT: Colaborador Eventual; dia 27/08/2018; Quantidade de diárias: 0,5 ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 350222

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 163/2018

OBJETIVO: Participar dos atendimentos a 209vinte) casos acompanhados pelo PPDDH. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém, Itaituba, Trairão, Novo Progresso/PA SERVIDORES: RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA; CARGO: Coordenador; MAT: 5931928; PERÍODO: 17/08/2018 a 05/09/2018; Quantidade de diárias: 19,5 ● JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PERÍODO: 17/08/2018 a 05/09/2018; Quantidade de diárias: 19,5 ORDENADOR: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 350519

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160/2018

OBJETIVO: Participar da realização do IX Encontro Norte e Redução de Danos (ENORD) e III Seminário de Articulação em Saúde e Direitos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Guajará Miri/RO

SERVIDOR:

● ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; CARGO: Técnico em Gestão em Direitos Humanos e Cidadania; MAT: 54183017; PERÍODO: 03 a 07/09/2018; Quantidade de diárias: 4,5. ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 350187

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 161/2018

OBJETIVO: Para REALIZAR ATIVIDADE DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELO CREAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDOR:

● LILIAN DA SILVA OLIVEIRA; CARGO: Enfermeira; MAT: 57202922; PERÍODO: Dia 23/08/2018; Quantidade de diárias: 0,5

● ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; CARGO: Técnico em Gestão em Direitos Humanos e Cidadania; MAT: 54183017; PERÍODO: Dia 23/08/2018; Quantidade de diárias: 0,5 ● PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: Dia 23/08/2018; Quantidade de diárias: 0,5 ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 350220

PORTARIA Nº 161/2018-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o falecimento da Raimundo de Jesus Gomes Lima (pai) da servidora IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM, ocorrido em 29/07/2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I -AUTORIZAR O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ao servidora IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula nº 5941758/1, lotada na Coordenação de Processo Administrativo , a contar de 30/07/2018 a 06/08/2018 conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2018 4 00386 188 0157026 57. II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/07/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 350502

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205/2018

BELÉM, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA/ CARGO: Coordenador/Matrícula: 57202419/4/Nº DE DIARIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Tomé-Açu/PA/ PERÍODO: 21 a 23/08/2018/OBJETIVO: representar a SEDEME no “IX Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu”. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 350289

PORTARIA Nº 206/2018

BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018

NOME: JULIA MARIA MOUTINHO MARTA/CARGO: Assessor/ Matrícula: 5930533/1/Nº DE DIARIAS: 2,5(duas e meia) / ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Tomé-Açu/PA/PERÍODO: 21 a 23/08/2018/OBJETIVO: representar a SEDEME no “IX Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé-Açu”. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 350291

PORTARIA Nº 004/2018–GS/SEDEME BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 16/04/2018, publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018, CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada pela Portaria nº 003/2018-GS/SEDEME de 06 de junho de 2018; RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão de Avaliadora, a qual elegeu o servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, ocupante do cargo de Motorista, como representante desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará-2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 350294

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 262/18 de 14.08.2018. Publicada no DOE nº 33680 de 16.08.2018. Protocolo nº 349912. Onde se lê: no período de 04.08.2018 à 03.02.2019. Leia-se: no período de 04.08.2018 à 30.01.2019. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 350302

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 224/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Marcia Maria do Vale Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Viseu
Objetivo	Realizar cobrança aos microempreendedores inadimplentes, beneficiados através do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período	17/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIRETOR-GERAL

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350582

RESUMO DA PORTARIA Nº 231/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Carlos Eduardo Ávila do Nascimento
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	01 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Castanhal
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Guamá para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre.
Período	21 a 22/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIRETOR-GERAL

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350651

RESUMO DA PORTARIA Nº 225/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.	
Nome	Aline de Jesus da Silva
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	03 ½ (três e meia diárias)
Origem	Altamira
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Xingu para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre.
Período	20 a 23/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350587
RESUMO DA PORTARIA Nº 228/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Anderson Carlos Flores Vera Cruz
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	04 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Paragominas
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Rio Capim para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre, assim como também lançar os processos no sistema credweb e realizar comitê de microcrédito aos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito.
Período	20 a 24/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350610
RESUMO DA PORTARIA
Nº 230/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Cleomar Dias Botelho
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	05 ½ (cinco e meia diárias)
Origem	Redenção
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Araguaia para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre e realizar comitê de crédito dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período	20 a 25/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350631
RESUMO DA PORTARIA
Nº 229/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Joadson Silva Moreira
Cargo	Assessor de Gabinete
Nº de diárias	03 (três diárias)
Origem	Marabá
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Carajás para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre.
Período	20 a 23/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL-NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350615

RESUMO DA PORTARIA Nº 226/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.	
Nome	Ana Ângela Fialho Félix
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	04 (quatro diárias)
Origem	Breves
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Marajó para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre.
Período	20 a 24/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350591
RESUMO DA PORTARIA Nº 227/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nome	Marília Miléo Figueiró
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	02 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Santarém
Destino	Belém
Objetivo	Participar de reunião na sede do Credcidadão com a Diretoria Geral e Diretoria Operacional com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Polo Regional Baixo Amazonas para as atividades a serem realizadas no terceiro quadrimestre.
Período	20 a 22/08/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
DIRETOR-GERAL
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 350596

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 656/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
RESOLVE;
I - INSTITUIR a Comissão de Avaliação para a escolha do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, do 11º Prêmio Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2018.
II – A Comissão será composta pelos servidores VIVIAN SOARES FORMIGOSA, matrícula 5907232/3, ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 54188174/2, ELLEN NÉ DA SILVA, matrícula nº 57191444/1 e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 57176408/ 1.
III - Compete à Comissão de Avaliação operacionalizar a inscrição dos servidores da SEDOP, interessados em concorrer ao 11º Prêmio Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2018, avaliar os candidatos inscritos de acordo com os critérios definidos no regulamento do concurso e encaminhar o nome do representante da SEDOP, para a Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, até 31 de agosto de 2018.
IV - Os casos omissos deverão ser encaminhados para deliberação da Secretária.
V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 350559
PORTARIA Nº 657/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Art. 4º, § 5º do Regulamento do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2018.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204233/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas no 11º Concurso Servidor Nota 10 do ano de 2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 350552

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 611/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PUBLICADA NO DOE Nº. 33.676, DE 09/08/2018.
Onde se lê: a contar de 13/08/2018
Leia-se: a contar de 16/08/2018
Protocolo: 350517

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 57/2013 – CP 13/2013

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35
Objeto: Execução dos serviços remanescente do Contrato 20/2012 (TC PAC 0075/2011 FUNASA), referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Placas, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/08/2018 a 16/02/2019
Data da Assinatura: 16/08/2018
Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 350640

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL
CP Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após prazo recursal de classificação referente à Concorrência Pública nº 007/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de especializada para execução de serviços remanescentes do contrato nº 070/2014, referente ao trabalho técnico social em remanejamento e saneamento da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/PA, apresenta o resultado final:
Foram classificadas:
Em primeiro lugar a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 00.963.096/0001-93, com o valor de R\$ 825.723,91 (Oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), com nota final de 9,79 pontos.
Em segundo lugar a empresa ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, CNPJ: 08.334.896/0001-57, com o valor de R\$ 955.814,64 (Novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), com nota final de 9,45 pontos.
Belém/PA, 16 de Agosto de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 350539

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 07/2018 – TP nº 11/2017 – Execução da Complementação da Construção da Unidade Integrada de Policia-PROPAZ, no Município de Cametá, neste Estado.
Justificativa: incluir a Fonte: 0130, 0330 e 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 16/08/2018
Contratada: OASIS Construções e Serviços LTDA
Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 350718

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 49/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica do Projeto Rua Natal, no município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 19/09/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 14/08/2018
Ordenador Responsável:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 350216

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2012

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45
Objeto do Convênio: Construção de muro e pavimentação do silo, no município de Dom Eliseu, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/08/2018 à 27/12/2018
Data da Assinatura: 14/08/2018
Ordenador Responsável:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 350161

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 39/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Juruti – CNPJ 05.257.555/0001-37
Objeto do Convênio: Construção de 100 Metros de Cais e Arrimo, na Orla de Juruti, no município de Juruti, neste Estado.
Justificativa: Replanilhamento de serviços (reformulação) e; Prorrogação de Prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 15/08/2018 a 13/12/2018
Data da Assinatura: 14/08/2018
Ordenador Responsável:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 350645

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 654/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/356846, de 08/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco; Matrícula nº 55589512/3 Cargo/Função: Coordenador
OBJETIVO: Fazer visita técnica para Analise da situação da gestão dos resíduos sólidos.
NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima Matricula nº57197483/1; Cargo/Função: Motorista;
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DESTINO: Augusto Corrêa/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 21/08 a 23/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350616

PORTARIA Nº. 650/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/346753, de 02/08/2018;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Geraldo Henrique Almeida Figueiredo; Matrícula nº54191151/9; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo;
OBJETIVO: Fazer visita técnica para verificação do Sistema de Abastecimento de Água de Primavera/PA, acompanhar o andamento da referida obra e também a vistoria final para entrega da Obra de Construção da Câmara de Augusto Corrêa/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos; Matrícula nº5900446/1 Cargo/Função: Motorista;
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DESTINO: Primavera, Augusto Corrêa/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 16/08 a 17/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350583

PORTARIA Nº. 652/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/354745, de 08/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira; Matrícula: 6314090/6; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo;
OBJETIVO: Efetuar vistoria as Obras de Reforma da Caixa d'Água metálica, Cisterna e perfuração no poço.
DESTINO: Distrito de Fordlândia-Aveiro/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 21/08 a 22/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350598

PORTARIA Nº. 653/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/364927, de 14/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Paulo Francinette Marques; Matrícula nº6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura Engenheiro Civil;
OBJETIVO: Fazer fiscalização da obra do Hospital Regional do Tapajós e da Construção da Praça da Rotatória e elaborar boletins de medições e relatórios de seus desenvolvimentos.
DESTINO: Itaituba/PA
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 27/08 a 31/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350602

PORTARIA Nº. 653/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/364927, de 14/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Paulo Francinette Marques; Matrícula nº6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura Engenheiro Civil;
OBJETIVO: Fazer fiscalização da obra do Hospital Regional do Tapajós e da Construção da Praça da Rotatória e elaborar boletins de medições e relatórios de seus desenvolvimentos.

DESTINO: Itaituba/PA
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 27/08 a 31/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350605

PORTARIA Nº. 655/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/364891, de 14/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Osmar Ranieri Bastos; Matrícula nº5322928/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional - Engenheiro Civil;
OBJETIVO: Fiscalização das Obras: SAA no Bairro Capim Marinho; Quadra coberta, Passarela em concreto, Galpão de triagem, Passarela em Madeira.
DESTINO: Afuá/PA
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
PERÍODO: 27/08 a 30/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350622

PORTARIA Nº. 651/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/361575, de 10/08/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Osmar Ranieri Bastos; Matrícula nº5322928/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional;
OBJETIVO: Fiscalização das Obras: Pavimentação, Feira do empreendedor, Pavimentação da Avenida Anajás e SSA na Comunidade Parque Universitário.
DESTINO: Breves/PA
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 22/08 a 24/08/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES
Secretária Adjunta de Gestão de Obras Públicas – em exercício.

Protocolo: 350595

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 032/2018-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL, EM EXERCICIO, DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011 e Portaria de Designação de Substituição nº 026/2018-GAB/NGTM de 13 de julho de 2018.

CONSIDERANDO, os termos do processo 2017/527969, e parecer nº 196/2018/NUJU/GP/SEAD.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora NATASHA SILVA NORONHA, Identidade Funcional nº 5931845, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para substituir no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, Identidade Funcional nº 5890293 Na função de Gerente Financeira, por motivo de gozo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de agosto de 2018.
FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA
DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 350569

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 13/2015
Nº DO TERMO ADITIVO: 05

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2018
VIGÊNCIA: 02.06.2018 a 01.06.2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conceder reajuste de 2,9% no valor do contrato passando de R\$5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) para R\$5.294,20 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e proceder à supressão de 25% no valor do contrato relativa à redução de 01 (um) veículo, passando o valor final do contrato para R\$3.970,65 (três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o que prevê as CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS e DÉCIMA QUINTA: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO.
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339033 0101
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: PARVI LOCADORA LTDA. (CNPJ nº. 08.228.146/0001-09).
ENDEREÇO: Rua Alfredo de Castro, nº 49, Bairro: Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-010.
ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Protocolo: 350346

EDITAL DE ABERTURA

Nº 006/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL PÓS-MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de inscrições para o Curso Técnico Têxtil, de caráter teórico-prático, dirigidas para atender a demanda por mão de obra no Setor de Produção Têxtil na Região de Integração Guamá do estado do Pará.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 50 (cinquenta) vagas para inscrição no Curso Técnico Têxtil, em oferta EAD, a ser executado pelo SENAI/PA – CEP Castanhal, instituição contratada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), para formação de mão de obra para o Setor Têxtil.

2- DO CURSO

2.1 O Curso, de caráter teórico-prático, possui carga horária total de 1.340 horas, sendo 80% na modalidade a distância, correspondente a 1.072 horas, e 20% presencial, correspondente a 268 horas, e visa promover o atendimento de qualificação profissional para o setor têxtil no município de Castanhal.

2.2 As aulas iniciarão no dia 14 de setembro de 2018.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- OBRIGATÓRIOS:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ter acesso à internet, com equipamentos com configuração mínima para o adequado acesso às aulas online: computador (desktop ou notebook) pentium dual core, com 2 GB de memória RAM, disco rígido de 250 GB, com placa de rede, monitor de 15”, teclado ABNT2, mouse, kit multimídia, Windows 8.1, conexão com internet banda larga de no mínimo 2 MB de download e com os navegadores de internet Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox ;
- c) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais e obrigatórios, das atividades práticas e avaliativas, realizadas no CEP Castanhal e em outros espaços indicados pelo ofertante, de acordo com a oferta e o programa de estudos.

3.2- RECOMENDADOS (UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, SE NECESSÁRIO):

a) Ter cursado o ensino médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.
Para as pessoas com deficiência, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas.
- 4.2 O Edital estará disponível no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.
- 4.3 O período das inscrições será do dia 17 a 31/08/2018

- 4.4 As inscrições serão realizadas no link http://cursos.sectet.pa.gov.br ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme Anexo I, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br.
- 4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á após confirmação da SECTET, através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail) e a apresentação dos selecionados, munidos de seus documentos pessoais, à Unidade de Ensino do SENAI/PA do município de Castanhal. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:
 - 4.5.1 Ficha de Pré-inscrição (Anexo I);
 - 4.5.2 Declaração de disponibilidade para participar do curso (Anexo II).
 - 4.5.3 Cópia do RG;
 - 4.5.4 Cópia do CPF;
 - 4.5.5 Cópia de Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio, com indicação se foi beneficiário de bolsa de estudos, nos casos aplicáveis;
 - 4.5.6 Comprovante de residência.

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 50 vagas para o curso Técnico Têxtil.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita por ordem de inscrição e análise documental, desde que o aluno atenda os requisitos obrigatórios para ingresso no curso (Item 3.1). Em caso de não atendimento a qualquer um dos requisitos, o aluno será automaticamente desclassificado.

7 REGRAS DE APROVAÇÃO DO CURSO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades online e nos encontros presenciais do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

8. AVALIAÇÃO DO CURSO

Os alunos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

- I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;
- R (regular) – 25 a 50%;
- B (bom) – 50 a 75%;
- MB (muito bom) – 75 a 100%.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
 - 9.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
 - 9.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 9.4 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas no curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-inscritas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 5 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida;
 - 9.5 O órgão gestor do curso, bem como seu ofertante e parceiros, não se responsabilizam por despesas como deslocamento, alimentação, uniforme, material extraclasse, entre outras despesas individuais do aluno;
 - 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC) da SECTET.
- Belém, 17 de agosto de 2018.
Alex Bolonha Fiuza de Mello
Secretário de Estado da SECTET

ANEXO I - FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO: CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
NOME COMPLETO			DATA DE NASCIMENTO:		
NOME SOCIAL			IDENTIDADE DE GÊNERO		
RG			ÓRGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO
CPF					
NATURALIDADE			NACIONALIDADE:		
COR DA PELE					
NOME DA MÃE COMPLETO			DATA DE NASCIMENTO DA MÃE		
CAMPOS PARA ALUNOS MENORES DE IDADE					
CPF DO RESPONSÁVEL		GRAU DE PARENTESCO			
E-MAIL DO RESPONSÁVEL					
ENDEREÇO					
CEP			BAIRRO		
CIDADE			UF		
TELEFONE (COM DDD)				CELULAR (COM DDD)	
E-MAIL DO ALUNO				USA WHATSAPP NO CELULAR (SIM/NÃO)	
ESCOLARIDADE				SITUAÇÃO OCUPACIONAL	
OCUPAÇÃO SENCUNDÁRIA					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO			ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EMPRESA		
POSSUI DEFICIÊNCIA? (SIM/NÃO)			TIPO DE DEFICIÊNCIA:		
RECEBE SEGURO DESEMPREGO? (SIM/NÃO)					
O ALUNO OU SUA FAMÍLIA RECEBE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE ALGUM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA? (SIM/NÃO)				QUAL?	
ZONA (URBANA/RURAL):			SE RURAL, INDIQUE QUAL?		

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE ACESSO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Eu, _____, estou de acordo, com o Edital nº 006/2018 - INSCRIÇÃO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL PÓS-MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA e declaro ter disponibilidade para participar do Curso Técnico Têxtil, com carga horária de 1.340 horas, sendo 80% na modalidade a distância (1.072 horas) e 20% presencial (268 horas), a se iniciar no dia 14/09/2018, com duração aproximada de 2 anos, devendo cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades online e nas atividades presenciais do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado de conclusão do curso, e candidatar-se em outra oferta de curso no período de 6 meses.

Declaro, ainda, ter acesso à internet, com configuração mínima para acessar as aulas online, em horários alternativos aos disponibilizados no espaço da Unidade Ofertante. As configurações para atender este quesito estão no item 3.1 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2018
Assinatura do participante

Protocolo: 350175

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2018 /2018
GABINETE, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Aldo Castro Costa, Id. Funcional 5942454/1 para substituir temporariamente em virtude do gozo de férias dos servidores Ricardo Viana Pereira, Id. Funcional 5918275/1 e Márcia Gislene Gomes Pereira, Id. Funcional 5918275/1 fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupa.

Processo Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2018/40476 1017001591	Centrais Elétricas Do Pará S/A	04.895.728/0001-80	Fornecimento de Energia Elétrica
002/2016 2015/401088	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	04.945.341/0001-90	Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender as dependências da sede da FAPESPA.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que

ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 14 de agosto de 2018.

Diretor Presidente:Helder de Paula Mello

Protocolo: 350450

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 104/2018 - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018 - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018 - CONTRATO: Nº 024/2017 - JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP – DANTEC - VALOR PARA O EXERCICIO DE 2018: R\$ 204.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 – 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 350211

DIÁRIA

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 10/08/2018 a 11/08/2018, à Belém-PA/Redenção-PA/Belém-PA, para Complementação de diária: Solicitação da gerência para serviço adicional de ativação do hotzone de Redenção-PA. Ordenador:THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350530

PORTARIA Nº 427, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES/ GERENTE II, matrícula 73144, 22/08/2018 a 23/08/2018, à Belém-PA/Tomé-Açu-PA/Belém-PA, para Vistoria de sites quatro bocas e UFRA e survey para atendimento Hidro. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350560

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 22/08/2018 a 24/08/2018, à Marabá / Redenção / Marabá, para ATIVAÇÃO DE CLIENTE TJ-FÓRUM REDENÇÃO E ATIVAÇÃO DO HOTZONE. Ordenador:THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 350506

PORTARIA Nº 426, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS DA SILVA DE JESUS, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73336, 22/08/2018 a 23/08/2018, à Belém-PA/Igarapé-Miri-PA/ Barcarena-PA/ Nova-Timboteua-PA/Belém-PA, para Manutenção nos sites de Igarapé-Miri, Barcarena e Nova Timboteua.Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350570

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) BERNARDO TENENBERG PINHEIRO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73342, 21/08/2018 a 21/08/2018, à Belém-PA/Moju-PA/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site da localidade de Moju-Pa. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350575

PORTARIA Nº 432, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 16/08/2018 a 17/08/2018, à Paragominas / São Miguel do Guamá / Mãe do Rio / Paragominas, para Visita técnica à UEPa levantamento de informações para implantação e manutenção preventiva Infovia BR-010 através de medições da fibra no trecho. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350613

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO JOSE BENTES DA C. NUNES, Diretor, matrícula 73.255, 15/08/2018 a 17/08/2018, à Belém-PA/Porto Alegre-RS/Belém-PA, para Cumprir agenda de trabalho na visita técnica a SEFAZ-RS e a PROCERGS-RS em Porto Alegre-RS. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350179

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) ODLANIGER LOURENÇO DAMASCENO MONTEIRO, Diretor, matrícula 73240, 15/08/2018 a 17/08/2018, à Belém-PA/Porto Alegre-RS/Belém-PA, para Cumprir agenda de trabalho na visita técnica a SEFAZ-RS e a PROCERGS-RS em Porto Alegre-RS. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350164

PORTARIA Nº 428, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 10/08/2018 a 11/08/2018, à Belém-PA/Redenção-PA/Belém-PA, para Complementação de diária: Solicitação da gerência para serviço adicional de ativação do hotzone de Redenção-PA. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350542

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, tecnico em telecomunicações , matrícula 73325, 10/08/2018 a 11/08/2018, à Belém-PA/Redenção-PA/Belém-PA, para Complementação de diária: Solicitação da gerência para serviço adicional de ativação do hotzone de Redenção-PA. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350513

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 22/08/2018 a 24/08/2018, à Belém-PA/Tucuruí-PA/Belém-PA, para Realizar manobra na Rede Metropolitana de Tucuruí na qual será interligada a unidade da UEPa e haverá mudança de POP entre UEPa e TRE. Para isso, será preciso manobra local de equipamentos, organização dos serviços de modo que gerem indisponibilidade nos clientes que estejam em funcionamento e medições na rede. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350601

PORTARIA Nº 424, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 21/08/2018 a 21/08/2018, à Belém-PA/Moju-PA/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site da localidade de Moju-Pa. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 350580

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 230/2018-SEEL

Considerando o teor da PORTARIA Nº 178/2018, bem como os termos do Processo Administrativo nº 2018/269529, que cominou na concessão de licença para fins de interesses pessoais à servidora **LUCIANA COSTA DE CARVALHO**, Matrícula, nº 57233946/1;

Considerando ainda, que a referida servidora exercia a fiscalização do Contrato Administrativo nº 020/2015, celebrado entre esta Secretaria e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

Desgino a servidora pública SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS, Matrícula nº 5921844/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 020/2015, a contar de 2 de julho de 2018, celebrado entre esta Secretaria e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do referido contrato.

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - em exercício

Protocolo: 350177

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 448/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/366405. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, mat: 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 350,00, para atender a despesas de passagens e locomoção, classificação: 339033. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 20/08 à 24/08/2018, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350273

DIÁRIA

PORTARIA Nº 447/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/359940. RESOLVE: Conceder 6,5 diárias a LUCIDEA SILVA HAICK, mat 57209287/1, Gerente de Contratos e Convênios. OBJ: Participar de capacitação referente a Turma Piloto de Multiplicadores em SICONV para a avaliação de metodologia, na modalidade presencial. PERÍODO: 26/08/2018 a 01/09/2018. DESTINO: Brasília-DF. ORDENADOR DE DESPESAS. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350269

PORTARIA Nº 452/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/360196. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a JULIO CEZAR TEXEIRA BORCEM. Mat 54196760/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidor(a) para acompanhamento técnico da abertura do Curso Técnicas Avançadas de Gastronomia. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 19 e 21 de Agosto de 2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350278

PORTARIA Nº 450/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/357351. RESOLVE: Conceder 6,5 diárias a ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat 57198175/1, assistente de gestao em turismo. OBJ: Fazer acompanhamento e supervisão dos módulo I e II do Curso de Trilhas e Caminhadas. PERÍODO: 19/08 a 25/08/2018. DESTINO: Cachoeira do Arari-PA. VALOR: R\$ 877,50. ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350525

PORTARIA Nº 453/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/363583. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a GIZELI RODRIGUES VALENTE mat 5925609/1, secretaria de diretoria. OBJ: Acompanhar o curso Administração de Empreendimentos Comunitários. DESTINO: Salvaterra/PA. PERÍODO: 27/08 à 01/09/2018 ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350282

PORTARIA Nº 451/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/360654. RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a JEAN DA SILVA BARBOSA, Mat 55586288/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Palestrar sobre o Programa de Regionalização do Turismo; Importância da Implantação do Conselho municipal de Turismo; Instâncias de Governança no Pólo Xingu e dar Suporte as ações desenvolvidas pelo Cadastur. DESTINO: Itaituba-PA. PERÍODO: 20 a 24/08/2018. Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 350276

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1413/18 – DPG EM, 07/08/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO, matrícula 57234667/1, referente ao triênio 2011/2014, período 20/08/2018 a 18/09/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 350277

PORTARIA Nº 1561/18 – DPG EM, 13/08/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RAFAEL OLIVA CARAVELOS BARRA, matrícula 5896006/ 1, referente ao triênio 2011/2014, período 10/09/2018 a 09/10/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral

Protocolo: 350283

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.533/2018-DP-GAB BELÉM-PA, 07/08/2018.

O Sub Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o afastamento de Licença Prêmio do titular da Gerência de Gestão de Pessoas, solicitado e autorizado no Processo nº 278588/18-DEPUB–GABDEF–DP01, de 29/06/2018. Considerando ainda o mesmo processo, acima referido, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio da titular. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES MAIA, matrícula nº 57205267/ 3, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, PAULA REGINA CASTRO MARTINS, matrícula: nº 54183271/ 2, sendo o gozo no período de 27/08/2018 a 25/09/2018, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se; VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Subdefensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350267

ERRATA

PORTARIA Nº 268/15-DPG EM 06/03/2015

Licença Prêmio: GHEISA ANDRADE DE BRITO -Onde se lê: Período Aquisitivo 2010/2013, -Leia-se: Período Aquisitivo 2011/2014. OBS: Publicada no D.O.E nº 32.845 de 12/03/2015

Protocolo: 350436

PORTARIA Nº 1104/16-DPG EM 26/07/2016

Licença Prêmio: GHEISA ANDRADE DE BRITO -Onde se lê: Período Aquisitivo 2010/2013, -Leia-se: Período Aquisitivo 2011/2014. -Onde se lê: Período Aquisitivo 2013/2016, -Leia-se: Período Aquisitivo 2014/2017. OBS: Publicada no D.O.E nº 33.179 de 28/07/2016.

Protocolo: 350445

CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2018. PROCESSO N.º 2018/288.897-DP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-DP/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a RNM BARBOSA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.617.031/0001-40. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO Balsa, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, PARA TRANSPORTE DE Defensores Públicos e Servidores Públicos, visando atender deslocamentos para realização Do Programa Balcão de Direitos, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência. DATA ASSINATURA: 13/08/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 162.199,80 (Cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8438 e 03.091.1445.8438 Elemento de Despesas: 339033 Fonte: 101 e 0301 Plano Interno (PI): 2120008438C e 18EMEN00759 Gp Pará: 246049 VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência por 12 meses contados da data de sua assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MORAES BARBOSA. CPF/MF: 087.744.982-15. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua João XXIII, nº525, Bairro: Centro, CEP: 68.470-000, Oeiras do Pará/PA. ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral. CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 350391

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1542/18-DPG, 08/08/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Nome: Paulo Afonso de Lima Lhamas, mat. 28770, cargo Auxiliar Técnico. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438 Fonte do Recurso: 0301 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 350455

PORTARIA Nº 1544/18-DPG, 08/08/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Nome: Elinaldo de Oliveira Lima, mat. 5927307, cargo Secretário. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 350459

PORTARIA Nº 1551/18-DPG, 08/08/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Nome: Aguinaldo Miranda Seabra, mat. 57188260, cargo Gerente de Serviços. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 880,00 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 350464

PORTARIA Nº 1541/18-DPG, 08/08/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Nome: Tatiana Machado Pinto, mat. 57205343, cargo Assessor Jurídico. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438 Fonte do Recurso: 0301 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 350454

PORTARIA Nº 1543/18-DPG, 08/08/2018.

Prazo para aplicação: 60 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Nome: Jucemir Siqueira da Silva, mat. 32549, cargo Técnico de Defensoria. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438 Fonte do Recurso: 0301 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 350457

DIÁRIA

Portaria 1555 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5924678, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E TRIAGEM NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 01/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350469

Portaria 1558 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula 5935438, RODRIGO SILVA MASSÓLIO, matrícula 5931574, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FÓRUM DE BRASIL NOVO e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a BRASIL NOVO, no dia 06/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350474

Portaria 1562 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIA, objetivo BUSCAR 03 PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 07/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350478

Portaria 1564 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 22/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350482

Portaria 1528 - 2018 - DPG. Conceder 06 + 1/2 diárias ao Defensor FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA, matrícula 57233810, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 05 a 11/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350444

Portaria 1529 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 07/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350449

Portaria 1552 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo LEVAR PROCESSOS, RECOLHER DOCUMENTOS E REALIZAR ATENDIMENTOS PRELIMINARES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 26 a 27/07/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350466

Portaria 1556 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993 objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 01/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350471

Portaria 1559 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias ao Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo ENTREGAR MATERIAL NAO UTILIZADO OU DANIFICADO E RECEBER MATERIAL DE EXPEDIENTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BELÉM, de 07 a 10/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350475

Portaria 1563 - 2018 - DPG. Conceder 27 + 1/2 diárias à Servidora CLAUDINE PICAÑO DE SOUZA, Cargo ESCRVENTE DATILÓGRAFO, objetivo PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA CREDENCIADA DO CARTÓRIO DE SANTARÉM COMO COLABORADORA EVENTUAL, NA EMISSÃO DE 1ª e 2ª VIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO E CPF, NA AÇÃO DE CIDADANIA DO OESTE DO PARÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a PORTO DE MOZ, de 13/08/2018 a 09/09/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350479

Portaria 1565 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 29/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350483

Portaria 1526 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 01/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350441

Portaria 1554 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA, matrícula 5941356, Cargo ASSESSOR, objetivo CADASTRAR ASSINATURA DIGITAL PARA USO DO PJE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 31/07/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350468

Portaria 1560 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora RENATA HELENA NUNES ARAÚJO, matrícula 5931573, objetivo REUNIÃO AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a ANAPU, no dia 07/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350477

Portaria 1550 - 2018 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ANDERSON SERRAO PINTO, matrícula 57190998 e ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA NOVA SEDE DE MARABÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARABÁ, de 16 a 18/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350460

Portaria 1530 - 2018 - DPG. Conceder 13 + 1/2 diárias aos Servidores MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 5152909, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 345873, Cargo AGENTE DE PORTARIA, WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, matrícula 57211853, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA, ANA CÉLIA MODESTO LOPES, matrícula 2009315, Cargo SECRETÁRIA, ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI, matrícula 0180300, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA, EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA, matrícula 612631, Cargo PAPILOSCOPISTA, JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES, matrícula 5157129, Cargo PAPILOSCOPISTA, ADRIANO OLIVEIRA GOMES, matrícula 57190054, Cargo PAPILOSCOPISTA, JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 7003981, Cargo PAPILOSCOPISTA, HIDELFRA OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, JOAO CARLOS DA FONSECA, matrícula 2663546, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ELDORADO DOS CARAJÁS, de 13 a 26/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350452

Portaria 1525 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora JULIANA ANDREA OLIVEIRA, matrícula 5895973, objetivo REALIZAR VISTORIA QUANTO AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE DESOCUPAÇÃO DA ESCOLA GODIM EM ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 07/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350439

Portaria 1527 - 2018 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA e JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo APOIO NOS ATENDIMENTOS JURÍDICOS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 07, 08 e 09/08/2018 Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350443

Portaria 1553 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR SERVIDORA LARISSA CHUMBER PARA CADASTRAR ASSINATURA DIGITAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 31/07/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350467

Portaria 1557 - 2018 -DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 886, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a CURRALINHO, de 06 a 08/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 350472

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.536/2018-DP-GAB, DE 08/08/2018.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 8088241/ 2, P.A (2017/2018), com gozo no período de 10/09 a 09/10/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350619

PORTARIA Nº 1.535/2018-DP-GAB, DE 07/08/2018.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a JOAO CARLOS DA FONSECA, Matrícula: 57202183/ 1, P.A (2017/2018), com gozo entre 03/09 a 02/10/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350623

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.534/2018-DP-GAB, DE 07/08/2018.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula: 57231637/ 1, concedidas por meio da Portaria nº 1.418/2018-DP/GAB, de 25/07/2018, publicada no Doe nº 33.671, de 02/08/2018, com gozo entre 15/09 a 14/10/2018, referente ao P.A 2017/2018, ficando para serem gozadas no novo período de 01/10 a 30/10/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350628

PORTARIA Nº 1.1.547/2018-DP-GAB, DE 10/08/2018.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, do P.A (2017/2017), de ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527/ 1, interrompida por meio da Portaria nº 72/2018- DP-GAB, de 07/03/2018, publicada no DOE nº 33.573, de 08/03/2018, para gozo no período de 25/09 a 22/10/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350632

PORTARIA Nº 1.532/2018-DP-GAB, DE 07/08/2018.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO, matrícula: 80846028/ 1, concedidas por meio da Portaria nº 1.418/2018-DP/GAB, de 25/07/2018, publicada no Doe nº 33.671, de 02/08/2018, com gozo entre 10/09 a 09/10/2018, referente ao P.A 2017/2018, ficando para serem gozadas no novo período de 07/03 a 05/04/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350626

PORTARIA Nº 1.545/2018-DP-GAB, DE 09/08/2018.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 19/06/2018 o gozo de férias de RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Matrícula: 57211889/ 1, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 877/2018-DP-GAB, de 27/03/2018, publicada no Doe nº 33.626, de 28/05/2018, com gozo no período de 01/06 a 30/06/2018, referente ao aquisitivo (2017/2018). Ficando os 12 (doze) dias residuais para usufruto no período 10 a 21/10/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Sub Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 350630

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018/288.897-DP/PA.

OBS: Publicado no D.O.E. nº 33.6788 de 13/08/2018, Protocolo 348759.

Protocolo: 350389

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2013/ TJ-PA //Partes: TJPA e ARB – AGÊNCIA DO RÁDIO BRASILEIRO LTDA.//CNPJ: 04.976.644/0001-70// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de radiojornalismo customizados no site do Tribunal de Justiça do estado do Pará com tecnologia on-line, recursos de música e informação, possibilidade de transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA e distribuição de conteúdo jornalística para rádios de todo o território nacional, inclusive voz do Brasil.// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2013// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses.// Valor do aditivo: R\$ 271.255,38 (global)// Programa de Trabalho: 02.131.1418.8632// Fonte de Recurso: 0118// Natureza da despesa: 339039// Vigência do Aditivo: 15/08/2018 a 14/02/2019// Foro: Belém// Data da Assinatura: 07/08/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 347043

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2018/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da substituição da infraestrutura elétrica e cabeamento de alimentação do sistema de ar condicionado do prédio Anexo, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 002/TJPA/2018// Origem: Convite nº. 002/TJPA/2017// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias// Prazo de vigência: Início em 02/09/2018 e término em 01/12/2018// Data da assinatura do aditivo: 09/08/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//.

Protocolo: 348068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2018

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de Impressos Gráficos em geral, pelo período de doze meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br Belém, 16/08/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 350203

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 35/2018 – TJPA – O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pela sua Secretária de Administração Adjunta, **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 486.392.902-10, designada pela PORTARIA Nº. 575/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato de Concessão de Uso nº 042/2016/TJPA, firmado entre o TJ/PA e com o Banco do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08; referente ao reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme tabela abaixo:

Período	Valor Base	Percentual	Novo Valor
Jul/16 a Jun/17	R\$ 40.000,00	2,55651%	R\$ 41.022,60
Jul/17 a Jun/18	R\$ 41.022,60	3,52775%	R\$ 42.469,77

Belém, 16 de agosto de 2018// MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO – Secretário de Administração Adjunta

Protocolo: 350227

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.813, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1997/2000 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-09 a 02-10-2018.

Protocolo: 350240

PORTARIA Nº 33.802, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS AZEVEDO PINTO DE ALMEIDA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101303, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-02-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 14-09-2018.

Protocolo: 350246

PORTARIA Nº 33.814, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER á servidora RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula

nº 0695408, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-1998/2001 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 09-10-2018.

Protocolo: 350239

PORTARIA Nº 33.812, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER á servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101112, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-08 a 25-09-2018.

Protocolo: 350243

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.805, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07-a 02-08-2018.

Protocolo: 350245

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.807, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

I - DESIGNAR os servidores REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, (Coordenador); CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100351, (Membro) e SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100347 (Membro); para constituírem a Comissão e equipe de apoio que procederá ao exame das Contas do Governo do Estado do Pará, referente ao exercício de 2018; II- DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101069; ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor da Corregedoria, matrícula nº 0100651; DANILO ALMEIDA CARDOSO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101079; ERICO LIMA SILVA, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101040; FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101476; IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102; JORGE LUIZ REGO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037; JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101039; LIDIA NERES LINDOSO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101036; MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100301; PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443; RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101099; RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101107; ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100455; RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408; VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo – Economia, matrícula nº 0101511; TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática, matrícula nº 0101065.

Protocolo: 350235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: Nº 11/2016

DATA ASSINATURA: 13/08/2018
OBJETO: Reajuste de valor de acordo à cláusula contratual, dentro do índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) de Agosto 2017 a julho de 2018 e prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 14/08/2019
VALOR MENSAL: R\$ 1.139,34/mês (Hum mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
01.032.1455.6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas
Fontes dos Recursos:
0101 – Ordinários/Exercício Corrente
0301 – Ordinários/Exercícios Anteriores
0112 – Patrimonial/Exercício Corrente
0312 – Patrimonial/Exercícios Anteriores
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2018ND00159.
CONTRATADA: EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
ENDEREÇO: Travessa: Perebebuí nº 2055, bairro do Marco, Belém-Pará.
CNPJ: 00.489.015/0001-65
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 350208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.800, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0100124, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, em Florianópolis - SC, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 20-09-2018.

Protocolo: 350233

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33.825, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

I - REVOGAR a Portaria nº 33.400 de 20-04-2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24-04-2018.
II - RESTABELECER a Portaria nº 33.281, de 15-03-2018, publicada no DOE nº 33.581, de 20-03-2018.

Protocolo: 350597

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 14

Exercício: 2018
Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios (Café em pó, leite em pó, açúcar refinado e adoçante líquido.
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 -MPC/PA.
Valor total: R\$ 4.280,50 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 16/08/2018
Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019
Orçamento:
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101
Contratado:
Nome: E. A. ALCANTARA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 20.290.559/0001-00
Endereço: estabelecida no município de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Guajará – Térreo, Travessa WE 73 – A, nº 1992 – Loja B, bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-490, Tel.: (91) 3263-5495 e 3751-4778, e-mail: eaalcantara@outlook.com
Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 350551

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: MPC/PA – 016/2016-MPC/PA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará.
Pregão Eletrônico Nº 08/2016-MPC/PA-SRP
Valor Global estimado do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2016
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC e Facto Turismo Ltda - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência do Contrato original por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 12/08/2018 à 11/08/2019
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.33.00
Fonte do Recurso: 0101
Aditivos Anteriores: 1º TA – Objeto: Prorrogação da Vigência: Data: 12/08/2017 à 11/08/2018,
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 350185

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
NÚMERO: 08/2018-MPC/PA
PROCESSO Nº 2018/200398

Objeto: REGISTRO DE PREÇO na forma de PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, certificados pelo INMETRO, quando for o caso, para suprir a demanda do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Sessão: 30/08/2018

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37.101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 350262



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚM. DA DISPENSA: 045/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18).

Objeto: Fornecedor de licença de uso do Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, para 02 (dois) usuários, composto de 03 (três) softwares – Webintelligence Reporte, Webintelligence Infoview e Webintelligence Explorer Reporter, que possuem a finalidade de construir, ler e atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis, extraídos do

banco de dados do Governo do Estado do Para, de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 5.653,68 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/08/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 350488

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 5964/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIEZIO SILVA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2265, lotado na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/08/2018 a 08/10/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 350641

PORTARIA 5963/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico-odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/08/2018 a 08/10/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8331-Desenvolvimento das atividades de apoio finalístico e administrativo do MP

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 350642

PORTARIA 5962/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA MÁRCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 09/08/2018 a 08/10/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de agosto de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 350643

PORTARIA Nº 602/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2912/2018-MP/PGJ, de 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: ARP							
Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
035	2018	TRANSPORTE	ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP	Paulo André Seawright (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	11/07/2018	10/07/2019	-
036	2018	TRANSPORTE	BRAZ & BRAZ LTDA	Paulo André Seawright (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	11/07/2018	10/07/2019	-
037	2018	DIVISÃO DE MATERIAL	Y. M. DE O. BOTELHO EIRELI - EPP	José Marco Antônio Cardoso Miléo (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)	11/07/2018	10/07/2019	-
038	2018	DIVISÃO DE MATERIAL	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	José Marco Antônio Cardoso Miléo (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)	18/07/2018	17/07/2019	-
039	2018	DIVISÃO DE MATERIAL / INFORMÁTICA	MICROSENS LTDA	João Luis Calado Araújo (titular); Jhonny de Castro Bacelar (suplente); José Marco Antônio Cardoso Miléo (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)	18/07/2018	17/07/2019	-
040	2018	TRANSPORTE	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP	Paulo Andre Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	19/07/2018	18/07/2019	-
041	2018	INFORMÁTICA	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Paulo Fernando Souza Rodrigues Junior; Renato Leno Cunha Almeida	20/07/2018	19/07/2019	-
042	2018	INFORMÁTICA	V & M NEGÓCIOS EIRELI - ME	Paulo Fernando Souza Rodrigues Junior (titular); Renato Leno Cunha Almeida (suplente)	25/07/2018	24/07/2019	-
043	2018	DIVISÃO DE MATERIAL	C. N. OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	José Marco Antônio Cardoso Miléo (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)	26/07/2018	25/07/2019	-
044	2018	ARTES GRÁFICAS	DEDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	Marco Antonio Gonçalves Vasques (titular); Odomar Gemaque dos Santos (suplente)	08/08/2018	07/08/2019	-
045	2018	TRANSPORTE	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS - EPP	Paulo André Seawright Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	02/08/2018	01/08/2019	-
046	2018	INFORMÁTICA	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (titular); Antônio Marcos Fontes de Castelo Branco (suplente)	03/08/2018	02/08/2019	-

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
047	2018	INFORMÁTICA	ALESSANDRA MILANI EPP	Antônio Marcos Fontes de Castelo Branco (titular); Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (suplente)	03/08/2018	02/08/2019	-

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
048	2018	PJ ELDORADO DOS CARAJÁS	J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES	Priscila Soares da Silva (titular); Samuel Souza Gomes (suplente)	03/07/2018	02/07/2019	-
049	2018	PJ TUCUMÃ	J. C. L. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP (JC TELECOM)	Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos (titular); Leidiane Elizia Ramos (suplente)	03/07/2018	02/07/2019	-
050	2018	IMPrensa	A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Fernando Alves do Nascimento Júnior (titular); Mônica Maia Hayasaki (Suplente)	06/07/2018	05/01/2019	-
051	2018	DRH	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz P. B. Picanço (suplente)	06/07/2018	05/07/2019	-
054	2018	DOM	LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP	Moisés Barcessat (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	10/07/2018	06/05/2019	-
055	2018	PJ REDENÇÃO	ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Max Rafael Neves (titular); Anderson Rodrigues da Silva (suplente)	16/07/2018	15/07/2019	-
056	2018	PJ CANAÃ DOS CARAJÁS	GYGABYTE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Roberta de Santana Gaia (titular); Adriana Queiroz Garcia Lopes (suplente)	26/07/2018	25/07/2019	-
057	2018	PJ GARRAFÃO DO NORTE	CLICK ENTER LTDA - ME	Antônio Rivaldo da Silva Ribeiro (titular); Lívia Leticia Santos de Paula (suplente)	01/08/2018	31/07/2019	-
058	2018	ARTES GRÁFICAS	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Marco Antônio Gonçalves Vasques (titular); Odomar Gemaque dos Santos (suplente)	27/07/2018	26/11/2018	-
059	2018	BIBLIOTECA	EDITORA FÓRUM LTDA	Lucilene da Silva Amaral (titular); Sizete Medeiros do Nascimento (suplente)	27/07/2018	26/07/2019	-
060	2018	DOM	P. L. do B. GUIMARÃES - PLB PRODUTOS	Marcelo Antônio Silva Martins (titular); André de Oliveira Sobrinho (suplente)	02/08/2018	01/01/2019	-
061	2014	TRANSPORTE / PJ PARAUAPEBAS	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP	José Wilton Moreira da Silva (titular); Tatiana Montibeller Paixão (suplente); Paulo André S. Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	23/09/2014	22/09/2018	Port. nº 352/2015-MP/SGJ-TA, DOE de 10/07/2015
061	2018	DOM	ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Marcelo Antônio Silva Martins (titular); André de Oliveira Sobrinho (suplente)	02/08/2018	01/01/2019	-
062	2014	TRANSPORTE / PJ CAPANEMA	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP	Anderson Luiz Lima dos Santos (titular); Ericson Nascimento da Silva (suplente); Paulo André S. Coelho (titular); Tarso de Melo Fidelis (suplente)	23/09/2014	22/09/2018	Port. nº 352/2015-MP/SGJ-TA, DOE de 10/07/2015.
064	2018	TRANSPORTE	ATLANTA RENT A CAR LTDA	Paulo André S. Coelho (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente); Heliana Maria de França Messias (titular)	03/08/2018	02/08/2020	-
073	2013	PJ TOMÉ AÇU	ADÉLIA FALSONI CASSULI	Everton Costa dos Santos (titular); Thiago Garcia Pereira (suplente)	16/12/2013	15/12/2018	Port. 293/2014-MP/SGJ-TA, Port. nº 352/2015-MP/SGJ-TA, DOE de 10/07/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
014	2016	CAO INFÂNCIA / INFORMÁTICA	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA	Marina Tocantins Kabuki (titular); Bruno Lima de Freitas (suplente); Adonias Pinheiro Pires (Titular); Adriano Silva de Arruda (suplente)	06/10/2016	05/10/2018	Port. nº 422/2016-MP/SGJ-TA, DOE de 31/10/2016
006	2018	DRH	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA (mantenedor do INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ)	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	26/07/2018	25/07/2020	-

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
016	2018	CAO CONSTITUCIONAL	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Carla Forte Cavalcante (titular); Ana das Graças Sfair Alvares (suplente)	17/05/2018	16/05/2023	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) REVOGADAS
001	2018	CAO/PATRIMÔNIO	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ	Alexandre Batista dos Santos Couto Neto (titular); Allen Kento Arimoto (suplente)	22/03/2018	21/03/2020	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000156-151/2017-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000156-151/2017-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 052/2018
Data da Instauração: 18.07.2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do DETRAN em relação ao Contrato nº 104/2014, celebrado com a empresa C & S Vigilância e Segurança Ltda, o qual possuía o objetivo de contratar a prestação de serviço de vigilância armada em 151 postos.

Polo Ativo: Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC
Polo Passivo: DETRAN/PA
Promotor de Justiça: Daniel Henrique Queiroz de Azevedo

Protocolo: 350323

PORTARIA N.º 5912/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5821/2018-MP/PGJ, de 07.08.2018, que designou o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para atuar nos autos do Inquérito Civil Nº 024/2008-MP/5PJCDCC, SIMP n.º 000044-111/2014,

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ para atuar nos autos do Inquérito Civil Nº 024/2008-MP/5PJCDCC, SIMP n.º 000044-111/2014, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em consonância no que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 350170

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000110-151/2018-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000110-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 038/2018
Data da Instauração: 17.04.2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no BANPARÁ, haja vista a infrequência de dispensa para o tipo de serviço requerido pela entidade, assim como em razão do excessivo valor de R\$ 2.460.499,20 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo necessária maior análise sobre tal contratação.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará-MPE
Polo Passivo: BANPARÁ
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 350358

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000065-151/2017-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000065-151/2017-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 027/2018
Data da Instauração: 02.04.2018.

Objeto: Apurar informações relacionadas à Prestação de Contas de Gestão (processo nº 2011/50700-0) da SEDOP, de responsabilidade de Kleber Roberto Matos da Silva e Outros, enviadas ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-MPC
Polo Passivo: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), de responsabilidade do Sr. Kleber Roberto Matos da Silva e outros.

Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 350388

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000244-151/2016-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000244-151/2016-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 049/2018
Data da Instauração: 10.07.2018

Objeto: Apurar os seguintes fatos: a) se o projeto cultural “ Circuito Choro” foi efetivamente executado pelo patrocinado Sr. Sérgio Raiol dos Reis; b) se a Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) efetuou a fiscalização do referido projeto cultural, conforme prevê a cláusula sétima do referido termo;

Polo Ativo: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - TCM/PA
Polo Passivo: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e Sérgio Raiol dos Reis

Promotor de Justiça: Rodier Barata Ataíde

Protocolo: 350356

PORTARIA Nº 595/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 11 e 12/08/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 10 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 595/2018-MP/SGJ-TA ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 11 e 12/08/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 11/08/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

DENISE DA SILVA DIAS DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível)

NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 12/08/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

MCHelly CAMPELO DOS REIS (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 350221

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000243-151/2015-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000243-151/2015-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 051/2018
Data da Instauração: 12.07.2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referentes ao Convênio nº 002/1999 (Processo nº 200306474-00) e 1º, 2º e 3º Aditamentos firmado entre a SESMA/ PMB e a Comissão de Bairros de Belém, exercícios de 1999 a 2002.

Polo Ativo: Tribunal de Contas do estado do Pará-TCE/PA
Promotor de Justiça: Rodier Barata Ataíde

Protocolo: 350359

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000151-151/2018-MP/6ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000151-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 047/2018
Data da Instauração: 04.07.2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em razão da não aplicação do redutor constitucional para efeito de remuneração de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

Polo Ativo: Ministério Público do Trabalho
Polo Passivo: Tribunal de Contas do Estado-TCE/PA
Promotor de Justiça: Rodier Barata Ataíde

Protocolo: 350387

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 09/2018 (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 05/2018)

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 2409/2018 (023/2018-DGO), HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 09/2018 (Repetição do Convite nº 05/2018), tipo “menor preço global”, destinado à contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela e Split, com fornecimento parcial de material para atender às necessidades do órgão, e ADJUDICAR seu objeto à empresa MS4 MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 10.632.409/0001-84, pelo valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), nos termos da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Nomeio como fiscal do contrato o servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Ao Controle Interno, em seguida, ao Diretor Administrativo-Financeiro para as providências cabíveis.

Publique-se, registre-se, e intime-se.

Belém, 14 de agosto de 2018.

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 350311

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial 009/2018-SRP, tipo: maior oferta por lance, objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PA. O certame será realizado no dia 30/08/2018, às 10:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 350647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato nº 002/2017.003-TP. Decorrente: tomada de Prego 002/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Asevedo Silva Serviços LTDA-EPP, CNPJ 12.282.048/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde da Família da Francilândia, Unidade de Saúde da Família Aviação e Unidade de Saúde da Família do São João. Aditivo de acréscimo de valor complementar em R\$ 54.643,40. Consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09 Agosto de 2018.
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 350649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
DECRETO EXECUTIVO Nº 390/2018
Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma área de terra, localizada à Rua Lauro Sodré s/n, no Bairro São João, medindo 20:10 (vinte metros e 10cm) de largura, por 27:30m (vinte e sete metros e trinta centímetros) lateral direito 26:90m (vinte e seis metros e noventa centímetros) lado esquerdo e pelos fundos 20:20 (vinte metros e vinte centímetros) de comprimento, formando uma área de 547:34m² (quinhentos e quarenta e sete e trinta e quatro metros quadrados) confinando do dado direito com Luiz Alípio F. Gomes, lado esquerdo com Luiz Alípio F. Gomes e pelos fundos com José Solano A. Gomes, título de transpasse constante às folhas 70 (setenta), do livro competente número 96 (noventa e seis), conforme memorial descritivo, e planta que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto. O imóvel avaliado em 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de propriedade de Lúcia Maria Silva Dias, CPF Nº 336.107.893-87. O valor será dividido em 06 parcelas. O texto integral do Decreto está disponível na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa.
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 350653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato nº 011/2017-001-CPL, nº 011/2017-002-CPL, Decorrente: Pregão Presencial 011/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Belo Monte Empreendimentos Transporte e Serviços Ltda, CNPJ: 10.452.765/0001-16 e L. & R. do Brasil Com. Serviços de Construção Ltda - Me, CNPJ: 13.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Abaetetuba. Aditar prorrogação de prazo de vigência de contrato. Fica o contrato aditado em 90 (noventa dias), com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25 de julho de 2018.
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 350650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato nº 022/2017-001/CPL, nº 022/2017-002/CPL, nº 022/2017-003-CPL, nº 022/2017-004/CPL, Decorrente: Pregão Presencial 022/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: P. Carvalho & Cia Ltda, CNPJ: 14.140.909/0001-50. Objeto: Contratação que visa a futura e eventual aquisição de gás e óleo diesel marítimo destinado à manutenção da Prefeitura Municipal, secretarias vinculadas e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa municipal. Aditar prorrogação de prazo de vigência e realinhamento de preços. Ficam os contratos aditados, correspondente ao aumento de preços sobre o valor dos contratos - do Item 02 R\$ 63,50 Gás GLP 13K para R\$ 69,33; do Item 03 R\$ 253,00 Gás GLP 45k para 289,22, dos contratos consoante com Art. 65, inciso II, "d", e § 6º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02 de agosto 2018.
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 350654

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA, torna público que fará realizar no dia 10/09/2018, às 09:00 horas, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS". OBJETO: Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos para o Município de Afuá/PA. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e www.afua.pa.gov.br e seus anexos e maiores informações serão adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA, nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas.
Afuá-PA, 08 de agosto de 2018
ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo: 350655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

CONTRATO
CONVITE Nº. 001/2018 - PMA
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 091/2018-PMA Origem: CONVITE Nº 001/2018 - PMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alenquer. CONTRATADA: E. F. DOS SANTOS SERVIÇOS ELETRICOS - ME. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no meio urbano e rural, suprimindo assim as necessidades do município de Alenquer no exercício 2018. VALOR: R\$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/07/2018 à 31/07/2019. ORDENADOR DE DESPESA: **Juraci Estevan de Sousa.**
ASSINATURA: 31.07.2018.

Protocolo: 350362

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 e a empresa PM21 CONSULTORES ASSOCIADAS LTDA - ME - CNPJ: 03.324.496/0003-09 - Contrato Administrativo nº 931/2018 - R\$: 68.044,25; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programas: 2.181 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Prestação dos serviços de realização de pesquisa por demanda profissional, na cidade de Altamira; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 e CONTRATO ADMINISTRATIVO, poderão ser acessado na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 14/08/2018.
Protocolo: 350656

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2018-PMSIP
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução completa para automação Laboratorial, contendo Software de LIS, regentes, controles, insumos e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais, para o pleno funcionamento do Laboratório Municipal de Santa Izabel do Pará. SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2018 às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaoSantaizabel@outlook.com.
ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
PREGOEIRO/CPL
17 DE AGOSTO DE 2018.
Protocolo: 350680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2018.006.SEMCAT.PMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, Água Mineral de 20 Litros, mediante a troca de botijões e Garrações Retornáveis e Água Mineral em Embalagens de 200 ml, para atender as necessidades da SEMCAT e suas demais unidades, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e do Edital. Data e Hora da Abertura: 30/08/2018, 10h00mm (Hora Local. Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistencial Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Bairro Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser retirado mediante a gravação em CD virgem fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557, e-mail: semcat.adm@gmail.com. Ananindeua/PA, 08 de Agosto de 2018.
Renato Freire
Presidente CPL/SEMGAT/PMA
Protocolo: 350195

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PE.SRP.2018.006.SEMED.PMA
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua. A Pregoeira no uso de suas atribuições legais informa as retificações do aviso de licitação publicado dia 09/08/2018 nos Diários Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua e Jornal Amazônia e Diário Oficial da União.
ONDE SE LÊ: PE.SRP.2018.002.SEMED.PMA;
LEIA - SE: PE.SRP.2018.006.SEMED.PMA.
ONDE SE LÊ: Data, Hora e Local da Abertura: 23/08/2018, às 10:00 horas;
LEIA - SE: Data, Hora e Local da Abertura: 30/08/2018, às 10:00 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições.
Informações: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br/www.licitacoes-e.com.br.
Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2018.
Priscilla Mendes
Presidente/PMA
Protocolo: 350275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Presencial Nº 015/2018-SEMMA
OBJETO. Fornecimento de serviços gráfico para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA

e órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 16/08/2018. Empresa vencedora: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.339.851/0001-51, nos itens 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
Vania Maria Azevedo Portela - Secretária
Protocolo: 350681

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018/SRP/PMSA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, PARA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNIICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.
VENCEDOR: INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJ E DESENV URBANO SUST - IDEPLAN
VALOR: R\$ 3.885.050,00
VIGÊNCIA DA ATA: 08/08/2018 a 08/08/2019.
Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro
Protocolo: 350683

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO/SMS/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC/Nº 01/2018. Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Convenente: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC - HOSPITAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.349.675/0001-64. Objeto: CONVÊNIO PARA O REPASSE DE VALORES QUE SERÁ FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC. O valor anual total estimado para a execução do presente convênio/contrato importa em R\$ 7.215.724,44 (sete milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser repassado em parcelas mensais de R\$ 601.310,37 (Seiscentos e um mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos). Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 04 de janeiro de 2018.
Protocolo: 350658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 00.005/2018
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS MOTOCICLETAS E LANCHAS FLUVIAIS/VOADEIRAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.
O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
Abertura: 30 de agosto de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com
Cametá-Pa, 17 de agosto de 2018.
Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos
Protocolo: 350657

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Extrato de contrato origem Concorrência nº 0000002/2018,
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa, Contratada: MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME portadora do CNPJ nº 09.649.986./0001-08 no valor de R\$ 2.504.275,38 (Dois milhões quinhentos e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA - CONVÊNIO Nº 067/2018 - SEDOP-PMTS. Vigência até 10/02/2020.
Protocolo: 350684

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505002-2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Joao Paulo P. G. Do Nascimento - Me CNPJ nº 04.100.963/0001-18. Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505003-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Marciene Araújo Da Silva CPF nº 649.407.132-53 Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505005-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Selma do Socorro de Souza Barbosa CPF nº 376.612.052-20 Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505007-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Transcap - Transportadora Capanema Ltda - Me CNPJ nº 17.142.637/0001-15. Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505009-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Central Locação & Serviços Ltda Me CNPJ nº 17.344.014/0001-25. Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0505011-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017-031. Contratado: Renato Almerindo da Silva CPF nº 058.810.802-20. Vigência: 02(dois) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 04/07/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**
Protocolo: 350660

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018080821-01-PP-SRP-PMC. **ONDE SE LÊ:** 23/08/2018 as 09:30. **LEIA-SE** 23/08/2018 as 16:30. Curuçá/PA, 13 de agosto de 2018.
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá/PA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 5/2018080822-01-PP-SRP-PMC. **ONDE SE LÊ:** 21/08/2018 as 09:30. **LEIA-SE** 23/08/2018 as 09:30 Curuçá/PA, 13 de agosto de 2018.
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá/PA.
Protocolo: 350662

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 041/2018 PMI-SEMSA
Objeto Contratação emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços de Biomédico para atender as necessidades emergenciais dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Pa)/Fundo Municipal de Saúde. Dispensa 041/2018 PMI-SEMSA. Objeto Contratação emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços de Biomédico para atender as necessidades emergenciais dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Nome, Número e Valores dos Contratos. 1. Donnavan Santos Silva, CT. Nº 684/2018 PMI-D, Valor Total R\$ 6.390,00. Vigência 90 dias a partir de 19 Julho de 2018. **Maurício Esteves Correa - Secretário Municipal de Saúde.**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos: Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais técnicos hospitalares e insumos laboratoriais (materiais químicos, reagentes, lâminas e outros diversos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em favor das empresas: F. Cardoso E Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63; C J A Parente, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91; Pontes Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.822.597/0001-70; L. C. B Pontes Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº 17.763.550/0001-65; PPF Com. E Serv. Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00; Disumed Suprimentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.229.796/0001-35. Data da Homologação: 25/05/2018. **Antoniél Miranda Santos - Prefeito Municipal**
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para implementação, desenvolvimento e execução dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
O certame será realizado no dia 30/08/2018, às 09:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018. Tipo menor preço, considerada por lote, objeto: Empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza destinado a atender as Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Obras e Departamentos vinculados. O certame será realizado no dia 30/08/2018, às 11:00 hs. Local do certame: Complexo Administrativo da Prefeitura, sala de licitações, sito a Av. sesquicentenário, s/nº, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA - Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Os Editais está à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs. **Márcio Serrão da Silva - Pregoeiro**
Protocolo: 350663

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-290801 - SRP. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais esportivos e didáticos, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 29/08/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-300801 - SRP. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 30/08/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Antonia Tassila F. de Araújo - Pregoeira.**
Protocolo: 350664

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 054/2017, Gerado em função do Processo Administrativo nº 50675/2017-PM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa WZ União Automação e Elétrica Eireli - Epp, CNPJ 08.772.301/0001-45, representada por seu Procurador Sr. Wesley Laurengo de Barros, CPF: Nº 302.976.898-86, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Origem do Recurso: 1012200012.047 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde. 1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde. 1030100822.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde - Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data da assinatura: 12/08/2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

Protocolo: 350668

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2018-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2018-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 205/2018-CPL. Referente à Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10. Firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Posto 26 Ltda, CNPJ/MF sob o nº 12.136.980/0001-33 no Valor Global: R\$ 2.311.600,00 (dois milhões, trezentos e onze mil e seiscentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2018-CPL/PMM Empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no Valor Total de R\$ 14.513,85; **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2018-CPL/PM**M, Vigência da Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 14/08/2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 8.319/2018-PMM, **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 045/2018-CPL/PM**M que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços de seguros para cobertura total contra sinistros das ambulâncias utilizadas pelo serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 - pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, onde sagrou-se vencedora a empresa: Empresa: Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no Valor Total de R\$14.513,85 pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 350665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2017/PM - Origem: Processo Administrativo Nº 47.279/2017 - PM. Forma: Inexigibilidade nº 003/2017/CPL/PM. Objeto contrato: Prestação de Serviços Postais, destinados a Administração Municipal de Marabá. Recurso: Erário Municipal. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. CNPJ: nº 34.028.316/0018-51. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência: 08/08/2019. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2017/PM - Origem: Processo Administrativo Nº 1.959/2017 - PM. Forma: Dispensa de Licitação nº 005/2017/CPL/PM. Objeto contrato: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para Prestação de Serviços e Venda de Produtos, destinados a Administração Municipal de Marabá. Recurso: Erário Municipal. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. CNPJ: nº 34.028.316/0018-51. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 08/08/2019. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 350666

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018-SRP-PM-SMED, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 50/0072018-PP-SRP-PM-SMED. OBJETO: Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Água mineral em garrações de vinte litros, Água mineral em copos de 200ml, e gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, sob a forma de recarga, destinados a atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marituba/PA e as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 18.644.678/0001-72 DOT. ORÇAMENTÁRIA 2018 Fonte de Recurso: 0.1.19-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287-Manutenção das Atividades da SEMED; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31-Transfere recursos de Recursos do FNDE; Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Funcional Programática: 12.361.0005.2026-Manutenção do Programa Salário Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38-Transf. De recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.122.0048.2284-Manutenção do Ensino Fundamental - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Valor Global do Contrato R\$ 139.217,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezessete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura 17 de julho de 2018. Ordenadora de Despesas: **Katia Cristina de Souza Santos.**

Protocolo: 350669

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial: PP-041/2018-SELIC-PMM. Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Serviços de Provimento de Acesso à Internet, Banda Larga Dedicada, 20MB, destinados a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias. Situação: HOMOLOGADO. Fornecedor: G. F. S. Soluções Tecnológicas Ltda, valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Melgaço, 15 de agosto de 2018. **José Delcicley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 350670

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 9/2018-036/PMNI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, com sede na Rua Antonio Marrocos, 01, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.2612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2018-036/PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **OBJETO:** SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. **VENCEDOR: PRGNET LTDA - ME;** itens 01 (141.000,00) 02 (22.560,00) 03 (22.560,00) 04 (14.100,00) 05 (81.780,00) 06 (22.560,00).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 9/2018-042/PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, com sede na Rua Antonio Marrocos, 01, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.2612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2018-042/PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.

VENCEDOR: TOP LINE TURISMO LTDA - ME; itens 01 (146.850,00) 02 (73.425,000) 03 (48.950,00) 04 (19.580,00) 05 (48.950,00) NOVA IPIXUNA - PA, 16 de Agosto de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Protocolo: 350671

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-045/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO O RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 028/2018 DE 03/07/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180232 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP **VALOR TOTAL:** R\$ 415.034,92 (quatrocentos e quinze mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 14 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2018 **NOVA IPIXUNA - PA, 16 de Agosto de 2018**

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 1/2018-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO LEVE (TIPO PASSEIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180231 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de Agosto de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 350675

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2018-041/PMNI

Data de Abertura: 30 de Agosto de 2018 Horário: 09:00 objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA O USO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.

Nova Ipixuna - PA, 16 de Agosto de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 350673

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-045/PMNI.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO O RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 028/2018 DE 03/07/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 415.034,92(Quatrocentos e Quinze Mil, Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 14 de Agosto de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de Agosto de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Protocolo: 350672

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 - 02ª CHAMADA. Objeto: Registro de Preços Para Fornecimento de Refeicoes E Marmitas. Município de Novo Progresso - Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/08/2018 às 07:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - 02ª CHAMADA.** Objeto: Registro De Preços Para Materiais De Construção, Elétricos, Ferramentas E Outros. Município De Novo Progresso - Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/08/2018 às 08:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro**

Protocolo: 350676

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Expediente, visando o atendimento das Escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do PDDE. Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$: 34.927,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais); A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ R\$ 69.857,60 (Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 44.603,85 (Quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos); SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 43.032,48 (Quarenta e três mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Data da Homologação: 14/08/2018. **ISOMAR CASTRO BARROS - Prefeito de Óbidos e.e.**

Protocolo: 350677

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a data de Abertura referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002SEMOB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de

projetos executivos do prédio da Universidade Estadual do Pará, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 29/08/2018 às 09:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP – Bairro Beira rio II – Parauapebas, Estado do Pará, em razão de ainda haver impugnação/esclarecimentos pendentes de análise.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Agosto de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 350652

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180419**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-003SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: R. R. CRUZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Execução de serviços de melhorias no pátio do DMTT- Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 147.470,67 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2018 a 11 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2018

Protocolo: 350287

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-003SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 11:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de equipamentos elétricos para manutenção/reforma e melhorias em prédios públicos, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00 às 14:00h).

PARAUPEBAS - PA, 16 de Agosto de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 350716

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-004SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para LOCAÇÃO DE BARCO REBOCADOR PARA Balsa com capacidade de 25 TONELADAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00 às 14:00h).

PARAUPEBAS - PA, 16 de Agosto de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 350286

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D’ARCO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20180056 Origem: Concorrência Nº 3/2018-001FME Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Rv Prestação de Serviços LTDA, CNPJ 12.109.281/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução

de serviços de reforma e ampliação da EMEF - Paulo Hannemann - conforme termo de convênio nº 210/2018-SEDUC, Processo nº 1197581/2018, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Município Pau D’arco/Pa, em conformidade com as especificações técnicas contidas nos anexos deste edital Valor Total: R\$ 2.812.330,47 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Programa de Trabalho: “SEDUC”; Fonte: 030200; Produto:3008; Ação: 247887; Funcional/Programática: 16.101.12.122.1416. Projeto/Atividade: 7604; Natureza da despesa 4440.42 // Exercício 2018 Projeto 1515.123610003.1.021 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 300 dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2018.

Protocolo: 350679

PARTICULARES

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A

CNPJ 12.056.600/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Santa Maria das Barreiras/PA - SEMMARH, a Licença Ambiental para a atividade de Pesquisa Mineral, sem Lavra Experimental a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração de RCA/PCA (Relatório de Controle Ambiental / Plano de Controle Ambiental), que se encontram devidamente protocolados na SEMMARH. Protocolo SEMMARH nº SMB 180009741

Protocolo: 350685

PURINORTE LTDA

Cnpj.00970448/0001-38 comunicação de extravio das notas fiscais serie (D) de nº 3.651 a 3.700 conforme AIDF 539535-6 foi extraviada conforme B.O 00029/2018.1049132.

Protocolo: 350257

EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2018,
DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos/PA, o Sr. José Carlos Silva de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do concurso público para provimento de cargos para o quadro efetivo de nível fundamental, médio e superior da Câmara Municipal de Óbidos/PA.

O Concurso Público será organizado e executado pela INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP, sob sua total responsabilidade, ficando as contratações condicionadas à disponibilidade orçamentária-financeira da Câmara Municipal de Óbidos/PA. O período das inscrições iniciará no dia 17 de agosto de 2018, com encerramento no dia 24 de setembro de 2018. O Edital Completo, Anexos e o Cronograma do Concurso Público estão disponíveis no site da banca organizadora do concurso: www.paconcursos.com.br.

Protocolo: 350713

A CRB TERRAPLENAGEM LTDA

Recebeu da SEMMAT/PMB a LO nº 140/2018, para a atividade de extração de saibro, na Rod. Augusto Meira Filho, Km 05, Centro, Benevides/PA. Proc. 081/2018-1.

Protocolo: 350705

**INFORMAMOS O EXTRAVIO DE UM BLOCO
DE NOTAS DE VENDA AO CONSUMIDOR**

Série D, com numeração iniciando no número 151 e indo até o número 200, pertencente a empresa CLUBE DA INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.301/0001-81, como sede à Av. João Paulo II, 684 - Bairro do Marco, Belém-Pa.

Protocolo: 350709

FRANCISCO LOPES FREIRE EIRELI - EPP,

CNPJ: 29.228.792/0001-38 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA/ABAETETUBA/PA a Licença de Operação - LO nº 015/2018, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, endereço Rua Siqueira Mendes, nº1955, Bairro São José - Abaetetuba-PA.

Protocolo: 350689

PEDIDO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GUARA ACQUA PARK LTDA ME, com CNPJ/MF nº 10.638.730/0001-76 torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/ SANTA IZABEL DO PARÁ para PARQUE TEMÁTICO/DIVERSÃO com o endereço ROD BR 316 - KM 52, S/N, BAIRRO ZONA RURAL através do processo Nº 18/2017, e lhe foi concedida a L.O de Nº 053/2018.

Protocolo: 350697

SEBASTIANA FERREIRA LIMA DA SILVA
Portadora do CPF 133.117.27-15, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA, LAR 13013/2018 e AUTEF 273189/2018, conforme processo 2017/36206.

Protocolo: 350701

A empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA
Com CNPJ 04.319.889/0001-25, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de licença de operação, sob prot. nº 38538/2018, para atividade terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado na Rod. PA 483, nº 98, km 07, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 350706

SAMUEL M. DE FREITAS - EIRELI
CPF/CNPJ: 63.830.806/0001-27 sito à Rodovia Transamazônica KM 01, S/N Bairro Distrito de Mirirituba em Itaituba - PA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Operação (L.O.), para a atividade de Pátio de Triagem de Caminhões, sob o protocolo de nº 2018/36375 na data 01/08/2018.

Protocolo: 350686

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ nº 22.949.911/0001-00 | NIRE nº 15.3.0001560-0 EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 08:00 h, DO DIA 27.04.2017, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.
Quorum: mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. Mesa: Hisbello de Andrade Lima Neto (Presidente); Osvaldo Scalzo Júnior (Secretário). Deliberações: 1) Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016; 2) Destinação do resultado pertinente ao exercício social de 2016; 3) Eleição da diretoria, com mandato até a AGO de 2018; 4) Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento: na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000528461, em 13/07/2017. Observação: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata.

Hisbello de Andrade Lima Neto - Presidente

Protocolo: 350690

JORGE VICTOR CARVALHO EIRELI- EPP
CNPJ: 29.228.827/0001-39 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA/ABAETETUBA/ PA a Licença de Instalação - LI nº 007/2018, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, endereço Rua Lauro Sodré, n/s, Bairro Centro - Abaetetuba-PA.

Protocolo: 350694

DA COSTA E BEZERRA LTDA - ME,
CNPJ: 20.031.733\0001-09,NOVO PROGRESSO\PA TORNA - SE PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA\NP A LO nº064\2018, PROCESSO nº 252\2018.

Protocolo: 350702

U GUAZU AGROPECUÁRIA S/A ("SOCIEDADE")
CNPJ/MF Nº 83.658.963/0001-04 NIRE 15300016592 Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Data 16/03/2018, às 10 horas, na sede da Sociedade, situada na Rodovia PA 125, Km 48, s/n, Zona Rural, município de Paragominas, Estado do Pará. Presença: acionistas representando a totalidade do Capital Social. Convocação: O Sr. Presidente do Conselho de Administração Sr. Alfredo Manoel Fernandes Filho, informou que a convocação foi feita através de carta convite datada de 07/03/2018. Mesa: Presidente Sr. Alfredo Manoel Fernandes Filho, Presidente do Conselho de Administração que convidou o Sr. Moacir Dias da Silva Júnior para secretaria-lo. Deliberações: Os acionistas decidiram e votaram por unanimidade o que segue: 1) Ratificação da extinção do Capital Autorizado e das ações preferenciais da Sociedade; 2) Ratificação do valor do Capital da Sociedade; 3) Extinção do Conselho de Administração da Sociedade, por tempo indeterminado; 4) Poderes de Representação de Sociedade; 5) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Sociedade em razão das mudanças introduzidas; 6) Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o triênio março 2018 a fevereiro de 2021; 7) Fica aprovado pró-

labore da Diretoria Executiva em três salários mínimos mensais pra cada diretor; com a aprovação da extinção do Conselho de Administração, a eleição da Diretoria Executiva passa a ser de competência da Assembleia Geral. Foram eleitos para Diretoria Executiva a acionista Cynthia Kfourri Fernandes Dias, eleita para Diretora Presidente e o acionista Alfredo Manoel Fernandes Filho, eleito para Diretor Administrativo e Financeiro, ambos brasileiros e pecuaristas. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Certifico o arquivamento deste documento em 01/08/2018 sob o nº 20000573212.

Protocolo: 350712

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO
A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Vicinal Km 180 Norte (ID. URU05), localizadas no Município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 350704

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ nº 22.949.911/0001-00 | NIRE nº 15.3.0001560-0 EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 14:00 h, DO DIA 28.05.2018, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.
Quorum: mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. Mesa: Hisbello de Andrade Lima Neto (Presidente); Osvaldo Scalzo Júnior (Secretário). Deliberações: 1) Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 2017; 2) Destinação do resultado da Companhia, pertinente ao exercício social de 2017; 3) Eleição da diretoria até a AGO de 2019, Diretor Superintendente: Hisbello de Andrade Lima Neto; Diretor Executivo: Osvaldo Scalzo Júnior. 4) Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento: na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000568657, em 25/06/2018. Observação: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. **Hisbello de Andrade Lima Neto - Presidente**

Protocolo: 350692

F W AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME, 03.274.715/0001-20, TV IRMÃ AMATA, 800, PLANALTO, MONTE ALEGRE-PA, TORNA PÚBLICO QUE DEU ENTRADA NA SEMAS O PEDIDO DE LO ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE Nº 2018/37841 PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PROTUDOS PERIGOSOS VIA RODOVIÁRIA

Protocolo: 350696

A DE SANTI CASTANHEIRO
CNPJ: 08.653.009\0001-03, Novo Progresso\PA, Torna-se publico que recebeu da SEMMA\NP A LI nº735, protocolo n735\18.

Protocolo: 350700

JR COMERCIAL LTDA-POSTO CASÇÃO
CNPJ 22.955.868/0001-88 Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 11168/2018 com validade até 16/07/23 p/ transporte rodoviário de produtos perigosos em Tucuruí/PA.

Protocolo: 350707

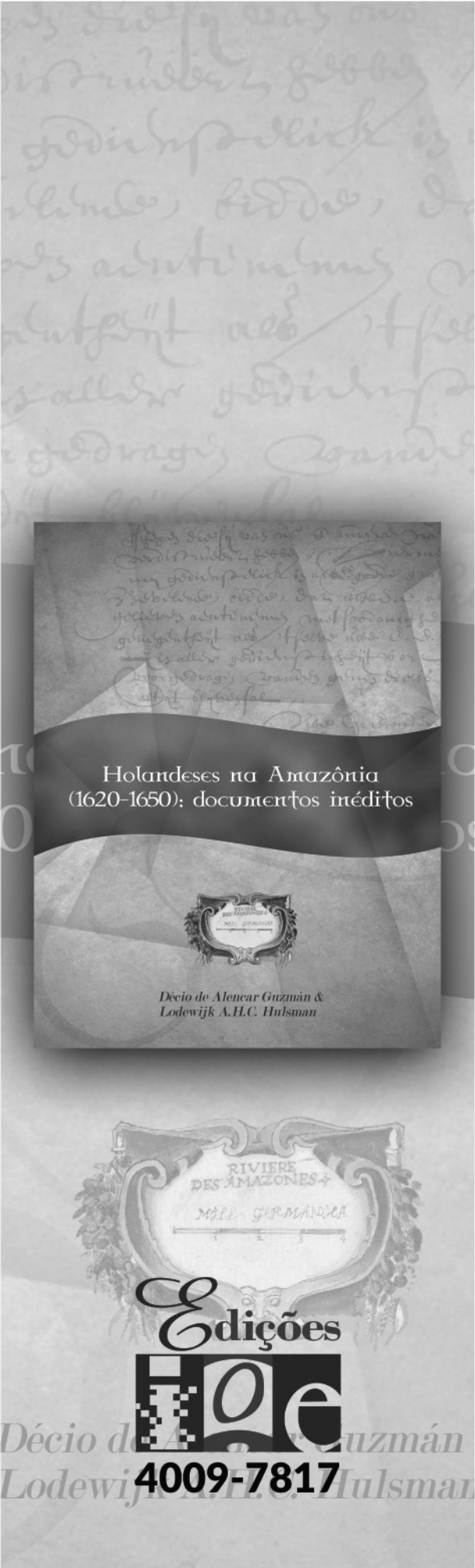
HIDRO FRANCHISING LTDA
Recebeu da SEMAS/PA, LO nº 11230/2018 com validade até 15/07/2023, localizado no Bairro da Pedreira, Belém/PA.

Protocolo: 350699

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ nº 22.949.911/0001-00 | NIRE nº 15.3.0001560-0 EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 08:00 h, DO DIA 27.05.2016 NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA.
Quorum: mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. Mesa: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte (Presidente); Hisbello de Andrade Lima Neto (Secretário). Deliberações: 1) Aprovação sem reservas dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2015; 2) Destinação do resultado do exercício social de 2015; 3) Eleição da diretoria com mandato até a AGO de 2017; e 4) Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento: na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000481905, em 01/07/2016. Observação: Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata.

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente

Protocolo: 350691



Caderno Especial

ANO CXXVIII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.681

SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.757, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
IV - as normas para monitoramento e avaliação dos programas de governo;
V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
VII - a política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
VIII - as disposições finais desta Lei.
Parágrafo único. Integram o presente os seguintes anexos:
Anexo I - Metas Programáticas da Administração Pública Estadual;
Anexo II - Riscos Fiscais;
Anexo III - Metas Fiscais;
Anexo IV - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;
Anexo V - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo Por Poder e Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2019, são as definidas nos anexos desta lei e na Lei nº 8.335 de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2016-2019, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.586, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, para o período 2018-2019, alinhadas com o macro-objetivo de governo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio do desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes:
I - Promoção da Produção Sustentável;
II - Promoção da Inclusão Social;
III - Agregação de Valor à Produção através do Conhecimento;
IV - Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
V - Promoção à Articulação Político Institucional e Desconcentração do Governo.
Parágrafo único. As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades.
Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e sua aprovação serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo III desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;
II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/11, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos participativos e através das audiências públicas, permitindo amplo acesso da sociedade;
III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;
IV - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa;
V - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional, considerando o perfil socioeconômico de cada região de integração, suas potencialidades e carências, garantindo sua diversidade, visando o desenvolvimento incluyente e sustentável;
VI - fortalecer a integração regional com políticas públicas a serem implementadas em cada região do Estado, valorizando a identidade social existente;
VII - promover o acesso universal aos serviços públicos, especialmente nos setores de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e justiça; aprimorar a rede protetora da infância e da adolescência, com ênfase na promoção de políticas continuadas, voltadas à população de baixa renda, que fortaleçam e qualifiquem as instituições afins;
VIII - potencializar a prevenção dos crimes agro-ambientais, com a implantação de política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
IX - assegurar a implementação de políticas educacionais, promovendo campanhas de conscientização de combate às drogas e à violência;
X - priorizar as regiões com os maiores índices de pobreza e desigualdade social, garantindo o acesso da população às políticas públicas estaduais, tendo como indicativo o Mapa de Exclusão Social, instituído pela Lei nº 6.836, de 2006, alterada pela Lei nº 8.327, de 2015;
XI - assegurar o cumprimento dos direitos de cidadania, direitos humanos, incluindo a adoção e articulação de medidas que possibilitem garantir a proteção de pessoas que estejam em situação de risco ou ameaça em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos, direitos da infância e da adolescência e da integridade da mulher, do idoso e da diversidade de gênero;
XII - promover e fortalecer o desenvolvimento rural, da pesca, aquicultura e agricultura familiar, visando identificar e apoiar as economias locais;
XIII - promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, assim como a assistência e a segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;
XIV - garantir a qualidade do ensino no Estado do Pará, por meio do aperfeiçoamento da política estadual de educação, com a implementação efetiva do plano estadual de educação, capaz de melhorar as condições de vida e de trabalho dos profissionais da área;

XV - implementar um sistema estadual gerador de oportunidades de emprego, trabalho e renda, visando a inserção e reinserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional, por meio de cursos profissionalizantes, através de parcerias com as entidades civis, promovendo a redução da informalidade e o fim de práticas socialmente injustas;
XVI - implementar ações para reduzir a violência e a criminalidade, aumentando desta forma a segurança da população;
XVII - assegurar a implementação das propostas formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas e dos meios disponibilizados via *internet*;
XVIII - fortalecer o sistema de justiça, para proporcionar o efetivo exercício dos direitos individuais e coletivos da população, garantindo especialmente, recursos para melhoria na infraestrutura;
XIX - articulação e apoio aos municípios paraenses nas políticas públicas de mobilidade urbana e rural;
XX - combater efetivamente o tráfico de seres humanos;
XXI - combater efetivamente o trabalho escravo em todo o Estado do Pará;
XXII - implementar políticas públicas de juventude, visando a promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
XXIII fortalecer ações inclusivas em ambientes de assentamento agrário;
XXIV - Garantir o fortalecimento de ações inclusivas a população com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo assim, educação inclusiva, melhoria das condições de acessibilidade e ampliação do acesso ao Sistema de Saúde, criando, inclusive Centros de Reabilitação Integral para crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e na respectiva lei, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e/ou operações especiais.
§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;
IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2016 - 2019;
V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União - 20;

II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;

V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal -32;

VI - Transferências a Municípios - 40;

VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;

VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;

XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

XIV - Transferências ao Exterior - 80;

XV - Aplicações Diretas - 90;

XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XVII - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização - 92;

XVIII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva lei, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência, de que trata o art. 25 desta Lei.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 7º A Reserva de Contingência, prevista no art. 25 desta Lei, será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6).

VIII - recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).

§ 9º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2019 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

I - recursos do Tesouro - exercício corrente - 1;

II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;

III - recursos do Tesouro - exercícios anteriores - 3;

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;

V - recursos condicionados - 9.

§ 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a respectiva lei, deverá discriminar as transferências a consórcio público, quanto à natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, devendo o consórcio público prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária, no prazo de trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo.

§ 12. O Poder Executivo deverá encaminhar como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 7º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente e obrigatoriamente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo, conforme § 6º do art, 27, da Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016, que altera o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 8º São Receitas do Orçamento Fiscal:

I - Receitas Tributárias;

II - Receitas de Contribuições;

III - Receita Patrimonial;

IV - Receita Agropecuária;

V - Receita Industrial;

VI - Receitas de Serviços;

VII - Transferências Correntes;

VIII - Outras Receitas Correntes;

IX - Operações de Crédito;

X - Alienação de Bens;

XI - Amortização de Empréstimos;

XII - Transferências de Capital;

XIII - Outras Receitas de Capital.

Art. 9º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;

IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 10. O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta

ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 11. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:

I - geradas pela Empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;

IV - de outras origens.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio alimentação ou refeição, auxílio fardamento, auxílio moradia, auxílio transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,

discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;

V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;

VII - discriminação da legislação da receita;

VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;

IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204, da Constituição Estadual;

X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa;

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 14. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2019 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e fluutuante do Estado;

d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2019;

e) capacidade de endividamento do Estado.

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;

c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

e) relação das obras em execução em 2018 e que tenham previsão de continuidade em 2019, bem como, o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;

f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019 devem ser encaminhados, à Assembleia Legislativa, por meio impresso e digital (PDF), e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS
ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Na elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2019, bem como na sua execução, deverá ser observado o princípio da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada a participação da sociedade, mediante audiências públicas nas regiões de integração do Estado do Pará, amplamente divulgadas e incentivadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da *internet*:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre;

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como, a Lei Orçamentária Anual (LOA);

d) a cada mês, a listagem de todas as despesas com publicidade, com seus respectivos objetivos.

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Portarias da STN.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, a estimativa da receita para o exercício de 2019, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN).

§ 3º As audiências públicas de que trata o caput deste artigo serão divulgadas, com antecedência mínima de trinta dias das respectivas datas de realização, devendo garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada, que terão direito à réplica e a requerer informações mais detalhadas sobre o orçamento, que serão fornecidas no prazo máximo de sessenta dias.

§ 4º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no parágrafo anterior, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constante do Anexo III desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da audiência.

§ 6º A proposta orçamentária da Assembleia Legislativa, de que trata o § 2º deste artigo, será encaminhada à SEPLAN, após aprovação em sessão plenária e concretizada através de decreto legislativo.

§ 7º A transparência e a participação de que trata o caput deste artigo, serão asseguradas com a realização de audiências públicas regionais, com convocação a todos os setores sociais e, ainda, mediante a liberação de informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos.

§ 8º Os relatórios de que trata o § 5º deste artigo, deverão ser encaminhados em meio impresso e digital.

Art. 16. A proposta orçamentária para o exercício de 2019 será elaborada tendo como parâmetros de referência:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2. projeção do PIB Estadual.

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

e) a realização da receita no exercício em curso.

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo que corresponderá a variação disposta na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV;

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea “a”, deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2019, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzida as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Ficam estabelecidos os limites de gastos com pessoal, calculados com base no art. 20, inciso II e § 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos seguintes percentuais:

I - 48,60% (quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos por cento) para o Poder Executivo;

II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

a) 5,92% (Cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) para o Tribunal de Justiça;

b) 0,08% (oito centésimos por cento) para a Justiça Militar do Estado do Pará.

III - 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) para o Poder Legislativo;

a) 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

b) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

c) 0,17% (dezessete centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

d) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

e) 0,10% (dez centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - 2% (Dois por cento) para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 18. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá proceder a retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP sobre a receita do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes, deverão repassar o valor correspondente ao PASEP, incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 de cada mês.

Art. 19. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 20. As receitas de aplicações do Poder Judiciário, resguardadas as de caráter previdenciário, não poderão ser utilizadas para o financiamento da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 21. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico financeiro, ultrapasse o exercício de 2018;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

§ 3º É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 22. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual, mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão competente;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no SIAFEM, ou outros sistemas que vierem a substituí-los;

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art.19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 8% (oito por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta e um mil) a 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 12% (doze por cento) a 20% (vinte por cento) para os demais.

Art. 23. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins lucrativos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções e material, bens ou serviços de distribuição gratuita. § 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, observados os arts. 16 e 17 da Lei nº 4.210, de 17 de março de 1964 e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - subvenções econômicas: despesas orçamentárias autorizadas por lei específica a pessoas jurídicas, observados os arts. 18 e 19, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como, livros didáticos, medicamentos, equipamentos de acessibilidade, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal, social e/ou socioambiental, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 24. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo anterior, serão realizadas

somente com entidades privadas sem fins lucrativos e de interesse social, que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público ou povos tradicionais, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca, à aquicultura, à apicultura, à economia solidária, ao cooperativismo, à agricultura familiar e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda, promovam cursos profissionalizantes de capacitação e qualificação profissional, ou de apoio à economia solidária e ao empreendedorismo rural e sustentável;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, de infraestrutura, de agropecuária, de meio ambiente e de assistência social, formados exclusivamente por entes públicos legalmente constituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, para vários setores, em especial os que visem ao desenvolvimento e à implantação de empreendimentos de geração e distribuição de fontes alternativas de energia, promoção do reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos, para a obtenção de um meio ambiente sustentável;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2016 - 2019;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil;

X - desenvolvam programas e projetos voltados à juventude, ao idoso, e a reciclagem de materiais.

Parágrafo único. As entidades previstas no caput deste artigo terão que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos dois anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996.

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2019 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do RPPS, do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como, a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS serão identificadas nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 26. As contribuições dos patrocinadores referentes ao Poder Executivo e uma vez formalizada a adesão dos Poderes Legislativo

e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes ao Regime de Previdência Complementar, deverão ser consignadas em operações especiais próprias no orçamento de cada órgão.

Art. 27. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 28. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria Geral do Estado, até 15 de julho de 2018, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2018, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à SEPLAN no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 29. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ficam condicionados às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 30. A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência, em conformidade com o estabelecido no inciso V, do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes, ativos e inativos, aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento e o estudo Atuarial nos Fundos Previdenciários, onde se avaliará a real necessidade da majoração requerida.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao IGEPREV, até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando pelo menos:

- I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II - matrícula e outros dados funcionais;
- III - remuneração de contribuição;
- IV - valores mensais da contribuição do segurado;
- V - valores mensais da contribuição do órgão.

§ 4º É vedado o aumento dos valores dos benefícios previdenciários ou inclusão de novas parcelas em sua composição, sem a deliberação do Conselho Estadual de Previdência, conforme Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 5º Aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes a execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações alocadas no IGEPREV.

Art. 31. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 32. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 33. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 34. Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 deverá ser observado, no que couber, o que dispõe a Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará.

Seção II
Das Vedações

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

- I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondition o sigilo;
- III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;
- V - para pagamento de entidades de previdência complementar, salvo na condição de patrocinador;
- VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetua-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, bem como para as Organizações Sociais sem fins lucrativos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo, o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção III
Da Descentralização dos Créditos

Art. 36. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

Art. 37. Os órgãos da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Execução Descentralizada, estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do SEO, para efeito de liberação da quota orçamentária pela SEPLAN. Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os Fundos Estaduais, o IGEPREV, no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores e, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como os órgãos constitucionais independentes e a Defensoria Pública, no caso do destaque para a Secretaria da Fazenda, a fim de atender o recolhimento do PASEP.

Seção IV
Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 38. As propostas de emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual de 2019, deverão respeitar o art. 205, § 2º da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as emendas impositivas, relativas a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que:

- I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

- a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;
- b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;
- c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão;
- d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;
- e) recursos de operações de crédito internas e externas.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Art. 39. O Poder Executivo disponibilizará à Assembleia Legislativa, quando do envio da proposta orçamentária, planilha de Custos Médios, dos equipamentos e das obras usualmente realizadas pela Administração Estadual.

Seção V
Da Execução

Art. 40. A execução orçamentária e financeira será registrada integralmente no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), Sistema de Execução Orçamentária (SEO), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e obrigatoriamente no SIAFEM, conforme § 6º do art. 27, da Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016, que altera o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização dos Sistemas GP Pará, SEO, SIMAS ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 2º Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao SIAFEM, GP Pará, SIMAS e outros que vierem a substituí-los.

Art. 41. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

- I - receita – no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;
- II - despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a) folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
 - b) fornecimento de material – na data da entrega;
 - c) prestação de serviço – na data da realização;
 - d) obra – na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda, a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos de que trata o § 1º art. 17 desta Lei.

Art. 42. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2019, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tombado pelo órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do SIMAS ou outro sistema que vier a

substituí-lo.

Art. 43. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 44. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no *caput* deste artigo e suas alterações serão de responsabilidade da SEPLAN, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no *caput* deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da SEPLAN.

§ 6º Cabe aos Poderes Judiciários e Legislativo, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, a disponibilização mensal no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada poder ou órgão.

Art. 45. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e

da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 46. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2019.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão registradas no SEO e no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-los, pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 48. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema GP Pará ou outro sistema que vier a substituí-lo, de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do PPA 2016 - 2019.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 49. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 50. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à SEPLAN por meio do SEO ou outro sistema que vier a substituí-lo, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro, novembro e dezembro.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como excepcionais, desastres socioambientais e/ou situação de calamidade pública, novas obrigações legais, bem como, as provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação.

§ 3º O reconhecimento das situações excepcionais previstas no § 2, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento.

§ 4º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à SEPLAN por meio do SEO ou outro sistema que vier a substituí-lo e autorizadas na forma do *caput* deste artigo.

§ 5º As alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por atos de seus representantes.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 51. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2016 - 2019, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema GP-Pará ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação das metas regionalizadas, das ações e dos indicadores dos programas de governo, cabendo à SEPLAN a administração do sistema.

§ 2º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, a inserção das informações referentes às metas físicas das ações de governo, bem como, outras informações gerenciais que possam subsidiar a tomada de decisão e o processo de monitoramento e avaliação, no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 3º A não execução ou não cumprimento das metas estabelecidas deve ser justificada no espaço destinado às informações qualitativas no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 4º A coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo de informações sobre as ações e programas de governo executados pela Administração Estadual no Sistema GP Pará são atribuições de servidores designados por ato legal pelos gestores dos órgãos.

§ 5º O descumprimento do disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo acarretará ao titular do órgão ou entidade e aos servidores designados as responsabilizações aplicáveis na legislação vigente por não observância de dever legal.

§ 6º Compete à SEPLAN o monitoramento das informações inseridas no Sistema GP Pará, bem como, a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do PPA 2016 - 2019.

§ 7º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão concedente proceder ao registro do mesmo em campo específico do GP Pará, cabendo ao órgão destinatário inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 52. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o *caput* do artigo anterior serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da SEPLAN, com a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores de processo dos programas.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão encaminhar à SEPLAN, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

Art. 53. As empresas estaduais integrantes do Orçamento de Investimentos deverão registrar mensalmente no GP Pará, as metas físicas e informações qualitativas referentes aos programas e ações sob sua responsabilidade, por servidores designados por ato legal dos gestores dos órgãos.

Parágrafo único. As informações sobre a execução financeira dos programas e ações de responsabilidade das empresas, que trata o *caput* deste artigo, deverão ser encaminhadas à SEPLAN, ao final de cada quadrimestre, e, ao final do exercício, relatório contendo os principais resultados alcançados, na forma e conteúdo a ser definido pela SEPLAN e que deverá compor o relatório de avaliação dos programas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO
COM PESSOAL

Art. 54. No exercício financeiro de 2019 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, apurada na forma do art. 19, inciso II, e das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 55. Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 56. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como, os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e SEPLAN, com a análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como, ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo no âmbito do

Poder Executivo, caberá à SEAD e ao IGEPREV.

Art. 59. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na *internet*, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo - Anexo V, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à SEAD.

Art. 60. Ficam autorizadas as despesas previstas no inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2019.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 61. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

a) benefícios e incentivos fiscais;

b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;

d) tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 63. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2019.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 64. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do PIB, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento sustentáveis visando compatibilizar o aumento da produtividade com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;

III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, com vistas a fortalecer o capital humano e os agentes econômicos;

IV - instituir um modelo de desenvolvimento integrado com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado (ZEE);

V - ampliar a competitividade da indústria local, promovendo benefícios ao desenvolvimento industrial e políticas de incentivo à desburocratização às novas indústrias, tendo como princípios a sustentabilidade social e econômica e respeito à legislação ambiental, visando a proteção e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, implementando incentivos fiscais para o aumento das parcerias, garantindo preferencialmente, a utilização da mão de obra de cada região nas respectivas parcerias, fomentando a economia do Estado;

VI - implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, do cooperativismo, dos empreendimentos da economia solidária, economia criativa, do terceiro setor, da parceria público privada, do artesanato, da cultura e do esporte, a fim de incrementar a competitividade e atrair novos investimentos, proporcionando o fortalecimento destas instituições, permitindo linhas de crédito, para elaboração de projetos sociais com estas atividades, desburocratizando as licenças para abertura de novas empresas;

VII - instituir políticas ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará, preservando as características regionais e os povos tradicionais, reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade;

VIII - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, visando novos investimentos;

IX - promover o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades minerais;

X - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará;

XI - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência, conforme dispõe a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

XII - Fortalecer o processo de expansão do setor agropecuário, agroextrativista, do turismo sustentável, piscicultura, aquicultura, atividades de confinamento e engorda de boi, peixes, aves e outros, incentivando a produtividade e a competitividade em bases sustentáveis;

XIII - fortalecer a expansão do setor da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e a agricultura nas suas diversas técnicas de criação, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis;

XIV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico - ZEE, do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;

XV - fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APL) existentes e estimular a criação de novos, com o objetivo de gerar trabalho, emprego e renda por meio da inclusão social e da dinamização produtiva de forma sustentável;

XVI - fomentar a implantação de cadeias produtivas de transformação, distribuição e comercialização dos recursos naturais, com objetivo de agregar valor e gerar emprego e renda no território paraense;

XVII - identificar projetos estruturantes que eliminem entraves nas cadeias produtivas priorizadas, de acordo com as potencialidades locais e com os objetivos estratégicos do Estado;

XVIII - estimular a criação e diversificação de produtos paraenses com base na inovação e transferência tecnológica, objetivando a melhoria da qualidade e competitividade, com foco nos mercados nacional e internacional;

XIX - estimular a recuperação de áreas de produção degradadas;

XX - promover políticas de atração de investimentos;

XXI - apoiar o desenvolvimento e a implantação de fontes alternativas de energia para suprir ou subsidiar, com vantagens competitivas e ambientais, as fontes atualmente empregadas pelo setor produtivo;

XXII - apoiar o fortalecimento de projetos sustentáveis de produção de biodiesel, a partir da produção do óleo de palma e demais matérias-primas oleaginosas;

XXIII - estimular as vantagens do associativismo econômico com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;

XXIV - estimular a expedição de certificação de produtos orgânicos;

XXV - consolidar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e Indígenas;

XXVI - promover política estadual de comércio e serviços que incremente a competitividade do setor e a geração de emprego e renda;

XXVII - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado;

XXVIII - fomentar o estabelecimento de padrões de qualidade dos empreendimentos e serviços dos destinos turísticos para a promoção do Estado do Pará;

XXIX - promover ações e planos estratégicos com vista à geração de energia renovável e de baixo impacto, conservação de energia e eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentável para o aumento da oferta;

XXX - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas;

XXXI - estimular o uso de fontes alternativas de água;

XXXII - acompanhar o processo de concessão ou aquisição de áreas por empresas de capital estrangeiro para extração mineral;

XXXIII - estruturar o mercado para produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar e orgânicos;

XXXIV - criar a política estadual de incentivo à produção de chocolate no Estado do Pará;

XXXV - institui a política de incentivo ao cultivo do feijão no Estado do Pará;

XXXVI - desenvolvimento de Atividades de Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social;

XXXVII - implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - CREDCIDADÃO;

III - BANPARÁ Comunidade;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

V - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VI - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);

VII - Fundo de Apoio à Cacaicultura do Estado do Pará (FUNCACAU);

VIII - Programa Pará Rural de Redução da Pobreza (PARARURAL);

IX - Fundo de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Art. 66. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2018, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 67. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente à SEPLAN.

Art. 68. A criação de fundos especiais deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

I - previsão das receitas específicas que o comporão;

II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo;

III - vinculação a órgão da administração pública;

§ 1º A gestão dos recursos de fundos públicos deverá observar, no que couber, o que dispõe a Lei nº 8.602, de 11 de janeiro de 2018, que institui a Política Estadual de Socioeconomia do Estado do Pará.

§ 2º Fica vedada a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal.

Art. 69. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 70. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado

ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 71. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da administração pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela SEPLAN e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).

Art. 72. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, as quais serão aplicáveis, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional destes.

Art. 73. Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da SEFA.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no *caput* deste artigo.

Art. 74. Em atendimento ao art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2019, bem como, as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo II – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Entidades da Administração Indireta, encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria Geral do Estado, os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal decorrentes de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LDO 2019
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

PODER EXECUTIVO				Quantidade
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida				
Agricultura Familiar	Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER	Unidade de ATER Adequada	Un	13
	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	Produtor Familiar Atendido	Un	3.683
	Apoio a Unidades Familiares de Produção Agropecuária com Serviços de ATER	Família Assistida	Un	36.154
	Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar	Organização Assistida	Un	377
	Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais	Município Atendido	Un	41
Agropecuária e Pesca	Apoio à Eventos Agropecuários	Evento Apoiado	Un	26
	Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura	Evento Apoiado	Un	53
	Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura	Empreendimento Apoiado	Un	2
	Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários	Vistoria Realizada	Un	422
	Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor Atendido	Un	8.509
	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	32.145
	Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Propriedade Inspeccionada	Un	707
	Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Inspeccionada	Un	19.059
	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	Produção Comercializada	T	54.000
	Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Inspeção Realizada	Un	87.419
	Fomento à Pesca e Aquicultura	Pescador/Aquicultor Apoiado	Un	2.149
	Promoção da Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	1.877
	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	Espaço Revitalizado	Un	5
	Vacinação do Rebanho Pecuario	Rebanho Vacinado	Prc	100
Cidadania e Direitos Humanos	Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	Evento Realizado	Un	10
	Apoio à Redução do Sub-registro Civil de Nascimento	Registro Emitido	Un	165.415
	Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	Município Atendido	Un	43
	Apoio às Ações Direcionadas à População LGBT	Evento Realizado	Un	11
	Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	Conselho Apoiado	Un	10
	Articulação para Ações de Cidadania	Projeto Realizado	Un	13
	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	Custodiado Assistido	Un	11.946
	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	Unidade Mantida	Un	11
	Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado	Pessoa Atendida	Un	8.788
	Capacitação dos Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e Outras Drogas	Pessoa Capacitada	Un	1.380
	Construção de Escolas em Comunidades Indígenas e Quilombolas	Escola Construída	Un	10
	Emissão de Identidade Civil	Documento Emitido	Un	547.500
	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo	Pessoa Capacitada	Un	17
	Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	1.380.040
	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para Garantia dos Direitos do Consumidor	Fiscalização Realizada	Un	62.725
	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover	Plano Implantado	Un	12
	Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas	Ação Gerenciada	Un	14
	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Município Apoiado	Un	42
	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD	Pessoa Atendida	Un	71.041
	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	Programa Implementado	Un	2
	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	Rede Monitorada	Prc	100
	Promoção da Educação sobre Drogas	Ação Educativa Realizada	Un	13
	Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Rede Monitorada	Un	2
	PROPAZ Cidadania	Pessoa Atendida	Un	18.000
	PROPAZ Escola	Aluno Atendido	Un	5.300
	Pró-Paz Juventude	Jovem Atendido	Un	2.800
	PROPAZ nos Bairros	Pessoa Atendida	Un	7.500
Cidadania e Direitos Humanos	Realização das Atividades da Fábrica Esperança	Egresso Assistido	Un	240
	Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais	Pessoa Atendida	Un	1.488
	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	Atendimento Realizado	Un	52.301
Ciência, Tecnologia e Inovação	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Bolsa Concedida	Un	739
	Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento Apoiado	Un	146
	Gestão e Fomento de Projetos, Redes de Pesquisa e Políticas Regionais de Inovação	Projeto Apoiado	Un	31
	Implantação e Consolidação de Sistemas e Ambientes de Inovação	Infraestrutura Implantada	Un	15
	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	Projeto de Pesquisa Apoiado	Un	82
	Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais	Estudo Divulgado	Un	111
Cultura	Apoio às Manifestações Culturais	Manifestação Cultural Apoiada	Un	56
	Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo	Acervo Processado	Un	105.282
	Difusão Cultural	Evento Cultural Difundido	Un	21
	Fomento à Leitura	Pessoa Atendida	Un	743.194
	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	Un	6
	Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer	Pessoa Atendida	Un	35.000
	Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado	Termo de Cooperação Efetivado	Un	10
	Gestão de Acervo Museológico	Museu Atendido	Un	10
	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Gerido	Un	15

Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	Sistema Digital Implantado	Un	2
Implantação do Parque Ambiental do Utinga	Parque Implantado	Prc	25
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca Atendida	Un	15
Incentivo à Cultura	Pessoa Atendida	Un	8.895
Preservação de Espaços Culturais	Espaço Preservado	Un	11
Produção de Edições Culturais	Edição Produzida	Un	3
Qualificação de Agentes Culturais	Pessoa Qualificada	Un	9.363
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	Patrimônio Cultural Reabilitado	Un	25.000
Realização de Ações de Educação não Formal	Pessoa Atendida	Un	14.096
Realização de Eventos Culturais	Pessoa Atendida	Un	151.063
Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	Un	1
Direitos Socioassistenciais			
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	Idoso Beneficiado	Un	60
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil	Pessoa Beneficiada	Un	171
Apoio a Organismos de Controle Social	Organismo Apoiado	Un	5
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	Família Atendida	Un	1.720
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais	Município Atendido	Un	142
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial	Organização Apoiada	Un	2
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	Egresso Atendido	Un	70
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	700
Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	932
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	835
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	170
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISOAN	Pessoa Capacitada	Un	3.074
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial	Município Cofinanciado	Un	128
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária	Pessoa Beneficiada	Un	2.543
Direitos Socioassistenciais			
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa Atendida	Un	412
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	3
Implementação de Ações da Alta Complexidade	Pessoa Atendida	Un	595
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	375
Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipamento Público Implementado	Un	2
Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social	Relatório Gerado	Un	3
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Readequada	Un	3
Realização de Monitoramento, Vigilância Social e Gestão do Trabalho	Município Apoiado	Un	424
Educação Básica			
Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Ampliada	Un	29
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	Pessoa Alfabetizada	Un	97.541
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral	Aluno Atendido	Un	30.375
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	Pessoa Capacitada	Un	820
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios	Município Apoiado	Un	17
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	Projeto Apoiado	Un	1
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação	Professor Beneficiado	Un	46
Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	Un	26
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa	Unidade Atendida	Un	2
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica	Professor Capacitado	Un	6.256
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena	Professor Formado	Un	40
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Un	74.255
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	Professor Beneficiado	Un	25.590
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade	Instituição Envolvida	Un	1
Implementação da Alimentação Escolar	Aluno Atendido	Un	261.514
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola	Avaliação Realizada	Un	144
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	Pessoa Atendida	Un	249
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação	Conselho Fortalecido	Un	1
Implementação de Ações da Educação do Campo	Jovem Atendido	Un	160
Implementação de Política de Gestão de Pessoas	Servidor Atendido	Un	27
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica	Pessoa Alfabetizada	Un	18.311
Implementação do Ensino Fundamental	Aluno Atendido	Un	3.710.414
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional	Aluno Atendido	Un	325.976
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante	Aluno Atendido	Un	80
Implementação do Ensino Musical Fundamental	Aluno Atendido	Un	1.700
Implementação do Transporte Escolar	Aluno Atendido	Un	175.339
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	21
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	Unidade Atendida	Un	5
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	Un	34
Educação Profissional e Tecnológica			
Adequação e Melhoria da Infraestrutura	Unidade Adequada	Un	1
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica	Parceria Realizada	Un	38
Implantação da Educação Tecnológica	Curso Implantado	Un	3
Implementação da Educação Profissional Subsequente	Aluno Atendido	Un	4.800
Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	Un	8
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica	Sistema Implantado	Un	2
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	4.980
Educação Superior			
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	Unidade Equipada	Un	12
Desenvolvimento dos Centros Universitários	Centro Atendido	Un	3
Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	Avaliação Realizada	Un	12
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Vaga Ofertada	Un	4.612
Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Aluno Beneficiado	Un	789
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	Unidade Atendida	Un	1
Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	Pessoa Atendida	Un	98.000
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Pessoa Atendida	Un	111.093

Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará		Pessoa Atendida	Un	25.104
Implementação de Ações do Ensino Superior		Campi Atendido	Un	15
Implementação de Cursos de Pós-graduação		Curso Ofertado	Un	34
Implementação do Ensino Superior Musical		Aluno Atendido	Un	35
Incentivo à Criação e Produção Científica		Publicação Produzida	Un	11
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		Projeto Implementado	Un	409
Qualificação Docente		Docente Atendido	Un	171
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas		Unidade Reformada	Un	8
Esporte e Lazer				
Apoio ao desenvolvimento de ações de esporte e lazer		Organização / Instituição Atendida	Un	35
Capacitação de Agentes Esportivos		Pessoa Atendida	Un	25
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer		Espaço Implantado	Un	14
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer		Diagnóstico Elaborado	Un	5
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos		Pessoa Atendida	Un	1.930
Implementação de Ações esportivas, Desportivas e Educacionais		Aluno Atendido	Un	2.695
Incentivo à Formação de Atletas		Atleta Atendido	Un	230
Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer		Espaço Mantido	Un	1
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		Evento Realizado	Un	16
Governança para Resultados				
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública		Obra Realizada	Un	9
Apoio à Organização da Sociedade Civil		Organização Atendida	Un	259
Apoio ao Desenvolvimento Municipal		Município Atendido	Un	159
Articulação e Integração de Política Pública na Região		Município Integrado	Un	74
Assistência Médica e Odontológica		Servidor Beneficiado	Un	5.015
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor		Servidor Atendido	Un	13.820
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		Obra Realizada	Un	73
Defesa dos Direitos do Estado		Processo Analisado	Un	10.000
Desapropriação de Imóveis		Desapropriação Executada	Un	1
Descentralização de Serviço Público		Serviço Implantado	Un	14
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais		Servidor Capacitado	Un	17.737
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais na Área Fazendária		Servidor Capacitado	Un	333
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		Ato Publicado	Un	1.140
Educação para a Cidadania Fiscal		Município Atendido	Un	11
Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada		Estudo Realizado	Un	14
Gestão da Captação de Recursos		Relatório Gerencial Semestral	Un	2
Gestão da Folha de Pessoal do Estado		Órgão Gerenciado	Un	12
Gestão de Compras Públicas do Estado		Projeto Implementado	Un	1
Gestão de Imóveis Públicos Estaduais		Cadastro Imobiliário Atualizado	Un	100
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		Serviço Realizado	Un	1.660
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor		Serviço Disponibilizado	Un	159
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo		Instrumento Emitido	Un	1.300
Gestão do Tesouro Estadual		Documento Elaborado	Un	22
Governança para Resultados				
Gestão dos Instrumentos de Planejamento		Documento Elaborado	Un	5
Gestão Fazendária		Projeto Implementado	Un	55
Gestão Previdenciária do Estado		Ação Realizada	Un	4
Implantação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas		Sistema Implantado	Un	2
Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado		Unidade Integrada	Un	40
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão		Organização Atendida	Un	7
Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado		Concurso Público Realizado	Un	2
Produção e Difusão da Informação		Município Atendido	Un	78
Publicidade das Ações de Governo		Campanha Realizada	Un	268
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais		Ação Realizada	Un	181
Valorização do Servidor Público		Servidor Beneficiado	Un	1.059
Habitação de Interesse Social				
Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social		Município Apoiado	Un	15
Aquisição de Áreas Urbanas		Área Adquirida	Un	1
Construção de Unidade Habitacional		Unidade Habitacional Construída	Un	1.484
Construção de Unidade Habitacional - Cheque Moradia		Unidade Habitacional Construída	Un	4.200
Melhoria/Ampliação de Unidade Habitacional - Cheque Moradia/Cartão Reforma		Domicílio Atendido	Un	1.800
Regularização Fundiária Urbana		Imóvel Regularizado	Un	3.306
Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais		Domicílio Atendido	Un	809
Indústria, Comércio e Serviços				
Apoio à Implantação de Novas Áreas Industriais Incentivadas		Área Industrial Incentivada Implantada	Prc	100
Apoio a Micro e Pequenas Empresas		Empresa Apoiada	Un	1.691
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais		Cadeia Produtiva Fortalecida	Un	59
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos		Empreendedor Apoiado	Un	172
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado		Projeto Financiado	Un	1
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos		Empreendedor Apoiado	Un	80
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços		Empresa Atendida	Un	245
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		APL Apoiado	Un	345
Concessão de Crédito para Produção		Crédito Concedido	Un	2.945
Estímulo à Implantação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local		Procedimento Realizado	Un	126
Expansão do Registro Mercantil		Empresa Constituída	Un	52.882
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários		Projeto Fiscalizado	Un	26
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros		Empresa Incentivada	Un	124
Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro		Repasso Realizado	Un	12
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Crédito do Produtor		Projeto Financiado	Un	103

Promoção do Estado como Destino para Investir	Protocolo de Intenção Assinado	Un	80
Revitalização de Áreas Industriais Implantadas	Área Industrial Revitalizada	Prc	100
Infraestrutura e Logística			
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	35
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado	Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado e Veicular Implantado	Prc	100
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA)	Setor Fortalecido	Un	6
Conservação de Rodovias	Rodovia Conservada	Km	3.156
Construção de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Construída	Un	9
Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	Un	11
Construção de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Construída	Un	9
Construção de Pontes	Ponte Construída	M	898
Infraestrutura e Logística			
Construção de Rodovias	Rodovia Construída	Km	163
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística	Estudo Realizado	Un	12
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Un	1
Gestão de Terminais Hidroviários	Terminal Hidroviário Mantido	Un	3
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados	Município Atendido	Un	30
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo	Cadeia Desenvolvida	Un	2
Recuperação de Pontes	Ponte Recuperada	M	618
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	Un	4
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	Un	8
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas	Instalação Reformada	Un	5
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	517
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	Fiscalização Realizada	Un	156
Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	Km	262
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	Empreendimento Viabilizado	Un	22
Manutenção da Gestão			
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	5.727
Apoio Logístico para Atuação Governamental	Unidade Mantida	Un	9
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	102.059
Concessão de Auxílio Fardamento	Servidor Beneficiado	Un	26.270
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	76.715
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	4.488
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	97.429
Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	Servidor Beneficiado	Un	74.563
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial			
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	Projeto Apoiado	Un	6
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	Família Beneficiada	Un	355
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	Município Apoiado	Un	111
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	Estudo Elaborado	Un	16
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	Instrumento Implementado	Un	12
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	CAR Emitido	Un	11.304
Gestão de Recursos Hídricos	Ato Autorizativo Expedido	Un	1.863
Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	Ha	22.984.185
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	Pedido de Adesão ao PRA	Un	1.363
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Empreendedor Atendido	Un	1.068
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	Ha	867.999
Produção e Restauração Florestal	Área de Floresta Plantada/Restaurada	Ha	639
Promoção da Educação Ambiental	Projeto Realizado	Un	159
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	Unidade de Produção Orientada	Un	144
Regularização Fundiária	Documento Expedido	Un	719
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano			
Apoio às Ações do CONCIDADES	Conselho Apoiado	Un	1
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbana e Planos Diretores Municipais - PROTURB	Município Apoiado	Un	4
Construção de Parques Urbanos	Parque Implantado	Un	2
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano			
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	Via Implantada	Prc	100
Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	Infraestrutura Física Implantada	Prc	100
Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	Consórcio Público Implementado	Un	1
Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	Via Pavimentada	Km	227
Urbanização da Rodovia Independência	Rodovia Urbanizada	Un	1
Saneamento Básico			
Apoio na Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Saneamento Básico	Município Apoiado	Un	40
Macro drenagem da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	Prc	22
Operacionalização das Ações de Saneamento	Sistema Operado	Un	12
Realização de Obras de Abastecimento de Água	Pessoa Atendida	Un	66.705

	Realização de Obras de Drenagem Superficial	Drenagem Implantada	Km	4
	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Pessoa Atendida	Un	21.462
	Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	Fiscalização Realizada	Un	44
Saúde				
	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Conselho Apoiado	Un	145
	Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	Município Fortalecido	Un	144
	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	Município Consorciado	Un	4
	Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	Município Qualificado	Un	297
	Apoio a Realização de Transplante		Un	6.966
		Procedimento de Saúde Realizado		
	Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	Município Apoiado	Un	158
	Articulação Interfederativa	Comissão Intergestora Implementada	Un	16
	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	Repasse Realizado	Un	1.728
	Cofinanciamento da Atenção Básica	Repasse Realizado	Un	1.200
	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	Repasse Realizado	Un	816
	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	Repasse Realizado	Un	1.728
	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	Prestador de Serviço Pago	Un	93
	Educação Permanente na Saúde	Pessoa Qualificada	Un	32.681
	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	Un	8
	Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	Medicamento Disponibilizado	Un	12.160.326
	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa Atendida	Un	9.976
	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	Usuário Beneficiado	Un	6.048
	Implementação do Planejamento do SUS		Un	140
		Instrumento de Gestão Implementado		
	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade		Un	25.983.001
		Procedimento de Saúde Realizado		
	Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais	Repasse Realizado	Un	144
	Realização de Auditoria do SUS	Auditoria Realizada	Un	36
	Realização de Residência em Saúde	Especialista Formado	Un	220
	Realização de Serviços de Hemoterapia		Un	122.361
		Bolsa de Hemocomponente Distribuída		
	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	Unidade Reestruturada	Un	1
	Regulação em Saúde	Serviço/Acesso Regulardo	Un	4.785
	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	Un	530
	Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	Ação Realizada	Un	45.968
	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	Ação Realizada	Un	1.451
	Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	Ação Realizada	Un	13.026
Segurança Pública				
	Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	Un	18
	Adequação de Unidades do Detran	Unidade Adequada	Un	2
	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	Un	50
	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	Instrumento Implementado	Un	4
	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	Un	73.350
	Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	Servidor Capacitado	Un	11.212
	Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	Ocorrência Atendida	Un	59.984
	Construção de Unidades do DETRAN	Unidade Construída	Un	7
	Construção de Unidades Prisionais	Unidade Construída	Un	7
	Educação de Trânsito	Ação Educativa Realizada	Un	456
	Fiscalização de Trânsito	Operação Realizada	Un	7.496
	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	Agente Formado	Un	1.799
	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	Ação Gerenciada	Prc	100
	Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	Curso Realizado	Un	10
	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	Custodiado Atendido	Un	19.890
	Habilitação de Condutores de Veículos		Un	395.016
		Documento de Habilitação Expedido		
	Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)	UIPP Implantada	Un	5
	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	Serviço de Perícia Realizado	Un	74.190
	Implementação do Observatório de Trânsito	Observatório Implementado	Un	13
	Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais	Unidade Modernizada	Un	3
	Prevenção de Sinistros	Vistoria Realizada	Un	44.500
	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	Processo Concluso	Un	2.007
	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Acionada	Prc	100
	Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	Un	49.739
	Realização de Ações de Polícia Administrativa	Fiscalização Realizada	Un	1.157
	Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)	Missão Realizada	Un	1.480
	Realização de Missões Especiais	Missão Realizada	Un	1.480
	Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)	Operação Realizada	Un	113
	Realização de Policiamento Ostensivo	Policial Militar em Serviço	Un	3.505
	Redução de Riscos e Desastres	Atendimento Realizado	Un	620
	Reforma de Unidades Prisionais	Unidade Reformada	Un	9
	Regularização de Veículos	Documento de Veículo Expedido	Un	1.129.074
	Sinalização de Trânsito	Projeto de Sinalização Implantado	Un	26
	Sistematização das Informações de Inteligência	Relatório de Inteligência Emitido	Un	1.753
Trabalho, Emprego e Renda				
	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	Empreendimento Atendido	Un	1.500
	Apoio a Unidades Produtivas	Unidade Produtiva Apoiada	Un	13
	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Instituição Apoiada	Un	2
	Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos	Empreendedor Atendido	Un	2.555
	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	Empreendimento Financiado	Un	3.227
	Implementação da Casa do Trabalhador	Trabalhador Atendido	Un	171.477
	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho		Un	220
		Pessoa com Deficiência Colocada		
	Intermediação de Mão-de-obra	Trabalhador Colocado	Un	2.154
	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará	Relatório Gerado	Un	2
	Operacionalização do Seguro Desemprego	Trabalhador Beneficiado	Un	66.950

	Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval Qualificação Social e Profissional	Crédito Avalizado	Un	12
		Pessoa Qualificada	Un	2.720
Turismo				
	Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo	Sistema Implementado	Prc	30
Turismo				
	Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo	Produto Turístico Apoiado	Un	34
	Apoio à Gestão de Equipamentos Turísticos	Equipamento Turístico Apoiado	Un	4
	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Atendido	Un	26
	Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo	Instituição Atendida	Un	19
	Implantação de Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	Un	14
	Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA	Projeto Turístico Implantado	Un	1
	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Promovido	Un	34
	Qualificação em Serviços Turísticos	Serviço Turístico Qualificado	Un	225
	Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo	Pesquisa Realizada	Un	37
PODER LEGISLATIVO				
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida				Quantidade
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais				
	Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Pessoa Atendida	Un	816
	Ampliação do Parque Tecnológico do TCE	Parque Ampliado	Prc	70
	Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização	Fiscalização Realizada	Un	1.065
	Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA	Pessoa Capacitada	Un	700
	Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	703
	Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Un	7
	Concessão de Auxílio Moradia.	Conselheiro Substituto/Auditor Beneficiado	Un	4
	Implantação da Gestão por Competência	Metodologia Implantada	Un	1
	Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria	Auditoria Avaliada	Un	3
	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	Prc	80
	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	Instrumento Desenvolvido	Un	3
	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	Un	20
	Manutenção de Assistência Médica e Odontológica	Pessoa Atendida	Un	1.575
	Modernização da infraestrutura do TCE	Unidade Modernizada	Un	8
	Operacionalização das Ações Administrativas	Serviço Operacional Realizado	Prc	100
Controle Externo Municipal				
	Ações de Comunicação Institucional	Divulgação Realizada	Un	4
	Adequação Física das Instalações do TCM	Atendimento Realizado	Un	1
	Aparelhamento dos Setores do TCM	Servidor Beneficiado	Un	1
	Assistência Médica e Odontológica	Atendimento Realizado	Un	495
	Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	502
	Concessão de Auxílio Moradia	Conselheiro Beneficiado	Un	9
	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada	Un	576
	Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica	Estratégia Implantada	Un	1
	Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas		Un	502
		Servidor Beneficiado		
	Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação	Equipamento/Dispositivo Adquirido/Atualizado	Un	1
	Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo	Sistema Atualizado/Implantado	Un	1
	Operacionalização da Escola de Contas	Servidor/Agente Público Capacitado	Un	1
	Operacionalização da Gestão Administrativa	Estrutura Mantida	Un	1
Qualidade do Processo Legislativo				
	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	Servidor Beneficiado	Un	3.000
	Comunicação Institucional	Divulgação Realizada	Un	180
	Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	3.500
	Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	2.640
	Construção da Nova Sede da ALEPA	Sede Construída	Un	1
	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	Proposição Apreciada	Un	324
	Gerenciamento da Escola do Legislativo	Evento Realizado	Un	30
	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	Un	4
	Manutenção das Ações da Creche	Criança Atendida	Un	80
	Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	Pessoa Atendida	Un	40.000
	Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	Plataforma Tecnológica Adequada	Un	1
	Modernização Organizacional	Reestruturação Efetivada	Un	1
	Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	38
	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	3.500
	Proposição e Avaliação de Políticas Públicas	Projeto Analisado	Un	48
PODER JUDICIÁRIO				
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida				Quantidade
Atuação Jurisdicional				
	Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau	Magistrado/Servidor Nomeado	Un	16
	Conciliação com a Justiça	Acordo Homologado	Un	3.500
	Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC)	Atendimento Realizado	Un	1.150
	Implantação do Processo Judicial Eletrônico	Unidade Judiciária Atendida	Un	35
	Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	Correição Realizada	Un	12
	Implementação das ações da Justiça Criminal	Pessoa Atendida	Un	1.275
	Implementação das Ações da Justiça Especializada	Atendimento Realizado	Un	8.552
	Justiça e Cidadania	Pessoa Beneficiada	Un	31.667
	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	Evento Realizado	Un	18

Governança Institucional

Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Política Implementada	Un	1
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	Pessoa Capacitada	Un	434
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	Pessoa Capacitada	Un	54
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM)	Pessoa Capacitada	Un	3.010
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Capacitada	Un	545
Eventos Institucionais	Pessoa Beneficiada	Un	460
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Fiscalização Realizada	Un	386
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	Arquivo Implantado	Un	2
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	Notícia Difundida	Un	5.000
Implementação de Ações da Área Socioambiental	Evento Realizado	Un	4
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno	Procedimento Realizado	Un	12

Infraestrutura e Gestão de Tlc

Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	12
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	1
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	1
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	Unidade Equipada	Un	61
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	Unidade Equipada	Un	1
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Equipada	Un	3
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário	Sistema Disponibilizado	Un	15
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	40
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	1
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	3
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	3
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	37
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	1
Implementação do Sistema de Segurança da Informação	Unidade Atendida	Un	6
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	Un	62
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	Unidade Atendida	Un	1
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Unidade Atendida	Un	3

Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	Magistrado Lotado	Un	297
Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	Magistrado Lotado	Un	30

Manutenção da Gestão do Poder Judiciário

Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	Magistrado e Servidor Lotado	Un	1
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	Servidor Lotado	Un	5.884
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	Servidor Lotado	Un	664
Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Lotado	Un	2.073
Assistência Médica e Odontológica	Atendimento Realizado	Un	2.600
Concessão de Auxílio Alimentação - 1º Grau	Pessoa Beneficiada	Un	5.902
Concessão de Auxílio Alimentação - 2º Grau	Pessoa Beneficiada	Un	756
Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Pessoa Beneficiada	Un	2.030
Concessão de Auxílio Alimentação - Justiça Militar	Pessoa Beneficiada	Un	36
Concessão de Auxílio Moradia - 1º Grau	Magistrado Beneficiado	Un	377
Concessão de Auxílio Moradia - 2º Grau	Magistrado Beneficiado	Un	30
Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	Servidor Beneficiado	Un	2.833
Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	Servidor Beneficiado	Un	89
Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Servidor Beneficiado	Un	504
Concessão de Auxílio Transporte - Justiça Militar	Pessoa Beneficiada	Un	10
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	Número de Usuários do Plano de Saúde	Un	12.369
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau		Un	1.246
		Un	5.988
Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Justiça Militar		Un	30

Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura (ESM)	Ação Realizada	Prc	100
Operacionalização das Ações Administrativas da Justiça Militar	Ação Realizada	Prc	1
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	Ação Realizada	Prc	100
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	Ação Realizada	Prc	100
Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Ação Realizada	Prc	100
Pagamento de Obrigações Patronais de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	Pessoa Beneficiada	Un	1.300
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida			Quantidade
Defesa da Sociedade			
Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público	Procedimento Técnico Realizado	Un	2.200
Auxílio Saúde	Pessoa Beneficiada	Un	1.884
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO)	Operação Deflagrada	Un	12
Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público	Ação Divulgada	Un	12
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	1.935
Concessão de Auxílio Moradia	Membro Beneficiado	Un	358
Concessão de Auxílio Transporte	Pessoa Beneficiada	Un	2.401
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE	Pessoa Beneficiada	Un	427
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público	Unidade Apoiada	Un	2.576
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça	Processo Analisado	Un	549.579
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público	Imóvel Adquirido ou Construído	Un	21
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF)	Integrante Capacitado	Un	2.209
Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado	Unidade Aparelhada	Un	2
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público	Sistema Disponibilizado	Un	20
Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público	Processo de Gestão Implementado	Un	2
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público	Pessoa Atendida	Un	674
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público	Prédio Reformado	Un	16
Ministério Público e a Comunidade	Demanda Coletiva Atendida	Un	12
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	100
Reestruturação e Gestão Funcional da Corregedoria Geral	Inspeção Realizada	Un	50
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES			
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida			Quantidade
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos			
Atendimento ao Contribuinte Cidadão	Contribuinte Atendido	Un	64
Auxílio Médico e Odontológico	Servidor Beneficiado	Un	139
Capacitação e Valorização dos Membros e Servidores do MPC	Pessoa Capacitada	Un	135
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	167
Concessão de Auxílio Moradia	Magistrado Beneficiado	Un	124
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	67
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Processo Analisado	Dia	8.400
Operacionalização das Ações Administrativas	Ação Realizada	Prc	100
DEFENSORIA PÚBLICA			
Programa / Ação / Produto / Unidade Medida			Quantidade
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará			
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública	Unidade Equipada	Un	3
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária	Pessoa Atendida	Un	6.078
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica	Pessoa Atendida	Un	6.003
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado	Pessoa Atendida	Un	765.715
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública	Unidade Atendida	Un	3
Construção de Prédios da Defensoria Pública	Unidade Construída	Un	1
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários	Pessoa Atendida	Un	57.045
Conflitos Agrários			
Defesa dos Direitos do Consumidor	Pessoa Atendida	Un	1.794
Nomeação de Defensores e Servidores	Município Atendido	Un	12
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos	Certificação Emitida	Un	177
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública	Evento Realizado	Un	177
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Pessoa Atendida	Un	56.952
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania	Pessoa Atendida	Un	53.376
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública	Unidade Reformada	Un	1
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública			
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	566
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	284
Manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública	Ação Realizada	Un	32
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	300
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Beneficiado	Un	339

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 4º, parágrafo 3º, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, incluindo as providências a serem adotadas, caso se concretizem.

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar que na área de atuação judicial, a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal de 1988, com o que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, de vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária.

Em razão disto, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual efetivação.

O Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional dispõe que à medida em que a gestão dos riscos fiscais for aperfeiçoada com a gradual identificação e monitoramento dos riscos, maior será a transparência da gestão fiscal e melhores serão seus resultados.

Portanto, para atender o disposto no art. 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado do Pará apresenta levantamento das demandas judiciais que estão em fase de execução após o trânsito em julgado das decisões de conhecimento e, que representam dívidas em processos de reconhecimento para o Erário Estadual.

Vale mencionar que os passivos contingentes referem-se a possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos e cujo valor não pode ser mensurado com segurança.

Cumpre ressaltar que as demandas judiciais tramitam por prazos longos e em diversas instâncias, de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais por diversos exercícios, podendo ser reclassificadas ou ser dele excluídas de acordo com o andamento e o desfecho do processo judicial.

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria Geral do Estado, parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de possíveis condenações.

Saliente-se, portanto, a não inclusão no presente anexo, das demandas contra o Estado do Pará que ainda se encontram em fase de conhecimento, dada a impossibilidade de aferir-se, com precisão, o montante que representam, uma vez que tais demandas estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos. Sendo assim, qualquer levantamento contábil nesse sentido divergiria absurdamente do real passivo devido.

De outro lado, dentre as demandas de massa e outras ações que já importaram condenações de valores elevados ao erário, o Estado do Pará por meio de sua Procuradoria Geral do Estado tem atuado no sentido de promover a reversão das decisões judiciais, seja na instância local, seja nas instâncias superiores, com resultados favoráveis em alguns casos e outras ações em via de julgamento no presente ano.

Passa-se a seguir, à exposição analítica do **passivo contingente** do Estado, representado por demandas judiciais. Vale ressaltar que, no presente ano, as informações sobre passivos contingentes do Estado passaram a abranger não apenas as demandas judiciais acompanhadas diretamente pela Procuradoria Geral do Estado, mas também as demandas judiciais em fase de execução contra algumas entidades da Administração Indireta do Estado, tais como o IGEPREV, EMATER, HOSPITAL OPHIR LOYOLA e COSANPA, em função de suas naturezas de dependência econômica.

Em relação às informações sobre **bloqueios e sequestros** – em geral resultantes de descumprimentos de decisões judiciais – esta Procuradoria Geral do Estado indica como suficiente para atender essas ocorrências o valor de R\$2.000.000,00(Dois milhões de reais).

Segundo levantamento feito junto à Administração Direta, a soma do total das **dívidas em processo de reconhecimento do Estado do Pará** importa em R\$ 649.477.790,75 (seiscentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Ressalte-se que em relação aos processos judiciais em fase de execução, a Procuradoria Geral do Estado, via de regra, apresenta impugnações aos valores cobrados, questionando parâmetros de cálculos utilizados, a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Dentre as dívidas em processo de reconhecimento apuradas junto à Administração Direta, somadas ao total acima apontado, destacam-se a seguir, algumas em razão do assunto ou frente ao impacto financeiro que podem gerar.

As demandas referentes aos adicionais de interiorização que somam um passivo de R\$ 36.272.711,75 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), relativas a pleitos de servidores militares do Estado do Pará.

Outra demanda repetitiva em fase de reconhecimento, é a dos defensores dativos, que somam o total de passivo de R\$ 1.340.426,65 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

As demandas de diferença de soldo e gratificação de risco de vida dos servidores militares do Estado do Pará que estão em fase de execução somam um total de R\$ 26.701.940,14 (vinte e seis milhões, setecentos e um mil, novecentos e quarenta reais e quatorze centavos) até dezembro de 2017.

Há ainda a Ação civil pública que versa sobre execução de multa por não demissão de temporários de educação especial, cuja execução está contabilizada em R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais).

Em relação ao passivo contingente dos entes da Administração Indireta do Estado, foram informadas as seguintes demandas judiciais de valor significativo, algumas em fase de execução e, portanto, compreendidas no conceito de dívidas em processo de reconhecimento:

O **IGEPREV** apontou que somente em 2017 as demandas judiciais, em fase de execução, somaram o valor total de R\$ 7.690.108,30 (sete milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Por sua vez, a **EMATER** arrolou as demandas judiciais em tramitação e que somam o importe de R\$ 4.056.368,14 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Coletaram-se ainda informações acerca do passivo contingente de outras indiretas, cujas informações elencam-se a seguir:

- 1 - COSANPA: R\$ 502.899.984,58 (quinhentos e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
2 - OPHIR LOYOLA: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Encerra-se assim as informações acerca do passivo contingente relacionado às demandas judiciais contra o Estado do Pará, em acompanhamento por sua Procuradoria-Geral do Estado.

Em oposição aos passivos contingentes, existem os **ativos contingentes**, que são direitos cobrados judicialmente ou administrativamente pelo Estado e que, sendo recebidos, geram receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária.

No caso do Estado do Pará, aponta-se a Dívida Ativa como ativo contingente. Esta se constitui em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para o Estado, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei estadual nº 6.182/98 e Lei federal nº 4.320/64, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por esta razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei nº 4.320/64, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados.

Compete à Procuradoria-Geral do Estado, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – e ao processamento da inscrição em CDA-Certidão da Dívida Ativa pela SEFA, a cobrança judicial, nos limites da Lei estadual nº 7.772/2013.

A Procuradoria da Dívida Ativa-PDA fez um levantamento das execuções propostas pelo Estado do Pará durante o exercício de 2017, junto ao sistema de controle de processos de sua Procuradoria, e obteve o valor R\$ 1.881.258.192,60 (Hum bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), valor este passível de incrementar o orçamento vindouro, caso finalizada a questão judicial por acordo ou decisão transitada em julgado.

Não se pode olvidar, todavia, que o recebimento dos ativos contingentes pelo Erário depende tão somente da atuação da Procuradoria-Geral do Estado, mas também pela delonga na tramitação junto ao Poder Judiciário. Com vistas a isso a Procuradoria-Geral criou um Núcleo de Inteligência para focar nos grandes devedores e praticar diligências administrativas concomitantes com a tramitação do feito, a fim de agilizar a cobrança desses ativos.

Na tabela 1- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, o Estado do Pará detalha as informações imprescindíveis para a quantificação dos passivos contingentes na LDO de 2019, em especial no que se refere ao total das ações em tramitação na fase executiva.

Busca-se ainda apresentar além do passivo contingente da Administração Direta, sob gestão da Procuradoria-Geral do Estado, o passivo existente junto a entidades da Administração indireta, que por sua natureza e dependência econômica, faz-se necessária sua inclusão neste anexo.

Ajuizamento de ações rescisórias, interposição de recursos, a depender da matéria, até instâncias superiores e sustentações orais, demonstram a estratégia judicial usada por este Ente Público, por meio de sua Procuradoria Geral do Estado, para atenuar o risco fiscal, sendo esta uma medida entre outras tantas, tais como pedidos de suspensão e recursos contra liminares, entabulamento de acordos com deságio para Fazenda Pública nas causas cuja probabilidade de êxito para o Estado seja remota, apoio às indiretas, com atuação conjunta em juízo, intervenção administrativa em tratativas de acordo ou junto ao Ministério Público.

Por fim, manteve-se a inovação trazida desde o exercício passado, com a inclusão dos ativos contingentes, em similaridade à atuação adotada pela União em sua LDO, também como forma de demonstrar contraponto aos riscos fiscais ante a existência de possibilidades reais de aumento do orçamento anual vindouro.

No caso das receitas, o principal risco se refere à frustração de arrecadação de ICMS, associada a não concretização do cenário econômico e/ou dos indicadores estimados, por ocasião da elaboração do Orçamento.

Nessa perspectiva, o crescimento da atividade econômica (PIB) e a evolução da inflação (IPCA) aquém das estimativas, configuram risco fiscal, tendo em vista que impactariam negativamente as projeções efetuadas, comprometendo o alcance das metas de arrecadação estabelecidas para o período.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
1 - Bloqueio e Sequestros	2.000.000	Atuação Judicial da PGE. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência.	2.000.000
2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	649.477.791	Atuação Judicial da PGE – Acordos. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência	649.477.791
3 - IGEPREV	7.690.108	Repriorização Orçamentária	7.690.108
4 - EMATER	4.056.368	Repriorização Orçamentária	4.056.368
5 - COSANPA	502.899.984	Repriorização Orçamentária	502.899.984
6 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA	64.000	Repriorização Orçamentária	64.000
SUBTOTAL	1.166.188.251	SUBTOTAL	1.166.188.251
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	785.159.128		785.159.128
1 - Arrecadação menor que o valor previsto do ICMS	785.159.128	Limitação de Empenho	785.159.128
SUBTOTAL	785.159.128	SUBTOTAL	785.159.128
TOTAL	1.951.347.379	TOTAL	1.951.347.379

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAN

ANEXO III METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2019				
As metas fiscais estabelecidas na LDO 2019 foram elaboradas com base na arrecadação observada em exercícios anteriores e a partir de cenário econômico projetado pela FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.				
De acordo com a FAPESPA, as perspectivas da economia paraense para o triênio 2019 a 2021 são positivas, sinalizando retomada do crescimento e estabilização da inflação. Nos anos de 2019, 2020 e 2021 estima-se que o PIB do Pará apresente crescimento real de 5,24%, 5,20% e 5,10% respectivamente. Já para a inflação, medida pelo IPCA, as projeções indicam variação anual de 4,20%, para 2019 e de 4,00% para os anos de 2020 e 2021.				
Vale ressaltar que embora as previsões para a economia sejam positivas, os impactos desse desempenho na arrecadação de ICMS devem ser limitados, em função da elevada desoneração da produção do Estado, especialmente nos setores mineral e de energia, que representam parcela significativa da economia paraense e têm sido responsáveis pelo crescimento da indústria local nos últimos anos.				
A perspectiva de crescimento econômico, aliado à estabilização da inflação, deverá refletir nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará. As metas fiscais da LDO 2019 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, que contribui para o crescimento sustentado com inclusão social.				
A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2019/2021.				
Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2019 a 2021				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2019	2020	2021
IPCA	(%)	4,20	4,00	4,00
INPC	(%)	4,25	4,00	4,00
IGP-DI	(%)	4,27	4,00	4,00
IGP-M	(%)	4,38	4,00	4,00
TR	(%)	0,95	0,70	0,75
Taxa Selic (média do período)	(%)	7,68	8,15	8,11
TJLP	(%)	4,80	4,40	4,40
Taxa de Câmbio (média do período)	(R\$/US\$)	3,34	3,40	3,45
SalárioMínimo	R\$	988,00	1.030,00	1,072,00
PIB Pará ⁽¹⁾	(%)	5,24	5,20	5,10
	R\$ (milhão)	166.994,20	180.137,00	195.398,16
PIB Brasil ⁽²⁾ % do crescimento	(%)	3,00	2,65	2,50

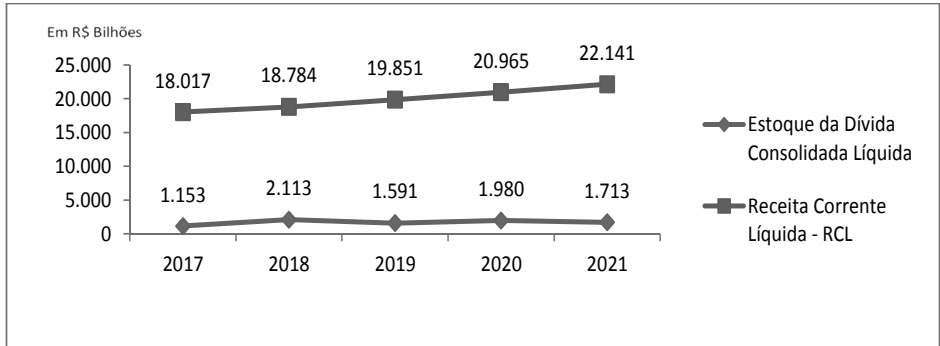
Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.
IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e BIP Brasil Fonte:IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 16/03/18) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado em outubro de 2017).
Elaboração: FAPESPA.
Nota: (1) PIB – Estimativas do PIB a partir de 2016 - Taxa de crescimento Mediana e Valor corrente.
Valores estimados a partir de 2017.

Metodologia de Projeção das Receitas Tributárias
Na elaboração das metas fiscais adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2018, estimada com base em série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para os anos seguintes (2019 a 2021), foram consideradas as taxas de crescimento previstas para o PIB estadual, PIB Brasil e inflação (IPCA) divulgados pela FAPESPA, em março de 2018.
A arrecadação de ICMS, que representa a maior parcela das receitas tributárias do Estado, foi estimada com a utilização de modelos econométricos e de rotinas computacionais, baseadas em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:
I - o método de Box e Jenkins, conhecido como modelos classe ARIMA e SARIMA; e
II - o método multivariado linear VAR, composto pelo IPCA, SELIC, IBCR-PA, IBC-Br.
Esses métodos são oriundos da análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à previsão de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.
No cálculo das estimativas de ICMS foram observados os seguintes procedimentos:
1. O primeiro passo consiste em estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2017). Optou-se por utilizar a base de dados original, com valores efetivamente observados, sem expurgos;
2. Posteriormente são incluídas as séries dos indicadores econômicos, que auxiliarão nas projeções efetuadas através do método multivariado linear – VAR (IPCA, SELIC, IBCR-PA e IBC-Br);
3. Em seguida, é utilizado o software “R” para efetuar os cálculos de regressão lenear SARIMA e VAR e projetar os valores de arrecadação para o ano imediatamente seguinte à série (2018);
4. Define-se, então, o modelo considerado mais apropriado entre os analisados, que terá a função de descrever a trajetória de curto prazo;
5. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2018, aplicou-se fator relativo às projeções de crescimento do PIB (média Pará e Brasil) e do IPCA, à título de esforço fiscal; e

6. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2019 a 2021), foi elaborada a partir dos valores estimados para 2018, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.
Para a estimativa de arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2017 e as projeções de aumento da produção mineral do Estado, em função da expansão da exportação de minério de ferro na Serra dos Carajás.
As estimativas de IPVA, ITCD e demais Taxas, foram elaboradas a partir da arrecadação observada em 2017, acrescidas das projeções do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA. No caso das transferências Constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.
No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:
1. Pessoal: Projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2018, que incorpora ano a ano o crescimento vegetativo da folha, a correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) projetada pela FAPESPA e os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015.
2. Despesas Correntes: Projeção calculada com base na reestimativa de 2018 corrigida pelo IPCA de 4,2% para 2019 e 4,0% para os anos de 2020 e 2021, excluindo as Transferências Constitucionais aos Municípios – TCM, as quais foram projetadas em percentuais definidos em lei sobre a estimativa dos impostos (ICMS, IPVA, IPI) bem como o PIS/PASEP que foi calculado de acordo com a legislação vigente. Ainda na projeção foram observados outros limites legais das despesas vinculadas como: Limites dos Outros Poderes e recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000.
3. Dívida Pública: projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos e as operações de créditos previstas; e
4. Investimentos e Inversões Financeiras:resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público.
Estima-se que, em 2019, a receita total será da ordem de R\$24,567 bilhões. Excluindo-se as receitas de origem financeira, a receita primária resultante será de R\$ 24,411 bilhões. Ao serem deduzidas da despesa total, as despesas financeiras (juros e encargos e amortização da dívida) as despesas primárias estimadas resultam no valor de R\$ 24,400 bilhões. Com efeito, chega-se ao resultado primário de R\$10,525 milhões. Para os demais exercícios, 2020 e 2021, o desempenho fiscal do Estado deve registrar superávit primário de R\$ 10,711 milhões e R\$ 14,135 milhões, respectivamente. Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2019, não foram consideradas Receitas e Despesas Intraorçamentárias, para efeito de apuração do Resultado Primário, de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8º Edição.
Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, espera-se para 2019, um resultado de R\$ 529,257 milhões, obtido a partir da diferença entre a dívida fiscal líquida projetada para o exercício de 2019, da ordem de R\$ 1,42 bilhões, e a de 2018 estimada no montante de R\$ 1,95 bilhões.
O nível de endividamento, do Estado do Pará, avaliado pela relação entre o Estoque da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida (RCL) demonstra, conforme quadro abaixo, uma variação no período 2017-2021, resultado do crescimento projetado da RCL e do controle da Dívida Pública, evidenciado no gráfico a seguir.
Em 2017, a relação resultou em um nível de endividamento de 6,40% da RCL. Para o período de 2018 a 2021 esta relação mantém-se abaixo do limite legal de 200% fixado por Resolução do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO					
DISCRIMINAÇÃO Realizada Estimada	Em R\$ Bilhões				
	2017	2018	2019	2020	2021
	Projeção				
Estoque da Dívida Consolidada Líquida	1.153	2.113	1.591	1.980	1.713
Receita Corrente Líquida - RCL	18.017	18.784	19.851	20.965	22.141
Nível de Endividamento	6,40%	11,25%	8,01%	9,44%	7.74%

Fonte: SEFA/SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 1 - Metas Anuais DEMONSTRATIVO 1 - 2019												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)												
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	24.567.053	23.576.826	14,7113	123,7554	25.987.185	23.980.497	14,4263	114,3777	27.480.763	24.383.407	14,0640	124,1140
Receitas Primárias (I)	24.411.494	23.427.537	14,6182	122,9717	25.831.940	23.837.240	14,3402	113,6944	27.341.846	24.260.147	13,9929	123,4866
Despesa Total	24.567.053	23.576.826	14,7113	123,7554	25.987.175	23.980.488	14,4263	114,3776	27.480.763	24.383.407	14,0640	124,1140
Despesas Primárias (II)	24.400.969	23.417.437	14,6119	122,9187	25.821.229	23.827.356	14,3342	113,6472	27.327.711	24.247.606	13,9857	123,4228
Resultado Primário III=(I-II)	10.525	10.101	0,0063	0,0530	10.711	9.884	0,0059	0,0471	14.135	12.542	0,0072	0,0638
Resultado Nominal	529.257	507.924	0,3169	2,6661	(382.043)	(352.542)	-0,2121	(1,6815)	273.587	242.751	0,1400	1,2356
Dívida Pública Consolidada	4.604.348	4.418.760	2,7572	23,1942	4.505.830	4.157.897	2,5013	19,8316	4.340.461	3.851.248	2,2213	19,6032
Dívida Consolidada Líquida	1.590.876	1.526.752	0,9527	8,0140	1.979.820	1.826.942	1,0991	8,7138	1.713.410	1.520.292	0,8769	7,7384
FONTE: SEPLAN/SEFA/CFIS												
Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.												
- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª Edição.												

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Projeção do PIB Pará R\$ Milhares	166.994.200	180.137.000	195.398.160
IPCA (%)	4,20	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	19.851.303	20.966.066	22.141.541

DEMONSTRATIVO 2
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2019

Os resultados fiscais alcançados em 2017, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 11,554 milhões para 2017, contrapõe-se um resultado primário efetivo de R\$ 16,855 milhões para o mesmo exercício, com variação positiva de 45,88%. Tal desempenho resulta da diferença entre o comportamento das receitas e despesas primárias, em relação à previsão inicialmente contida na LDO para 2017. Enquanto a receita primária realizada registrou redução 5,96% em relação aos valores inicialmente projetados, as despesas primárias realizadas tiveram uma redução levemente superior de 5,98%, quando comparada a sua estimativa inicial, denotando que as medidas preventivas adotadas pelo governo de contenção de gastos foram eficientes.

Quanto à comparação entre o resultado nominal previsto de R\$ 714,901 milhões e o realizado (R\$ 512,787 milhões) em 2017, observa-se o decréscimo da ordem de 171,73%. Essa queda do resultado nominal justifica-se pelo ingresso a menor dos recursos previstos para as operações de créditos e o aumento das disponibilidades financeiras de caixa, esta última decorrente da realização dos investimentos públicos com recursos do tesouro estadual. Outro fator que contribuiu para o resultado nominal foi a redução do estoque da dívida em decorrência do programa de repactuação da dívida federal e da tendência de queda dos indexadores incidentes sobre os contratos firmados (dólar, TJLP, IGP-DI, etc.).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
DEMONSTRATIVO 2 - 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)								
R\$ milhares								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.593.171	16,59	136,50	23.123.728	15,60	128,34	(1.469.443)	(5,98)
Receitas Primárias (I)	23.401.809	15,78	129,89	22.007.562	14,84	122,15	(1.394.247)	(5,96)
Despesa Total	24.593.171	16,59	136,50	22.533.470	15,20	125,07	(2.059.701)	(8,38)
Despesas Primárias (II)	23.390.255	15,78	129,82	21.990.707	14,83	122,05	(1.399.548)	(5,98)
Resultado Primário III=(I-II)	11.554	0,01	0,06	16.855	0,01	0,09	5.301	45,88
Resultado Nominal	714.901	0,48	3,97	(512.787)	(0,35)	(2,85)	(1.227.688)	(171,73)
Dívida Pública Consolidada	5.176.903	3,49	28,73	3.480.953	2,35	19,32	(1.695.950)	(32,76)
Dívida Consolidada Líquida	3.460.952	2,33	19,21	1.153.286	0,78	6,40	(2.307.666)	(66,68)
FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAN								
ESPECIFICAÇÃO					VALOR R\$ 1.000,00			
Previsão do PIB Estadual para 2017 R\$ Milhares (1)					148.268.660			
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017 R\$ Milhares (1)					148.268.660			
Receita Corrente Líquida 2017 R\$ Milhares					18.017.134			

FONTE: FAPESPA/SEFA
Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2017 Se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

DEMONSTRATIVO 3
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2019

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2016 a 2018, que integram o Quadro Demonstrativo 3, explicitam de forma inequívoca o firme compromisso da atual administração estadual com a permanente busca pelo equilíbrio fiscal.

As projeções a preços correntes para o período 2019-2021 indicam uma continuidade nas expectativas projetadas nas LDOs dos anos 2016-2018 com previsões de resultados primários positivos e conservadores. Nesse mesmo período os resultados nominais projetados para o triênio 2019/2021, consideram que os efeitos da repactuação da dívida devem ainda repercutir em 2019, na medida em que a dívida consolidada líquida deve registrar redução de 22,70% em relação a 2018. Essa tendência deve ser interrompida em 2020, quando admite que as novas operações de crédito ingressadas a partir de 2019 devem ampliar o resultado nominal, em decorrência do incremento de 24,45% na dívida consolidada líquida. No ano seguinte (2021) as previsões apontam nova mudança no comportamento desse indicador, a dívida consolidada líquida deve registrar queda de 13,46%, influenciando na redução do resultado nominal em 171,61%.

Vale esclarecer que, para o período de 2019 à 2021, houve alteração na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, de acordo com metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3 - 2019

R\$ milhares											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.781.731	24.593.171	7,95	24.926.908	1,36	24.567.053	(1,44)	25.987.185	5,78	27.480.763	5,75
Receitas Primárias (I)	21.827.140	23.401.809	7,21	23.525.092	0,53	24.411.494	3,77	25.831.940	5,82	27.341.846	5,85
Despesa Total	22.781.731	24.593.171	7,95	24.926.908	1,36	24.567.053	(1,44)	25.987.185	5,78	27.480.763	5,75
Despesas Primárias (II)	21.806.834	23.390.255	7,26	23.512.462	0,52	24.400.969	3,78	25.821.229	5,82	27.327.711	5,83
Resultado Primário (III)=(I-II)	20.306	11.554	(43,10)	12.630	9,31	10.525	(16,67)	10.711	1,77	14.135	31,97
Resultado Nominal	701.884	714.901	1,85	285.228	(60,10)	529.257	85,56	(382.043)	(172,18)	273.587	(171,61)
Dívida Pública Consolidada	5.237.907	5.176.903	(1,16)	3.943.423	(23,83)	4.604.348	16,76	4.505.830	(2,14)	4.340.461	(3,67)
Dívida Consolidada Líquida	2.862.940	3.460.952	20,89	2.058.012	(40,54)	1.590.876	(22,70)	1.979.820	24,45	1.713.410	(13,46)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	24.305.165	25.485.903	4,86	24.926.908	(2,19)	23.576.826	(5,42)	23.980.497	1,71	24.383.407	1,68
Receitas Primárias (I)	23.286.739	24.251.295	4,14	23.525.092	(2,99)	23.427.537	(0,41)	23.837.240	1,75	24.260.147	1,77
Despesa Total	24.305.165	25.485.903	4,86	24.926.908	(2,19)	23.576.826	(5,42)	23.980.497	1,71	24.383.407	1,68
Despesas Primárias (II)	23.265.076	24.239.321	4,19	23.512.462	(3,00)	23.417.437	(0,40)	23.827.356	1,75	24.247.606	1,76
Resultado Primário (III)=(I-II)	21.664	11.973	(44,73)	12.630	5,48	10.101	(20,03)	9.884	(2,15)	12.542	26,89
Resultado Nominal	748.820	740.852	(1,06)	285.228	(61,50)	507.924	78,08	(352.542)	(169,41)	242.751	(168,86)
Dívida Pública Consolidada	5.588.170	5.364.825	(4,00)	3.943.423	(26,49)	4.418.760	12,05	4.157.897	(5,90)	3.851.248	(7,38)
Dívida Consolidada Líquida	3.054.387	3.586.585	17,42	2.058.012	(42,62)	1.526.752	(25,81)	1.826.942	19,66	1.520.292	(16,78)

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,29	2,95	3,63	4,20	4,00	4,00

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2016 à 2018 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2019 a 2021 projeções SEPLAN/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2018=100

- 2016 e 2017 conforme IPCA realizado

- 2019 - 4,20% a.a, 2020 - 4,00% a.a e 2021 - 4,00% a.a.

- Para o Período de 2019 à 2021 as Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª Edição.

DEMONSTRATIVO 4
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2019						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						
R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	149.779.654,42	0,99	117.422.565,35	1,18	117.422.565,35	1,28
Reservas	24.430.633,45	0,16	39.082.928,33	0,39	35.990.305,00	0,39
Resultado Acumulado	14.914.438.114,10	98,85	9.762.661.014,81	98,42	9.025.529.266,09	98,33
TOTAL	15.088.648.401,97	100,00	9.919.166.508,49	100,00	9.178.942.136,44	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio				-		0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.855.636.907,35	100,00	1.477.430.537,16	100,00	984.838.309,79	100,00
TOTAL	4.855.636.907,35	100,00	1.477.430.537,16	100,00	984.838.309,79	100,00
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/abr/2018 e Hora de emissão 11h e 8m.						

Notas:

- a) Elaborado conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 8ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 495, de 06 de junho de 2017. Este Demonstrativo evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019.
- b) O total do PL em 2017 apresentou um aumento de 52,12% em relação a 2016, passando de R\$ 9,9 bilhões para R\$ 15 bilhões. Seguem abaixo comentários sobre os principais fatores que provocaram esse crescimento no Patrimônio Líquido em 2017:
- O Resultado Patrimonial do exercício de 2017 do Governo do Estado alcançou um superávit líquido de R\$ 5,199 bilhões, composto pelo resultado positivo de R\$ 5,207 bilhões apurado nos órgãos da administração direta, fundos, autarquias e fundações, e pelo resultado negativo de R\$ 7,308 bilhões apurado nas empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes. Esse Resultado é

representado pela diferença entre às **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** que totalizaram R\$ 56,243 bilhões compostas por: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas. E pelas **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** que totalizaram R\$ 51,044 bilhões compostas por: pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perdas de ativo e incorporação de passivos; tributárias; e outras variações patrimoniais diminutivas;

- Ocorreram, também, registros de baixa de reservas de capital no valor de R\$ 14,652 milhões, adiantamento para futuro aumento de capital em R\$ 8,407 milhões, ajustes de exercícios anteriores com uma redução de R\$ 23,816 milhões, ajustes de avaliação patrimonial em R\$ 23,950 milhões e prejuízos de exercícios anteriores em R\$ 23,699 milhões;
- Outro fator relevante que contribuiu decisivamente para o desempenho positivo verificado no resultado patrimonial do exercício de 2017 do Governo do Pará foi a alteração na segregação de massas e mudanças de perfil populacional dos fundos previdenciários que repercutiram na variação patrimonial e consequentemente no patrimônio líquido do Estado no montante positivo de R\$ 3,516 bilhões.

c) O Patrimônio Líquido (PL) referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS), é constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) e pelo órgão que administra o RPPS no Estado que é o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV). Seguem comentários sobre as principais causas que motivaram crescimento no Patrimônio Líquido do regime previdenciário do Estado do Pará em 2017:

- Em 2015 houve superávit no FUNPREV e IGEPREV, de R\$ 611,943 e 14,421 milhões respectivamente, enquanto que o FINANPREV apurou déficit de R\$ 12,302 milhões, sendo que o IGEPREV efetuou ajustes de bens móveis (desincorporação) no valor de R\$ 587,914 mil, reduzindo o resultado acumulado nessa unidade gestora. Porém, analisando o resultado do RPPS que consolida o FINANPREV, FUNPREV e IGEPREV, observa-se que o PL atingiu, ao final do exercício, o valor de R\$ 984,838 milhões;
- Em 2016 houve superávit no FUNPREV e FINANPREV, de R\$ 486,039 e R\$ 4,044 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apurou déficit de R\$ 2,411 milhões, sendo que o mesmo efetuou registro na conta ajustes de exercícios anteriores na rubrica Depreciação Acumulada de Bens

Móveis no montante de R\$ 4,920 milhões, o que repercutiu positivamente na apuração do seu PL, ou seja, por mais que o resultado do exercício tenha sido negativo foi compensado pelo ajuste positivo realizado na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Ao término de 2016 o patrimônio líquido do RPPS atingiu o valor de R\$ 1.477 bilhão, valor esse oriundo basicamente do FUNPREV que capitaliza os recursos arrecadados dos segurados e os valores referentes à contribuição patronal;

- Em 2017 houve superávit no FUNPREV e FINANPREV, de R\$ 2,911 bilhões e R\$ 495,497 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apresentou déficit de R\$ 28,042 milhões. Com esses resultados os patrimônios líquidos ao final do exercício foram de R\$ 629,512 milhões (FINANPREV), R\$ 4,218 bilhões (FUNPREV) e R\$ 8,360 milhões (IGEPREV), resultando em um aumento percentual nos dois primeiros de 469,73% e 322,70%, respectivamente e redução, no último, de 435,45%. Essas variações foram decorrentes, no caso do FINANPREV, dos recursos recebidos do FUNPREV referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao FUNPREV, este recebeu do IGEPREV recursos referentes à devolução de taxa administrativa e também efetuou registro de reversão de provisões matemáticas oriunda da alteração de segregação de massas, que vincula os servidores do FUNPREV ao FINANPREV, uma vez que, de acordo com a Lei Complementar nº 112, de 28/12/2016, os servidores que ingressaram no serviço público estadual até 31/12/2016 passaram a ser filiados ao FINANPREV; com isso, a contabilização da avaliação atuarial de 2018 (passivo atuarial), registrada em 31/12/2017, foi efetivada considerando a alteração na segregação de massas dos servidores efetivos conforme o segundo eixo do novo modelo previdenciário. Em decorrência desse novo cenário de segregação de massas, onde os servidores que ingressaram no Estado até 31 de dezembro de 2016 passam a compor o FINANPREV, e os novos a partir de 01 de janeiro de 2017 passam a compor o FUNPREV, os cálculos das provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo para ambos os fundos passaram a resultar em montantes nulos tanto na repartição simples, como no fundo em capitalização. Portanto, a alteração da segregação de massas e mudança de perfil populacional de ambos os fundos previdenciários repercutiram favoravelmente no resultado da variação patrimonial e na evolução do patrimônio líquido do Estado no montante de R\$ 3,516 bilhões, em decorrência do registro da reversão da provisão matemática previdenciária, e em consequência, baixa do passivo atuarial gerando com isso a referida Variação Patrimonial Aumentativa.

DEMONSTRATIVO 5 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2019			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.258.555,00	1.917.787,71	419.925,00
Alienação de Bens Móveis	1.258.555,00	1.917.787,71	419.925,00
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	303.405,16	1.222.318,44	419.925,00
DESPESAS DE CAPITAL	303.405,16	1.222.318,44	419.925,00
Investimentos	303.405,16	1.222.318,44	419.925,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2017 (g)=(Ia-IIId)+IIIf	2016 (h)=((Ib-IIe)+IIIf)	2015 (I)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	1.650.619,11	695.469,27	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/abr/2018 e Hora de emissão 15h e 36m.

Notas:

- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) – 8ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 495, de 06 de junho de 2017. Este Demonstrativo evidencia a evolução da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019;
- b) O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência;
- c) No exercício de 2015 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado especificamente na unidade gestora do Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ no valor de R\$ 420 mil, proveniente da alienação de 75 veículos considerados inservíveis, por meio da modalidade de licitação leilão, nº 001/TJPA/2015;
- d) No exercício de 2016 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado – Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ no montante de R\$ 443 mil, referente a veículos, motocicletas, ônibus e embarcações, por meio de leilão nº 001/TJPA/2016. No Tribunal de Contas dos Municípios – TCE, R\$ 127 mil, na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, R\$ 5 mil referente a venda de um veículo e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD no valor de R\$ 1,343 milhão, efetivadas através de leilão;
- e) No exercício de 2017 ocorreram alienações de bens móveis por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE no valor de R\$ 74 mil, referente a veículos, através de leilão, nº 001/2017, no Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, referente a veículos no valor de R\$ 71 mil, conforme leilão realizado em 03/10/2017 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD no valor de R\$ 1,113 milhão, efetivadas através de leilão;
- f) Ressalta-se que os recursos arrecadados foram destinados para atender despesas de capital relativa à execução de obras, instalações e equipamentos e material permanente, sendo que passou de saldo o valor de R\$ 1,651 milhão que deverá ser aplicado no decorrer de 2018.

DEMONSTRATIVO 6
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2019

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº. 21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que “aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais e cria o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV) e o Fundo Previdenciário de Estado do Pará (FUNPREV), conforme os art. 70 e 070-A, respectivamente. Em dezembro de 2016, sofreu alteração por meio das Leis Complementares de nº 112, 110 e 111, de 28 de dezembro de 2016 e Lei Complementar de nº. 115, de 17 de junho de 2017.

A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGEPREV, Autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado e pelos Segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

Ao final do exercício de 2016, o Sistema sofreu algumas alterações em função da instituição das Leis Complementares Estaduais de nº. 110, 111 e 112, de 28 de dezembro de 2016 e no meado do ano de 2017, por meio da Lei Complementar Estadual de nº. 115, de 18 de junho de 2017, Tais Leis, visam o equilíbrio financeiro e Atuarial do Sistema, considerando que o Repasses das Complementações do Tesouro Estadual já atingiam o patamar de 89, 64% do valor total das folhas dos Segurados Inativos e Pensionistas.

A partir da Lei Complementar nº. 112/2016 ocorreu à migração para o FINANPREV de todos os beneficiários que pertenciam ao FUNPREV até 31.12.2016. Deste modo, todas as contribuições previdenciárias pertencentes a estes Segurados passaram a ser aplicadas no FINANPREV, promovendo o incremento da Receita Previdenciária e a redução considerável do repasse do Tesouro Estadual.

O FINANPREV possui natureza contábil, em regime de repartição simples, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos beneficiários do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar dos segurados que ingressaram no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2016.

O FUNPREV é um fundo de natureza contábil, em regime de capitalização, também vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual de que trata a presente Lei Complementar, que ingressaram no Estado após 01de janeiro de 2017.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estadual os seguintes benefícios:

- Quanto ao segurado:
 - Aposentadoria por invalidez permanente;
 - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
 - Reforma e Reserva remunerada;
 - Salário-Família
- Quanto aos dependentes:
 - Pensão por morte do segurado
 - Pensão por ausência do segurado

A gestão única do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por 02(dois) fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV¹, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como, a do Estado e o FUNPREV², gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

1 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 31.12.2016.
2 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
2019			
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)		R\$1,00	
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	847.311	1.253.526	576.918
Receita de Contribuições dos Segurados	276.649	297.301	3.504
Civil	255.195	273.153	2.380
Ativo	254.123	272.108	2.380
Inativo	620	606	-
Pensionista	452	438	-
Militar	21.454	24.148	1.124
Ativo	21.454	24.148	1.124
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	254.124	303.808	3.042
Civil	232.653	279.658	1.842
Ativo	231.661	278.666	1.842
Inativo	535	608	-
Pensionista	457	384	-
Militar	21.471	24.150	1.199
Ativo	21.471	24.150	1.199
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	316.515	652.330	568.076
Receita Imobiliária	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	316.515	652.330	568.076
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	23	86	2.296
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	23	86	2.296
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de empréstimo	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	847.311	1.253.526	576.918

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	189
Despesas Correntes	-	-	189
Despesa de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	31.294	35.168	-
Benefício – Civil	28.594	31.264	-
Aposentadoria	10984	13.533	-
Pensões	17.220	17.577	-
Aposentadoria e Pensões - DEA	1	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	389	154	-
Benefício - Militar	2.700	3.904	-
Reforma	1.801	2.666	-
Pensões	862	1,238	-
Outros Benefícios Previdenciários	37	-	-
Outras despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
Patronal	16	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI)=(IV+V)	31.310	35.168	189

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	816.001	1.218.358	576.730
---	---------	-----------	---------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2015	2016	2017
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	394.189	641.520	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	34.801
Plano de amortização – Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	34.801
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.351	68.849	5.977
Investimento e aplicações	3.390.715	4.743.065	4.212.139
Outros bens e Direitos	-	-	-

Dados retirados de:

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2014/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2015/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2016/nov-dez/res-desp-prev.htm

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2019

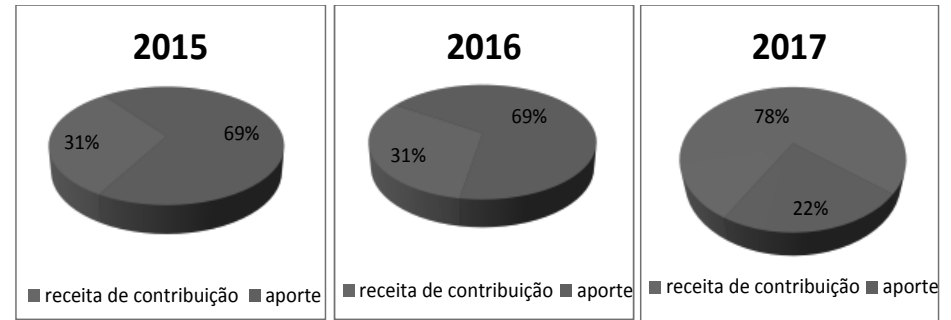
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	910.448	961.816	1.793.121
Receita de Contribuições dos Segurados	356.381	368.725	667.318
Civil	310.590	321.780	584.608
Ativo	231.087	236.195	507.665
Inativo	63.663	67.087	59.221
Pensionista	15.841	18.498	17.222
Militar	45.790	46.946	82.710
Ativo	45.790	46.946	82.710
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	544.959	581.749	1.096.333
Civil	469.528	506.688	972.736
Ativo	333.576	382.509	839.525
Inativo	102.847	92.850	102.592
Pensionista	33.105	31.329	30.618
Militar	75.430	75.062	123.597
Ativo	75.430	75.062	123.597
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	4.363	4.987	25.553
Receita Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	4.363	4.986	25.553
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.745	6.354	3.917
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.345	3.134	1.906
Demais Receitas Correntes	2.400	3.220	2.011
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	115	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de empréstimo	-	-	-
Outras Receitas de Capital	115	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	910.563	961.816	1.793.121

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	35.812	25.134	41.843
Despesas Correntes	32.653	22.596	25.596
Despesa de Capital	3.159	2.537	16.042
PREVIDÊNCIA (XII)	2.980.927	3.111.264	3.197.467
Benefício-Civil	2.267.280	2.334.540	2.383.915
Aposentadoria	1.819.697	1.907.352	1.905.861
Pensões	383.847	416.120	445.910
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	63.736	11.069	32.144
Benefício - Militar	713.648	776.723	813.552
Reforma	569.709	625.936	639.865
Pensões	129.118	150.666	156.881
Reforma e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	14.821	121	16.806
Outras despesas Previdenciárias	-	1	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	1	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	--
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (XIII)=(XI+XII)	3.016.740	3.136.398	3.239.310
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	(2.106.177)	(2.174.583)	(1.446.189)
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para cobertura de insuficiência financeira	2.071.064	2.153.525	726.559
Recurso para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para RPPS	47.168	24.970	8.595
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.738	61.659	141.206
Investimento e Aplicação	34.066	38.017	470.983
Outros Bens e Direitos	-	-	-

FONTE: SIAFEM/BO, NUPLAN

Ao avaliar os dados do RREO do *Plano Previdenciário* de 2017, observa-se que houve uma variação no total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Pará de -53,98% para menos em 2017 em comparação ao ano 2016 e -31,91% para menos quando comparado ao ano de 2015. No ano de 2016 a variação total da Receita foi de 47,94% para mais em comparação ao ano de 2015. A variação da rentabilidade dos investimentos do FUNPREV no exercício de 2017 foi -12,92% para menos em comparação a 2016 e 79,47% para mais em comparação a 2015. No ano de 2016 a variação da rentabilidade dos fundos foi de 106.10% para mais em comparação aos rendimentos de 2015, demonstrando um aquecimento no mercado financeiro. Com relação à Despesa Previdenciária do RPPS do Estado do Pará observa-se que em 2017 houve uma variação de -99,46% para menos em comparação ao ano 2016 e uma variação de -99,40% para menos quando comparado ao ano de 2015. No ano de 2016 a variação da Despesa foi de 12,32% para mais quando comparada ao ano de 2015. O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Plano Previdenciário para os anos de 2015, 2016 e 2017 demonstra que o sistema está superavitário em R\$816.001, R\$1.218.358 e R\$576.729 milhões respectivamente. Com relação a variação do resultado, o ano de 2017 se comparado a 2016 a variação foi de -52,66% para menos e -29,32% para menos quando comparado ao ano de 2015. Em 2016 a variação foi de 49,31% para mais em comparação a 2015. Ao avaliar os dados do RREO do *Plano Financeiro* de 2017, observa-se que houve uma variação no total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Pará de 86,43% para mais em 2017 em comparação ao ano 2016 e 96,92% para mais quando comparado ao ano de 2015. No ano de 2016 a variação total da Receita foi de 5,63% para mais em comparação ao ano de 2015. A variação da rentabilidade dos investimentos no FINANPREV em 2017 foi de 412,39% para mais em comparação a 2016 e 485,68% para mais em comparação a 2015, demonstrando um aquecimento no mercado financeiro. No ano de 2016 a variação da rentabilidade dos fundos foi de 14,28% para mais em comparação aos rendimentos de 2015. Com relação à Despesa Previdenciária do RPPS do Estado do Pará observa-se que em 2017 houve uma variação de 3,28% para mais em comparação ao ano 2016 e uma variação de 7,38% para mais quando comparado ao ano de 2015. No ano de 2016 a variação da Despesa foi de 3,97% para mais quando comparada ao ano de 2015. O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Plano Financeiro para os anos de 2015, 2016 e 2017 demonstra que o sistema está deficitário em R\$-2.106.177, R\$-2.174.583 e R\$-1.446.189

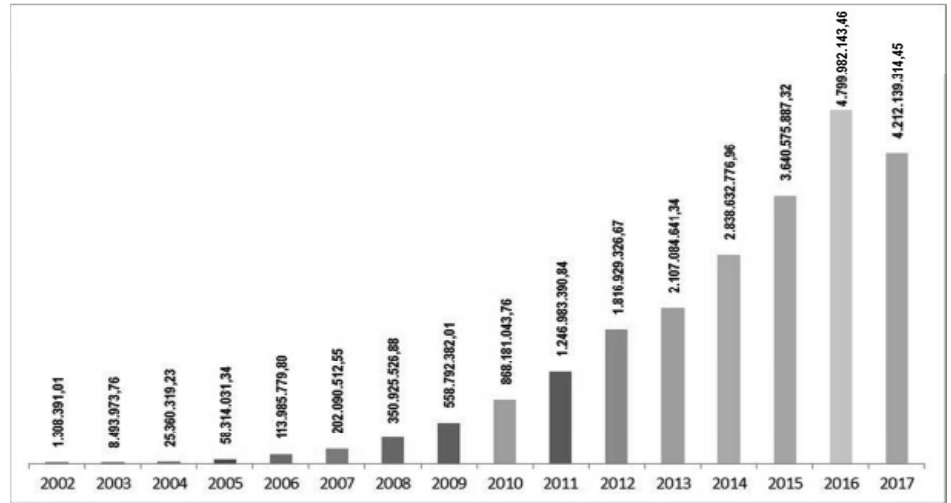
milhões respectivamente. Com relação a variação do resultado, o ano de 2017 se comparado a 2016 a variação foi de -33,50% para menos e -31,34% para menos quando comparado ao ano de 2015. Em 2016 a variação foi de 3,25% para mais em comparação a 2015. Ressalte-se que o aumento da receita arrecadada para o FINANPREV foi ocasionado pela Lei Complementar 112/2016, que alterou a data de corte da segregação de massa e possibilitou a migração da Receita dos servidores pertencente ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, fundo representativo do regime financeiro de capitalização, para o FINANPREV com intuito de reduzir o déficit da previdência estadual e, consequentemente, o Aporte do Tesouro estadual. Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução no valor das contribuições com o ingresso de segurados para a inatividade e/ou com a concessão dos benefícios de pensões, ocasionando a necessidade da cobertura do déficit previdenciário por meio da complementação do Tesouro Estadual em níveis crescentes. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de Aposentadoria e Pensão. Figura 1 – Evolução da participação dos aportes do tesouro estadual para cobertura do déficit na despesa total previdenciária(FINANPREV), 2015-2017.



Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II),

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, referente ao total das despesas previdenciárias para os anos de 2015 a 2017 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2017 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 22%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2017, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$0,78 e o tesouro estadual R\$0,22. Nos anos de 2015 e 2016 a parcela do Aporte ficou acima dos 65% demonstrando significativa dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV. No exercício de 2017, após as alterações ocasionadas pelas Leis 112/2016 e 115/2017 percebe-se uma redução no percentual de Aporte do Tesouro de 47%. A evolução patrimonial do FUNPREV resulta dos rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos do fundo, observando as regras de aplicação impostas pelas Resoluções 3.922/10 e 4.392/14, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as quais norteiam o processo de decisão relativo aos investimentos do IGEPREV, com o objetivo de garantir, no decorrer do tempo, a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre ativos e passivos, ou seja, os retornos econômicos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários futuro. A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2002 a 2017, conforme a figura 2 demonstra que em termos nominais o patrimônio do FUNPREV aumentou em R\$ 4.210.830.923,44 bilhões, passando de R\$ 1.308.391,01 milhões, em 2002, para R\$ 4.212.139.314,45 bilhões, em 2017.

Figura 2 – Evolução do Patrimônio Líquido, FUNPREV.



Fonte: NUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço publico estadual referente ao período de 11/02/2002 a 31/12/2016. Com a aprovação da Lei 115/2017, o FINANPREV passou a ter recurso capitalizado finalizando o ano de 2017 com um PL total de R\$ 458.186.124,75.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS 2019

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2018, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos *Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).*

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV**; e

ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV**.

Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial			
Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:			
Tabela 1 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Nov /2017			
SEGURADOS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	86.888	612	87.500
INATIVOS	35.676	0	35.676
PENSIONISTAS	11.374	0	11.374
TOTAL	133.938	612	134.550

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2018

Tabela 2 – Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FINANPREV – base: Nov/2017

Segurados	Quantidade		
	2017	2016	2015
ATIVO	86.888	38.881	39.750
Inativos	35.676	35.924	35.525
Pensionistas	11.374	11.134	11.643
Total	133.938	85.939	86.918

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2018

Tabela 3 – Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREV – base: Nov/2017

Segurados	Quantidade		2015
	2017	2016	
Ativos	612	49.767	50.090
Inativos	0	124	108
Pensionistas	0	402	355
Total	612	50.293	50.553

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2018

Tabela 4 – Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS – base: Nov/2017

Segurados	Quantidade		2015
	2017	2016	
Ativos	87.500	88.648	89.840
Inativos	35.676	36.048	35.633
Pensionistas	11.374	11.536	11.998
Total	134.550	136.232	137.471

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2018

Premissas Atuariais, Financeiras e Econômicas

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 0,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos;
- Fator de Capacidade Salarial : 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício : 100%;
- Taxa administrativa : 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário : 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 5.531,31;

Hipóteses Biométricas

- Novos Entrandos (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrandos (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): RP-2000 masculina;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: Experiência IBGE-2015 unissex;
- Tábua de Entrada em invalidez: Alvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante. As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.;

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

- FINANPREV
- a) 11,00% para os servidores e pensionistas;
- b) 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.
- FUNPREV
- a) 11,00% para os servidores e pensionistas;
- b) 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Resultados Atuariais do FINANPREV e FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV apresenta um déficit atuarial de R\$ 168.178.871.464,96, cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculada.

A reavaliação atuarial do FUNPREV apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 4.131.774.306,30, resultante da diferença entre o valor do patrimônio existente em 31/12/2017 que representa o montante de R\$ 4.212.139.314,45 e as provisões matemáticas do plano previdenciário de R\$ 80.365.008,15.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
R\$ milhares				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	1.484.587	4.231.977	(2.747.390)	(3.616.850)
2019	1.507.018	4.325.891	(2.818.874)	(6.435.723)
2020	1.525.188	4.408.374	(2.883.186)	(9.318.909)
2021	1.545.188	4.503.738	(2.958.550)	(12.277.459)
2022	1.564.005	4.596.010	(3.032.005)	(15.309.464)
2023	1.583.917	4.686.994	(3.103.077)	(18.412.542)
2024	1.602.579	4.771.882	(3.169.303)	(21.581.845)
2025	1.622.838	4.849.891	(3.227.053)	(24.808.897)
2026	1.643.356	4.915.361	(3.272.005)	(28.080.902)
2027	1.662.172	4.968.605	(3.306.434)	(31.387.336)
2028	1.678.756	5.030.116	(3.351.360)	(34.738.696)
2029	1.693.764	5.090.285	(3.396.521)	(38.135.217)
2030	1.707.469	5.141.402	(3.433.933)	(41.569.150)
2031	1.717.299	5.199.820	(3.482.520)	(45.051.671)
2032	1.723.860	5.254.191	(3.530.332)	(48.582.002)
2033	1.725.737	5.303.679	(3.577.942)	(52.159.945)
2034	1.726.523	5.346.783	(3.620.260)	(55.780.204)
2035	1.726.286	5.365.583	(3.639.296)	(59.419.500)
2036	1.719.965	5.389.537	(3.669.572)	(63.089.073)
2037	1.713.837	5.385.872	(3.672.035)	(66.761.107)
2038	1.707.451	5.350.404	(3.642.952)	(70.404.060)
2039	1.699.506	5.320.264	(3.620.758)	(74.024.818)
2040	1.694.027	5.235.517	(3.541.489)	(77.566.307)
2041	1.685.114	5.141.513	(3.456.399)	(81.022.706)
2042	1.677.285	5.027.102	(3.349.817)	(84.372.523)
2043	1.667.258	4.904.613	(3.237.355)	(87.609.878)
2044	1.656.718	4.773.508	(3.116.790)	(90.726.667)
2045	1.644.959	4.648.120	(3.003.162)	(93.729.829)
2046	1.632.513	4.515.685	(2.883.173)	(96.613.002)
2047	1.619.208	4.378.845	(2.759.637)	(99.372.639)
2048	1.595.751	4.704.547	(3.108.796)	(102.481.435)
2049	1.547.278	4.640.159	(3.092.881)	(105.574.316)
2050	1.525.429	4.571.176	(3.045.748)	(108.620.064)
2051	1.504.503	4.504.292	(2.999.789)	(111.619.853)
2052	1.482.094	4.440.010	(2.957.916)	(114.577.769)
2053	1.451.378	4.793.174	(3.341.796)	(117.919.564)
2054	1.404.437	4.790.810	(3.386.373)	(121.305.937)
2055	1.378.264	4.782.263	(3.403.999)	(124.709.936)
2056	1.352.503	4.781.242	(3.428.739)	(128.138.675)
2057	1.327.235	4.778.129	(3.450.893)	(131.589.569)
2058	1.302.630	4.785.895	(3.483.265)	(135.072.833)
2059	1.278.150	4.797.636	(3.519.486)	(138.592.319)
2060	1.254.314	4.815.359	(3.561.044)	(142.153.364)
2061	1.231.180	4.839.917	(3.608.737)	(145.762.100)
2062	1.208.766	4.868.891	(3.660.125)	(149.422.225)
2063	1.187.219	4.911.223	(3.724.004)	(153.146.229)
2064	1.166.110	4.965.087	(3.798.977)	(156.945.206)
2065	1.145.968	5.012.398	(3.866.430)	(160.811.636)
2066	1.127.748	5.069.726	(3.941.978)	(164.753.614)
2067	1.110.635	5.123.538	(4.012.903)	(168.766.517)
2068	1.095.533	5.172.654	(4.077.122)	(172.843.639)
2069	1.082.035	5.240.687	(4.158.652)	(177.002.291)
2070	1.069.596	5.268.927	(4.199.331)	(181.201.621)
2071	1.061.433	5.288.873	(4.227.440)	(185.429.061)
2072	1.055.449	5.297.171	(4.241.722)	(189.670.784)
2073	1.051.701	5.292.248	(4.240.547)	(193.911.331)
2074	1.049.707	5.295.719	(4.246.012)	(198.157.343)
2075	1.048.698	5.275.798	(4.227.100)	(202.384.443)
2076	1.050.082	5.242.056	(4.191.974)	(206.576.417)
2077	1.053.160	5.199.141	(4.145.981)	(210.722.398)
2078	1.057.467	5.148.677	(4.091.210)	(214.813.608)
2079	1.058.471	5.304.405	(4.245.933)	(219.059.542)
2080	1.048.644	5.278.606	(4.229.962)	(223.289.504)
2081	1.051.971	5.237.211	(4.185.240)	(227.474.744)
2082	1.056.347	5.192.571	(4.136.225)	(231.610.969)
2083	1.060.931	5.138.907	(4.077.976)	(235.688.945)
2084	1.058.164	5.472.187	(4.414.023)	(240.102.968)
2085	1.037.099	5.459.826	(4.422.727)	(244.525.695)
2086	1.038.199	5.434.307	(4.396.108)	(248.921.804)
2087	1.039.861	5.412.006	(4.372.146)	(253.293.949)
2088	1.041.307	5.383.330	(4.342.023)	(257.635.972)
2089	1.039.369	5.538.992	(4.499.623)	(262.135.595)
2090	1.029.889	5.535.077	(4.505.188)	(266.640.783)
2091	1.029.526	5.530.048	(4.500.522)	(271.141.305)
2092	1.029.136	5.529.157	(4.500.021)	(275.641.326)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais

Notas: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais

que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

DEMONSTRATIVO 7
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489/2002 e 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	77.122.288	80.207.180	83.415.467	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo de receita, conforme definido no inciso I, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489/2002 e 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	131.897.370	138.756.034	145.832.591	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489/2002 e 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	12.244.652	12.569.135	12.883.363	
		LEI 6.489/2002 e 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	45.239.233	47.014.873	48.801.438	
	OUTROS	LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	1.276.634	1.327.700	1.380.808	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD	151.696.285	157.764.137	164.074.702	
IPVA	ISENÇÃO	LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	4.125.376	4.290.391	4.462.007	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529/1989 - LEI ITCD	49.690	51.678	53.745	
TOTAL			423.651.529	441.981.127	460.904.121	

FONTE: SEFA/SEPLAN/SEDEME/FAPESPA
Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.
- Ressaltamos que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2019, foram expurgadas as renúncias de receita. Portanto, não se observa impacto na receita estadual.
. ÍNDICE FAPESPA- IPCA X PIB PARÁ (estimados em março/2018)
. Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02/Política de Incentivos Estadual;
. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

DEMONSTRATIVO 8
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS 2019
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).
Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (Art. 17, caput). A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.
O § 3º do art. 17 estabelece, ainda, a definição para “aumento permanente de receita” aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesses termos, a estimativa da Receita Corrente para o exercício de 2019, teve como base a reestimativa da receita do ano de 2018, excluídas àquelas que apresentam comportamentos atípicos, e considerando para as receitas oriundas de tributos a projeção da FAPESPA do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) paraense, para 2019, acrescido da inflação mensurada pelo Banco Central do Brasil mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo período, além do esforço de arrecadação. Para as Receitas Transferidas utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.
Para as deduções da receita foram consideradas: as transferências constitucionais aos municípios, as transferências ao FUNDEB, as despesas correntes vinculadas à arrecadação da receita e as vinculações por determinação da Lei. Para as demais despesas, relativas às despesas correntes, utilizou-se os parâmetros definidos no Anexo I - Metas Fiscais.
O acréscimo de novas DOCC para o exercício 2019 comprometerá cerca de 57,56% da Margem Bruta de expansão da receita permanente, estimada em R\$ 818,38 milhões, resultando em uma margem líquida de R\$ 347,24 milhões.

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2019 Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º,§2º, Inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	VALOR
Aumento Permanente de Receita	1.592.444.671
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	258.370.788
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	189.193.075
(-) Vinculação Legais	318.949.092
(-) Pasep	7.550.063
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	818.381.653
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III = I+II)	818.381.653
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	471.137.944
NOVAS DOCC (1)	471.137.944
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	347.243.709

Fonte: SEFA/SEPLAN
Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC)
(1) Crescimento Vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, custeio*, Juros e Encargos da Dívia.
* Refere-se aos custeios dos órgãos, deduzidos os custeios: Tranferências Constitucionais aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2019
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
MÊS DE REFERÊNCIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 58 R\$ 1.000,00

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 1							
CELETISTA							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 2							
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 3							
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo							
Sem Vínculo							
TOTAL 4							
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5							
COLEGIADO							
Colegiado							
TOTAL 6							
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial							
TOTAL7							
TOTAL GERAL							
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV							
FINANPREV							
REGIME GERAL							
TOTAL PREVIDÊNCIA							

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2019				
I - Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Estado				
As metas anuais da Receita do Estado do Pará foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
TOTAL DAS RECEITAS				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares			
	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES	26.915.613	28.518.857	30.213.975	
ReceitaTributária	14.320.304	15.406.990	16.572.825	
Impostos	13.471.133	14.509.447	15.612.469	
Taxas	849.171	897.543	960.356	
Receitas de Contribuições	1.598.147	1.662.073	1.728.556	
Receita Patrimonial	900.459	944.846	982.640	
Receitas Financeiras	785.319	825.099	858.103	
Receitas não Financeiras	115.141	119.746	124.536	
Transferências Correntes	9.238.095	9.605.066	9.986.716	
Transferências Intergovernamentais	5.848.311	6.082.243	6.325.533	
Transferências da União	5.848.311	6.082.243	6.325.533	
Cota-Parte do FPE	5.424.370	5.641.345	5.866.999	
Transferências de Recursos do SUS-FNS	423.941	440.898	458.534	
Outras Transferencias Correntes	3.389.784	3.522.823	3.661.183	
Outras Receitas Correntes	858.608	899.883	943.239	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	102.452	108.244	114.346	
Receita da Dívida Ativa Tributária	132.666	143.314	154.635	
Outras Receitas Correntes	623.490	648.325	674.258	
RECEITA DE CAPITAL	632.144	642.526	645.689	
Operações de Crédito	556.108	563.449	563.449	
Amortização de Empréstimos	6.364	6.618	6.883	
Alienações de Bens	104	108	113	
Transferências deCapital	69.568	72.351	75.245	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.980.704	3.174.197	3.378.900	
TOTAL				
FONTE: SEFA				
Nota: - Não foram considerados os valores referentes às Operações Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª Edição, da STN.				
- Para as projeções de receitas, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2018, estimada com base em série histórica de arrecadação de recitas de exercícios anteriores. Para os anos seguintes (2019 a 2021), foram consideradas as taxas de crescimento previstas para o PIB estadual, PIB Brasil e inflação (IPCA) divulgados pela FAPESPA, em março de 2018. Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.				
I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita				
Receita Tributária				
			R\$ milhares	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIAÇÃO %	
2016	12.735.671		-	
2017	14.012.770		10,03	
2018	13.930.825		-0,58	
2019	14.320.304		2,80	
2020	15.406.990		7,59	
2021	16.572.825		7,57	
FONTE: SEFA				
Nota: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados				
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIAÇÃO %	
2016	4.892.509		-	
2017	5.259.447		7,50	
2018	5.283.622		0,46	
2019	5.424.370		2,66	
2020	5.641.345		4,00	
2021	5.866.998		4,00	
FONTE: SEFA				
Nota: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.				
Receitas Correntes				
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares		VARIAÇÃO %	
2016	24.928.970		-	
2017	27.013.412		8,36	
2018	27.125.096		0,41	
2019	26.915.613		-0,77	
2020	28.518.857		5,96	
2021	20.213.975		-29,12	
FONTE: SEFA				
Nota: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.				
Outras Receitas Correntes				

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.890.419	-
2017	1.802.159	-4,67
2018	976.477	-45,82
2019	858.608	-12,07
2020	899.882	4,81
2021	943.239	4,82

FONTE: SEFA
Nota: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	562.964	-
2017	609.410	8,25
2018	662.556	8,72
2019	632.144	-4,59
2020	642.526	1,64
2021	645.689	0,49

FONTE: SEFA
Nota: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Estado do Pará
As metas anuais de Despesa do Estado do Pará foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo memória e metodologia de cálculo:

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	TOTAL DAS DESPESAS			R\$ milhares
	2019	2020	2021	
DESPESAS CORRENTES (I)	23.430.732	24.812.509		26.194.987
Pessoal e Encargos Sociais	14.147.262	15.047.718		15.937.861
Juros e Encargos da Dívida	316.360	327.160		324.754
Outras Despesas Correntes	8.967.110	9.437.631		9.932.372
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.715.589	1.798.186		1.886.882
Investimentos	1.079.927	1.123.599		1.239.362
Inversões Financeiras	153.329	159.462		165.841
Amortização Financeira	482.333	515.125		481.679
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	66.401	66.401		66.401
RESERVA DO RPPS (IV)	546.666	550.118		622.123
TOTAL (IV)=(I+II+III+IV)	25.759.388	27.227.214		28.770.393

FONTE: SEFA/SEPLAN
Nota: - Não foram considerados os valores referentes à Despesas Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª Edição, da STN.

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Estado do Pará

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	11.636.706	-
2017	13.234.340	13,73
2018	13.345.583	0,84
2019	14.147.262	6,01
2020	15.047.718	6,36
2021	15.937.861	5,92

FONTE: SEFA/SEPLAN
Notas: - Os valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, inclusive com despesas intraorçamentárias, valores de 2019 à 2021 referem-se a projeções, exclusive despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 8ª edição.
- Projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2018, que incorpora ano a ano o crescimento vegetativo da folha, a correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) projetada pela FAPESPA e os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015.

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	389.874	-
2017	512.671	31,50
2018	350.206	-31,69
2019	316.360	-9,66
2020	327.160	3,41
2021	324.754	-0,74

FONTE: SEFA/SEPLAN
Notas: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.
- Juros e Encargos da Dívida, projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.775.160	-
2017	1.323.237	-25,46
2018	1.223.095	-7,57
2019	1.079.927	-11,71
2020	1.123.599	4,04
2021	1.239.362	10,30

FONTE: SEFA/SEPLAN
Notas: - Os valores de 2016 à 2018 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2019 à 2021 refere-se a projeções.
- Investimento, projeção com base no resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	24.928.970	27.013.412	27.125.096	26.915.613	28.518.856	30.213.975
Receita Tributária	12.735.671	14.012.770	13.930.825	14.320.304	15.406.990	16.572.825
Receita de Contribuição	1.293.253	1.388.235	2.409.433	1.598.147	1.662.073	1.728.556
Receita Patrimonial	621.349	925.305	894.125	900.459	944.845	982.639
Aplicação Financeira (II)	487.577	742.384	798.781	785.318	825.099	858.103
Outras Receitas Patrimonial	133.772	182.922	95.343	115.141	119.746	124.536
Transferências Correntes	8.388.278	8.884.943	8.914.236	9.238.095	9.605.066	9.986.716
Demais Receitas Correntes	1.890.419	1.802.159	976.477	858.608	899.882	943.239
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	24.441.393	26.271.028	26.326.315	26.130.295	27.693.757	29.355.872
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	562.964	509.410	701.038	632.143	642.526	645.689
Operações de Crédito (V)	455.718	439.975	595.327	556.108	563.449	563.449
Amortização de Empréstimos (VI)	7.918	8.518	7.707	6.363	6.618	6.883
Alienações de Ativos(VII)	3.379	486	-	104	108	113
Transferência de Capital	95.353	60.431	98.004	69.568	72.351	75.244
Outras Receitas de Capital	596	-	-	-	-	-
Receita Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	95.949	60.431	98.004	69.568	72.351	75.244
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.710.202	2.929.650	2.899.227	2.980.704	3.174.197	3.378.900
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII- FUNDEB)	21.827.140	23.401.809	23.525.092	23.219.159	24.591.911	26.052.216
DESPESAS CORRENTES (X)	19.616.692	21.846.609	22.390.771	22.238.397	23.572.480	24.905.357
Pessoal e Encargos Sociais	11.636.706	13.234.340	13.345.583	12.959.420	13.812.362	14.653.091
Juros e Encargos da Dívida (XI)	389.874	512.671	350.206	316.360	327.160	324.754
Outras Despesas Correntes	7.590.112	8.099.598	8.694.982	8.962.617	9.432.958	9.927.512
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII)=(X-XI)	19.226.818	21.333.938	22.040.565	21.922.037	23.245.320	24.580.603
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.615.872	2.205.247	1.767.845	1.715.589	1.798.186	1.886.882
Investimento	1.775.160	1.323.237	1.223.095	1.079.927	1.123.599	1.239.362
Inversões Financeiras	289.013	220.617	191.395	153.329	159.462	165.841
Concessão de Empréstimos (XIV)	33.324	28.853	8.991	13.060	13.582	14.126
Demais Inversões Financeiras	255.689	191.764	182.404	140.269	145.880	151.715
Amortização da Dívida (XV)	551.699	661.393	353.355	482.333	515.125	481.679
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XIII-XIV-XV)	2.030.849	1.515.001	1.405.499	1.220.196	1.269.479	1.391.077
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	549.167	541.316	66.398	66.401	66.401	66.401
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	701.893	546.666	550.118	622.123
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XII+XVI+XVII)	21.806.834	23.390.255	23.512.462	23.208.634	24.581.200	26.038.081
RESULTADO PRIMÁRIO	20.306	11.554	12.630	10.525	10.711	14.135

FONTE: SEFA/SEPLAN
Notas: - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.
- O valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, inclusive com receitas e despesas intraorçamentárias. Os valores de 2019 à 2021 referem-se a projeções, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 8ª edição.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal do Estado do Pará
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.237.906	5.176.903	3.943.423	4.604.348	4.505.830	4.340.461
DEDUÇÕES (II)	2.374.966	1.715.951	1.885.411	3.013.472	2.526.011	2.627.051
Ativo Disponível	2.468.174	1.532.587	1.876.627	3.017.515	2.738.216	2.847.744
Haveres Financeiros	60.133	295.455	164.262	168.458	175.197	182.204

(-)Restos a Pagar Processados	153.341	112.092	155.478	172.206	387.402	402.898
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.862.940	3.460.953	2.058.012	1.590.876	1.979.819	1.713.410
RECITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	179.731	180.280	173.807	172.520	179.421	186.598
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.683.209	3.280.673	1.884.206	1.418.356	1.800.398	1.526.812
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	701.884	597.464	285.229	529.257	(382.043)	273.586

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - a* Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2016.

- O valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2019 a 2021 refere-se a projeções.

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pala STN.

- Houve alteração na metodologia de apresentação do Resultado Nominal para o período de 2019 à 2021, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição.

V - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA						
R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.237.906	5.176.903	3.943.423	4.604.348	4.505.831	4.340.461
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	5.237.906	5.176.903	3.943.423	4.604.348	4.505.830	4.340.461
DEDUÇÕES (II)	2.374.966	1.715.951	1.885.411	3.013.472	2.526.011	2.627.050
Ativo Disponível	2.468.174	1.532.587	1.876.627	3.017.515	2.738.216	2.847.744
Haveres Financeiros	60.133	295.455	164.262	168.458	175.197	182.204
(-) Restos a Pagar Processados	153.341	112.092	155.478	172.501	387.402	402.898
DCL (III)=(I-II)	2.862.940	3.460.952	2.058.012	1.590.876	1.979.820	1.713.411

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

- O valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2019 a 2021 refere-se a projeções.

- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2019	
R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
I - RECEITA CORRENTE BRUTA (Exclusive receitas atípicas)	1.592.444.671
Receitas Correntes (Expansão das Receitas Correntes de natureza: Tributária, Contribuição, Patrimonial, Transferidas e Outras Receitas que historicamente acontecem, que têm elevada margem de certeza que devem compor o orçamento de 2019)	1.592.444.671
II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	774.063.018
Transferências Constitucionais aos Municípios (art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal)	258.370.788
Transferência do Estado ao FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007)	189.193.075
Vinculação à Educação (art. 212 da Constituição Federal, art. 283 da Constituição Estadual e Lei nº 9.394, art. 72, de 20/12/1996)	106.547.797
Vinculação à Saúde (art. 198 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.)	71.580.088
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria (Constituição Federal: Art. 134 § 2º (Defensoria); Art. 99 § 1º Poder Judiciário; Art. 127 § 3º Ministério Público; e o artigo 168 que trata dos duodécimos destinados aos Outros Poderes).	103.442.374
Vinculação à Ciência e Tecnologia (Lei complementar nº 61 de 24/07/2007, Art.12 Inciso I)	733.121
Despesas Aprovadas por Lei (Vale Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fardamento e Portadores de Hanseníase).	36.645.713
PASEP (Lei 9.715/1998, Art. 8º, Inciso III.)	7.550.063
III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (I-II)	818.381.653
IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	471.137.944
Expansão das Despesas de Caráter Continuoado (Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, Custeio*, Juros e Encargos da Dívida)	

FONTE: SEFA e SEPLAN

Nota: * Refere-se ao custeio dos órgãos, deduzidosos custeios de: Transferências Constitucionais aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.